



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Sebastião Alves  
Santana, 57, Urandi-  
BA, Centro

##### Telefone



77 3456-2471

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 13:00  
horas.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO FINANCEIRO N.º 30, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021. APROVA A PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO QDD N.º 31, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021. APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, PARA O EXERCÍCIO 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

---

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 057/2021 - OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS, E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URANDI-BA.

#### ADJUDICAÇÃO

---

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 057/2021 - OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS, E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URANDI-BA.

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 057/2021 - OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS, E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URANDI-BA.

#### ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

---

- ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 057/2021 - OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS, E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URANDI-BA. EMPRESA: BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
- ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 057/2021 - OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS, E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URANDI-BA. EMPRESA: BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 057/2021 - OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS, E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URANDI-BA. EMPRESA: ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA.
- ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 057/2021 - OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS, E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URANDI-BA. EMPRESA: NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA.

### CONTRATOS

---



## EXTRATOS

---

- EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 057/2021 - OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS, E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URANDI-BA.

## ADITIVO DE CONTRATO

---

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2021. CONTRATADA: LUIS TADEU DE SOUZA MUNIZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2021. CONTRATADA: ADIVAN ANTUNES DANTAS-ME
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE N.º 330/2021 - ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA N.º 007/2021 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA DO CDS ALTO SERTÃO



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

**DECRETO FINANCEIRO N.º 30, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*Aprova a Programação da Execução Financeira dos órgãos, entidades e fundos do Município, para o exercício 2022, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URANDI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, e objetivando assegurar o cumprimento das metas fiscais na execução da Lei Orçamentária de 2022, na forma prevista na Lei nº 309 de 29 de junho de 2021, que dispôs sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aprovada a Programação da Execução Financeira do município, para o exercício de 2022, compreendendo o fluxo bimestral de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso, na forma conforme **Anexos** deste Decreto.

*Parágrafo único.* A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e os limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 2º.** O Fluxo da Execução das Receitas-Programação Financeira, indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, segundo a sua natureza, compreendendo a Administração Direta e Indireta, na forma conforme o **Anexo** deste Decreto.

**Art. 3º.** O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas à Unidade Orçamentária, contendo atividades, projetos e encargos especiais, classificadas segundo o seu grupo e natureza, na forma conforme o **Anexo**.

*Parágrafo único.* A liquidação de despesas somente poderá ocorrer, respeitados os limites aprovados, na forma conforme o Anexo.

**Art. 4º.** As alterações do Fluxo da Execução das Receitas - Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, (**Anexos**) serão efetivadas mediante Decreto.

*Parágrafo único.* Os **Anexos** poderão ser alterados:

I - Em decorrência da necessidade de limitação de liquidações e movimentação financeira, nos 30 (trinta) dias subsequentes ao final do bimestre em que for verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento da programação da execução de desembolso para o bimestre seguinte, bem como da meta fiscal para o exercício, estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias;



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

II - Em decorrência da necessidade de reprogramação do fluxo de receitas e do cronograma de desembolso, nos 30 (trinta) dias subsequentes ao final do bimestre, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos no bimestre anterior;

III - a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição de receitas, em razão de ingressos não previstos, e de despesas, pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes;

IV - A qualquer tempo, em decorrência da necessidade de programação de receitas e despesas de convênios, na forma do art. 6º.

**Art. 5º.** O pagamento de despesas de natureza extraorçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até os montantes dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas apuradas em cada mês e neste exercício, entre o fluxo provável de receitas, e o cronograma de despesas, observado a meta de resultado fiscal para exercício de 2022, prevista no Anexo deste Decreto.

*Parágrafo único.* Observada as disposições contidas no caput deste artigo, o superávit financeiro líquido apurado será utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

**Art. 6º.** O Fluxo de execução de receitas e o cronograma de desembolso de despesas de convênios atenderão a programação constante do respectivo Plano de Aplicação.

**Art. 7º.** Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária de 2022, e em seus créditos adicionais, ao Poder Legislativo, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, em cumprimento ao disposto no art. 168 da Constituição Federal, na Emenda Constitucional 25/00 e na Lei de Responsabilidade Fiscal, observada a discriminação de sua origem por fonte de receitas.

**Art. 8º.** Os recursos legalmente vinculados às finalidades específicas serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

**Art. 9º.** Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária de 2022, e em seus créditos adicionais, aos Fundos, Autarquias e Fundações serão financeiramente transferidos à conta bancária do respectivo ente.

**Art. 10º.** Este Decreto vigorará de 1º. de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Warlei Oliveira de Souza  
*Prefeito Municipal*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: - URANDI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 1º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2022

RECEITA	Fonte	Previsão	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>Receitas Correntes</b>		<b>67.723.000,00</b>	<b>5.140.175,70</b>	<b>5.797.088,80</b>	<b>10.937.264,50</b>	<b>4.733.837,70</b>	<b>5.092.769,60</b>	<b>9.826.607,30</b>	<b>20.763.871,80</b>	<b>20.763.871,80</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.612.000,00	274.150,80	309.187,20	583.338,00	252.478,80	271.622,40	524.101,20	1.107.439,20	1.107.439,20
Impostos		3.404.000,00	258.363,60	291.382,40	549.746,00	237.939,60	255.980,80	493.920,40	1.043.666,40	1.043.666,40
Impostos sobre o Patrimônio		550.800,00	41.805,72	47.148,48	88.954,20	38.500,92	41.420,16	79.921,08	168.875,28	168.875,28
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		398.400,00	30.238,56	34.103,04	64.341,60	27.848,16	29.959,68	57.807,84	122.149,44	122.149,44
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - F	15000000	350.000,00	26.565,00	29.960,00	56.525,00	24.465,00	26.320,00	50.785,00	107.310,00	107.310,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	15000000	5.800,00	440,22	496,48	936,70	405,42	436,16	841,58	1.778,28	1.778,28
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - II	15000000	40.600,00	3.081,54	3.475,36	6.556,90	2.837,94	3.053,12	5.891,06	12.447,96	12.447,96
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - III	15000000	2.000,00	151,80	171,20	323,00	139,80	150,40	290,20	613,20	613,20
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e d		152.400,00	11.567,16	13.045,44	24.612,60	10.652,76	11.460,48	22.113,24	46.725,84	46.725,84
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	15000000	100.000,00	7.590,00	8.560,00	16.150,00	6.990,00	7.520,00	14.510,00	30.660,00	30.660,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	15000000	1.200,00	91,08	102,72	193,80	83,88	90,24	174,12	367,92	367,92
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	15000000	50.000,00	3.795,00	4.280,00	8.075,00	3.495,00	3.760,00	7.255,00	15.330,00	15.330,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	15000000	1.200,00	91,08	102,72	193,80	83,88	90,24	174,12	367,92	367,92
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		1.161.600,00	88.165,44	99.432,96	187.598,40	81.195,84	87.352,32	168.548,16	356.146,56	356.146,56
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.161.600,00	88.165,44	99.432,96	187.598,40	81.195,84	87.352,32	168.548,16	356.146,56	356.146,56
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		961.600,00	72.985,44	82.312,96	155.298,40	67.215,84	72.312,32	139.528,16	294.826,56	294.826,56
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princ	15000000	900.000,00	68.310,00	77.040,00	145.350,00	62.910,00	67.680,00	130.590,00	275.940,00	275.940,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multa	15000000	5.800,00	440,22	496,48	936,70	405,42	436,16	841,58	1.778,28	1.778,28
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívid	15000000	50.000,00	3.795,00	4.280,00	8.075,00	3.495,00	3.760,00	7.255,00	15.330,00	15.330,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multa	15000000	5.800,00	440,22	496,48	936,70	405,42	436,16	841,58	1.778,28	1.778,28
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimen		200.000,00	15.180,00	17.120,00	32.300,00	13.980,00	15.040,00	29.020,00	61.320,00	61.320,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendime	15000000	200.000,00	15.180,00	17.120,00	32.300,00	13.980,00	15.040,00	29.020,00	61.320,00	61.320,00
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviç		1.691.600,00	128.392,44	144.800,96	273.193,40	118.242,84	127.208,32	245.451,16	518.644,56	518.644,56
Impostos sobre Serviços		1.691.600,00	128.392,44	144.800,96	273.193,40	118.242,84	127.208,32	245.451,16	518.644,56	518.644,56
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		1.691.600,00	128.392,44	144.800,96	273.193,40	118.242,84	127.208,32	245.451,16	518.644,56	518.644,56
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Pr	15000000	1.600.000,00	121.440,00	136.960,00	258.400,00	111.840,00	120.320,00	232.160,00	490.560,00	490.560,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mi	15000000	5.800,00	440,22	496,48	936,70	405,42	436,16	841,58	1.778,28	1.778,28
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dí	15000000	80.000,00	6.072,00	6.848,00	12.920,00	5.592,00	6.016,00	11.608,00	24.528,00	24.528,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mi	15000000	5.800,00	440,22	496,48	936,70	405,42	436,16	841,58	1.778,28	1.778,28
Taxas		208.000,00	15.787,20	17.804,80	33.592,00	14.539,20	15.641,60	30.180,80	63.772,80	63.772,80
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		103.600,00	7.863,24	8.868,16	16.731,40	7.241,64	7.790,72	15.032,36	31.763,76	31.763,76
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		103.600,00	7.863,24	8.868,16	16.731,40	7.241,64	7.790,72	15.032,36	31.763,76	31.763,76
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	15000000	101.200,00	7.681,08	8.662,72	16.343,80	7.073,88	7.610,24	14.684,12	31.027,92	31.027,92
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juro:	15000000	1.200,00	91,08	102,72	193,80	83,88	90,24	174,12	367,92	367,92
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	15000000	1.200,00	91,08	102,72	193,80	83,88	90,24	174,12	367,92	367,92
Taxas pela Prestação de Serviços		104.400,00	7.923,96	8.936,64	16.860,60	7.297,56	7.850,88	15.148,44	32.009,04	32.009,04
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		3.200,00	242,88	273,92	516,80	223,68	240,64	464,32	981,12	981,12
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	15000000	1.200,00	91,08	102,72	193,80	83,88	90,24	174,12	367,92	367,92
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	15000000	1.000,00	75,90	85,60	161,50	69,90	75,20	145,10	306,60	306,60
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juro	15000000	1.000,00	75,90	85,60	161,50	69,90	75,20	145,10	306,60	306,60





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: - URANDI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 1º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2022

RECEITA	Fonte	Previsão	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	15000000	101.200,00	7.681,08	8.662,72	16.343,80	7.073,88	7.610,24	14.684,12	31.027,92	31.027,92
Receita Patrimonial		68.000,00	5.161,20	5.820,80	10.982,00	4.753,20	5.113,60	9.866,80	20.848,80	20.848,80
Valores Mobiliários		68.000,00	5.161,20	5.820,80	10.982,00	4.753,20	5.113,60	9.866,80	20.848,80	20.848,80
Juros e Correções Monetárias		68.000,00	5.161,20	5.820,80	10.982,00	4.753,20	5.113,60	9.866,80	20.848,80	20.848,80
Remuneração de Depósitos Bancários		68.000,00	5.161,20	5.820,80	10.982,00	4.753,20	5.113,60	9.866,80	20.848,80	20.848,80
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		68.000,00	5.161,20	5.820,80	10.982,00	4.753,20	5.113,60	9.866,80	20.848,80	20.848,80
Receita de Serviços		70.000,00	5.313,00	5.992,00	11.305,00	4.893,00	5.264,00	10.157,00	21.462,00	21.462,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		60.000,00	4.554,00	5.136,00	9.690,00	4.194,00	4.512,00	8.706,00	18.396,00	18.396,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		60.000,00	4.554,00	5.136,00	9.690,00	4.194,00	4.512,00	8.706,00	18.396,00	18.396,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		60.000,00	4.554,00	5.136,00	9.690,00	4.194,00	4.512,00	8.706,00	18.396,00	18.396,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15000000	60.000,00	4.554,00	5.136,00	9.690,00	4.194,00	4.512,00	8.706,00	18.396,00	18.396,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde		10.000,00	759,00	856,00	1.615,00	699,00	752,00	1.451,00	3.066,00	3.066,00
Serviços de Atendimento à Saúde		10.000,00	759,00	856,00	1.615,00	699,00	752,00	1.451,00	3.066,00	3.066,00
Outros Serviços de Atendimento à Saúde	15000000	10.000,00	759,00	856,00	1.615,00	699,00	752,00	1.451,00	3.066,00	3.066,00
Transferências Correntes		63.506.300,00	4.820.128,17	5.436.139,28	10.256.267,45	4.439.090,37	4.775.673,76	9.214.764,13	19.471.031,58	19.471.031,58
Transferências da União e de suas Entidades		45.578.900,00	3.459.438,51	3.901.553,84	7.360.992,35	3.185.965,11	3.427.533,28	6.613.498,39	13.974.490,74	13.974.490,74
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		30.702.000,00	2.330.281,80	2.628.091,20	4.958.373,00	2.146.069,80	2.308.790,40	4.454.860,20	9.413.233,20	9.413.233,20
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		30.700.000,00	2.330.130,00	2.627.920,00	4.958.050,00	2.145.930,00	2.308.640,00	4.454.570,00	9.412.620,00	9.412.620,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota M		28.700.000,00	2.178.330,00	2.456.720,00	4.635.050,00	2.006.130,00	2.158.240,00	4.164.370,00	8.799.420,00	8.799.420,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota N	15000000	28.700.000,00	2.178.330,00	2.456.720,00	4.635.050,00	2.006.130,00	2.158.240,00	4.164.370,00	8.799.420,00	8.799.420,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cot		1.000.000,00	75.900,00	85.600,00	161.500,00	69.900,00	75.200,00	145.100,00	306.600,00	306.600,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Ct	15000000	1.000.000,00	75.900,00	85.600,00	161.500,00	69.900,00	75.200,00	145.100,00	306.600,00	306.600,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cc		1.000.000,00	75.900,00	85.600,00	161.500,00	69.900,00	75.200,00	145.100,00	306.600,00	306.600,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C	15000000	1.000.000,00	75.900,00	85.600,00	161.500,00	69.900,00	75.200,00	145.100,00	306.600,00	306.600,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		2.000,00	151,80	171,20	323,00	139,80	150,40	290,20	613,20	613,20
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rura	15000000	2.000,00	151,80	171,20	323,00	139,80	150,40	290,20	613,20	613,20
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração d		195.000,00	14.800,50	16.692,00	31.492,50	13.630,50	14.664,00	28.294,50	59.787,00	59.787,00
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petr		195.000,00	14.800,50	16.692,00	31.492,50	13.630,50	14.664,00	28.294,50	59.787,00	59.787,00
Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigç		23.000,00	1.745,70	1.968,80	3.714,50	1.607,70	1.729,60	3.337,30	7.051,80	7.051,80
Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigç	17040000	23.000,00	1.745,70	1.968,80	3.714,50	1.607,70	1.729,60	3.337,30	7.051,80	7.051,80
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		172.000,00	13.054,80	14.723,20	27.778,00	12.022,80	12.934,40	24.957,20	52.735,20	52.735,20
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	17040000	172.000,00	13.054,80	14.723,20	27.778,00	12.022,80	12.934,40	24.957,20	52.735,20	52.735,20
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		6.045.000,00	458.815,50	517.452,00	976.267,50	422.545,50	454.584,00	877.129,50	1.853.397,00	1.853.397,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		6.022.000,00	457.069,80	515.483,20	972.553,00	420.937,80	452.854,40	873.792,20	1.846.345,20	1.846.345,20
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		3.821.000,00	290.013,90	327.077,60	617.091,50	267.087,90	287.339,20	554.427,10	1.171.518,60	1.171.518,60
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A		3.821.000,00	290.013,90	327.077,60	617.091,50	267.087,90	287.339,20	554.427,10	1.171.518,60	1.171.518,60
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		1.950.000,00	148.005,00	166.920,00	314.925,00	136.305,00	146.640,00	282.945,00	597.870,00	597.870,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A	16000000	1.950.000,00	148.005,00	166.920,00	314.925,00	136.305,00	146.640,00	282.945,00	597.870,00	597.870,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		150.000,00	11.385,00	12.840,00	24.225,00	10.485,00	11.280,00	21.765,00	45.990,00	45.990,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A	16000000	150.000,00	11.385,00	12.840,00	24.225,00	10.485,00	11.280,00	21.765,00	45.990,00	45.990,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		100.000,00	7.590,00	8.560,00	16.150,00	6.990,00	7.520,00	14.510,00	30.660,00	30.660,00







## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: - URANDI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 1º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2022

RECEITA	Fonte	Previsão	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A	16000000	100.000,00	7.590,00	8.560,00	16.150,00	6.990,00	7.520,00	14.510,00	30.660,00	30.660,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		1.000,00	75,90	85,60	161,50	69,90	75,20	145,10	306,60	306,60
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A	16000000	1.000,00	75,90	85,60	161,50	69,90	75,20	145,10	306,60	306,60
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		23.000,00	1.745,70	1.968,80	3.714,50	1.607,70	1.729,60	3.337,30	7.051,80	7.051,80
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rec		10.000,00	759,00	856,00	1.615,00	699,00	752,00	1.451,00	3.066,00	3.066,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da R	16000000	10.000,00	759,00	856,00	1.615,00	699,00	752,00	1.451,00	3.066,00	3.066,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rec		10.000,00	759,00	856,00	1.615,00	699,00	752,00	1.451,00	3.066,00	3.066,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da R	16000000	10.000,00	759,00	856,00	1.615,00	699,00	752,00	1.451,00	3.066,00	3.066,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rec		1.000,00	75,90	85,60	161,50	69,90	75,20	145,10	306,60	306,60
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da R	16000000	1.000,00	75,90	85,60	161,50	69,90	75,20	145,10	306,60	306,60
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rec		1.000,00	75,90	85,60	161,50	69,90	75,20	145,10	306,60	306,60
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da R	16000000	1.000,00	75,90	85,60	161,50	69,90	75,20	145,10	306,60	306,60
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rec		1.000,00	75,90	85,60	161,50	69,90	75,20	145,10	306,60	306,60
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da R	16000000	1.000,00	75,90	85,60	161,50	69,90	75,20	145,10	306,60	306,60
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvim		1.200.900,00	91.148,31	102.797,04	193.945,35	83.942,91	90.307,68	174.250,59	368.195,94	368.195,94
Transferências do Salário-Educação		350.000,00	26.565,00	29.960,00	56.525,00	24.465,00	26.320,00	50.785,00	107.310,00	107.310,00
Transferências do Salário-Educação - Principal	15500000	350.000,00	26.565,00	29.960,00	56.525,00	24.465,00	26.320,00	50.785,00	107.310,00	107.310,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinhe		10.000,00	759,00	856,00	1.615,00	699,00	752,00	1.451,00	3.066,00	3.066,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Di	15510000	10.000,00	759,00	856,00	1.615,00	699,00	752,00	1.451,00	3.066,00	3.066,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentaç		300.000,00	22.770,00	25.680,00	48.450,00	20.970,00	22.560,00	43.530,00	91.980,00	91.980,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimen	15520000	300.000,00	22.770,00	25.680,00	48.450,00	20.970,00	22.560,00	43.530,00	91.980,00	91.980,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T		200.000,00	15.180,00	17.120,00	32.300,00	13.980,00	15.040,00	29.020,00	61.320,00	61.320,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ε	15530000	200.000,00	15.180,00	17.120,00	32.300,00	13.980,00	15.040,00	29.020,00	61.320,00	61.320,00
Outras Transferências Diretas do FNDE	15690000	340.900,00	25.874,31	29.181,04	55.055,35	23.828,91	25.635,68	49.464,59	104.519,94	104.519,94
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fur		4.000.000,00	303.600,00	342.400,00	646.000,00	279.600,00	300.800,00	580.400,00	1.226.400,00	1.226.400,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao		4.000.000,00	303.600,00	342.400,00	646.000,00	279.600,00	300.800,00	580.400,00	1.226.400,00	1.226.400,00
Transferências de Recursos de Complementação da União	15410000	1.000.000,00	75.900,00	85.600,00	161.500,00	69.900,00	75.200,00	145.100,00	306.600,00	306.600,00
Transferências de Recursos de Complementação da União	15411070	3.000.000,00	227.700,00	256.800,00	484.500,00	209.700,00	225.600,00	435.300,00	919.800,00	919.800,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		1.005.000,00	76.279,50	86.028,00	162.307,50	70.249,50	75.576,00	145.825,50	308.133,00	308.133,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência		1.005.000,00	76.279,50	86.028,00	162.307,50	70.249,50	75.576,00	145.825,50	308.133,00	308.133,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistêr		1.005.000,00	76.279,50	86.028,00	162.307,50	70.249,50	75.576,00	145.825,50	308.133,00	308.133,00
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		30.000,00	2.277,00	2.568,00	4.845,00	2.097,00	2.256,00	4.353,00	9.198,00	9.198,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programa		30.000,00	2.277,00	2.568,00	4.845,00	2.097,00	2.256,00	4.353,00	9.198,00	9.198,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Progr	16650000	30.000,00	2.277,00	2.568,00	4.845,00	2.097,00	2.256,00	4.353,00	9.198,00	9.198,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		2.401.000,00	182.235,90	205.525,60	387.761,50	167.829,90	180.555,20	348.385,10	736.146,60	736.146,60
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 8		30.000,00	2.277,00	2.568,00	4.845,00	2.097,00	2.256,00	4.353,00	9.198,00	9.198,00
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº	15000000	30.000,00	2.277,00	2.568,00	4.845,00	2.097,00	2.256,00	4.353,00	9.198,00	9.198,00
Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) R		544.500,00	41.327,55	46.609,20	87.936,75	38.060,55	40.946,40	79.006,95	166.943,70	166.943,70
Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatório)	15440000	544.500,00	41.327,55	46.609,20	87.936,75	38.060,55	40.946,40	79.006,95	166.943,70	166.943,70
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entida		1.826.500,00	138.631,35	156.348,40	294.979,75	127.672,35	137.352,80	265.025,15	560.004,90	560.004,90
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Ent		1.826.500,00	138.631,35	156.348,40	294.979,75	127.672,35	137.352,80	265.025,15	560.004,90	560.004,90







## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: - URANDI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 1º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2022

RECEITA	Fonte	Previsão	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade		6.927.400,00	525.789,66	592.985,44	1.118.775,10	484.225,26	520.940,48	1.005.165,74	2.123.940,84	2.123.940,84
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		6.001.300,00	455.498,67	513.711,28	969.209,95	419.490,87	451.297,76	870.788,63	1.839.998,58	1.839.998,58
Cota-Parte do ICMS		5.400.000,00	409.860,00	462.240,00	872.100,00	377.460,00	406.080,00	783.540,00	1.655.640,00	1.655.640,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	15000000	5.400.000,00	409.860,00	462.240,00	872.100,00	377.460,00	406.080,00	783.540,00	1.655.640,00	1.655.640,00
Cota-Parte do IPVA		500.000,00	37.950,00	42.800,00	80.750,00	34.950,00	37.600,00	72.550,00	153.300,00	153.300,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	15000000	500.000,00	37.950,00	42.800,00	80.750,00	34.950,00	37.600,00	72.550,00	153.300,00	153.300,00
Cota-Parte do IPI - Municípios		50.000,00	3.795,00	4.280,00	8.075,00	3.495,00	3.760,00	7.255,00	15.330,00	15.330,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	15000000	50.000,00	3.795,00	4.280,00	8.075,00	3.495,00	3.760,00	7.255,00	15.330,00	15.330,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econôn		51.300,00	3.893,67	4.391,28	8.284,95	3.585,87	3.857,76	7.443,63	15.728,58	15.728,58
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Eco	17500000	51.300,00	3.893,67	4.391,28	8.284,95	3.585,87	3.857,76	7.443,63	15.728,58	15.728,58
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		200.000,00	15.180,00	17.120,00	32.300,00	13.980,00	15.040,00	29.020,00	61.320,00	61.320,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		200.000,00	15.180,00	17.120,00	32.300,00	13.980,00	15.040,00	29.020,00	61.320,00	61.320,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - S	16210000	200.000,00	15.180,00	17.120,00	32.300,00	13.980,00	15.040,00	29.020,00	61.320,00	61.320,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		726.100,00	55.110,99	62.154,16	117.265,15	50.754,39	54.602,72	105.357,11	222.622,26	222.622,26
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		287.300,00	21.806,07	24.592,88	46.398,95	20.082,27	21.604,96	41.687,23	88.086,18	88.086,18
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	16650000	29.600,00	2.246,64	2.533,76	4.780,40	2.069,04	2.225,92	4.294,96	9.075,36	9.075,36
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	16690000	257.700,00	19.559,43	22.059,12	41.618,55	18.013,23	19.379,04	37.392,27	79.010,82	79.010,82
Outras Transferências dos Estados e DF		438.800,00	33.304,92	37.561,28	70.866,20	30.672,12	32.997,76	63.669,88	134.536,08	134.536,08
Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	15000000	400.000,00	30.360,00	34.240,00	64.600,00	27.960,00	30.080,00	58.040,00	122.640,00	122.640,00
Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	17590000	38.800,00	2.944,92	3.321,28	6.266,20	2.712,12	2.917,76	5.629,88	11.896,08	11.896,08
Transferências de Outras Instituições Públicas		11.000.000,00	834.900,00	941.600,00	1.776.500,00	768.900,00	827.200,00	1.596.100,00	3.372.600,00	3.372.600,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvol		11.000.000,00	834.900,00	941.600,00	1.776.500,00	768.900,00	827.200,00	1.596.100,00	3.372.600,00	3.372.600,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deser		11.000.000,00	834.900,00	941.600,00	1.776.500,00	768.900,00	827.200,00	1.596.100,00	3.372.600,00	3.372.600,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	15400000	2.750.000,00	208.725,00	235.400,00	444.125,00	192.225,00	206.800,00	399.025,00	843.150,00	843.150,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	15401070	8.250.000,00	626.175,00	706.200,00	1.332.375,00	576.675,00	620.400,00	1.197.075,00	2.529.450,00	2.529.450,00
Outras Receitas Correntes		466.700,00	35.422,53	39.949,52	75.372,05	32.622,33	35.095,84	67.718,17	143.090,22	143.090,22
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		40.000,00	3.036,00	3.424,00	6.460,00	2.796,00	3.008,00	5.804,00	12.264,00	12.264,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		40.000,00	3.036,00	3.424,00	6.460,00	2.796,00	3.008,00	5.804,00	12.264,00	12.264,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		40.000,00	3.036,00	3.424,00	6.460,00	2.796,00	3.008,00	5.804,00	12.264,00	12.264,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	15000000	10.000,00	759,00	856,00	1.615,00	699,00	752,00	1.451,00	3.066,00	3.066,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juro:	15000000	10.000,00	759,00	856,00	1.615,00	699,00	752,00	1.451,00	3.066,00	3.066,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	15000000	10.000,00	759,00	856,00	1.615,00	699,00	752,00	1.451,00	3.066,00	3.066,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas	15000000	10.000,00	759,00	856,00	1.615,00	699,00	752,00	1.451,00	3.066,00	3.066,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		426.700,00	32.386,53	36.525,52	68.912,05	29.826,33	32.087,84	61.914,17	130.826,22	130.826,22
Restituições		426.700,00	32.386,53	36.525,52	68.912,05	29.826,33	32.087,84	61.914,17	130.826,22	130.826,22
Outras Restituições		426.700,00	32.386,53	36.525,52	68.912,05	29.826,33	32.087,84	61.914,17	130.826,22	130.826,22
Outras Restituições - Principal	15000000	426.700,00	32.386,53	36.525,52	68.912,05	29.826,33	32.087,84	61.914,17	130.826,22	130.826,22
<b>Receitas de Capital</b>		<b>4.313.400,00</b>	<b>327.387,06</b>	<b>369.227,04</b>	<b>696.614,10</b>	<b>301.506,66</b>	<b>324.367,68</b>	<b>625.874,34</b>	<b>1.322.488,44</b>	<b>1.322.488,44</b>
Operações de Crédito		207.700,00	15.764,43	17.779,12	33.543,55	14.518,23	15.619,04	30.137,27	63.680,82	63.680,82
Operações de Crédito - Mercado Interno		207.700,00	15.764,43	17.779,12	33.543,55	14.518,23	15.619,04	30.137,27	63.680,82	63.680,82
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		207.700,00	15.764,43	17.779,12	33.543,55	14.518,23	15.619,04	30.137,27	63.680,82	63.680,82





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: - URANDI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 1º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2022

RECEITA	Fonte	Previsão	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		207.700,00	15.764,43	17.779,12	33.543,55	14.518,23	15.619,04	30.137,27	63.680,82	63.680,82
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Princ	15740000	56.600,00	4.295,94	4.844,96	9.140,90	3.956,34	4.256,32	8.212,66	17.353,56	17.353,56
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Princ	17540000	151.100,00	11.468,49	12.934,16	24.402,65	10.561,89	11.362,72	21.924,61	46.327,26	46.327,26
Alienação de Bens		50.000,00	3.795,00	4.280,00	8.075,00	3.495,00	3.760,00	7.255,00	15.330,00	15.330,00
Alienação de Bens Móveis		50.000,00	3.795,00	4.280,00	8.075,00	3.495,00	3.760,00	7.255,00	15.330,00	15.330,00
Alienação de Títulos Mobiliários		10.000,00	759,00	856,00	1.615,00	699,00	752,00	1.451,00	3.066,00	3.066,00
Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congên		10.000,00	759,00	856,00	1.615,00	699,00	752,00	1.451,00	3.066,00	3.066,00
Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Conç	17550000	10.000,00	759,00	856,00	1.615,00	699,00	752,00	1.451,00	3.066,00	3.066,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes		40.000,00	3.036,00	3.424,00	6.460,00	2.796,00	3.008,00	5.804,00	12.264,00	12.264,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes		40.000,00	3.036,00	3.424,00	6.460,00	2.796,00	3.008,00	5.804,00	12.264,00	12.264,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	17550000	40.000,00	3.036,00	3.424,00	6.460,00	2.796,00	3.008,00	5.804,00	12.264,00	12.264,00
Transferências de Capital		4.055.700,00	307.827,63	347.167,92	654.995,55	283.493,43	304.988,64	588.482,07	1.243.477,62	1.243.477,62
Transferências da União e de suas Entidades		3.240.000,00	245.916,00	277.344,00	523.260,00	226.476,00	243.648,00	470.124,00	993.384,00	993.384,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		2.877.100,00	218.371,89	246.279,76	464.651,65	201.109,29	216.357,92	417.467,21	882.118,86	882.118,86
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único d		304.300,00	23.096,37	26.048,08	49.144,45	21.270,57	22.883,36	44.153,93	93.298,38	93.298,38
Transferências de Convênios da União para o Sistema Únic	16310000	304.300,00	23.096,37	26.048,08	49.144,45	21.270,57	22.883,36	44.153,93	93.298,38	93.298,38
Transferências de Convênios da União destinadas a Programa		472.800,00	35.885,52	40.471,68	76.357,20	33.048,72	35.554,56	68.603,28	144.960,48	144.960,48
Transferências de Convênios da União destinadas a Progra	15700000	472.800,00	35.885,52	40.471,68	76.357,20	33.048,72	35.554,56	68.603,28	144.960,48	144.960,48
Transferências de Convênios da União destinadas a Programa		100.000,00	7.590,00	8.560,00	16.150,00	6.990,00	7.520,00	14.510,00	30.660,00	30.660,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Progra	16310000	100.000,00	7.590,00	8.560,00	16.150,00	6.990,00	7.520,00	14.510,00	30.660,00	30.660,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programa		800.000,00	60.720,00	68.480,00	129.200,00	55.920,00	60.160,00	116.080,00	245.280,00	245.280,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Progra	17000000	800.000,00	60.720,00	68.480,00	129.200,00	55.920,00	60.160,00	116.080,00	245.280,00	245.280,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programa		1.200.000,00	91.080,00	102.720,00	193.800,00	83.880,00	90.240,00	174.120,00	367.920,00	367.920,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Progra	17000000	1.200.000,00	91.080,00	102.720,00	193.800,00	83.880,00	90.240,00	174.120,00	367.920,00	367.920,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		362.900,00	27.544,11	31.064,24	58.608,35	25.366,71	27.290,08	52.656,79	111.265,14	111.265,14
Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entida		362.900,00	27.544,11	31.064,24	58.608,35	25.366,71	27.290,08	52.656,79	111.265,14	111.265,14
Outras Transferências De Recursos da União e de suas Eni	15000000	362.900,00	27.544,11	31.064,24	58.608,35	25.366,71	27.290,08	52.656,79	111.265,14	111.265,14
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidad		815.700,00	61.911,63	69.823,92	131.735,55	57.017,43	61.340,64	118.358,07	250.093,62	250.093,62
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidac		815.700,00	61.911,63	69.823,92	131.735,55	57.017,43	61.340,64	118.358,07	250.093,62	250.093,62
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Enti		715.700,00	54.321,63	61.263,92	115.585,55	50.027,43	53.820,64	103.848,07	219.433,62	219.433,62
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas I	17010000	715.700,00	54.321,63	61.263,92	115.585,55	50.027,43	53.820,64	103.848,07	219.433,62	219.433,62
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Únic	16320000	100.000,00	7.590,00	8.560,00	16.150,00	6.990,00	7.520,00	14.510,00	30.660,00	30.660,00
Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB - FPM	15000000	-5.740.000,00	-435.666,00	-491.344,00	-927.010,00	-401.226,00	-431.648,00	-832.874,00	-1.759.884,00	-1.759.884,00
Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB - ITR	15000000	-400,00	-30,36	-34,24	-64,60	-27,96	-30,08	-58,04	-122,64	-122,64
Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB - ICMS De	15000000	-6.000,00	-455,40	-513,60	-969,00	-419,40	-451,20	-870,60	-1.839,60	-1.839,60
Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB - ICMS Es	15000000	-1.080.000,00	-81.972,00	-92.448,00	-174.420,00	-75.492,00	-81.216,00	-156.708,00	-331.128,00	-331.128,00
Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB - IPVA	15000000	-100.000,00	-7.590,00	-8.560,00	-16.150,00	-6.990,00	-7.520,00	-14.510,00	-30.660,00	-30.660,00
Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB - IPI	15000000	-10.000,00	-759,00	-856,00	-1.615,00	-699,00	-752,00	-1.451,00	-3.066,00	-3.066,00
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>		<b>72.036.400,00</b>	<b>5.467.562,76</b>	<b>6.166.315,84</b>	<b>11.633.878,60</b>	<b>5.035.344,36</b>	<b>5.417.137,28</b>	<b>10.452.481,64</b>	<b>22.086.360,24</b>	<b>22.086.360,24</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: - URANDI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 2º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2022

RECEITA	Fonte	Previsão	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>Receitas Correntes</b>		<b>67.723.000,00</b>	<b>5.194.354,10</b>	<b>5.058.908,10</b>	<b>10.253.262,20</b>	<b>6.948.379,80</b>	<b>6.521.724,90</b>	<b>13.470.104,70</b>	<b>23.723.366,90</b>	<b>44.487.238,70</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.612.000,00	277.040,40	269.816,40	546.856,80	370.591,20	347.835,60	718.426,80	1.265.283,60	2.372.722,80
Impostos		3.404.000,00	261.086,80	254.278,80	515.365,60	349.250,40	327.805,20	677.055,60	1.192.421,20	2.236.087,60
Impostos sobre o Patrimônio		550.800,00	42.246,36	41.144,76	83.391,12	56.512,08	53.042,04	109.554,12	192.945,24	361.820,52
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		398.400,00	30.557,28	29.760,48	60.317,76	40.875,84	38.365,92	79.241,76	139.559,52	261.708,96
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - F	15000000	350.000,00	26.845,00	26.145,00	52.990,00	35.910,00	33.705,00	69.615,00	122.605,00	229.915,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	15000000	5.800,00	444,86	433,26	878,12	595,08	558,54	1.153,62	2.031,74	3.810,02
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - II	15000000	40.600,00	3.114,02	3.032,82	6.146,84	4.165,56	3.909,78	8.075,34	14.222,18	26.670,14
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - III	15000000	2.000,00	153,40	149,40	302,80	205,20	192,60	397,80	700,60	1.313,80
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e d		152.400,00	11.689,08	11.384,28	23.073,36	15.636,24	14.676,12	30.312,36	53.385,72	100.111,56
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	15000000	100.000,00	7.670,00	7.470,00	15.140,00	10.260,00	9.630,00	19.890,00	35.030,00	65.690,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	15000000	1.200,00	92,04	89,64	181,68	123,12	115,56	238,68	420,36	788,28
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	15000000	50.000,00	3.835,00	3.735,00	7.570,00	5.130,00	4.815,00	9.945,00	17.515,00	32.845,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	15000000	1.200,00	92,04	89,64	181,68	123,12	115,56	238,68	420,36	788,28
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		1.161.600,00	89.094,72	86.771,52	175.866,24	119.180,16	111.862,08	231.042,24	406.908,48	763.055,04
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.161.600,00	89.094,72	86.771,52	175.866,24	119.180,16	111.862,08	231.042,24	406.908,48	763.055,04
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		961.600,00	73.754,72	71.831,52	145.586,24	98.660,16	92.602,08	191.262,24	336.848,48	631.675,04
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princ	15000000	900.000,00	69.030,00	67.230,00	136.260,00	92.340,00	86.670,00	179.010,00	315.270,00	591.210,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multa	15000000	5.800,00	444,86	433,26	878,12	595,08	558,54	1.153,62	2.031,74	3.810,02
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívid	15000000	50.000,00	3.835,00	3.735,00	7.570,00	5.130,00	4.815,00	9.945,00	17.515,00	32.845,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multa	15000000	5.800,00	444,86	433,26	878,12	595,08	558,54	1.153,62	2.031,74	3.810,02
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimen		200.000,00	15.340,00	14.940,00	30.280,00	20.520,00	19.260,00	39.780,00	70.060,00	131.380,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendime	15000000	200.000,00	15.340,00	14.940,00	30.280,00	20.520,00	19.260,00	39.780,00	70.060,00	131.380,00
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviç		1.691.600,00	129.745,72	126.362,52	256.108,24	173.558,16	162.901,08	336.459,24	592.567,48	1.111.212,04
Impostos sobre Serviços		1.691.600,00	129.745,72	126.362,52	256.108,24	173.558,16	162.901,08	336.459,24	592.567,48	1.111.212,04
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		1.691.600,00	129.745,72	126.362,52	256.108,24	173.558,16	162.901,08	336.459,24	592.567,48	1.111.212,04
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Pr	15000000	1.600.000,00	122.720,00	119.520,00	242.240,00	164.160,00	154.080,00	318.240,00	560.480,00	1.051.040,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mi	15000000	5.800,00	444,86	433,26	878,12	595,08	558,54	1.153,62	2.031,74	3.810,02
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dí	15000000	80.000,00	6.136,00	5.976,00	12.112,00	8.208,00	7.704,00	15.912,00	28.024,00	52.552,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mi	15000000	5.800,00	444,86	433,26	878,12	595,08	558,54	1.153,62	2.031,74	3.810,02
Taxas		208.000,00	15.953,60	15.537,60	31.491,20	21.340,80	20.030,40	41.371,20	72.862,40	136.635,20
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		103.600,00	7.946,12	7.738,92	15.685,04	10.629,36	9.976,68	20.606,04	36.291,08	68.054,84
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		103.600,00	7.946,12	7.738,92	15.685,04	10.629,36	9.976,68	20.606,04	36.291,08	68.054,84
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	15000000	101.200,00	7.762,04	7.559,64	15.321,68	10.383,12	9.745,56	20.128,68	35.450,36	66.478,28
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juro:	15000000	1.200,00	92,04	89,64	181,68	123,12	115,56	238,68	420,36	788,28
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	15000000	1.200,00	92,04	89,64	181,68	123,12	115,56	238,68	420,36	788,28
Taxas pela Prestação de Serviços		104.400,00	8.007,48	7.798,68	15.806,16	10.711,44	10.053,72	20.765,16	36.571,32	68.580,36
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		3.200,00	245,44	239,04	484,48	328,32	308,16	636,48	1.120,96	2.102,08
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	15000000	1.200,00	92,04	89,64	181,68	123,12	115,56	238,68	420,36	788,28
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	15000000	1.000,00	76,70	74,70	151,40	102,60	96,30	198,90	350,30	656,90
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juro	15000000	1.000,00	76,70	74,70	151,40	102,60	96,30	198,90	350,30	656,90





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: - URANDI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 2º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2022

RECEITA	Fonte	Previsão	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	15000000	101.200,00	7.762,04	7.559,64	15.321,68	10.383,12	9.745,56	20.128,68	35.450,36	66.478,28
Receita Patrimonial		68.000,00	5.215,60	5.079,60	10.295,20	6.976,80	6.548,40	13.525,20	23.820,40	44.669,20
Valores Mobiliários		68.000,00	5.215,60	5.079,60	10.295,20	6.976,80	6.548,40	13.525,20	23.820,40	44.669,20
Juros e Correções Monetárias		68.000,00	5.215,60	5.079,60	10.295,20	6.976,80	6.548,40	13.525,20	23.820,40	44.669,20
Remuneração de Depósitos Bancários		68.000,00	5.215,60	5.079,60	10.295,20	6.976,80	6.548,40	13.525,20	23.820,40	44.669,20
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		68.000,00	5.215,60	5.079,60	10.295,20	6.976,80	6.548,40	13.525,20	23.820,40	44.669,20
Receita de Serviços		70.000,00	5.369,00	5.229,00	10.598,00	7.182,00	6.741,00	13.923,00	24.521,00	45.983,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		60.000,00	4.602,00	4.482,00	9.084,00	6.156,00	5.778,00	11.934,00	21.018,00	39.414,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		60.000,00	4.602,00	4.482,00	9.084,00	6.156,00	5.778,00	11.934,00	21.018,00	39.414,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		60.000,00	4.602,00	4.482,00	9.084,00	6.156,00	5.778,00	11.934,00	21.018,00	39.414,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15000000	60.000,00	4.602,00	4.482,00	9.084,00	6.156,00	5.778,00	11.934,00	21.018,00	39.414,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde		10.000,00	767,00	747,00	1.514,00	1.026,00	963,00	1.989,00	3.503,00	6.569,00
Serviços de Atendimento à Saúde		10.000,00	767,00	747,00	1.514,00	1.026,00	963,00	1.989,00	3.503,00	6.569,00
Outros Serviços de Atendimento à Saúde	15000000	10.000,00	767,00	747,00	1.514,00	1.026,00	963,00	1.989,00	3.503,00	6.569,00
Transferências Correntes		63.506.300,00	4.870.933,21	4.743.920,61	9.614.853,82	6.515.746,38	6.115.656,69	12.631.403,07	22.246.256,89	41.717.288,47
Transferências da União e de suas Entidades		45.578.900,00	3.495.901,63	3.404.743,83	6.900.645,46	4.676.395,14	4.389.248,07	9.065.643,21	15.966.288,67	29.940.779,41
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		30.702.000,00	2.354.843,40	2.293.439,40	4.648.282,80	3.150.025,20	2.956.602,60	6.106.627,80	10.754.910,60	20.168.143,80
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		30.700.000,00	2.354.690,00	2.293.290,00	4.647.980,00	3.149.820,00	2.956.410,00	6.106.230,00	10.754.210,00	20.166.830,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota I		28.700.000,00	2.201.290,00	2.143.890,00	4.345.180,00	2.944.620,00	2.763.810,00	5.708.430,00	10.053.610,00	18.853.030,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota II	15000000	28.700.000,00	2.201.290,00	2.143.890,00	4.345.180,00	2.944.620,00	2.763.810,00	5.708.430,00	10.053.610,00	18.853.030,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cot		1.000.000,00	76.700,00	74.700,00	151.400,00	102.600,00	96.300,00	198.900,00	350.300,00	656.900,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Ct	15000000	1.000.000,00	76.700,00	74.700,00	151.400,00	102.600,00	96.300,00	198.900,00	350.300,00	656.900,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cc		1.000.000,00	76.700,00	74.700,00	151.400,00	102.600,00	96.300,00	198.900,00	350.300,00	656.900,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cc	15000000	1.000.000,00	76.700,00	74.700,00	151.400,00	102.600,00	96.300,00	198.900,00	350.300,00	656.900,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		2.000,00	153,40	149,40	302,80	205,20	192,60	397,80	700,60	1.313,80
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rura	15000000	2.000,00	153,40	149,40	302,80	205,20	192,60	397,80	700,60	1.313,80
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração d		195.000,00	14.956,50	14.566,50	29.523,00	20.007,00	18.778,50	38.785,50	68.308,50	128.095,50
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petr		195.000,00	14.956,50	14.566,50	29.523,00	20.007,00	18.778,50	38.785,50	68.308,50	128.095,50
Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigç		23.000,00	1.764,10	1.718,10	3.482,20	2.359,80	2.214,90	4.574,70	8.056,90	15.108,70
Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigç	17040000	23.000,00	1.764,10	1.718,10	3.482,20	2.359,80	2.214,90	4.574,70	8.056,90	15.108,70
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		172.000,00	13.192,40	12.848,40	26.040,80	17.647,20	16.563,60	34.210,80	60.251,60	112.986,80
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	17040000	172.000,00	13.192,40	12.848,40	26.040,80	17.647,20	16.563,60	34.210,80	60.251,60	112.986,80
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		6.045.000,00	463.651,50	451.561,50	915.213,00	620.217,00	582.133,50	1.202.350,50	2.117.563,50	3.970.960,50
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		6.022.000,00	461.887,40	449.843,40	911.730,80	617.857,20	579.918,60	1.197.775,80	2.109.506,60	3.955.851,80
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		3.821.000,00	293.070,70	285.428,70	578.499,40	392.034,60	367.962,30	759.996,90	1.338.496,30	2.510.014,90
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		3.821.000,00	293.070,70	285.428,70	578.499,40	392.034,60	367.962,30	759.996,90	1.338.496,30	2.510.014,90
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		1.950.000,00	149.565,00	145.665,00	295.230,00	200.070,00	187.785,00	387.855,00	683.085,00	1.280.955,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç	16000000	1.950.000,00	149.565,00	145.665,00	295.230,00	200.070,00	187.785,00	387.855,00	683.085,00	1.280.955,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		150.000,00	11.505,00	11.205,00	22.710,00	15.390,00	14.445,00	29.835,00	52.545,00	98.535,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç	16000000	150.000,00	11.505,00	11.205,00	22.710,00	15.390,00	14.445,00	29.835,00	52.545,00	98.535,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		100.000,00	7.670,00	7.470,00	15.140,00	10.260,00	9.630,00	19.890,00	35.030,00	65.690,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: - URANDI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 2º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2022

RECEITA	Fonte	Previsão	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A	16000000	100.000,00	7.670,00	7.470,00	15.140,00	10.260,00	9.630,00	19.890,00	35.030,00	65.690,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		1.000,00	76,70	74,70	151,40	102,60	96,30	198,90	350,30	656,90
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A	16000000	1.000,00	76,70	74,70	151,40	102,60	96,30	198,90	350,30	656,90
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		23.000,00	1.764,10	1.718,10	3.482,20	2.359,80	2.214,90	4.574,70	8.056,90	15.108,70
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rec		10.000,00	767,00	747,00	1.514,00	1.026,00	963,00	1.989,00	3.503,00	6.569,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da R	16000000	10.000,00	767,00	747,00	1.514,00	1.026,00	963,00	1.989,00	3.503,00	6.569,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rec		10.000,00	767,00	747,00	1.514,00	1.026,00	963,00	1.989,00	3.503,00	6.569,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da R	16000000	10.000,00	767,00	747,00	1.514,00	1.026,00	963,00	1.989,00	3.503,00	6.569,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rec		1.000,00	76,70	74,70	151,40	102,60	96,30	198,90	350,30	656,90
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da R	16000000	1.000,00	76,70	74,70	151,40	102,60	96,30	198,90	350,30	656,90
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rec		1.000,00	76,70	74,70	151,40	102,60	96,30	198,90	350,30	656,90
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da R	16000000	1.000,00	76,70	74,70	151,40	102,60	96,30	198,90	350,30	656,90
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rec		1.000,00	76,70	74,70	151,40	102,60	96,30	198,90	350,30	656,90
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da R	16000000	1.000,00	76,70	74,70	151,40	102,60	96,30	198,90	350,30	656,90
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvim		1.200.900,00	92.109,03	89.707,23	181.816,26	123.212,34	115.646,67	238.859,01	420.675,27	788.871,21
Transferências do Salário-Educação		350.000,00	26.845,00	26.145,00	52.990,00	35.910,00	33.705,00	69.615,00	122.605,00	229.915,00
Transferências do Salário-Educação - Principal	15500000	350.000,00	26.845,00	26.145,00	52.990,00	35.910,00	33.705,00	69.615,00	122.605,00	229.915,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinhe		10.000,00	767,00	747,00	1.514,00	1.026,00	963,00	1.989,00	3.503,00	6.569,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Di	15510000	10.000,00	767,00	747,00	1.514,00	1.026,00	963,00	1.989,00	3.503,00	6.569,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentaç		300.000,00	23.010,00	22.410,00	45.420,00	30.780,00	28.890,00	59.670,00	105.090,00	197.070,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimen	15520000	300.000,00	23.010,00	22.410,00	45.420,00	30.780,00	28.890,00	59.670,00	105.090,00	197.070,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T		200.000,00	15.340,00	14.940,00	30.280,00	20.520,00	19.260,00	39.780,00	70.060,00	131.380,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ε	15530000	200.000,00	15.340,00	14.940,00	30.280,00	20.520,00	19.260,00	39.780,00	70.060,00	131.380,00
Outras Transferências Diretas do FNDE	15690000	340.900,00	26.147,03	25.465,23	51.612,26	34.976,34	32.828,67	67.805,01	119.417,27	223.937,21
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fur		4.000.000,00	306.800,00	298.800,00	605.600,00	410.400,00	385.200,00	795.600,00	1.401.200,00	2.627.600,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao		4.000.000,00	306.800,00	298.800,00	605.600,00	410.400,00	385.200,00	795.600,00	1.401.200,00	2.627.600,00
Transferências de Recursos de Complementação da União	15410000	1.000.000,00	76.700,00	74.700,00	151.400,00	102.600,00	96.300,00	198.900,00	350.300,00	656.900,00
Transferências de Recursos de Complementação da União	15411070	3.000.000,00	230.100,00	224.100,00	454.200,00	307.800,00	288.900,00	596.700,00	1.050.900,00	1.970.700,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		1.005.000,00	77.083,50	75.073,50	152.157,00	103.113,00	96.781,50	199.894,50	352.051,50	660.184,50
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência		1.005.000,00	77.083,50	75.073,50	152.157,00	103.113,00	96.781,50	199.894,50	352.051,50	660.184,50
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistêr		1.005.000,00	77.083,50	75.073,50	152.157,00	103.113,00	96.781,50	199.894,50	352.051,50	660.184,50
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		30.000,00	2.301,00	2.241,00	4.542,00	3.078,00	2.889,00	5.967,00	10.509,00	19.707,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programa		30.000,00	2.301,00	2.241,00	4.542,00	3.078,00	2.889,00	5.967,00	10.509,00	19.707,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Progrç	16650000	30.000,00	2.301,00	2.241,00	4.542,00	3.078,00	2.889,00	5.967,00	10.509,00	19.707,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		2.401.000,00	184.156,70	179.354,70	363.511,40	246.342,60	231.216,30	477.558,90	841.070,30	1.577.216,90
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 8		30.000,00	2.301,00	2.241,00	4.542,00	3.078,00	2.889,00	5.967,00	10.509,00	19.707,00
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº	15000000	30.000,00	2.301,00	2.241,00	4.542,00	3.078,00	2.889,00	5.967,00	10.509,00	19.707,00
Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) R		544.500,00	41.763,15	40.674,15	82.437,30	55.865,70	52.435,35	108.301,05	190.738,35	357.682,05
Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) R	15440000	544.500,00	41.763,15	40.674,15	82.437,30	55.865,70	52.435,35	108.301,05	190.738,35	357.682,05
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entida		1.826.500,00	140.092,55	136.439,55	276.532,10	187.398,90	175.891,95	363.290,85	639.822,95	1.199.827,85
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Ent		1.826.500,00	140.092,55	136.439,55	276.532,10	187.398,90	175.891,95	363.290,85	639.822,95	1.199.827,85





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: - URANDI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 2º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2022

RECEITA	Fonte	Previsão	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade		6.927.400,00	531.331,58	517.476,78	1.048.808,36	710.751,24	667.108,62	1.377.859,86	2.426.668,22	4.550.609,06
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		6.001.300,00	460.299,71	448.297,11	908.596,82	615.733,38	577.925,19	1.193.658,57	2.102.255,39	3.942.253,97
Cota-Parte do ICMS		5.400.000,00	414.180,00	403.380,00	817.560,00	554.040,00	520.020,00	1.074.060,00	1.891.620,00	3.547.260,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	15000000	5.400.000,00	414.180,00	403.380,00	817.560,00	554.040,00	520.020,00	1.074.060,00	1.891.620,00	3.547.260,00
Cota-Parte do IPVA		500.000,00	38.350,00	37.350,00	75.700,00	51.300,00	48.150,00	99.450,00	175.150,00	328.450,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	15000000	500.000,00	38.350,00	37.350,00	75.700,00	51.300,00	48.150,00	99.450,00	175.150,00	328.450,00
Cota-Parte do IPI - Municípios		50.000,00	3.835,00	3.735,00	7.570,00	5.130,00	4.815,00	9.945,00	17.515,00	32.845,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	15000000	50.000,00	3.835,00	3.735,00	7.570,00	5.130,00	4.815,00	9.945,00	17.515,00	32.845,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econõn		51.300,00	3.934,71	3.832,11	7.766,82	5.263,38	4.940,19	10.203,57	17.970,39	33.698,97
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Eco	17500000	51.300,00	3.934,71	3.832,11	7.766,82	5.263,38	4.940,19	10.203,57	17.970,39	33.698,97
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		200.000,00	15.340,00	14.940,00	30.280,00	20.520,00	19.260,00	39.780,00	70.060,00	131.380,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		200.000,00	15.340,00	14.940,00	30.280,00	20.520,00	19.260,00	39.780,00	70.060,00	131.380,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - ξ	16210000	200.000,00	15.340,00	14.940,00	30.280,00	20.520,00	19.260,00	39.780,00	70.060,00	131.380,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		726.100,00	55.691,87	54.239,67	109.931,54	74.497,86	69.923,43	144.421,29	254.352,83	476.975,09
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		287.300,00	22.035,91	21.461,31	43.497,22	29.476,98	27.666,99	57.143,97	100.641,19	188.727,37
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	16650000	29.600,00	2.270,32	2.211,12	4.481,44	3.036,96	2.850,48	5.887,44	10.368,88	19.444,24
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	16690000	257.700,00	19.765,59	19.250,19	39.015,78	26.440,02	24.816,51	51.256,53	90.272,31	169.283,13
Outras Transferências dos Estados e DF		438.800,00	33.655,96	32.778,36	66.434,32	45.020,88	42.256,44	87.277,32	153.711,64	288.247,72
Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	15000000	400.000,00	30.680,00	29.880,00	60.560,00	41.040,00	38.520,00	79.560,00	140.120,00	262.760,00
Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	17590000	38.800,00	2.975,96	2.898,36	5.874,32	3.980,88	3.736,44	7.717,32	13.591,64	25.487,72
Transferências de Outras Instituições Públicas		11.000.000,00	843.700,00	821.700,00	1.665.400,00	1.128.600,00	1.059.300,00	2.187.900,00	3.853.300,00	7.225.900,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvol		11.000.000,00	843.700,00	821.700,00	1.665.400,00	1.128.600,00	1.059.300,00	2.187.900,00	3.853.300,00	7.225.900,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deser		11.000.000,00	843.700,00	821.700,00	1.665.400,00	1.128.600,00	1.059.300,00	2.187.900,00	3.853.300,00	7.225.900,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	15400000	2.750.000,00	210.925,00	205.425,00	416.350,00	282.150,00	264.825,00	546.975,00	963.325,00	1.806.475,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	15401070	8.250.000,00	632.775,00	616.275,00	1.249.050,00	846.450,00	794.475,00	1.640.925,00	2.889.975,00	5.419.425,00
Outras Receitas Correntes		466.700,00	35.795,89	34.862,49	70.658,38	47.883,42	44.943,21	92.826,63	163.485,01	306.575,23
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		40.000,00	3.068,00	2.988,00	6.056,00	4.104,00	3.852,00	7.956,00	14.012,00	26.276,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		40.000,00	3.068,00	2.988,00	6.056,00	4.104,00	3.852,00	7.956,00	14.012,00	26.276,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		40.000,00	3.068,00	2.988,00	6.056,00	4.104,00	3.852,00	7.956,00	14.012,00	26.276,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	15000000	10.000,00	767,00	747,00	1.514,00	1.026,00	963,00	1.989,00	3.503,00	6.569,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juro:	15000000	10.000,00	767,00	747,00	1.514,00	1.026,00	963,00	1.989,00	3.503,00	6.569,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	15000000	10.000,00	767,00	747,00	1.514,00	1.026,00	963,00	1.989,00	3.503,00	6.569,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas	15000000	10.000,00	767,00	747,00	1.514,00	1.026,00	963,00	1.989,00	3.503,00	6.569,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		426.700,00	32.727,89	31.874,49	64.602,38	43.779,42	41.091,21	84.870,63	149.473,01	280.299,23
Restituições		426.700,00	32.727,89	31.874,49	64.602,38	43.779,42	41.091,21	84.870,63	149.473,01	280.299,23
Outras Restituições		426.700,00	32.727,89	31.874,49	64.602,38	43.779,42	41.091,21	84.870,63	149.473,01	280.299,23
Outras Restituições - Principal	15000000	426.700,00	32.727,89	31.874,49	64.602,38	43.779,42	41.091,21	84.870,63	149.473,01	280.299,23
<b>Receitas de Capital</b>		<b>4.313.400,00</b>	<b>330.837,78</b>	<b>322.210,98</b>	<b>653.048,76</b>	<b>442.554,84</b>	<b>415.380,42</b>	<b>857.935,26</b>	<b>1.510.984,02</b>	<b>2.833.472,46</b>
Operações de Crédito		207.700,00	15.930,59	15.515,19	31.445,78	21.310,02	20.001,51	41.311,53	72.757,31	136.438,13
Operações de Crédito - Mercado Interno		207.700,00	15.930,59	15.515,19	31.445,78	21.310,02	20.001,51	41.311,53	72.757,31	136.438,13
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		207.700,00	15.930,59	15.515,19	31.445,78	21.310,02	20.001,51	41.311,53	72.757,31	136.438,13







## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: - URANDI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 2º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2022

RECEITA	Fonte	Previsão	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		207.700,00	15.930,59	15.515,19	31.445,78	21.310,02	20.001,51	41.311,53	72.757,31	136.438,13
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Princ	15740000	56.600,00	4.341,22	4.228,02	8.569,24	5.807,16	5.807,16	11.257,74	19.826,98	37.180,54
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Princ	17540000	151.100,00	11.589,37	11.287,17	22.876,54	15.502,86	14.550,93	30.053,79	52.930,33	99.257,59
Alienação de Bens		50.000,00	3.835,00	3.735,00	7.570,00	5.130,00	4.815,00	9.945,00	17.515,00	32.845,00
Alienação de Bens Móveis		50.000,00	3.835,00	3.735,00	7.570,00	5.130,00	4.815,00	9.945,00	17.515,00	32.845,00
Alienação de Títulos Mobiliários		10.000,00	767,00	747,00	1.514,00	1.026,00	963,00	1.989,00	3.503,00	6.569,00
Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congên		10.000,00	767,00	747,00	1.514,00	1.026,00	963,00	1.989,00	3.503,00	6.569,00
Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Conç	17550000	10.000,00	767,00	747,00	1.514,00	1.026,00	963,00	1.989,00	3.503,00	6.569,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes		40.000,00	3.068,00	2.988,00	6.056,00	4.104,00	3.852,00	7.956,00	14.012,00	26.276,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes		40.000,00	3.068,00	2.988,00	6.056,00	4.104,00	3.852,00	7.956,00	14.012,00	26.276,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	17550000	40.000,00	3.068,00	2.988,00	6.056,00	4.104,00	3.852,00	7.956,00	14.012,00	26.276,00
Transferências de Capital		4.055.700,00	311.072,19	302.960,79	614.032,98	416.114,82	390.563,91	806.678,73	1.420.711,71	2.664.189,33
Transferências da União e de suas Entidades		3.240.000,00	248.508,00	242.028,00	490.536,00	332.424,00	312.012,00	644.436,00	1.134.972,00	2.128.356,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		2.877.100,00	220.673,57	214.919,37	435.592,94	295.190,46	277.064,73	572.255,19	1.007.848,13	1.889.966,99
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único d		304.300,00	23.339,81	22.731,21	46.071,02	31.221,18	29.304,09	60.525,27	106.596,29	199.894,67
Transferências de Convênios da União para o Sistema Únic	16310000	304.300,00	23.339,81	22.731,21	46.071,02	31.221,18	29.304,09	60.525,27	106.596,29	199.894,67
Transferências de Convênios da União destinadas a Programa		472.800,00	36.263,76	35.318,16	71.581,92	48.509,28	45.530,64	94.039,92	165.621,84	310.582,32
Transferências de Convênios da União destinadas a Progra	15700000	472.800,00	36.263,76	35.318,16	71.581,92	48.509,28	45.530,64	94.039,92	165.621,84	310.582,32
Transferências de Convênios da União destinadas a Programa		100.000,00	7.670,00	7.470,00	15.140,00	10.260,00	9.630,00	19.890,00	35.030,00	65.690,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Progra	16310000	100.000,00	7.670,00	7.470,00	15.140,00	10.260,00	9.630,00	19.890,00	35.030,00	65.690,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programa		800.000,00	61.360,00	59.760,00	121.120,00	82.080,00	77.040,00	159.120,00	280.240,00	525.520,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Progra	17000000	800.000,00	61.360,00	59.760,00	121.120,00	82.080,00	77.040,00	159.120,00	280.240,00	525.520,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programa		1.200.000,00	92.040,00	89.640,00	181.680,00	123.120,00	115.560,00	238.680,00	420.360,00	788.280,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Progra	17000000	1.200.000,00	92.040,00	89.640,00	181.680,00	123.120,00	115.560,00	238.680,00	420.360,00	788.280,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		362.900,00	27.834,43	27.108,63	54.943,06	37.233,54	34.947,27	72.180,81	127.123,87	238.389,01
Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entida		362.900,00	27.834,43	27.108,63	54.943,06	37.233,54	34.947,27	72.180,81	127.123,87	238.389,01
Outras Transferências De Recursos da União e de suas Eni	15000000	362.900,00	27.834,43	27.108,63	54.943,06	37.233,54	34.947,27	72.180,81	127.123,87	238.389,01
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidad		815.700,00	62.564,19	60.932,79	123.496,98	83.690,82	78.551,91	162.242,73	285.739,71	535.833,33
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidac		815.700,00	62.564,19	60.932,79	123.496,98	83.690,82	78.551,91	162.242,73	285.739,71	535.833,33
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Enti		715.700,00	54.894,19	53.462,79	108.356,98	73.430,82	68.921,91	142.352,73	250.709,71	470.143,33
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas I	17010000	715.700,00	54.894,19	53.462,79	108.356,98	73.430,82	68.921,91	142.352,73	250.709,71	470.143,33
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Únic	16320000	100.000,00	7.670,00	7.470,00	15.140,00	10.260,00	9.630,00	19.890,00	35.030,00	65.690,00
Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB - FPM	15000000	-5.740.000,00	-440.258,00	-428.778,00	-869.036,00	-588.924,00	-552.762,00	-1.141.686,00	-2.010.722,00	-3.770.606,00
Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB - ITR	15000000	-400,00	-30,68	-29,88	-60,56	-41,04	-38,52	-79,56	-140,12	-262,76
Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB - ICMS De	15000000	-6.000,00	-460,20	-448,20	-908,40	-615,60	-577,80	-1.193,40	-2.101,80	-3.941,40
Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB - ICMS Es	15000000	-1.080.000,00	-82.836,00	-80.676,00	-163.512,00	-110.808,00	-104.004,00	-214.812,00	-378.324,00	-709.452,00
Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB - IPVA	15000000	-100.000,00	-7.670,00	-7.470,00	-15.140,00	-10.260,00	-9.630,00	-19.890,00	-35.030,00	-65.690,00
Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB - IPI	15000000	-10.000,00	-767,00	-747,00	-1.514,00	-1.026,00	-963,00	-1.989,00	-3.503,00	-6.569,00
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>		<b>72.036.400,00</b>	<b>5.525.191,88</b>	<b>5.381.119,08</b>	<b>10.906.310,96</b>	<b>7.390.934,64</b>	<b>6.937.105,32</b>	<b>14.328.039,96</b>	<b>25.234.350,92</b>	<b>47.320.711,16</b>







## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: - URANDI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 3º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2022

RECEITA	Fonte	Previsão	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>Receitas Correntes</b>		<b>67.723.000,00</b>	<b>4.855.739,10</b>	<b>5.350.117,00</b>	<b>10.205.856,10</b>	<b>5.776.771,90</b>	<b>7.253.133,30</b>	<b>13.029.905,20</b>	<b>23.235.761,30</b>	<b>67.723.000,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.612.000,00	258.980,40	285.348,00	544.328,40	308.103,60	386.845,20	694.948,80	1.239.277,20	3.612.000,00
Impostos		3.404.000,00	244.066,80	268.916,00	512.982,80	290.361,20	364.568,40	654.929,60	1.167.912,40	3.404.000,00
Impostos sobre o Patrimônio		550.800,00	39.492,36	43.513,20	83.005,56	46.983,24	58.990,68	105.973,92	188.979,48	550.800,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		398.400,00	28.565,28	31.473,60	60.038,88	33.983,52	42.668,64	76.652,16	136.691,04	398.400,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - F	15000000	350.000,00	25.095,00	27.650,00	52.745,00	29.855,00	37.485,00	67.340,00	120.085,00	350.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	15000000	5.800,00	415,86	458,20	874,06	494,74	621,18	1.115,92	1.989,98	5.800,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - II	15000000	40.600,00	2.911,02	3.207,40	6.118,42	3.463,18	4.348,26	7.811,44	13.929,86	40.600,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - III	15000000	2.000,00	143,40	158,00	301,40	170,60	214,20	384,80	686,20	2.000,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e d		152.400,00	10.927,08	12.039,60	22.966,68	12.999,72	16.322,04	29.321,76	52.288,44	152.400,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	15000000	100.000,00	7.170,00	7.900,00	15.070,00	8.530,00	10.710,00	19.240,00	34.310,00	100.000,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	15000000	1.200,00	86,04	94,80	180,84	102,36	128,52	230,88	411,72	1.200,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	15000000	50.000,00	3.585,00	3.950,00	7.535,00	4.265,00	5.355,00	9.620,00	17.155,00	50.000,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	15000000	1.200,00	86,04	94,80	180,84	102,36	128,52	230,88	411,72	1.200,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		1.161.600,00	83.286,72	91.766,40	175.053,12	99.084,48	124.407,36	223.491,84	398.544,96	1.161.600,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.161.600,00	83.286,72	91.766,40	175.053,12	99.084,48	124.407,36	223.491,84	398.544,96	1.161.600,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		961.600,00	68.946,72	75.966,40	144.913,12	82.024,48	102.987,36	185.011,84	329.924,96	961.600,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princ	15000000	900.000,00	64.530,00	71.100,00	135.630,00	76.770,00	96.390,00	173.160,00	308.790,00	900.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multa	15000000	5.800,00	415,86	458,20	874,06	494,74	621,18	1.115,92	1.989,98	5.800,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívid	15000000	50.000,00	3.585,00	3.950,00	7.535,00	4.265,00	5.355,00	9.620,00	17.155,00	50.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multa	15000000	5.800,00	415,86	458,20	874,06	494,74	621,18	1.115,92	1.989,98	5.800,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimen		200.000,00	14.340,00	15.800,00	30.140,00	17.060,00	21.420,00	38.480,00	68.620,00	200.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendime	15000000	200.000,00	14.340,00	15.800,00	30.140,00	17.060,00	21.420,00	38.480,00	68.620,00	200.000,00
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviç		1.691.600,00	121.287,72	133.636,40	254.924,12	144.293,48	181.170,36	325.463,84	580.387,96	1.691.600,00
Impostos sobre Serviços		1.691.600,00	121.287,72	133.636,40	254.924,12	144.293,48	181.170,36	325.463,84	580.387,96	1.691.600,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		1.691.600,00	121.287,72	133.636,40	254.924,12	144.293,48	181.170,36	325.463,84	580.387,96	1.691.600,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Pr	15000000	1.600.000,00	114.720,00	126.400,00	241.120,00	136.480,00	171.360,00	307.840,00	548.960,00	1.600.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mi	15000000	5.800,00	415,86	458,20	874,06	494,74	621,18	1.115,92	1.989,98	5.800,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dí	15000000	80.000,00	5.736,00	6.320,00	12.056,00	6.824,00	8.568,00	15.392,00	27.448,00	80.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mi	15000000	5.800,00	415,86	458,20	874,06	494,74	621,18	1.115,92	1.989,98	5.800,00
Taxas		208.000,00	14.913,60	16.432,00	31.345,60	17.742,40	22.276,80	40.019,20	71.364,80	208.000,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		103.600,00	7.428,12	8.184,40	15.612,52	8.837,08	11.095,56	19.932,64	35.545,16	103.600,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		103.600,00	7.428,12	8.184,40	15.612,52	8.837,08	11.095,56	19.932,64	35.545,16	103.600,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	15000000	101.200,00	7.256,04	7.994,80	15.250,84	8.632,36	10.838,52	19.470,88	34.721,72	101.200,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juro:	15000000	1.200,00	86,04	94,80	180,84	102,36	128,52	230,88	411,72	1.200,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	15000000	1.200,00	86,04	94,80	180,84	102,36	128,52	230,88	411,72	1.200,00
Taxas pela Prestação de Serviços		104.400,00	7.485,48	8.247,60	15.733,08	8.905,32	11.181,24	20.086,56	35.819,64	104.400,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		3.200,00	229,44	252,80	482,24	272,96	342,72	615,68	1.097,92	3.200,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	15000000	1.200,00	86,04	94,80	180,84	102,36	128,52	230,88	411,72	1.200,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	15000000	1.000,00	71,70	79,00	150,70	85,30	107,10	192,40	343,10	1.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juro	15000000	1.000,00	71,70	79,00	150,70	85,30	107,10	192,40	343,10	1.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: - URANDI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 3º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2022

RECEITA	Fonte	Previsão	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	15000000	101.200,00	7.256,04	7.994,80	15.250,84	8.632,36	10.838,52	19.470,88	34.721,72	101.200,00
Receita Patrimonial		68.000,00	4.875,60	5.372,00	10.247,60	5.800,40	7.282,80	13.083,20	23.330,80	68.000,00
Valores Mobiliários		68.000,00	4.875,60	5.372,00	10.247,60	5.800,40	7.282,80	13.083,20	23.330,80	68.000,00
Juros e Correções Monetárias		68.000,00	4.875,60	5.372,00	10.247,60	5.800,40	7.282,80	13.083,20	23.330,80	68.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários		68.000,00	4.875,60	5.372,00	10.247,60	5.800,40	7.282,80	13.083,20	23.330,80	68.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		68.000,00	4.875,60	5.372,00	10.247,60	5.800,40	7.282,80	13.083,20	23.330,80	68.000,00
Receita de Serviços		70.000,00	5.019,00	5.530,00	10.549,00	5.971,00	7.497,00	13.468,00	24.017,00	70.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		60.000,00	4.302,00	4.740,00	9.042,00	5.118,00	6.426,00	11.544,00	20.586,00	60.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		60.000,00	4.302,00	4.740,00	9.042,00	5.118,00	6.426,00	11.544,00	20.586,00	60.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		60.000,00	4.302,00	4.740,00	9.042,00	5.118,00	6.426,00	11.544,00	20.586,00	60.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15000000	60.000,00	4.302,00	4.740,00	9.042,00	5.118,00	6.426,00	11.544,00	20.586,00	60.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde		10.000,00	717,00	790,00	1.507,00	853,00	1.071,00	1.924,00	3.431,00	10.000,00
Serviços de Atendimento à Saúde		10.000,00	717,00	790,00	1.507,00	853,00	1.071,00	1.924,00	3.431,00	10.000,00
Outros Serviços de Atendimento à Saúde	15000000	10.000,00	717,00	790,00	1.507,00	853,00	1.071,00	1.924,00	3.431,00	10.000,00
Transferências Correntes		63.506.300,00	4.553.401,71	5.016.997,70	9.570.399,41	5.417.087,39	6.801.524,73	12.218.612,12	21.789.011,53	63.506.300,00
Transferências da União e de suas Entidades		45.578.900,00	3.268.007,13	3.600.733,10	6.868.740,23	3.887.880,17	4.881.500,19	8.769.380,36	15.638.120,59	45.578.900,00
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		30.702.000,00	2.201.333,40	2.425.458,00	4.626.791,40	2.618.880,60	3.288.184,20	5.907.064,80	10.533.856,20	30.702.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		30.700.000,00	2.201.190,00	2.425.300,00	4.626.490,00	2.618.710,00	3.287.970,00	5.906.680,00	10.533.170,00	30.700.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota L		28.700.000,00	2.057.790,00	2.267.300,00	4.325.090,00	2.448.110,00	3.073.770,00	5.521.880,00	9.846.970,00	28.700.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	15000000	28.700.000,00	2.057.790,00	2.267.300,00	4.325.090,00	2.448.110,00	3.073.770,00	5.521.880,00	9.846.970,00	28.700.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cot		1.000.000,00	71.700,00	79.000,00	150.700,00	85.300,00	107.100,00	192.400,00	343.100,00	1.000.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Ct	15000000	1.000.000,00	71.700,00	79.000,00	150.700,00	85.300,00	107.100,00	192.400,00	343.100,00	1.000.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cc		1.000.000,00	71.700,00	79.000,00	150.700,00	85.300,00	107.100,00	192.400,00	343.100,00	1.000.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C	15000000	1.000.000,00	71.700,00	79.000,00	150.700,00	85.300,00	107.100,00	192.400,00	343.100,00	1.000.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		2.000,00	143,40	158,00	301,40	170,60	214,20	384,80	686,20	2.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rura	15000000	2.000,00	143,40	158,00	301,40	170,60	214,20	384,80	686,20	2.000,00
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração d		195.000,00	13.981,50	15.405,00	29.386,50	16.633,50	20.884,50	37.518,00	66.904,50	195.000,00
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petr		195.000,00	13.981,50	15.405,00	29.386,50	16.633,50	20.884,50	37.518,00	66.904,50	195.000,00
Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigç		23.000,00	1.649,10	1.817,00	3.466,10	1.961,90	2.463,30	4.425,20	7.891,30	23.000,00
Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigç	17040000	23.000,00	1.649,10	1.817,00	3.466,10	1.961,90	2.463,30	4.425,20	7.891,30	23.000,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		172.000,00	12.332,40	13.588,00	25.920,40	14.671,60	18.421,20	33.092,80	59.013,20	172.000,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	17040000	172.000,00	12.332,40	13.588,00	25.920,40	14.671,60	18.421,20	33.092,80	59.013,20	172.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		6.045.000,00	433.426,50	477.555,00	910.981,50	515.638,50	647.419,50	1.163.058,00	2.074.039,50	6.045.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		6.022.000,00	431.777,40	475.738,00	907.515,40	513.676,60	644.956,20	1.158.632,80	2.066.148,20	6.022.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		3.821.000,00	273.965,70	301.859,00	575.824,70	325.931,30	409.229,10	735.160,40	1.310.985,10	3.821.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A		3.821.000,00	273.965,70	301.859,00	575.824,70	325.931,30	409.229,10	735.160,40	1.310.985,10	3.821.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		1.950.000,00	139.815,00	154.050,00	293.865,00	166.335,00	208.845,00	375.180,00	669.045,00	1.950.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A	16000000	1.950.000,00	139.815,00	154.050,00	293.865,00	166.335,00	208.845,00	375.180,00	669.045,00	1.950.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		150.000,00	10.755,00	11.850,00	22.605,00	12.795,00	16.065,00	28.860,00	51.465,00	150.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A	16000000	150.000,00	10.755,00	11.850,00	22.605,00	12.795,00	16.065,00	28.860,00	51.465,00	150.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		100.000,00	7.170,00	7.900,00	15.070,00	8.530,00	10.710,00	19.240,00	34.310,00	100.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: - URANDI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 3º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2022

RECEITA	Fonte	Previsão	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A	16000000	100.000,00	7.170,00	7.900,00	15.070,00	8.530,00	10.710,00	19.240,00	34.310,00	100.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		1.000,00	71,70	79,00	150,70	85,30	107,10	192,40	343,10	1.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A	16000000	1.000,00	71,70	79,00	150,70	85,30	107,10	192,40	343,10	1.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		23.000,00	1.649,10	1.817,00	3.466,10	1.961,90	2.463,30	4.425,20	7.891,30	23.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rec		10.000,00	717,00	790,00	1.507,00	853,00	1.071,00	1.924,00	3.431,00	10.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da R	16000000	10.000,00	717,00	790,00	1.507,00	853,00	1.071,00	1.924,00	3.431,00	10.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rec		10.000,00	717,00	790,00	1.507,00	853,00	1.071,00	1.924,00	3.431,00	10.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da R	16000000	10.000,00	717,00	790,00	1.507,00	853,00	1.071,00	1.924,00	3.431,00	10.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rec		1.000,00	71,70	79,00	150,70	85,30	107,10	192,40	343,10	1.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da R	16000000	1.000,00	71,70	79,00	150,70	85,30	107,10	192,40	343,10	1.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rec		1.000,00	71,70	79,00	150,70	85,30	107,10	192,40	343,10	1.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da R	16000000	1.000,00	71,70	79,00	150,70	85,30	107,10	192,40	343,10	1.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rec		1.000,00	71,70	79,00	150,70	85,30	107,10	192,40	343,10	1.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da R	16000000	1.000,00	71,70	79,00	150,70	85,30	107,10	192,40	343,10	1.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvim		1.200.900,00	86.104,53	94.871,10	180.975,63	102.436,77	128.616,39	231.053,16	412.028,79	1.200.900,00
Transferências do Salário-Educação		350.000,00	25.095,00	27.650,00	52.745,00	29.855,00	37.485,00	67.340,00	120.085,00	350.000,00
Transferências do Salário-Educação - Principal	15500000	350.000,00	25.095,00	27.650,00	52.745,00	29.855,00	37.485,00	67.340,00	120.085,00	350.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinhe		10.000,00	717,00	790,00	1.507,00	853,00	1.071,00	1.924,00	3.431,00	10.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Di	15510000	10.000,00	717,00	790,00	1.507,00	853,00	1.071,00	1.924,00	3.431,00	10.000,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentaç		300.000,00	21.510,00	23.700,00	45.210,00	25.590,00	32.130,00	57.720,00	102.930,00	300.000,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimen	15520000	300.000,00	21.510,00	23.700,00	45.210,00	25.590,00	32.130,00	57.720,00	102.930,00	300.000,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T		200.000,00	14.340,00	15.800,00	30.140,00	17.060,00	21.420,00	38.480,00	68.620,00	200.000,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ε	15530000	200.000,00	14.340,00	15.800,00	30.140,00	17.060,00	21.420,00	38.480,00	68.620,00	200.000,00
Outras Transferências Diretas do FNDE	15690000	340.900,00	24.442,53	26.931,10	51.373,63	29.078,77	36.510,39	65.589,16	116.962,79	340.900,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fur		4.000.000,00	286.800,00	316.000,00	602.800,00	341.200,00	428.400,00	769.600,00	1.372.400,00	4.000.000,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao		4.000.000,00	286.800,00	316.000,00	602.800,00	341.200,00	428.400,00	769.600,00	1.372.400,00	4.000.000,00
Transferências de Recursos de Complementação da União	15410000	1.000.000,00	71.700,00	79.000,00	150.700,00	85.300,00	107.100,00	192.400,00	343.100,00	1.000.000,00
Transferências de Recursos de Complementação da União	15411070	3.000.000,00	215.100,00	237.000,00	452.100,00	255.900,00	321.300,00	577.200,00	1.029.300,00	3.000.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		1.005.000,00	72.058,50	79.395,00	151.453,50	85.726,50	107.635,50	193.362,00	344.815,50	1.005.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência		1.005.000,00	72.058,50	79.395,00	151.453,50	85.726,50	107.635,50	193.362,00	344.815,50	1.005.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistêr		1.005.000,00	72.058,50	79.395,00	151.453,50	85.726,50	107.635,50	193.362,00	344.815,50	1.005.000,00
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		30.000,00	2.151,00	2.370,00	4.521,00	2.559,00	3.213,00	5.772,00	10.293,00	30.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programa		30.000,00	2.151,00	2.370,00	4.521,00	2.559,00	3.213,00	5.772,00	10.293,00	30.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Progrç	16650000	30.000,00	2.151,00	2.370,00	4.521,00	2.559,00	3.213,00	5.772,00	10.293,00	30.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		2.401.000,00	172.151,70	189.679,00	361.830,70	204.805,30	257.147,10	461.952,40	823.783,10	2.401.000,00
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 8		30.000,00	2.151,00	2.370,00	4.521,00	2.559,00	3.213,00	5.772,00	10.293,00	30.000,00
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº	15000000	30.000,00	2.151,00	2.370,00	4.521,00	2.559,00	3.213,00	5.772,00	10.293,00	30.000,00
Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) R		544.500,00	39.040,65	43.015,50	82.056,15	46.445,85	58.315,95	104.761,80	186.817,95	544.500,00
Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatório)	15440000	544.500,00	39.040,65	43.015,50	82.056,15	46.445,85	58.315,95	104.761,80	186.817,95	544.500,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entida		1.826.500,00	130.960,05	144.293,50	275.253,55	155.800,45	195.618,15	351.418,60	626.672,15	1.826.500,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Ent		1.826.500,00	130.960,05	144.293,50	275.253,55	155.800,45	195.618,15	351.418,60	626.672,15	1.826.500,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: - URANDI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 3º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2022

RECEITA	Fonte	Previsão	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade		6.927.400,00	496.694,58	547.264,60	1.043.959,18	590.907,22	741.924,54	1.332.831,76	2.376.790,94	6.927.400,00
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		6.001.300,00	430.293,21	474.102,70	904.395,91	511.910,89	642.739,23	1.154.650,12	2.059.046,03	6.001.300,00
Cota-Parte do ICMS		5.400.000,00	387.180,00	426.600,00	813.780,00	460.620,00	578.340,00	1.038.960,00	1.852.740,00	5.400.000,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	15000000	5.400.000,00	387.180,00	426.600,00	813.780,00	460.620,00	578.340,00	1.038.960,00	1.852.740,00	5.400.000,00
Cota-Parte do IPVA		500.000,00	35.850,00	39.500,00	75.350,00	42.650,00	53.550,00	96.200,00	171.550,00	500.000,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	15000000	500.000,00	35.850,00	39.500,00	75.350,00	42.650,00	53.550,00	96.200,00	171.550,00	500.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios		50.000,00	3.585,00	3.950,00	7.535,00	4.265,00	5.355,00	9.620,00	17.155,00	50.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	15000000	50.000,00	3.585,00	3.950,00	7.535,00	4.265,00	5.355,00	9.620,00	17.155,00	50.000,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econõn		51.300,00	3.678,21	4.052,70	7.730,91	4.375,89	5.494,23	9.870,12	17.601,03	51.300,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Eco	17500000	51.300,00	3.678,21	4.052,70	7.730,91	4.375,89	5.494,23	9.870,12	17.601,03	51.300,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		200.000,00	14.340,00	15.800,00	30.140,00	17.060,00	21.420,00	38.480,00	68.620,00	200.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		200.000,00	14.340,00	15.800,00	30.140,00	17.060,00	21.420,00	38.480,00	68.620,00	200.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - ξ	16210000	200.000,00	14.340,00	15.800,00	30.140,00	17.060,00	21.420,00	38.480,00	68.620,00	200.000,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		726.100,00	52.061,37	57.361,90	109.423,27	61.936,33	77.765,31	139.701,64	249.124,91	726.100,00
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		287.300,00	20.599,41	22.696,70	43.296,11	24.506,69	30.769,83	55.276,52	98.572,63	287.300,00
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	16650000	29.600,00	2.122,32	2.338,40	4.460,72	2.524,88	3.170,16	5.695,04	10.155,76	29.600,00
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	16690000	257.700,00	18.477,09	20.358,30	38.835,39	21.981,81	27.599,67	49.581,48	88.416,87	257.700,00
Outras Transferências dos Estados e DF		438.800,00	31.461,96	34.665,20	66.127,16	37.429,64	46.995,48	84.425,12	150.552,28	438.800,00
Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	15000000	400.000,00	28.680,00	31.600,00	60.280,00	34.120,00	42.840,00	76.960,00	137.240,00	400.000,00
Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	17590000	38.800,00	2.781,96	3.065,20	5.847,16	3.309,64	4.155,48	7.465,12	13.312,28	38.800,00
Transferências de Outras Instituições Públicas		11.000.000,00	788.700,00	869.000,00	1.657.700,00	938.300,00	1.178.100,00	2.116.400,00	3.774.100,00	11.000.000,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvol		11.000.000,00	788.700,00	869.000,00	1.657.700,00	938.300,00	1.178.100,00	2.116.400,00	3.774.100,00	11.000.000,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deser		11.000.000,00	788.700,00	869.000,00	1.657.700,00	938.300,00	1.178.100,00	2.116.400,00	3.774.100,00	11.000.000,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	15400000	2.750.000,00	197.175,00	217.250,00	414.425,00	234.575,00	294.525,00	529.100,00	943.525,00	2.750.000,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	15401070	8.250.000,00	591.525,00	651.750,00	1.243.275,00	703.725,00	883.575,00	1.587.300,00	2.830.575,00	8.250.000,00
Outras Receitas Correntes		466.700,00	33.462,39	36.869,30	70.331,69	39.809,51	49.983,57	89.793,08	160.124,77	466.700,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		40.000,00	2.868,00	3.160,00	6.028,00	3.412,00	4.284,00	7.696,00	13.724,00	40.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		40.000,00	2.868,00	3.160,00	6.028,00	3.412,00	4.284,00	7.696,00	13.724,00	40.000,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		40.000,00	2.868,00	3.160,00	6.028,00	3.412,00	4.284,00	7.696,00	13.724,00	40.000,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	15000000	10.000,00	717,00	790,00	1.507,00	853,00	1.071,00	1.924,00	3.431,00	10.000,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juro:	15000000	10.000,00	717,00	790,00	1.507,00	853,00	1.071,00	1.924,00	3.431,00	10.000,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	15000000	10.000,00	717,00	790,00	1.507,00	853,00	1.071,00	1.924,00	3.431,00	10.000,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas	15000000	10.000,00	717,00	790,00	1.507,00	853,00	1.071,00	1.924,00	3.431,00	10.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		426.700,00	30.594,39	33.709,30	64.303,69	36.397,51	45.699,57	82.097,08	146.400,77	426.700,00
Restituições		426.700,00	30.594,39	33.709,30	64.303,69	36.397,51	45.699,57	82.097,08	146.400,77	426.700,00
Outras Restituições		426.700,00	30.594,39	33.709,30	64.303,69	36.397,51	45.699,57	82.097,08	146.400,77	426.700,00
Outras Restituições - Principal	15000000	426.700,00	30.594,39	33.709,30	64.303,69	36.397,51	45.699,57	82.097,08	146.400,77	426.700,00
<b>Receitas de Capital</b>		<b>4.313.400,00</b>	<b>309.270,78</b>	<b>340.758,60</b>	<b>650.029,38</b>	<b>367.933,02</b>	<b>461.965,14</b>	<b>829.898,16</b>	<b>1.479.927,54</b>	<b>4.313.400,00</b>
Operações de Crédito		207.700,00	14.892,09	16.408,30	31.300,39	17.716,81	22.244,67	39.961,48	71.261,87	207.700,00
Operações de Crédito - Mercado Interno		207.700,00	14.892,09	16.408,30	31.300,39	17.716,81	22.244,67	39.961,48	71.261,87	207.700,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		207.700,00	14.892,09	16.408,30	31.300,39	17.716,81	22.244,67	39.961,48	71.261,87	207.700,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: - URANDI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 3º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2022

RECEITA	Fonte	Previsão	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		207.700,00	14.892,09	16.408,30	31.300,39	17.716,81	22.244,67	39.961,48	71.261,87	207.700,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Princ	15740000	56.600,00	4.058,22	4.471,40	8.529,62	4.827,98	6.061,86	10.889,84	19.419,46	56.600,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Princ	17540000	151.100,00	10.833,87	11.936,90	22.770,77	12.888,83	16.182,81	29.071,64	51.842,41	151.100,00
Alienação de Bens		50.000,00	3.585,00	3.950,00	7.535,00	4.265,00	5.355,00	9.620,00	17.155,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis		50.000,00	3.585,00	3.950,00	7.535,00	4.265,00	5.355,00	9.620,00	17.155,00	50.000,00
Alienação de Títulos Mobiliários		10.000,00	717,00	790,00	1.507,00	853,00	1.071,00	1.924,00	3.431,00	10.000,00
Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congên		10.000,00	717,00	790,00	1.507,00	853,00	1.071,00	1.924,00	3.431,00	10.000,00
Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Conç	17550000	10.000,00	717,00	790,00	1.507,00	853,00	1.071,00	1.924,00	3.431,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes		40.000,00	2.868,00	3.160,00	6.028,00	3.412,00	4.284,00	7.696,00	13.724,00	40.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes		40.000,00	2.868,00	3.160,00	6.028,00	3.412,00	4.284,00	7.696,00	13.724,00	40.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	17550000	40.000,00	2.868,00	3.160,00	6.028,00	3.412,00	4.284,00	7.696,00	13.724,00	40.000,00
Transferências de Capital		4.055.700,00	290.793,69	320.400,30	611.193,99	345.951,21	434.365,47	780.316,68	1.391.510,67	4.055.700,00
Transferências da União e de suas Entidades		3.240.000,00	232.308,00	255.960,00	488.268,00	276.372,00	347.004,00	623.376,00	1.111.644,00	3.240.000,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		2.877.100,00	206.288,07	227.290,90	433.578,97	245.416,63	308.137,41	553.554,04	987.133,01	2.877.100,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único d		304.300,00	21.818,31	24.039,70	45.858,01	25.956,79	32.590,53	58.547,32	104.405,33	304.300,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Únic	16310000	304.300,00	21.818,31	24.039,70	45.858,01	25.956,79	32.590,53	58.547,32	104.405,33	304.300,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programa		472.800,00	33.899,76	37.351,20	71.250,96	40.329,84	50.636,88	90.966,72	162.217,68	472.800,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Progra	15700000	472.800,00	33.899,76	37.351,20	71.250,96	40.329,84	50.636,88	90.966,72	162.217,68	472.800,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programa		100.000,00	7.170,00	7.900,00	15.070,00	8.530,00	10.710,00	19.240,00	34.310,00	100.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Progra	16310000	100.000,00	7.170,00	7.900,00	15.070,00	8.530,00	10.710,00	19.240,00	34.310,00	100.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programa		800.000,00	57.360,00	63.200,00	120.560,00	68.240,00	85.680,00	153.920,00	274.480,00	800.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Progra	17000000	800.000,00	57.360,00	63.200,00	120.560,00	68.240,00	85.680,00	153.920,00	274.480,00	800.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programa		1.200.000,00	86.040,00	94.800,00	180.840,00	102.360,00	128.520,00	230.880,00	411.720,00	1.200.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Progra	17000000	1.200.000,00	86.040,00	94.800,00	180.840,00	102.360,00	128.520,00	230.880,00	411.720,00	1.200.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		362.900,00	26.019,93	28.669,10	54.689,03	30.955,37	38.866,59	69.821,96	124.510,99	362.900,00
Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entida		362.900,00	26.019,93	28.669,10	54.689,03	30.955,37	38.866,59	69.821,96	124.510,99	362.900,00
Outras Transferências De Recursos da União e de suas Eni	15000000	362.900,00	26.019,93	28.669,10	54.689,03	30.955,37	38.866,59	69.821,96	124.510,99	362.900,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidad		815.700,00	58.485,69	64.440,30	122.925,99	69.579,21	87.361,47	156.940,68	279.866,67	815.700,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidac		815.700,00	58.485,69	64.440,30	122.925,99	69.579,21	87.361,47	156.940,68	279.866,67	815.700,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Enti		715.700,00	51.315,69	56.540,30	107.855,99	61.049,21	76.651,47	137.700,68	245.556,67	715.700,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas I	17010000	715.700,00	51.315,69	56.540,30	107.855,99	61.049,21	76.651,47	137.700,68	245.556,67	715.700,00
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Únic	16320000	100.000,00	7.170,00	7.900,00	15.070,00	8.530,00	10.710,00	19.240,00	34.310,00	100.000,00
Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB - FPM	15000000	-5.740.000,00	-411.558,00	-453.460,00	-865.018,00	-489.622,00	-614.754,00	-1.104.376,00	-1.969.394,00	-5.740.000,00
Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB - ITR	15000000	-400,00	-28,68	-31,60	-60,28	-34,12	-42,84	-76,96	-137,24	-400,00
Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB - ICMS De	15000000	-6.000,00	-430,20	-474,00	-904,20	-511,80	-642,60	-1.154,40	-2.058,60	-6.000,00
Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB - ICMS Es	15000000	-1.080.000,00	-77.436,00	-85.320,00	-162.756,00	-92.124,00	-115.668,00	-207.792,00	-370.548,00	-1.080.000,00
Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB - IPVA	15000000	-100.000,00	-7.170,00	-7.900,00	-15.070,00	-8.530,00	-10.710,00	-19.240,00	-34.310,00	-100.000,00
Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB - IPI	15000000	-10.000,00	-717,00	-790,00	-1.507,00	-853,00	-1.071,00	-1.924,00	-3.431,00	-10.000,00
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>		<b>72.036.400,00</b>	<b>5.165.009,88</b>	<b>5.690.875,60</b>	<b>10.855.885,48</b>	<b>6.144.704,92</b>	<b>7.715.098,44</b>	<b>13.859.803,36</b>	<b>24.715.688,84</b>	<b>72.036.400,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: - URANDI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - RECEITA

### Resumo por Fonte de Recurso / 2022

(Código / Descrição)	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.724.316,12	12.252.863,46	12.001.020,42	34.978.200,00
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)	843.150,00	963.325,00	943.525,00	2.750.000,00
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	2.532.516,00	2.893.478,00	2.834.006,00	8.260.000,00
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complemento da União - VAAF (30%)	306.600,00	350.300,00	343.100,00	1.000.000,00
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complemento da União - VAAF (70%)	919.800,00	1.050.900,00	1.029.300,00	3.000.000,00
15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	166.943,70	190.738,35	186.817,95	544.500,00
15500000 - Transferência do Salário - Educação	107.310,00	122.605,00	120.085,00	350.000,00
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE - PDDE	3.066,00	3.503,00	3.431,00	10.000,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE - PNAE	91.980,00	105.090,00	102.930,00	300.000,00
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE - PNATE	61.320,00	70.060,00	68.620,00	200.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	106.052,94	121.168,77	118.678,29	345.900,00
15700000 - Transferências do Governo Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres - Educação	146.493,48	167.373,34	163.933,18	477.800,00
15740000 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	17.353,56	19.826,98	19.419,46	56.600,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco Manutenção	1.854.930,00	2.119.315,00	2.075.755,00	6.050.000,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Governo Estadual	61.320,00	70.060,00	68.620,00	200.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres - Saúde	125.491,38	143.377,79	140.430,83	409.300,00
16320000 - Transferências do Estado - Convênios e Instrumentos Congêneres - Saúde	30.660,00	35.030,00	34.310,00	100.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do FNAS	309.666,00	353.803,00	346.531,00	1.010.000,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres - Assistência Social	18.273,36	20.877,88	20.448,76	59.600,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	79.317,42	90.622,61	88.759,97	258.700,00
17000000 - Outras transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	614.733,00	702.351,50	687.915,50	2.005.000,00
17010000 - Outras transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	219.433,62	250.709,71	245.556,67	715.700,00
17040000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	61.320,00	70.060,00	68.620,00	200.000,00
17070000 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	95.812,50	109.468,75	107.218,75	312.500,00
17490000 - Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré - Sal	372.212,40	425.264,20	416.523,40	1.214.000,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16.035,18	18.320,69	17.944,13	52.300,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	46.327,26	52.930,33	51.842,41	151.100,00
17550000 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Dire	15.330,00	17.515,00	17.155,00	50.000,00
17590000 - Recursos Vinculados a Fundos	11.896,08	13.591,64	13.312,28	38.800,00
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>19.959.660,00</b>	<b>22.804.530,00</b>	<b>22.335.810,00</b>	<b>65.100.000,00</b>







## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: - URANDI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - RECEITA

### Resumo por Fonte de Recurso / 2022

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.648.979,30	5.075.336,82	5.295.699,48	6.957.163,98	5.271.214,74	6.729.805,68	34.978.200,00
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)	444.125,00	399.025,00	416.350,00	546.975,00	414.425,00	529.100,00	2.750.000,00
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	1.333.990,00	1.198.526,00	1.250.564,00	1.642.914,00	1.244.782,00	1.589.224,00	8.260.000,00
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complemento da União - VAAF (30%)	161.500,00	145.100,00	151.400,00	198.900,00	150.700,00	192.400,00	1.000.000,00
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complemento da União - VAAF (70%)	484.500,00	435.300,00	454.200,00	596.700,00	452.100,00	577.200,00	3.000.000,00
15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	87.936,75	79.006,95	82.437,30	108.301,05	82.056,15	104.761,80	544.500,00
15500000 - Transferência do Salário - Educação	56.525,00	50.785,00	52.990,00	69.615,00	52.745,00	67.340,00	350.000,00
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE - PDDE	1.615,00	1.451,00	1.514,00	1.989,00	1.507,00	1.924,00	10.000,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE - PNAE	48.450,00	43.530,00	45.420,00	59.670,00	45.210,00	57.720,00	300.000,00
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE - PNATE	32.300,00	29.020,00	30.280,00	39.780,00	30.140,00	38.480,00	200.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	55.862,85	50.190,09	52.369,26	68.799,51	52.127,13	66.551,16	345.900,00
15700000 - Transferências do Governo Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres - Educação	77.164,70	69.328,78	72.338,92	95.034,42	72.004,46	91.928,72	477.800,00
15740000 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	9.140,90	8.212,66	8.569,24	11.257,74	8.529,62	10.889,84	56.600,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco Manutenção	977.075,00	877.855,00	915.970,00	1.203.345,00	911.735,00	1.164.020,00	6.050.000,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Governo Estadual	32.300,00	29.020,00	30.280,00	39.780,00	30.140,00	38.480,00	200.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres - Saúde	66.101,95	59.389,43	61.968,02	81.409,77	61.681,51	78.749,32	409.300,00
16320000 - Transferências do Estado - Convênios e Instrumentos Congêneres - Saúde	16.150,00	14.510,00	15.140,00	19.890,00	15.070,00	19.240,00	100.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do FNAS	163.115,00	146.551,00	152.914,00	200.889,00	152.207,00	194.324,00	1.010.000,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres - Assistência Social	9.625,40	8.647,96	9.023,44	11.854,44	8.981,72	11.467,04	59.600,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	41.780,05	37.537,37	39.167,18	51.455,43	38.986,09	49.773,88	258.700,00
17000000 - Outras transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	323.807,50	290.925,50	303.557,00	398.794,50	302.153,50	385.762,00	2.005.000,00
17010000 - Outras transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	115.585,55	103.848,07	108.356,98	142.352,73	107.855,99	137.700,68	715.700,00
17040000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	32.300,00	29.020,00	30.280,00	39.780,00	30.140,00	38.480,00	200.000,00
17070000 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	50.468,75	45.343,75	47.312,50	62.156,25	47.093,75	60.125,00	312.500,00
17490000 - Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré - Sal	196.061,00	176.151,40	183.799,60	241.464,60	182.949,80	233.573,60	1.214.000,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.446,45	7.588,73	7.918,22	10.402,47	7.881,61	10.062,52	52.300,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	24.402,65	21.924,61	22.876,54	30.053,79	22.770,77	29.071,64	151.100,00
17550000 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Dire	8.075,00	7.255,00	7.570,00	9.945,00	7.535,00	9.620,00	50.000,00
17590000 - Recursos Vinculados a Fundos	6.266,20	5.629,88	5.874,32	7.717,32	5.847,16	7.465,12	38.800,00
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>10.513.650,00</b>	<b>9.446.010,00</b>	<b>9.856.140,00</b>	<b>12.948.390,00</b>	<b>9.810.570,00</b>	<b>12.525.240,00</b>	<b>65.100.000,00</b>







## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: - URANDI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - RECEITA

### Resumo por Fonte de Recurso / 2022

(Código / Descrição)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2654845,38	2.994.133,92	2.444.976,18	2.630.360,64	2.682.827,94	2.612.871,54	3.588.763,32	3.368.400,66	2.507.936,94	2.763.277,80	2.983.640,46	3.746.165,22	34.978.200,00
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	208725	235.400,00	192.225,00	206.800,00	210.925,00	205.425,00	282.150,00	264.825,00	197.175,00	217.250,00	234.575,00	294.525,00	2.750.000,00
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	626934	707.056,00	577.374,00	621.152,00	633.542,00	617.022,00	847.476,00	795.438,00	592.242,00	652.540,00	704.578,00	884.646,00	8.260.000,00
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complemento da União -	75900	85.600,00	69.900,00	75.200,00	76.700,00	74.700,00	102.600,00	96.300,00	71.700,00	79.000,00	85.300,00	107.100,00	1.000.000,00
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complemento da União -	227700	256.800,00	209.700,00	225.600,00	230.100,00	224.100,00	307.800,00	288.900,00	215.100,00	237.000,00	255.900,00	321.300,00	3.000.000,00
15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	41327,55	46.609,20	38.060,55	40.946,40	41.763,15	40.674,15	55.865,70	52.435,35	39.040,65	43.015,50	46.445,85	58.315,95	544.500,00
15500000 - Transferência do Salário - Educação	26565	29.960,00	24.465,00	26.320,00	26.845,00	26.145,00	35.910,00	33.705,00	25.095,00	27.650,00	29.855,00	37.485,00	350.000,00
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE - PDDE	759	856,00	699,00	752,00	767,00	747,00	1.026,00	963,00	717,00	790,00	853,00	1.071,00	10.000,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE - PNAE	22770	25.680,00	20.970,00	22.560,00	23.010,00	22.410,00	30.780,00	28.890,00	21.510,00	23.700,00	25.590,00	32.130,00	300.000,00
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE - PNAE	15180	17.120,00	13.980,00	15.040,00	15.340,00	14.940,00	20.520,00	19.260,00	14.340,00	15.800,00	17.060,00	21.420,00	200.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	26253,81	29.609,04	24.178,41	26.011,68	26.530,53	25.838,73	35.489,34	33.310,17	24.801,03	27.326,10	29.505,27	37.045,89	345.900,00
15700000 - Transferências do Governo Federal - Convênios e	36265,02	40.899,68	33.398,22	35.930,56	36.647,26	35.691,66	49.022,28	46.012,14	34.258,26	37.746,20	40.756,34	51.172,38	477.800,00
15740000 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	4295,94	4.844,96	3.956,34	4.256,32	4.341,22	4.228,02	5.807,16	5.450,58	4.058,22	4.471,40	4.827,98	6.061,86	56.600,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS -	459195	517.880,00	422.895,00	454.960,00	464.035,00	451.935,00	620.730,00	582.615,00	433.785,00	477.950,00	516.065,00	647.955,00	6.050.000,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS -	15180	17.120,00	13.980,00	15.040,00	15.340,00	14.940,00	20.520,00	19.260,00	14.340,00	15.800,00	17.060,00	21.420,00	200.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal - Convênios e	31065,87	35.036,08	28.610,07	30.779,36	31.393,31	30.574,71	41.994,18	39.415,59	29.346,81	32.334,70	34.913,29	43.836,03	409.300,00
16320000 - Transferências do Estado - Convênios e Instrumentos	7590	8.560,00	6.990,00	7.520,00	7.670,00	7.470,00	10.260,00	9.630,00	7.170,00	7.900,00	8.530,00	10.710,00	100.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do FNAS	76659	86.456,00	70.599,00	75.952,00	77.467,00	75.447,00	103.626,00	97.263,00	72.417,00	79.790,00	86.153,00	108.171,00	1.010.000,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres -	4523,64	5.101,76	4.166,04	4.481,92	4.571,32	4.452,12	6.114,96	5.739,48	4.273,32	4.708,40	5.083,88	6.383,16	59.600,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	19635,33	22.144,72	18.083,13	19.454,24	19.842,29	19.324,89	26.542,62	24.912,81	18.548,79	20.437,30	22.067,11	27.706,77	258.700,00
17000000 - Outras transferências de Convênios ou Instrumentos	152179,5	171.628,00	140.149,50	150.776,00	153.783,50	149.773,50	205.713,00	193.081,50	143.758,50	158.395,00	171.026,50	214.735,50	2.005.000,00
17010000 - Outras transferências de Convênios ou Instrumentos	54321,63	61.263,92	50.027,43	53.820,64	54.894,19	53.462,79	73.430,82	68.921,91	51.315,69	56.540,30	61.049,21	76.651,47	715.700,00
17040000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e	15180	17.120,00	13.980,00	15.040,00	15.340,00	14.940,00	20.520,00	19.260,00	14.340,00	15.800,00	17.060,00	21.420,00	200.000,00
17070000 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei	23718,75	26.750,00	21.843,75	23.500,00	23.968,75	23.343,75	32.062,50	30.093,75	22.406,25	24.687,50	26.656,25	33.468,75	312.500,00
17490000 - Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré - Sal	92142,6	103.918,40	84.858,60	91.292,80	93.113,80	90.685,80	124.556,40	116.908,20	87.043,80	95.906,00	103.554,20	130.019,40	1.214.000,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio	3969,57	4.476,88	3.655,77	3.932,96	4.011,41	3.906,81	5.365,98	5.036,49	3.749,91	4.131,70	4.461,19	5.601,33	52.300,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	11468,49	12.934,16	10.561,89	11.362,72	11.589,37	11.287,17	15.502,86	14.550,93	10.833,87	11.936,90	12.888,83	16.182,81	151.100,00
17550000 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Dire	3795	4.280,00	3.495,00	3.760,00	3.835,00	3.735,00	5.130,00	4.815,00	3.585,00	3.950,00	4.265,00	5.355,00	50.000,00
17590000 - Recursos Vinculados a Fundos	2944,92	3.321,28	2.712,12	2.917,76	2.975,96	2.898,36	3.980,88	3.736,44	2.781,96	3.065,20	3.309,64	4.155,48	38.800,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: - URANDI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - RECEITA

### Resumo por Fonte de Recurso / 2022

(Código / Descrição)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	4.941.090,00	5.572.560,00	4.550.490,00	4.895.520,00	4.993.170,00	4.862.970,00	6.679.260,00	6.269.130,00	4.667.670,00	5.142.900,00	5.553.030,00	6.972.210,00	65.100.000,00

URANDI - BA, 1 de janeiro de 2022





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: - URANDI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 1º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2022

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>ÓRGÃO: 1 - CÂMARA DE VEREADORES</b>										
<b>SECRETARIA: 0101 - CÂMARA DE VEREADORES</b>										
<b>UNIDADE: 0101 - CÂMARA DE VEREADORES</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000000	2.037.600,00	169.732,08	169.732,08	339.464,16	169.732,08	169.732,08	339.464,16	678.928,32	678.928,32
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000000	662.200,00	55.161,26	55.161,26	110.322,52	55.161,26	55.161,26	110.322,52	220.645,04	220.645,04
4.4 - INVESTIMENTOS	15000000	120.200,00	10.012,66	10.012,66	20.025,32	10.012,66	10.012,66	20.025,32	40.050,64	40.050,64
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>2.820.000,00</b>	<b>234.906,00</b>	<b>234.906,00</b>	<b>469.812,00</b>	<b>234.906,00</b>	<b>234.906,00</b>	<b>469.812,00</b>	<b>939.624,00</b>	<b>939.624,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>2.820.000,00</b>	<b>234.906,00</b>	<b>234.906,00</b>	<b>469.812,00</b>	<b>234.906,00</b>	<b>234.906,00</b>	<b>469.812,00</b>	<b>939.624,00</b>	<b>939.624,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>2.820.000,00</b>	<b>234.906,00</b>	<b>234.906,00</b>	<b>469.812,00</b>	<b>234.906,00</b>	<b>234.906,00</b>	<b>469.812,00</b>	<b>939.624,00</b>	<b>939.624,00</b>
<b>ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI</b>										
<b>SECRETARIA: 0202 - GABINETE DO PREFEITO</b>										
<b>UNIDADE: 0202 - GABINETE DO PREFEITO</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000000	565.400,00	47.097,82	47.097,82	94.195,64	47.097,82	47.097,82	94.195,64	188.391,28	188.391,28
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15000000	600,00	49,98	49,98	99,96	49,98	49,98	99,96	199,92	199,92
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000000	1.279.000,00	106.540,70	106.540,70	213.081,40	106.540,70	106.540,70	213.081,40	426.162,80	426.162,80
4.4 - INVESTIMENTOS	15000000	44.500,00	3.706,85	3.706,85	7.413,70	3.706,85	3.706,85	7.413,70	14.827,40	14.827,40
4.5 - INVERSOES FINANCEIRAS	15000000	1.200,00	99,96	99,96	199,92	99,96	99,96	199,92	399,84	399,84
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.890.700,00</b>	<b>157.495,31</b>	<b>157.495,31</b>	<b>314.990,62</b>	<b>157.495,31</b>	<b>157.495,31</b>	<b>314.990,62</b>	<b>629.981,24</b>	<b>629.981,24</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>1.890.700,00</b>	<b>157.495,31</b>	<b>157.495,31</b>	<b>314.990,62</b>	<b>157.495,31</b>	<b>157.495,31</b>	<b>314.990,62</b>	<b>629.981,24</b>	<b>629.981,24</b>
<b>SECRETARIA: 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>										
<b>UNIDADE: 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000000	1.721.600,00	143.409,28	143.409,28	286.818,56	143.409,28	143.409,28	286.818,56	573.637,12	573.637,12
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000000	2.260.800,00	188.324,64	188.324,64	376.649,28	188.324,64	188.324,64	376.649,28	753.298,56	753.298,56
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17000000	5.600,00	466,48	466,48	932,96	466,48	466,48	932,96	1.865,92	1.865,92
4.4 - INVESTIMENTOS	15000000	312.200,00	26.006,26	26.006,26	52.012,52	26.006,26	26.006,26	52.012,52	104.025,04	104.025,04
4.4 - INVESTIMENTOS	17000000	89.000,00	7.413,70	7.413,70	14.827,40	7.413,70	7.413,70	14.827,40	29.654,80	29.654,80
4.4 - INVESTIMENTOS	17010000	15.700,00	1.307,81	1.307,81	2.615,62	1.307,81	1.307,81	2.615,62	5.231,24	5.231,24
9.9 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	15000000	55.100,00	4.589,83	4.589,83	9.179,66	4.589,83	4.589,83	9.179,66	18.359,32	18.359,32
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>4.460.000,00</b>	<b>371.518,00</b>	<b>371.518,00</b>	<b>743.036,00</b>	<b>371.518,00</b>	<b>371.518,00</b>	<b>743.036,00</b>	<b>1.486.072,00</b>	<b>1.486.072,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>4.460.000,00</b>	<b>371.518,00</b>	<b>371.518,00</b>	<b>743.036,00</b>	<b>371.518,00</b>	<b>371.518,00</b>	<b>743.036,00</b>	<b>1.486.072,00</b>	<b>1.486.072,00</b>
<b>SECRETARIA: 0606 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>										
<b>UNIDADE: 0606 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000000	2.054.000,00	171.098,20	171.098,20	342.196,40	171.098,20	171.098,20	342.196,40	684.392,80	684.392,80
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000000	3.859.500,00	321.496,35	321.496,35	642.992,70	321.496,35	321.496,35	642.992,70	1.285.985,40	1.285.985,40
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17000000	298.100,00	24.831,73	24.831,73	49.663,46	24.831,73	24.831,73	49.663,46	99.326,92	99.326,92
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17040000	187.600,00	15.627,08	15.627,08	31.254,16	15.627,08	15.627,08	31.254,16	62.508,32	62.508,32
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17490000	332.900,00	27.730,57	27.730,57	55.461,14	27.730,57	27.730,57	55.461,14	110.922,28	110.922,28





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: - URANDI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 1º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2022

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17500000	45.000,00	3.748,50	3.748,50	7.497,00	3.748,50	3.748,50	7.497,00	14.994,00	14.994,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15000000	878.300,00	73.162,39	73.162,39	146.324,78	73.162,39	73.162,39	146.324,78	292.649,56	292.649,56
4.4 - INVESTIMENTOS	17000000	1.169.000,00	97.377,70	97.377,70	194.755,40	97.377,70	97.377,70	194.755,40	389.510,80	389.510,80
4.4 - INVESTIMENTOS	17010000	550.000,00	45.815,00	45.815,00	91.630,00	45.815,00	45.815,00	91.630,00	183.260,00	183.260,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17040000	6.800,00	566,44	566,44	1.132,88	566,44	566,44	1.132,88	2.265,76	2.265,76
4.4 - INVESTIMENTOS	17490000	715.800,00	59.626,14	59.626,14	119.252,28	59.626,14	59.626,14	119.252,28	238.504,56	238.504,56
4.4 - INVESTIMENTOS	17500000	1.700,00	141,61	141,61	283,22	141,61	141,61	283,22	566,44	566,44
4.4 - INVESTIMENTOS	17540000	130.000,00	10.829,00	10.829,00	21.658,00	10.829,00	10.829,00	21.658,00	43.316,00	43.316,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17550000	50.000,00	4.165,00	4.165,00	8.330,00	4.165,00	4.165,00	8.330,00	16.660,00	16.660,00
4.5 - INVERSOES FINANCEIRAS	15000000	32.100,00	2.673,93	2.673,93	5.347,86	2.673,93	2.673,93	5.347,86	10.695,72	10.695,72
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>10.310.800,00</b>	<b>858.889,64</b>	<b>858.889,64</b>	<b>1.717.779,28</b>	<b>858.889,64</b>	<b>858.889,64</b>	<b>1.717.779,28</b>	<b>3.435.558,56</b>	<b>3.435.558,56</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>10.310.800,00</b>	<b>858.889,64</b>	<b>858.889,64</b>	<b>1.717.779,28</b>	<b>858.889,64</b>	<b>858.889,64</b>	<b>1.717.779,28</b>	<b>3.435.558,56</b>	<b>3.435.558,56</b>
<b>SECRETARIA: 0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>										
<b>UNIDADE: 0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000000	483.000,00	40.233,90	40.233,90	80.467,80	40.233,90	40.233,90	80.467,80	160.935,60	160.935,60
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	15000000	50.800,00	4.231,64	4.231,64	8.463,28	4.231,64	4.231,64	8.463,28	16.926,56	16.926,56
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000000	759.800,00	63.291,34	63.291,34	126.582,68	63.291,34	63.291,34	126.582,68	253.165,36	253.165,36
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17040000	5.600,00	466,48	466,48	932,96	466,48	466,48	932,96	1.865,92	1.865,92
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17500000	5.600,00	466,48	466,48	932,96	466,48	466,48	932,96	1.865,92	1.865,92
4.4 - INVESTIMENTOS	15000000	35.400,00	2.948,82	2.948,82	5.897,64	2.948,82	2.948,82	5.897,64	11.795,28	11.795,28
4.6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	15000000	1.376.000,00	114.620,80	114.620,80	229.241,60	114.620,80	114.620,80	229.241,60	458.483,20	458.483,20
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>2.716.200,00</b>	<b>226.259,46</b>	<b>226.259,46</b>	<b>452.518,92</b>	<b>226.259,46</b>	<b>226.259,46</b>	<b>452.518,92</b>	<b>905.037,84</b>	<b>905.037,84</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>2.716.200,00</b>	<b>226.259,46</b>	<b>226.259,46</b>	<b>452.518,92</b>	<b>226.259,46</b>	<b>226.259,46</b>	<b>452.518,92</b>	<b>905.037,84</b>	<b>905.037,84</b>
<b>SECRETARIA: 0909 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO</b>										
<b>UNIDADE: 0909 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000000	569.000,00	47.397,70	47.397,70	94.795,40	47.397,70	47.397,70	94.795,40	189.590,80	189.590,80
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000000	1.381.800,00	115.103,94	115.103,94	230.207,88	115.103,94	115.103,94	230.207,88	460.415,76	460.415,76
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17000000	2.400,00	199,92	199,92	399,84	199,92	199,92	399,84	799,68	799,68
4.4 - INVESTIMENTOS	15000000	417.100,00	34.744,43	34.744,43	69.488,86	34.744,43	34.744,43	69.488,86	138.977,72	138.977,72
4.4 - INVESTIMENTOS	17000000	251.100,00	20.916,63	20.916,63	41.833,26	20.916,63	20.916,63	41.833,26	83.666,52	83.666,52
4.4 - INVESTIMENTOS	17010000	50.000,00	4.165,00	4.165,00	8.330,00	4.165,00	4.165,00	8.330,00	16.660,00	16.660,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17540000	10.000,00	833,00	833,00	1.666,00	833,00	833,00	1.666,00	3.332,00	3.332,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>2.681.400,00</b>	<b>223.360,62</b>	<b>223.360,62</b>	<b>446.721,24</b>	<b>223.360,62</b>	<b>223.360,62</b>	<b>446.721,24</b>	<b>893.442,48</b>	<b>893.442,48</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>2.681.400,00</b>	<b>223.360,62</b>	<b>223.360,62</b>	<b>446.721,24</b>	<b>223.360,62</b>	<b>223.360,62</b>	<b>446.721,24</b>	<b>893.442,48</b>	<b>893.442,48</b>
<b>SECRETARIA: 1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>										
<b>UNIDADE: 1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000000	126.800,00	10.562,44	10.562,44	21.124,88	10.562,44	10.562,44	21.124,88	42.249,76	42.249,76
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000000	323.200,00	26.922,56	26.922,56	53.845,12	26.922,56	26.922,56	53.845,12	107.690,24	107.690,24




**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: - URANDI - BA

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 1º Quadrimestre**
**Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2022**

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17490000	55.100,00	4.589,83	4.589,83	9.179,66	4.589,83	4.589,83	9.179,66	18.359,32	18.359,32
4.4 - INVESTIMENTOS	15000000	128.000,00	10.662,40	10.662,40	21.324,80	10.662,40	10.662,40	21.324,80	42.649,60	42.649,60
4.4 - INVESTIMENTOS	17000000	189.800,00	15.810,34	15.810,34	31.620,68	15.810,34	15.810,34	31.620,68	63.241,36	63.241,36
4.4 - INVESTIMENTOS	17010000	100.000,00	8.330,00	8.330,00	16.660,00	8.330,00	8.330,00	16.660,00	33.320,00	33.320,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17490000	110.200,00	9.179,66	9.179,66	18.359,32	9.179,66	9.179,66	18.359,32	36.718,64	36.718,64
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.033.100,00</b>	<b>86.057,23</b>	<b>86.057,23</b>	<b>172.114,46</b>	<b>86.057,23</b>	<b>86.057,23</b>	<b>172.114,46</b>	<b>344.228,92</b>	<b>344.228,92</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>1.033.100,00</b>	<b>86.057,23</b>	<b>86.057,23</b>	<b>172.114,46</b>	<b>86.057,23</b>	<b>86.057,23</b>	<b>172.114,46</b>	<b>344.228,92</b>	<b>344.228,92</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>23.092.200,00</b>	<b>1.923.580,26</b>	<b>1.923.580,26</b>	<b>3.847.160,52</b>	<b>1.923.580,26</b>	<b>1.923.580,26</b>	<b>3.847.160,52</b>	<b>7.694.321,04</b>	<b>7.694.321,04</b>
<b>ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URANDI</b>										
<b>SECRETARIA: 0404 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E LAZER</b>										
<b>UNIDADE: 0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000000	13.400,00	1.116,22	1.116,22	2.232,44	1.116,22	1.116,22	2.232,44	4.464,88	4.464,88
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15001001	1.430.400,00	119.152,32	119.152,32	238.304,64	119.152,32	119.152,32	238.304,64	476.609,28	476.609,28
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15400000	1.608.400,00	133.979,72	133.979,72	267.959,44	133.979,72	133.979,72	267.959,44	535.918,88	535.918,88
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15401070	8.260.000,00	688.058,00	688.058,00	1.376.116,00	688.058,00	688.058,00	1.376.116,00	2.752.232,00	2.752.232,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15410000	670.000,00	55.811,00	55.811,00	111.622,00	55.811,00	55.811,00	111.622,00	223.244,00	223.244,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15411070	3.000.000,00	249.900,00	249.900,00	499.800,00	249.900,00	249.900,00	499.800,00	999.600,00	999.600,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15440000	7.300,00	608,09	608,09	1.216,18	608,09	608,09	1.216,18	2.432,36	2.432,36
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15690000	16.800,00	1.399,44	1.399,44	2.798,88	1.399,44	1.399,44	2.798,88	5.597,76	5.597,76
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	15001001	1.200,00	99,96	99,96	199,92	99,96	99,96	199,92	399,84	399,84
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000000	802.100,00	66.814,93	66.814,93	133.629,86	66.814,93	66.814,93	133.629,86	267.259,72	267.259,72
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15001001	1.898.500,00	158.145,05	158.145,05	316.290,10	158.145,05	158.145,05	316.290,10	632.580,20	632.580,20
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15400000	699.800,00	58.293,34	58.293,34	116.586,68	58.293,34	58.293,34	116.586,68	233.173,36	233.173,36
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15410000	120.000,00	9.996,00	9.996,00	19.992,00	9.996,00	9.996,00	19.992,00	39.984,00	39.984,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15440000	289.300,00	24.098,69	24.098,69	48.197,38	24.098,69	24.098,69	48.197,38	96.394,76	96.394,76
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15500000	340.000,00	28.322,00	28.322,00	56.644,00	28.322,00	28.322,00	56.644,00	113.288,00	113.288,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15510000	7.500,00	624,75	624,75	1.249,50	624,75	624,75	1.249,50	2.499,00	2.499,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15520000	300.000,00	24.990,00	24.990,00	49.980,00	24.990,00	24.990,00	49.980,00	99.960,00	99.960,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15530000	200.000,00	16.660,00	16.660,00	33.320,00	16.660,00	16.660,00	33.320,00	66.640,00	66.640,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15690000	284.800,00	23.723,84	23.723,84	47.447,68	23.723,84	23.723,84	47.447,68	94.895,36	94.895,36
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15700000	140.000,00	11.662,00	11.662,00	23.324,00	11.662,00	11.662,00	23.324,00	46.648,00	46.648,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17590000	38.800,00	3.232,04	3.232,04	6.464,08	3.232,04	3.232,04	6.464,08	12.928,16	12.928,16
4.4 - INVESTIMENTOS	15000000	224.500,00	18.700,85	18.700,85	37.401,70	18.700,85	18.700,85	37.401,70	74.803,40	74.803,40
4.4 - INVESTIMENTOS	15001001	145.300,00	12.103,49	12.103,49	24.206,98	12.103,49	12.103,49	24.206,98	48.413,96	48.413,96
4.4 - INVESTIMENTOS	15400000	441.800,00	36.801,94	36.801,94	73.603,88	36.801,94	36.801,94	73.603,88	147.207,76	147.207,76
4.4 - INVESTIMENTOS	15410000	210.000,00	17.493,00	17.493,00	34.986,00	17.493,00	17.493,00	34.986,00	69.972,00	69.972,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15440000	247.900,00	20.650,07	20.650,07	41.300,14	20.650,07	20.650,07	41.300,14	82.600,28	82.600,28
4.4 - INVESTIMENTOS	15500000	10.000,00	833,00	833,00	1.666,00	833,00	833,00	1.666,00	3.332,00	3.332,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: - URANDI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 1º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2022

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
4.4 - INVESTIMENTOS	15510000	2.500,00	208,25	208,25	416,50	208,25	208,25	416,50	833,00	833,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15690000	44.300,00	3.690,19	3.690,19	7.380,38	3.690,19	3.690,19	7.380,38	14.760,76	14.760,76
4.4 - INVESTIMENTOS	15700000	337.800,00	28.138,74	28.138,74	56.277,48	28.138,74	28.138,74	56.277,48	112.554,96	112.554,96
4.4 - INVESTIMENTOS	15740000	56.600,00	4.714,78	4.714,78	9.429,56	4.714,78	4.714,78	9.429,56	18.859,12	18.859,12
4.6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	15001001	27.600,00	2.299,08	2.299,08	4.598,16	2.299,08	2.299,08	4.598,16	9.196,32	9.196,32
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>21.876.600,00</b>	<b>1.822.320,78</b>	<b>1.822.320,78</b>	<b>3.644.641,56</b>	<b>1.822.320,78</b>	<b>1.822.320,78</b>	<b>3.644.641,56</b>	<b>7.289.283,12</b>	<b>7.289.283,12</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>21.876.600,00</b>	<b>1.822.320,78</b>	<b>1.822.320,78</b>	<b>3.644.641,56</b>	<b>1.822.320,78</b>	<b>1.822.320,78</b>	<b>3.644.641,56</b>	<b>7.289.283,12</b>	<b>7.289.283,12</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>21.876.600,00</b>	<b>1.822.320,78</b>	<b>1.822.320,78</b>	<b>3.644.641,56</b>	<b>1.822.320,78</b>	<b>1.822.320,78</b>	<b>3.644.641,56</b>	<b>7.289.283,12</b>	<b>7.289.283,12</b>
<b>ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI</b>										
<b>SECRETARIA: 0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>										
<b>UNIDADE: 0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15001002	1.347.300,00	112.230,09	112.230,09	224.460,18	112.230,09	112.230,09	224.460,18	448.920,36	448.920,36
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16000000	3.001.500,00	250.024,95	250.024,95	500.049,90	250.024,95	250.024,95	500.049,90	1.000.099,80	1.000.099,80
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16210000	25.000,00	2.082,50	2.082,50	4.165,00	2.082,50	2.082,50	4.165,00	8.330,00	8.330,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17070000	1.200,00	99,96	99,96	199,92	99,96	99,96	199,92	399,84	399,84
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	15001002	1.200,00	99,96	99,96	199,92	99,96	99,96	199,92	399,84	399,84
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15001002	4.425.700,00	368.660,81	368.660,81	737.321,62	368.660,81	368.660,81	737.321,62	1.474.643,24	1.474.643,24
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16000000	2.534.500,00	211.123,85	211.123,85	422.247,70	211.123,85	211.123,85	422.247,70	844.495,40	844.495,40
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16210000	80.000,00	6.664,00	6.664,00	13.328,00	6.664,00	6.664,00	13.328,00	26.656,00	26.656,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16310000	9.000,00	749,70	749,70	1.499,40	749,70	749,70	1.499,40	2.998,80	2.998,80
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17070000	149.900,00	12.486,67	12.486,67	24.973,34	12.486,67	12.486,67	24.973,34	49.946,68	49.946,68
4.4 - INVESTIMENTOS	15001002	724.600,00	60.359,18	60.359,18	120.718,36	60.359,18	60.359,18	120.718,36	241.436,72	241.436,72
4.4 - INVESTIMENTOS	16000000	514.000,00	42.816,20	42.816,20	85.632,40	42.816,20	42.816,20	85.632,40	171.264,80	171.264,80
4.4 - INVESTIMENTOS	16210000	95.000,00	7.913,50	7.913,50	15.827,00	7.913,50	7.913,50	15.827,00	31.654,00	31.654,00
4.4 - INVESTIMENTOS	16310000	400.300,00	33.344,99	33.344,99	66.689,98	33.344,99	33.344,99	66.689,98	133.379,96	133.379,96
4.4 - INVESTIMENTOS	16320000	95.000,00	7.913,50	7.913,50	15.827,00	7.913,50	7.913,50	15.827,00	31.654,00	31.654,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17070000	11.100,00	924,63	924,63	1.849,26	924,63	924,63	1.849,26	3.698,52	3.698,52
4.4 - INVESTIMENTOS	17540000	11.100,00	924,63	924,63	1.849,26	924,63	924,63	1.849,26	3.698,52	3.698,52
4.5 - INVERSOES FINANCEIRAS	16320000	5.000,00	416,50	416,50	833,00	416,50	416,50	833,00	1.666,00	1.666,00
4.6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	15001002	1.200,00	99,96	99,96	199,92	99,96	99,96	199,92	399,84	399,84
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>13.432.600,00</b>	<b>1.118.935,58</b>	<b>1.118.935,58</b>	<b>2.237.871,16</b>	<b>1.118.935,58</b>	<b>1.118.935,58</b>	<b>2.237.871,16</b>	<b>4.475.742,32</b>	<b>4.475.742,32</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>13.432.600,00</b>	<b>1.118.935,58</b>	<b>1.118.935,58</b>	<b>2.237.871,16</b>	<b>1.118.935,58</b>	<b>1.118.935,58</b>	<b>2.237.871,16</b>	<b>4.475.742,32</b>	<b>4.475.742,32</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>13.432.600,00</b>	<b>1.118.935,58</b>	<b>1.118.935,58</b>	<b>2.237.871,16</b>	<b>1.118.935,58</b>	<b>1.118.935,58</b>	<b>2.237.871,16</b>	<b>4.475.742,32</b>	<b>4.475.742,32</b>
<b>ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE URANDI</b>										
<b>SECRETARIA: 0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>										
<b>UNIDADE: 0808 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000000	875.800,00	72.954,14	72.954,14	145.908,28	72.954,14	72.954,14	145.908,28	291.816,56	291.816,56
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16600000	338.900,00	28.230,37	28.230,37	56.460,74	28.230,37	28.230,37	56.460,74	112.921,48	112.921,48





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: - URANDI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 1º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2022

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16690000	102.400,00	8.529,92	8.529,92	17.059,84	8.529,92	8.529,92	17.059,84	34.119,68	34.119,68
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17070000	1.200,00	99,96	99,96	199,92	99,96	99,96	199,92	399,84	399,84
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000000	1.337.700,00	111.430,41	111.430,41	222.860,82	111.430,41	111.430,41	222.860,82	445.721,64	445.721,64
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16600000	548.000,00	45.648,40	45.648,40	91.296,80	45.648,40	45.648,40	91.296,80	182.593,60	182.593,60
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16650000	24.900,00	2.074,17	2.074,17	4.148,34	2.074,17	2.074,17	4.148,34	8.296,68	8.296,68
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16690000	141.900,00	11.820,27	11.820,27	23.640,54	11.820,27	11.820,27	23.640,54	47.281,08	47.281,08
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17070000	143.500,00	11.953,55	11.953,55	23.907,10	11.953,55	11.953,55	23.907,10	47.814,20	47.814,20
4.4 - INVESTIMENTOS	15000000	186.500,00	15.535,45	15.535,45	31.070,90	15.535,45	15.535,45	31.070,90	62.141,80	62.141,80
4.4 - INVESTIMENTOS	16600000	123.100,00	10.254,23	10.254,23	20.508,46	10.254,23	10.254,23	20.508,46	41.016,92	41.016,92
4.4 - INVESTIMENTOS	16650000	34.700,00	2.890,51	2.890,51	5.781,02	2.890,51	2.890,51	5.781,02	11.562,04	11.562,04
4.4 - INVESTIMENTOS	16690000	14.400,00	1.199,52	1.199,52	2.399,04	1.199,52	1.199,52	2.399,04	4.798,08	4.798,08
4.4 - INVESTIMENTOS	17070000	5.600,00	466,48	466,48	932,96	466,48	466,48	932,96	1.865,92	1.865,92
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>3.878.600,00</b>	<b>323.087,38</b>	<b>323.087,38</b>	<b>646.174,76</b>	<b>323.087,38</b>	<b>323.087,38</b>	<b>646.174,76</b>	<b>1.292.349,52</b>	<b>1.292.349,52</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>3.878.600,00</b>	<b>323.087,38</b>	<b>323.087,38</b>	<b>646.174,76</b>	<b>323.087,38</b>	<b>323.087,38</b>	<b>646.174,76</b>	<b>1.292.349,52</b>	<b>1.292.349,52</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>3.878.600,00</b>	<b>323.087,38</b>	<b>323.087,38</b>	<b>646.174,76</b>	<b>323.087,38</b>	<b>323.087,38</b>	<b>646.174,76</b>	<b>1.292.349,52</b>	<b>1.292.349,52</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>		<b>65.100.000,00</b>	<b>5.422.830,00</b>	<b>5.422.830,00</b>	<b>10.845.660,00</b>	<b>5.422.830,00</b>	<b>5.422.830,00</b>	<b>10.845.660,00</b>	<b>21.691.320,00</b>	<b>21.691.320,00</b>







## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: - URANDI - BA

### RESUMO POR NATUREZA DA DESPESA - 1º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2022

DESPESA	ATUALIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.257.000,00	2.353.808,10	2.353.808,10	4.707.616,20	2.353.808,10	2.353.808,10	4.707.616,20	9.415.232,40	9.415.232,40
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	53.800,00	4.481,54	4.481,54	8.963,08	4.481,54	4.481,54	8.963,08	17.926,16	17.926,16
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.980.100,00	2.164.142,33	2.164.142,33	4.328.284,66	2.164.142,33	2.164.142,33	4.328.284,66	8.656.569,32	8.656.569,32
4.4 - INVESTIMENTOS	9.310.900,00	775.597,97	775.597,97	1.551.195,94	775.597,97	775.597,97	1.551.195,94	3.102.391,88	3.102.391,88
4.5 - INVERSOES FINANCEIRAS	38.300,00	3.190,39	3.190,39	6.380,78	3.190,39	3.190,39	6.380,78	12.761,56	12.761,56
4.6 - AMORTIZACAO DA DÍVIDA	1.404.800,00	117.019,84	117.019,84	234.039,68	117.019,84	117.019,84	234.039,68	468.079,36	468.079,36
9.9 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	55.100,00	4.589,83	4.589,83	9.179,66	4.589,83	4.589,83	9.179,66	18.359,32	18.359,32
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>65.100.000,00</b>	<b>5.422.830,00</b>	<b>5.422.830,00</b>	<b>10.845.660,00</b>	<b>5.422.830,00</b>	<b>5.422.830,00</b>	<b>10.845.660,00</b>	<b>21.691.320,00</b>	<b>21.691.320,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: - URANDI - BA

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2022

#### PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL DOS CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 1º Quadrimestre

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI</b>										
<b>SECRETARIA: 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>										
<b>UNIDADE: 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17000000	5.600,00	466,48	466,48	932,96	466,48	466,48	932,96	1.865,92	1.865,92
4.4 - INVESTIMENTOS	17000000	89.000,00	7.413,70	7.413,70	14.827,40	7.413,70	7.413,70	14.827,40	29.654,80	29.654,80
4.4 - INVESTIMENTOS	17010000	15.700,00	1.307,81	1.307,81	2.615,62	1.307,81	1.307,81	2.615,62	5.231,24	5.231,24
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>110.300,00</b>	<b>9.187,99</b>	<b>9.187,99</b>	<b>18.375,98</b>	<b>9.187,99</b>	<b>9.187,99</b>	<b>18.375,98</b>	<b>36.751,96</b>	<b>36.751,96</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>110.300,00</b>	<b>9.187,99</b>	<b>9.187,99</b>	<b>18.375,98</b>	<b>9.187,99</b>	<b>9.187,99</b>	<b>18.375,98</b>	<b>36.751,96</b>	<b>36.751,96</b>
<b>SECRETARIA: 0606 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>										
<b>UNIDADE: 0606 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17000000	298.100,00	24.831,73	24.831,73	49.663,46	24.831,73	24.831,73	49.663,46	99.326,92	99.326,92
4.4 - INVESTIMENTOS	17000000	1.169.000,00	97.377,70	97.377,70	194.755,40	97.377,70	97.377,70	194.755,40	389.510,80	389.510,80
4.4 - INVESTIMENTOS	17010000	550.000,00	45.815,00	45.815,00	91.630,00	45.815,00	45.815,00	91.630,00	183.260,00	183.260,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17540000	130.000,00	10.829,00	10.829,00	21.658,00	10.829,00	10.829,00	21.658,00	43.316,00	43.316,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>2.147.100,00</b>	<b>178.853,43</b>	<b>178.853,43</b>	<b>357.706,86</b>	<b>178.853,43</b>	<b>178.853,43</b>	<b>357.706,86</b>	<b>715.413,72</b>	<b>715.413,72</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>2.147.100,00</b>	<b>178.853,43</b>	<b>178.853,43</b>	<b>357.706,86</b>	<b>178.853,43</b>	<b>178.853,43</b>	<b>357.706,86</b>	<b>715.413,72</b>	<b>715.413,72</b>
<b>SECRETARIA: 0909 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO</b>										
<b>UNIDADE: 0909 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO</b>										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17000000	2.400,00	199,92	199,92	399,84	199,92	199,92	399,84	799,68	799,68
4.4 - INVESTIMENTOS	17000000	251.100,00	20.916,63	20.916,63	41.833,26	20.916,63	20.916,63	41.833,26	83.666,52	83.666,52
4.4 - INVESTIMENTOS	17010000	50.000,00	4.165,00	4.165,00	8.330,00	4.165,00	4.165,00	8.330,00	16.660,00	16.660,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17540000	10.000,00	833,00	833,00	1.666,00	833,00	833,00	1.666,00	3.332,00	3.332,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>313.500,00</b>	<b>26.114,55</b>	<b>26.114,55</b>	<b>52.229,10</b>	<b>26.114,55</b>	<b>26.114,55</b>	<b>52.229,10</b>	<b>104.458,20</b>	<b>104.458,20</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>313.500,00</b>	<b>26.114,55</b>	<b>26.114,55</b>	<b>52.229,10</b>	<b>26.114,55</b>	<b>26.114,55</b>	<b>52.229,10</b>	<b>104.458,20</b>	<b>104.458,20</b>
<b>SECRETARIA: 1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>										
<b>UNIDADE: 1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>										
4.4 - INVESTIMENTOS	17000000	189.800,00	15.810,34	15.810,34	31.620,68	15.810,34	15.810,34	31.620,68	63.241,36	63.241,36
4.4 - INVESTIMENTOS	17010000	100.000,00	8.330,00	8.330,00	16.660,00	8.330,00	8.330,00	16.660,00	33.320,00	33.320,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>289.800,00</b>	<b>24.140,34</b>	<b>24.140,34</b>	<b>48.280,68</b>	<b>24.140,34</b>	<b>24.140,34</b>	<b>48.280,68</b>	<b>96.561,36</b>	<b>96.561,36</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>289.800,00</b>	<b>24.140,34</b>	<b>24.140,34</b>	<b>48.280,68</b>	<b>24.140,34</b>	<b>24.140,34</b>	<b>48.280,68</b>	<b>96.561,36</b>	<b>96.561,36</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>2.860.700,00</b>	<b>238.296,31</b>	<b>238.296,31</b>	<b>476.592,62</b>	<b>238.296,31</b>	<b>238.296,31</b>	<b>476.592,62</b>	<b>953.185,24</b>	<b>953.185,24</b>
<b>ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URANDI</b>										
<b>SECRETARIA: 0404 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E LAZER</b>										
<b>UNIDADE: 0404 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15700000	140.000,00	11.662,00	11.662,00	23.324,00	11.662,00	11.662,00	23.324,00	46.648,00	46.648,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15700000	337.800,00	28.138,74	28.138,74	56.277,48	28.138,74	28.138,74	56.277,48	112.554,96	112.554,96





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: - URANDI - BA

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2022

#### PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL DOS CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 1º Quadrimestre

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
4.4 - INVESTIMENTOS	15740000	56.600,00	4.714,78	4.714,78	9.429,56	4.714,78	4.714,78	9.429,56	18.859,12	18.859,12
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>534.400,00</b>	<b>44.515,52</b>	<b>44.515,52</b>	<b>89.031,04</b>	<b>44.515,52</b>	<b>44.515,52</b>	<b>89.031,04</b>	<b>178.062,08</b>	<b>178.062,08</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>534.400,00</b>	<b>44.515,52</b>	<b>44.515,52</b>	<b>89.031,04</b>	<b>44.515,52</b>	<b>44.515,52</b>	<b>89.031,04</b>	<b>178.062,08</b>	<b>178.062,08</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>534.400,00</b>	<b>44.515,52</b>	<b>44.515,52</b>	<b>89.031,04</b>	<b>44.515,52</b>	<b>44.515,52</b>	<b>89.031,04</b>	<b>178.062,08</b>	<b>178.062,08</b>
<b>ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI</b>										
<b>SECRETARIA: 0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>										
<b>UNIDADE: 0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16310000	9.000,00	749,70	749,70	1.499,40	749,70	749,70	1.499,40	2.998,80	2.998,80
4.4 - INVESTIMENTOS	16310000	400.300,00	33.344,99	33.344,99	66.689,98	33.344,99	33.344,99	66.689,98	133.379,96	133.379,96
4.4 - INVESTIMENTOS	16320000	95.000,00	7.913,50	7.913,50	15.827,00	7.913,50	7.913,50	15.827,00	31.654,00	31.654,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17540000	11.100,00	924,63	924,63	1.849,26	924,63	924,63	1.849,26	3.698,52	3.698,52
4.5 - INVERSOES FINANCEIRAS	16320000	5.000,00	416,50	416,50	833,00	416,50	416,50	833,00	1.666,00	1.666,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>520.400,00</b>	<b>43.349,32</b>	<b>43.349,32</b>	<b>86.698,64</b>	<b>43.349,32</b>	<b>43.349,32</b>	<b>86.698,64</b>	<b>173.397,28</b>	<b>173.397,28</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>520.400,00</b>	<b>43.349,32</b>	<b>43.349,32</b>	<b>86.698,64</b>	<b>43.349,32</b>	<b>43.349,32</b>	<b>86.698,64</b>	<b>173.397,28</b>	<b>173.397,28</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>520.400,00</b>	<b>43.349,32</b>	<b>43.349,32</b>	<b>86.698,64</b>	<b>43.349,32</b>	<b>43.349,32</b>	<b>86.698,64</b>	<b>173.397,28</b>	<b>173.397,28</b>
<b>ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE URANDI</b>										
<b>SECRETARIA: 0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>										
<b>UNIDADE: 0808 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16650000	24.900,00	2.074,17	2.074,17	4.148,34	2.074,17	2.074,17	4.148,34	8.296,68	8.296,68
4.4 - INVESTIMENTOS	16650000	34.700,00	2.890,51	2.890,51	5.781,02	2.890,51	2.890,51	5.781,02	11.562,04	11.562,04
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>59.600,00</b>	<b>4.964,68</b>	<b>4.964,68</b>	<b>9.929,36</b>	<b>4.964,68</b>	<b>4.964,68</b>	<b>9.929,36</b>	<b>19.858,72</b>	<b>19.858,72</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>59.600,00</b>	<b>4.964,68</b>	<b>4.964,68</b>	<b>9.929,36</b>	<b>4.964,68</b>	<b>4.964,68</b>	<b>9.929,36</b>	<b>19.858,72</b>	<b>19.858,72</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>59.600,00</b>	<b>4.964,68</b>	<b>4.964,68</b>	<b>9.929,36</b>	<b>4.964,68</b>	<b>4.964,68</b>	<b>9.929,36</b>	<b>19.858,72</b>	<b>19.858,72</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>		<b>3.975.100,00</b>	<b>331.125,83</b>	<b>331.125,83</b>	<b>662.251,66</b>	<b>331.125,83</b>	<b>331.125,83</b>	<b>662.251,66</b>	<b>1.324.503,32</b>	<b>1.324.503,32</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: - URANDI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 2º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2022

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>ÓRGÃO: 1 - CÂMARA DE VEREADORES</b>										
<b>SECRETARIA: 0101 - CÂMARA DE VEREADORES</b>										
<b>UNIDADE: 0101 - CÂMARA DE VEREADORES</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000000	2.037.600,00	169.732,08	169.732,08	339.464,16	169.732,08	169.732,08	339.464,16	678.928,32	1.357.856,64
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000000	662.200,00	55.161,26	55.161,26	110.322,52	55.161,26	55.161,26	110.322,52	220.645,04	441.290,08
4.4 - INVESTIMENTOS	15000000	120.200,00	10.012,66	10.012,66	20.025,32	10.012,66	10.012,66	20.025,32	40.050,64	80.101,28
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>2.820.000,00</b>	<b>234.906,00</b>	<b>234.906,00</b>	<b>469.812,00</b>	<b>234.906,00</b>	<b>234.906,00</b>	<b>469.812,00</b>	<b>939.624,00</b>	<b>1.879.248,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>2.820.000,00</b>	<b>234.906,00</b>	<b>234.906,00</b>	<b>469.812,00</b>	<b>234.906,00</b>	<b>234.906,00</b>	<b>469.812,00</b>	<b>939.624,00</b>	<b>1.879.248,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>2.820.000,00</b>	<b>234.906,00</b>	<b>234.906,00</b>	<b>469.812,00</b>	<b>234.906,00</b>	<b>234.906,00</b>	<b>469.812,00</b>	<b>939.624,00</b>	<b>1.879.248,00</b>
<b>ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI</b>										
<b>SECRETARIA: 0202 - GABINETE DO PREFEITO</b>										
<b>UNIDADE: 0202 - GABINETE DO PREFEITO</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000000	565.400,00	47.097,82	47.097,82	94.195,64	47.097,82	47.097,82	94.195,64	188.391,28	376.782,56
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15000000	600,00	49,98	49,98	99,96	49,98	49,98	99,96	199,92	399,84
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000000	1.279.000,00	106.540,70	106.540,70	213.081,40	106.540,70	106.540,70	213.081,40	426.162,80	852.325,60
4.4 - INVESTIMENTOS	15000000	44.500,00	3.706,85	3.706,85	7.413,70	3.706,85	3.706,85	7.413,70	14.827,40	29.654,80
4.5 - INVERSOES FINANCEIRAS	15000000	1.200,00	99,96	99,96	199,92	99,96	99,96	199,92	399,84	799,68
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.890.700,00</b>	<b>157.495,31</b>	<b>157.495,31</b>	<b>314.990,62</b>	<b>157.495,31</b>	<b>157.495,31</b>	<b>314.990,62</b>	<b>629.981,24</b>	<b>1.259.962,48</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>1.890.700,00</b>	<b>157.495,31</b>	<b>157.495,31</b>	<b>314.990,62</b>	<b>157.495,31</b>	<b>157.495,31</b>	<b>314.990,62</b>	<b>629.981,24</b>	<b>1.259.962,48</b>
<b>SECRETARIA: 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>										
<b>UNIDADE: 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000000	1.721.600,00	143.409,28	143.409,28	286.818,56	143.409,28	143.409,28	286.818,56	573.637,12	1.147.274,24
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000000	2.260.800,00	188.324,64	188.324,64	376.649,28	188.324,64	188.324,64	376.649,28	753.298,56	1.506.597,12
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17000000	5.600,00	466,48	466,48	932,96	466,48	466,48	932,96	1.865,92	3.731,84
4.4 - INVESTIMENTOS	15000000	312.200,00	26.006,26	26.006,26	52.012,52	26.006,26	26.006,26	52.012,52	104.025,04	208.050,08
4.4 - INVESTIMENTOS	17000000	89.000,00	7.413,70	7.413,70	14.827,40	7.413,70	7.413,70	14.827,40	29.654,80	59.309,60
4.4 - INVESTIMENTOS	17010000	15.700,00	1.307,81	1.307,81	2.615,62	1.307,81	1.307,81	2.615,62	5.231,24	10.462,48
9.9 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	15000000	55.100,00	4.589,83	4.589,83	9.179,66	4.589,83	4.589,83	9.179,66	18.359,32	36.718,64
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>4.460.000,00</b>	<b>371.518,00</b>	<b>371.518,00</b>	<b>743.036,00</b>	<b>371.518,00</b>	<b>371.518,00</b>	<b>743.036,00</b>	<b>1.486.072,00</b>	<b>2.972.144,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>4.460.000,00</b>	<b>371.518,00</b>	<b>371.518,00</b>	<b>743.036,00</b>	<b>371.518,00</b>	<b>371.518,00</b>	<b>743.036,00</b>	<b>1.486.072,00</b>	<b>2.972.144,00</b>
<b>SECRETARIA: 0606 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>										
<b>UNIDADE: 0606 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000000	2.054.000,00	171.098,20	171.098,20	342.196,40	171.098,20	171.098,20	342.196,40	684.392,80	1.368.785,60
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000000	3.859.500,00	321.496,35	321.496,35	642.992,70	321.496,35	321.496,35	642.992,70	1.285.985,40	2.571.970,80
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17000000	298.100,00	24.831,73	24.831,73	49.663,46	24.831,73	24.831,73	49.663,46	99.326,92	198.653,84
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17040000	187.600,00	15.627,08	15.627,08	31.254,16	15.627,08	15.627,08	31.254,16	62.508,32	125.016,64
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17490000	332.900,00	27.730,57	27.730,57	55.461,14	27.730,57	27.730,57	55.461,14	110.922,28	221.844,56





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: - URANDI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 2º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2022

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17500000	45.000,00	3.748,50	3.748,50	7.497,00	3.748,50	3.748,50	7.497,00	14.994,00	29.988,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15000000	878.300,00	73.162,39	73.162,39	146.324,78	73.162,39	73.162,39	146.324,78	292.649,56	585.299,12
4.4 - INVESTIMENTOS	17000000	1.169.000,00	97.377,70	97.377,70	194.755,40	97.377,70	97.377,70	194.755,40	389.510,80	779.021,60
4.4 - INVESTIMENTOS	17010000	550.000,00	45.815,00	45.815,00	91.630,00	45.815,00	45.815,00	91.630,00	183.260,00	366.520,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17040000	6.800,00	566,44	566,44	1.132,88	566,44	566,44	1.132,88	2.265,76	4.531,52
4.4 - INVESTIMENTOS	17490000	715.800,00	59.626,14	59.626,14	119.252,28	59.626,14	59.626,14	119.252,28	238.504,56	477.009,12
4.4 - INVESTIMENTOS	17500000	1.700,00	141,61	141,61	283,22	141,61	141,61	283,22	566,44	1.132,88
4.4 - INVESTIMENTOS	17540000	130.000,00	10.829,00	10.829,00	21.658,00	10.829,00	10.829,00	21.658,00	43.316,00	86.632,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17550000	50.000,00	4.165,00	4.165,00	8.330,00	4.165,00	4.165,00	8.330,00	16.660,00	33.320,00
4.5 - INVERSOES FINANCEIRAS	15000000	32.100,00	2.673,93	2.673,93	5.347,86	2.673,93	2.673,93	5.347,86	10.695,72	21.391,44
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>10.310.800,00</b>	<b>858.889,64</b>	<b>858.889,64</b>	<b>1.717.779,28</b>	<b>858.889,64</b>	<b>858.889,64</b>	<b>1.717.779,28</b>	<b>3.435.558,56</b>	<b>6.871.117,12</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>10.310.800,00</b>	<b>858.889,64</b>	<b>858.889,64</b>	<b>1.717.779,28</b>	<b>858.889,64</b>	<b>858.889,64</b>	<b>1.717.779,28</b>	<b>3.435.558,56</b>	<b>6.871.117,12</b>
<b>SECRETARIA: 0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>										
<b>UNIDADE: 0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000000	483.000,00	40.233,90	40.233,90	80.467,80	40.233,90	40.233,90	80.467,80	160.935,60	321.871,20
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	15000000	50.800,00	4.231,64	4.231,64	8.463,28	4.231,64	4.231,64	8.463,28	16.926,56	33.853,12
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000000	759.800,00	63.291,34	63.291,34	126.582,68	63.291,34	63.291,34	126.582,68	253.165,36	506.330,72
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17040000	5.600,00	466,48	466,48	932,96	466,48	466,48	932,96	1.865,92	3.731,84
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17500000	5.600,00	466,48	466,48	932,96	466,48	466,48	932,96	1.865,92	3.731,84
4.4 - INVESTIMENTOS	15000000	35.400,00	2.948,82	2.948,82	5.897,64	2.948,82	2.948,82	5.897,64	11.795,28	23.590,56
4.6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	15000000	1.376.000,00	114.620,80	114.620,80	229.241,60	114.620,80	114.620,80	229.241,60	458.483,20	916.966,40
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>2.716.200,00</b>	<b>226.259,46</b>	<b>226.259,46</b>	<b>452.518,92</b>	<b>226.259,46</b>	<b>226.259,46</b>	<b>452.518,92</b>	<b>905.037,84</b>	<b>1.810.075,68</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>2.716.200,00</b>	<b>226.259,46</b>	<b>226.259,46</b>	<b>452.518,92</b>	<b>226.259,46</b>	<b>226.259,46</b>	<b>452.518,92</b>	<b>905.037,84</b>	<b>1.810.075,68</b>
<b>SECRETARIA: 0909 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO</b>										
<b>UNIDADE: 0909 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000000	569.000,00	47.397,70	47.397,70	94.795,40	47.397,70	47.397,70	94.795,40	189.590,80	379.181,60
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000000	1.381.800,00	115.103,94	115.103,94	230.207,88	115.103,94	115.103,94	230.207,88	460.415,76	920.831,52
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17000000	2.400,00	199,92	199,92	399,84	199,92	199,92	399,84	799,68	1.599,36
4.4 - INVESTIMENTOS	15000000	417.100,00	34.744,43	34.744,43	69.488,86	34.744,43	34.744,43	69.488,86	138.977,72	277.955,44
4.4 - INVESTIMENTOS	17000000	251.100,00	20.916,63	20.916,63	41.833,26	20.916,63	20.916,63	41.833,26	83.666,52	167.333,04
4.4 - INVESTIMENTOS	17010000	50.000,00	4.165,00	4.165,00	8.330,00	4.165,00	4.165,00	8.330,00	16.660,00	33.320,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17540000	10.000,00	833,00	833,00	1.666,00	833,00	833,00	1.666,00	3.332,00	6.664,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>2.681.400,00</b>	<b>223.360,62</b>	<b>223.360,62</b>	<b>446.721,24</b>	<b>223.360,62</b>	<b>223.360,62</b>	<b>446.721,24</b>	<b>893.442,48</b>	<b>1.786.884,96</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>2.681.400,00</b>	<b>223.360,62</b>	<b>223.360,62</b>	<b>446.721,24</b>	<b>223.360,62</b>	<b>223.360,62</b>	<b>446.721,24</b>	<b>893.442,48</b>	<b>1.786.884,96</b>
<b>SECRETARIA: 1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>										
<b>UNIDADE: 1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000000	126.800,00	10.562,44	10.562,44	21.124,88	10.562,44	10.562,44	21.124,88	42.249,76	84.499,52
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000000	323.200,00	26.922,56	26.922,56	53.845,12	26.922,56	26.922,56	53.845,12	107.690,24	215.380,48





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: - URANDI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 2º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2022

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17490000	55.100,00	4.589,83	4.589,83	9.179,66	4.589,83	4.589,83	9.179,66	18.359,32	36.718,64
4.4 - INVESTIMENTOS	15000000	128.000,00	10.662,40	10.662,40	21.324,80	10.662,40	10.662,40	21.324,80	42.649,60	85.299,20
4.4 - INVESTIMENTOS	17000000	189.800,00	15.810,34	15.810,34	31.620,68	15.810,34	15.810,34	31.620,68	63.241,36	126.482,72
4.4 - INVESTIMENTOS	17010000	100.000,00	8.330,00	8.330,00	16.660,00	8.330,00	8.330,00	16.660,00	33.320,00	66.640,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17490000	110.200,00	9.179,66	9.179,66	18.359,32	9.179,66	9.179,66	18.359,32	36.718,64	73.437,28
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.033.100,00</b>	<b>86.057,23</b>	<b>86.057,23</b>	<b>172.114,46</b>	<b>86.057,23</b>	<b>86.057,23</b>	<b>172.114,46</b>	<b>344.228,92</b>	<b>688.457,84</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>1.033.100,00</b>	<b>86.057,23</b>	<b>86.057,23</b>	<b>172.114,46</b>	<b>86.057,23</b>	<b>86.057,23</b>	<b>172.114,46</b>	<b>344.228,92</b>	<b>688.457,84</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>23.092.200,00</b>	<b>1.923.580,26</b>	<b>1.923.580,26</b>	<b>3.847.160,52</b>	<b>1.923.580,26</b>	<b>1.923.580,26</b>	<b>3.847.160,52</b>	<b>7.694.321,04</b>	<b>15.388.642,08</b>
<b>ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URANDI</b>										
<b>SECRETARIA: 0404 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E LAZER</b>										
<b>UNIDADE: 0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000000	13.400,00	1.116,22	1.116,22	2.232,44	1.116,22	1.116,22	2.232,44	4.464,88	8.929,76
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15001001	1.430.400,00	119.152,32	119.152,32	238.304,64	119.152,32	119.152,32	238.304,64	476.609,28	953.218,56
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15400000	1.608.400,00	133.979,72	133.979,72	267.959,44	133.979,72	133.979,72	267.959,44	535.918,88	1.071.837,76
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15401070	8.260.000,00	688.058,00	688.058,00	1.376.116,00	688.058,00	688.058,00	1.376.116,00	2.752.232,00	5.504.464,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15410000	670.000,00	55.811,00	55.811,00	111.622,00	55.811,00	55.811,00	111.622,00	223.244,00	446.488,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15411070	3.000.000,00	249.900,00	249.900,00	499.800,00	249.900,00	249.900,00	499.800,00	999.600,00	1.999.200,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15440000	7.300,00	608,09	608,09	1.216,18	608,09	608,09	1.216,18	2.432,36	4.864,72
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15690000	16.800,00	1.399,44	1.399,44	2.798,88	1.399,44	1.399,44	2.798,88	5.597,76	11.195,52
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15001001	1.200,00	99,96	99,96	199,92	99,96	99,96	199,92	399,84	799,68
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000000	802.100,00	66.814,93	66.814,93	133.629,86	66.814,93	66.814,93	133.629,86	267.259,72	534.519,44
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15001001	1.898.500,00	158.145,05	158.145,05	316.290,10	158.145,05	158.145,05	316.290,10	632.580,20	1.265.160,40
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15400000	699.800,00	58.293,34	58.293,34	116.586,68	58.293,34	58.293,34	116.586,68	233.173,36	466.346,72
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15410000	120.000,00	9.996,00	9.996,00	19.992,00	9.996,00	9.996,00	19.992,00	39.984,00	79.968,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15440000	289.300,00	24.098,69	24.098,69	48.197,38	24.098,69	24.098,69	48.197,38	96.394,76	192.789,52
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15500000	340.000,00	28.322,00	28.322,00	56.644,00	28.322,00	28.322,00	56.644,00	113.288,00	226.576,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15510000	7.500,00	624,75	624,75	1.249,50	624,75	624,75	1.249,50	2.499,00	4.998,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15520000	300.000,00	24.990,00	24.990,00	49.980,00	24.990,00	24.990,00	49.980,00	99.960,00	199.920,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15530000	200.000,00	16.660,00	16.660,00	33.320,00	16.660,00	16.660,00	33.320,00	66.640,00	133.280,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15690000	284.800,00	23.723,84	23.723,84	47.447,68	23.723,84	23.723,84	47.447,68	94.895,36	189.790,72
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15700000	140.000,00	11.662,00	11.662,00	23.324,00	11.662,00	11.662,00	23.324,00	46.648,00	93.296,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17590000	38.800,00	3.232,04	3.232,04	6.464,08	3.232,04	3.232,04	6.464,08	12.928,16	25.856,32
4.4 - INVESTIMENTOS	15000000	224.500,00	18.700,85	18.700,85	37.401,70	18.700,85	18.700,85	37.401,70	74.803,40	149.606,80
4.4 - INVESTIMENTOS	15001001	145.300,00	12.103,49	12.103,49	24.206,98	12.103,49	12.103,49	24.206,98	48.413,96	96.827,92
4.4 - INVESTIMENTOS	15400000	441.800,00	36.801,94	36.801,94	73.603,88	36.801,94	36.801,94	73.603,88	147.207,76	294.415,52
4.4 - INVESTIMENTOS	15410000	210.000,00	17.493,00	17.493,00	34.986,00	17.493,00	17.493,00	34.986,00	69.972,00	139.944,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15440000	247.900,00	20.650,07	20.650,07	41.300,14	20.650,07	20.650,07	41.300,14	82.600,28	165.200,56
4.4 - INVESTIMENTOS	15500000	10.000,00	833,00	833,00	1.666,00	833,00	833,00	1.666,00	3.332,00	6.664,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: - URANDI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 2º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2022

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
4.4 - INVESTIMENTOS	15510000	2.500,00	208,25	208,25	416,50	208,25	208,25	416,50	833,00	1.666,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15690000	44.300,00	3.690,19	3.690,19	7.380,38	3.690,19	3.690,19	7.380,38	14.760,76	29.521,52
4.4 - INVESTIMENTOS	15700000	337.800,00	28.138,74	28.138,74	56.277,48	28.138,74	28.138,74	56.277,48	112.554,96	225.109,92
4.4 - INVESTIMENTOS	15740000	56.600,00	4.714,78	4.714,78	9.429,56	4.714,78	4.714,78	9.429,56	18.859,12	37.718,24
4.6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	15001001	27.600,00	2.299,08	2.299,08	4.598,16	2.299,08	2.299,08	4.598,16	9.196,32	18.392,64
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>21.876.600,00</b>	<b>1.822.320,78</b>	<b>1.822.320,78</b>	<b>3.644.641,56</b>	<b>1.822.320,78</b>	<b>1.822.320,78</b>	<b>3.644.641,56</b>	<b>7.289.283,12</b>	<b>14.578.566,24</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>21.876.600,00</b>	<b>1.822.320,78</b>	<b>1.822.320,78</b>	<b>3.644.641,56</b>	<b>1.822.320,78</b>	<b>1.822.320,78</b>	<b>3.644.641,56</b>	<b>7.289.283,12</b>	<b>14.578.566,24</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>21.876.600,00</b>	<b>1.822.320,78</b>	<b>1.822.320,78</b>	<b>3.644.641,56</b>	<b>1.822.320,78</b>	<b>1.822.320,78</b>	<b>3.644.641,56</b>	<b>7.289.283,12</b>	<b>14.578.566,24</b>

ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI

SECRETARIA: 0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15001002	1.347.300,00	112.230,09	112.230,09	224.460,18	112.230,09	112.230,09	224.460,18	448.920,36	897.840,72
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16000000	3.001.500,00	250.024,95	250.024,95	500.049,90	250.024,95	250.024,95	500.049,90	1.000.099,80	2.000.199,60
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16210000	25.000,00	2.082,50	2.082,50	4.165,00	2.082,50	2.082,50	4.165,00	8.330,00	16.660,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17070000	1.200,00	99,96	99,96	199,92	99,96	99,96	199,92	399,84	799,68
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	15001002	1.200,00	99,96	99,96	199,92	99,96	99,96	199,92	399,84	799,68
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15001002	4.425.700,00	368.660,81	368.660,81	737.321,62	368.660,81	368.660,81	737.321,62	1.474.643,24	2.949.286,48
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16000000	2.534.500,00	211.123,85	211.123,85	422.247,70	211.123,85	211.123,85	422.247,70	844.495,40	1.688.990,80
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16210000	80.000,00	6.664,00	6.664,00	13.328,00	6.664,00	6.664,00	13.328,00	26.656,00	53.312,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16310000	9.000,00	749,70	749,70	1.499,40	749,70	749,70	1.499,40	2.998,80	5.997,60
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17070000	149.900,00	12.486,67	12.486,67	24.973,34	12.486,67	12.486,67	24.973,34	49.946,68	99.893,36
4.4 - INVESTIMENTOS	15001002	724.600,00	60.359,18	60.359,18	120.718,36	60.359,18	60.359,18	120.718,36	241.436,72	482.873,44
4.4 - INVESTIMENTOS	16000000	514.000,00	42.816,20	42.816,20	85.632,40	42.816,20	42.816,20	85.632,40	171.264,80	342.529,60
4.4 - INVESTIMENTOS	16210000	95.000,00	7.913,50	7.913,50	15.827,00	7.913,50	7.913,50	15.827,00	31.654,00	63.308,00
4.4 - INVESTIMENTOS	16310000	400.300,00	33.344,99	33.344,99	66.689,98	33.344,99	33.344,99	66.689,98	133.379,96	266.759,92
4.4 - INVESTIMENTOS	16320000	95.000,00	7.913,50	7.913,50	15.827,00	7.913,50	7.913,50	15.827,00	31.654,00	63.308,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17070000	11.100,00	924,63	924,63	1.849,26	924,63	924,63	1.849,26	3.698,52	7.397,04
4.4 - INVESTIMENTOS	17540000	11.100,00	924,63	924,63	1.849,26	924,63	924,63	1.849,26	3.698,52	7.397,04
4.5 - INVERSOES FINANCEIRAS	16320000	5.000,00	416,50	416,50	833,00	416,50	416,50	833,00	1.666,00	3.332,00
4.6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	15001002	1.200,00	99,96	99,96	199,92	99,96	99,96	199,92	399,84	799,68
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>13.432.600,00</b>	<b>1.118.935,58</b>	<b>1.118.935,58</b>	<b>2.237.871,16</b>	<b>1.118.935,58</b>	<b>1.118.935,58</b>	<b>2.237.871,16</b>	<b>4.475.742,32</b>	<b>8.951.484,64</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>13.432.600,00</b>	<b>1.118.935,58</b>	<b>1.118.935,58</b>	<b>2.237.871,16</b>	<b>1.118.935,58</b>	<b>1.118.935,58</b>	<b>2.237.871,16</b>	<b>4.475.742,32</b>	<b>8.951.484,64</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>13.432.600,00</b>	<b>1.118.935,58</b>	<b>1.118.935,58</b>	<b>2.237.871,16</b>	<b>1.118.935,58</b>	<b>1.118.935,58</b>	<b>2.237.871,16</b>	<b>4.475.742,32</b>	<b>8.951.484,64</b>

ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE URANDI

SECRETARIA: 0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 0808 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000000	875.800,00	72.954,14	72.954,14	145.908,28	72.954,14	72.954,14	145.908,28	291.816,56	583.633,12
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16600000	338.900,00	28.230,37	28.230,37	56.460,74	28.230,37	28.230,37	56.460,74	112.921,48	225.842,96







## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: - URANDI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 2º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2022

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16690000	102.400,00	8.529,92	8.529,92	17.059,84	8.529,92	8.529,92	17.059,84	34.119,68	68.239,36
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17070000	1.200,00	99,96	99,96	199,92	99,96	99,96	199,92	399,84	799,68
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000000	1.337.700,00	111.430,41	111.430,41	222.860,82	111.430,41	111.430,41	222.860,82	445.721,64	891.443,28
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16600000	548.000,00	45.648,40	45.648,40	91.296,80	45.648,40	45.648,40	91.296,80	182.593,60	365.187,20
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16650000	24.900,00	2.074,17	2.074,17	4.148,34	2.074,17	2.074,17	4.148,34	8.296,68	16.593,36
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16690000	141.900,00	11.820,27	11.820,27	23.640,54	11.820,27	11.820,27	23.640,54	47.281,08	94.562,16
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17070000	143.500,00	11.953,55	11.953,55	23.907,10	11.953,55	11.953,55	23.907,10	47.814,20	95.628,40
4.4 - INVESTIMENTOS	15000000	186.500,00	15.535,45	15.535,45	31.070,90	15.535,45	15.535,45	31.070,90	62.141,80	124.283,60
4.4 - INVESTIMENTOS	16600000	123.100,00	10.254,23	10.254,23	20.508,46	10.254,23	10.254,23	20.508,46	41.016,92	82.033,84
4.4 - INVESTIMENTOS	16650000	34.700,00	2.890,51	2.890,51	5.781,02	2.890,51	2.890,51	5.781,02	11.562,04	23.124,08
4.4 - INVESTIMENTOS	16690000	14.400,00	1.199,52	1.199,52	2.399,04	1.199,52	1.199,52	2.399,04	4.798,08	9.596,16
4.4 - INVESTIMENTOS	17070000	5.600,00	466,48	466,48	932,96	466,48	466,48	932,96	1.865,92	3.731,84
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>3.878.600,00</b>	<b>323.087,38</b>	<b>323.087,38</b>	<b>646.174,76</b>	<b>323.087,38</b>	<b>323.087,38</b>	<b>646.174,76</b>	<b>1.292.349,52</b>	<b>2.584.699,04</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>3.878.600,00</b>	<b>323.087,38</b>	<b>323.087,38</b>	<b>646.174,76</b>	<b>323.087,38</b>	<b>323.087,38</b>	<b>646.174,76</b>	<b>1.292.349,52</b>	<b>2.584.699,04</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>3.878.600,00</b>	<b>323.087,38</b>	<b>323.087,38</b>	<b>646.174,76</b>	<b>323.087,38</b>	<b>323.087,38</b>	<b>646.174,76</b>	<b>1.292.349,52</b>	<b>2.584.699,04</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>		<b>65.100.000,00</b>	<b>5.422.830,00</b>	<b>5.422.830,00</b>	<b>10.845.660,00</b>	<b>5.422.830,00</b>	<b>5.422.830,00</b>	<b>10.845.660,00</b>	<b>21.691.320,00</b>	<b>43.382.640,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: - URANDI - BA

### RESUMO POR NATUREZA DA DESPESA - 2º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2022

DESPESA	ATUALIZADA	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.257.000,00	2.353.808,10	2.353.808,10	4.707.616,20	2.353.808,10	2.353.808,10	4.707.616,20	9.415.232,40	18.830.464,80
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	53.800,00	4.481,54	4.481,54	8.963,08	4.481,54	4.481,54	8.963,08	17.926,16	35.852,32
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.980.100,00	2.164.142,33	2.164.142,33	4.328.284,66	2.164.142,33	2.164.142,33	4.328.284,66	8.656.569,32	17.313.138,64
4.4 - INVESTIMENTOS	9.310.900,00	775.597,97	775.597,97	1.551.195,94	775.597,97	775.597,97	1.551.195,94	3.102.391,88	6.204.783,76
4.5 - INVERSOES FINANCEIRAS	38.300,00	3.190,39	3.190,39	6.380,78	3.190,39	3.190,39	6.380,78	12.761,56	25.523,12
4.6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.404.800,00	117.019,84	117.019,84	234.039,68	117.019,84	117.019,84	234.039,68	468.079,36	936.158,72
9.9 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	55.100,00	4.589,83	4.589,83	9.179,66	4.589,83	4.589,83	9.179,66	18.359,32	36.718,64
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>65.100.000,00</b>	<b>5.422.830,00</b>	<b>5.422.830,00</b>	<b>10.845.660,00</b>	<b>5.422.830,00</b>	<b>5.422.830,00</b>	<b>5.426.095,36</b>	<b>21.691.320,00</b>	<b>43.382.640,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: - URANDI - BA

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2022

#### PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL DOS CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 2º Quadrimestre

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI</b>										
<b>SECRETARIA: 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>										
<b>UNIDADE: 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17000000	5.600,00	466,48	466,48	932,96	466,48	466,48	932,96	1.865,92	3.731,84
4.4 - INVESTIMENTOS	17000000	89.000,00	7.413,70	7.413,70	14.827,40	7.413,70	7.413,70	14.827,40	29.654,80	59.309,60
4.4 - INVESTIMENTOS	17010000	15.700,00	1.307,81	1.307,81	2.615,62	1.307,81	1.307,81	2.615,62	5.231,24	10.462,48
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>110.300,00</b>	<b>9.187,99</b>	<b>9.187,99</b>	<b>18.375,98</b>	<b>9.187,99</b>	<b>9.187,99</b>	<b>18.375,98</b>	<b>36.751,96</b>	<b>73.503,92</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>110.300,00</b>	<b>9.187,99</b>	<b>9.187,99</b>	<b>18.375,98</b>	<b>9.187,99</b>	<b>9.187,99</b>	<b>18.375,98</b>	<b>36.751,96</b>	<b>73.503,92</b>
<b>SECRETARIA: 0606 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>										
<b>UNIDADE: 0606 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17000000	298.100,00	24.831,73	24.831,73	49.663,46	24.831,73	24.831,73	49.663,46	99.326,92	198.653,84
4.4 - INVESTIMENTOS	17000000	1.169.000,00	97.377,70	97.377,70	194.755,40	97.377,70	97.377,70	194.755,40	389.510,80	779.021,60
4.4 - INVESTIMENTOS	17010000	550.000,00	45.815,00	45.815,00	91.630,00	45.815,00	45.815,00	91.630,00	183.260,00	366.520,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17540000	130.000,00	10.829,00	10.829,00	21.658,00	10.829,00	10.829,00	21.658,00	43.316,00	86.632,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>2.147.100,00</b>	<b>178.853,43</b>	<b>178.853,43</b>	<b>357.706,86</b>	<b>178.853,43</b>	<b>178.853,43</b>	<b>357.706,86</b>	<b>715.413,72</b>	<b>1.430.827,44</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>2.147.100,00</b>	<b>178.853,43</b>	<b>178.853,43</b>	<b>357.706,86</b>	<b>178.853,43</b>	<b>178.853,43</b>	<b>357.706,86</b>	<b>715.413,72</b>	<b>1.430.827,44</b>
<b>SECRETARIA: 0909 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO</b>										
<b>UNIDADE: 0909 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO</b>										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17000000	2.400,00	199,92	199,92	399,84	199,92	199,92	399,84	799,68	1.599,36
4.4 - INVESTIMENTOS	17000000	251.100,00	20.916,63	20.916,63	41.833,26	20.916,63	20.916,63	41.833,26	83.666,52	167.333,04
4.4 - INVESTIMENTOS	17010000	50.000,00	4.165,00	4.165,00	8.330,00	4.165,00	4.165,00	8.330,00	16.660,00	33.320,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17540000	10.000,00	833,00	833,00	1.666,00	833,00	833,00	1.666,00	3.332,00	6.664,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>313.500,00</b>	<b>26.114,55</b>	<b>26.114,55</b>	<b>52.229,10</b>	<b>26.114,55</b>	<b>26.114,55</b>	<b>52.229,10</b>	<b>104.458,20</b>	<b>208.916,40</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>313.500,00</b>	<b>26.114,55</b>	<b>26.114,55</b>	<b>52.229,10</b>	<b>26.114,55</b>	<b>26.114,55</b>	<b>52.229,10</b>	<b>104.458,20</b>	<b>208.916,40</b>
<b>SECRETARIA: 1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>										
<b>UNIDADE: 1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>										
4.4 - INVESTIMENTOS	17000000	189.800,00	15.810,34	15.810,34	31.620,68	15.810,34	15.810,34	31.620,68	63.241,36	126.482,72
4.4 - INVESTIMENTOS	17010000	100.000,00	8.330,00	8.330,00	16.660,00	8.330,00	8.330,00	16.660,00	33.320,00	66.640,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>289.800,00</b>	<b>24.140,34</b>	<b>24.140,34</b>	<b>48.280,68</b>	<b>24.140,34</b>	<b>24.140,34</b>	<b>48.280,68</b>	<b>96.561,36</b>	<b>193.122,72</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>289.800,00</b>	<b>24.140,34</b>	<b>24.140,34</b>	<b>48.280,68</b>	<b>24.140,34</b>	<b>24.140,34</b>	<b>48.280,68</b>	<b>96.561,36</b>	<b>193.122,72</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>2.860.700,00</b>	<b>238.296,31</b>	<b>238.296,31</b>	<b>476.592,62</b>	<b>238.296,31</b>	<b>238.296,31</b>	<b>476.592,62</b>	<b>953.185,24</b>	<b>1.906.370,48</b>
<b>ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URANDI</b>										
<b>SECRETARIA: 0404 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E LAZER</b>										
<b>UNIDADE: 0404 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15700000	140.000,00	11.662,00	11.662,00	23.324,00	11.662,00	11.662,00	23.324,00	46.648,00	93.296,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15700000	337.800,00	28.138,74	28.138,74	56.277,48	28.138,74	28.138,74	56.277,48	112.554,96	225.109,92





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: - URANDI - BA

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2022

#### PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL DOS CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 2º Quadrimestre

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
4.4 - INVESTIMENTOS	15740000	56.600,00	4.714,78	4.714,78	9.429,56	4.714,78	4.714,78	9.429,56	18.859,12	37.718,24
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>534.400,00</b>	<b>44.515,52</b>	<b>44.515,52</b>	<b>89.031,04</b>	<b>44.515,52</b>	<b>44.515,52</b>	<b>89.031,04</b>	<b>178.062,08</b>	<b>356.124,16</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>534.400,00</b>	<b>44.515,52</b>	<b>44.515,52</b>	<b>89.031,04</b>	<b>44.515,52</b>	<b>44.515,52</b>	<b>89.031,04</b>	<b>178.062,08</b>	<b>356.124,16</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>534.400,00</b>	<b>44.515,52</b>	<b>44.515,52</b>	<b>89.031,04</b>	<b>44.515,52</b>	<b>44.515,52</b>	<b>89.031,04</b>	<b>178.062,08</b>	<b>356.124,16</b>
<b>ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI</b>										
<b>SECRETARIA: 0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>										
<b>UNIDADE: 0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16310000	9.000,00	749,70	749,70	1.499,40	749,70	749,70	1.499,40	2.998,80	5.997,60
4.4 - INVESTIMENTOS	16310000	400.300,00	33.344,99	33.344,99	66.689,98	33.344,99	33.344,99	66.689,98	133.379,96	266.759,92
4.4 - INVESTIMENTOS	16320000	95.000,00	7.913,50	7.913,50	15.827,00	7.913,50	7.913,50	15.827,00	31.654,00	63.308,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17540000	11.100,00	924,63	924,63	1.849,26	924,63	924,63	1.849,26	3.698,52	7.397,04
4.5 - INVERSOES FINANCEIRAS	16320000	5.000,00	416,50	416,50	833,00	416,50	416,50	833,00	1.666,00	3.332,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>520.400,00</b>	<b>43.349,32</b>	<b>43.349,32</b>	<b>86.698,64</b>	<b>43.349,32</b>	<b>43.349,32</b>	<b>86.698,64</b>	<b>173.397,28</b>	<b>346.794,56</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>520.400,00</b>	<b>43.349,32</b>	<b>43.349,32</b>	<b>86.698,64</b>	<b>43.349,32</b>	<b>43.349,32</b>	<b>86.698,64</b>	<b>173.397,28</b>	<b>346.794,56</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>520.400,00</b>	<b>43.349,32</b>	<b>43.349,32</b>	<b>86.698,64</b>	<b>43.349,32</b>	<b>43.349,32</b>	<b>86.698,64</b>	<b>173.397,28</b>	<b>346.794,56</b>
<b>ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE URANDI</b>										
<b>SECRETARIA: 0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>										
<b>UNIDADE: 0808 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16650000	24.900,00	2.074,17	2.074,17	4.148,34	2.074,17	2.074,17	4.148,34	8.296,68	16.593,36
4.4 - INVESTIMENTOS	16650000	34.700,00	2.890,51	2.890,51	5.781,02	2.890,51	2.890,51	5.781,02	11.562,04	23.124,08
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>59.600,00</b>	<b>4.964,68</b>	<b>4.964,68</b>	<b>9.929,36</b>	<b>4.964,68</b>	<b>4.964,68</b>	<b>9.929,36</b>	<b>19.858,72</b>	<b>39.717,44</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>59.600,00</b>	<b>4.964,68</b>	<b>4.964,68</b>	<b>9.929,36</b>	<b>4.964,68</b>	<b>4.964,68</b>	<b>9.929,36</b>	<b>19.858,72</b>	<b>39.717,44</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>59.600,00</b>	<b>4.964,68</b>	<b>4.964,68</b>	<b>9.929,36</b>	<b>4.964,68</b>	<b>4.964,68</b>	<b>9.929,36</b>	<b>19.858,72</b>	<b>39.717,44</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>		<b>3.975.100,00</b>	<b>331.125,83</b>	<b>331.125,83</b>	<b>662.251,66</b>	<b>331.125,83</b>	<b>331.125,83</b>	<b>662.251,66</b>	<b>1.324.503,32</b>	<b>2.649.006,64</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: - URANDI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 3º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2022

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>ÓRGÃO: 1 - CÂMARA DE VEREADORES</b>										
<b>SECRETARIA: 0101 - CÂMARA DE VEREADORES</b>										
<b>UNIDADE: 0101 - CÂMARA DE VEREADORES</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000000	2.037.600,00	169.732,08	169.732,08	339.464,16	169.732,08	170.547,12	340.279,20	679.743,36	2.037.600,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000000	662.200,00	55.161,26	55.161,26	110.322,52	55.161,26	55.426,14	110.587,40	220.909,92	662.200,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15000000	120.200,00	10.012,66	10.012,66	20.025,32	10.012,66	10.060,74	20.073,40	40.098,72	120.200,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>2.820.000,00</b>	<b>234.906,00</b>	<b>234.906,00</b>	<b>469.812,00</b>	<b>234.906,00</b>	<b>236.034,00</b>	<b>470.940,00</b>	<b>940.752,00</b>	<b>2.820.000,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>2.820.000,00</b>	<b>234.906,00</b>	<b>234.906,00</b>	<b>469.812,00</b>	<b>234.906,00</b>	<b>236.034,00</b>	<b>470.940,00</b>	<b>940.752,00</b>	<b>2.820.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>2.820.000,00</b>	<b>234.906,00</b>	<b>234.906,00</b>	<b>469.812,00</b>	<b>234.906,00</b>	<b>236.034,00</b>	<b>470.940,00</b>	<b>940.752,00</b>	<b>2.820.000,00</b>
<b>ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI</b>										
<b>SECRETARIA: 0202 - GABINETE DO PREFEITO</b>										
<b>UNIDADE: 0202 - GABINETE DO PREFEITO</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000000	565.400,00	47.097,82	47.097,82	94.195,64	47.097,82	47.323,98	94.421,80	188.617,44	565.400,00
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15000000	600,00	49,98	49,98	99,96	49,98	50,22	100,20	200,16	600,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000000	1.279.000,00	106.540,70	106.540,70	213.081,40	106.540,70	107.052,30	213.593,00	426.674,40	1.279.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15000000	44.500,00	3.706,85	3.706,85	7.413,70	3.706,85	3.724,65	7.431,50	14.845,20	44.500,00
4.5 - INVERSOES FINANCEIRAS	15000000	1.200,00	99,96	99,96	199,92	99,96	100,44	200,40	400,32	1.200,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.890.700,00</b>	<b>157.495,31</b>	<b>157.495,31</b>	<b>314.990,62</b>	<b>157.495,31</b>	<b>158.251,59</b>	<b>315.746,90</b>	<b>630.737,52</b>	<b>1.890.700,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>1.890.700,00</b>	<b>157.495,31</b>	<b>157.495,31</b>	<b>314.990,62</b>	<b>157.495,31</b>	<b>158.251,59</b>	<b>315.746,90</b>	<b>630.737,52</b>	<b>1.890.700,00</b>
<b>SECRETARIA: 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>										
<b>UNIDADE: 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000000	1.721.600,00	143.409,28	143.409,28	286.818,56	143.409,28	144.097,92	287.507,20	574.325,76	1.721.600,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000000	2.260.800,00	188.324,64	188.324,64	376.649,28	188.324,64	189.228,96	377.553,60	754.202,88	2.260.800,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17000000	5.600,00	466,48	466,48	932,96	466,48	468,72	935,20	1.868,16	5.600,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15000000	312.200,00	26.006,26	26.006,26	52.012,52	26.006,26	26.131,14	52.137,40	104.149,92	312.200,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17000000	89.000,00	7.413,70	7.413,70	14.827,40	7.413,70	7.449,30	14.863,00	29.690,40	89.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17010000	15.700,00	1.307,81	1.307,81	2.615,62	1.307,81	1.314,09	2.621,90	5.237,52	15.700,00
9.9 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	15000000	55.100,00	4.589,83	4.589,83	9.179,66	4.589,83	4.611,87	9.201,70	18.381,36	55.100,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>4.460.000,00</b>	<b>371.518,00</b>	<b>371.518,00</b>	<b>743.036,00</b>	<b>371.518,00</b>	<b>373.302,00</b>	<b>744.820,00</b>	<b>1.487.856,00</b>	<b>4.460.000,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>4.460.000,00</b>	<b>371.518,00</b>	<b>371.518,00</b>	<b>743.036,00</b>	<b>371.518,00</b>	<b>373.302,00</b>	<b>744.820,00</b>	<b>1.487.856,00</b>	<b>4.460.000,00</b>
<b>SECRETARIA: 0606 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>										
<b>UNIDADE: 0606 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000000	2.054.000,00	171.098,20	171.098,20	342.196,40	171.098,20	171.919,80	343.018,00	685.214,40	2.054.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000000	3.859.500,00	321.496,35	321.496,35	642.992,70	321.496,35	323.040,15	644.536,50	1.287.529,20	3.859.500,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17000000	298.100,00	24.831,73	24.831,73	49.663,46	24.831,73	24.950,97	49.782,70	99.446,16	298.100,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17040000	187.600,00	15.627,08	15.627,08	31.254,16	15.627,08	15.702,12	31.329,20	62.583,36	187.600,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17490000	332.900,00	27.730,57	27.730,57	55.461,14	27.730,57	27.863,73	55.594,30	111.055,44	332.900,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: - URANDI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 3º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2022

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17500000	45.000,00	3.748,50	3.748,50	7.497,00	3.748,50	3.766,50	7.515,00	15.012,00	45.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15000000	878.300,00	73.162,39	73.162,39	146.324,78	73.162,39	73.513,71	146.676,10	293.000,88	878.300,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17000000	1.169.000,00	97.377,70	97.377,70	194.755,40	97.377,70	97.845,30	195.223,00	389.978,40	1.169.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17010000	550.000,00	45.815,00	45.815,00	91.630,00	45.815,00	46.035,00	91.850,00	183.480,00	550.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17040000	6.800,00	566,44	566,44	1.132,88	566,44	569,16	1.135,60	2.268,48	6.800,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17490000	715.800,00	59.626,14	59.626,14	119.252,28	59.626,14	59.912,46	119.538,60	238.790,88	715.800,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17500000	1.700,00	141,61	141,61	283,22	141,61	142,29	283,90	567,12	1.700,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17540000	130.000,00	10.829,00	10.829,00	21.658,00	10.829,00	10.881,00	21.710,00	43.368,00	130.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17550000	50.000,00	4.165,00	4.165,00	8.330,00	4.165,00	4.185,00	8.350,00	16.680,00	50.000,00
4.5 - INVERSOES FINANCEIRAS	15000000	32.100,00	2.673,93	2.673,93	5.347,86	2.673,93	2.686,77	5.360,70	10.708,56	32.100,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>10.310.800,00</b>	<b>858.889,64</b>	<b>858.889,64</b>	<b>1.717.779,28</b>	<b>858.889,64</b>	<b>863.013,96</b>	<b>1.721.903,60</b>	<b>3.439.682,88</b>	<b>10.310.800,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>10.310.800,00</b>	<b>858.889,64</b>	<b>858.889,64</b>	<b>1.717.779,28</b>	<b>858.889,64</b>	<b>863.013,96</b>	<b>1.721.903,60</b>	<b>3.439.682,88</b>	<b>10.310.800,00</b>
<b>SECRETARIA: 0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>										
<b>UNIDADE: 0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000000	483.000,00	40.233,90	40.233,90	80.467,80	40.233,90	40.427,10	80.661,00	161.128,80	483.000,00
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	15000000	50.800,00	4.231,64	4.231,64	8.463,28	4.231,64	4.251,96	8.483,60	16.946,88	50.800,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000000	759.800,00	63.291,34	63.291,34	126.582,68	63.291,34	63.595,26	126.886,60	253.469,28	759.800,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17040000	5.600,00	466,48	466,48	932,96	466,48	468,72	935,20	1.868,16	5.600,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17500000	5.600,00	466,48	466,48	932,96	466,48	468,72	935,20	1.868,16	5.600,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15000000	35.400,00	2.948,82	2.948,82	5.897,64	2.948,82	2.962,98	5.911,80	11.809,44	35.400,00
4.6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	15000000	1.376.000,00	114.620,80	114.620,80	229.241,60	114.620,80	115.171,20	229.792,00	459.033,60	1.376.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>2.716.200,00</b>	<b>226.259,46</b>	<b>226.259,46</b>	<b>452.518,92</b>	<b>226.259,46</b>	<b>227.345,94</b>	<b>453.605,40</b>	<b>906.124,32</b>	<b>2.716.200,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>2.716.200,00</b>	<b>226.259,46</b>	<b>226.259,46</b>	<b>452.518,92</b>	<b>226.259,46</b>	<b>227.345,94</b>	<b>453.605,40</b>	<b>906.124,32</b>	<b>2.716.200,00</b>
<b>SECRETARIA: 0909 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO</b>										
<b>UNIDADE: 0909 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000000	569.000,00	47.397,70	47.397,70	94.795,40	47.397,70	47.625,30	95.023,00	189.818,40	569.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000000	1.381.800,00	115.103,94	115.103,94	230.207,88	115.103,94	115.656,66	230.760,60	460.968,48	1.381.800,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17000000	2.400,00	199,92	199,92	399,84	199,92	200,88	400,80	800,64	2.400,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15000000	417.100,00	34.744,43	34.744,43	69.488,86	34.744,43	34.911,27	69.655,70	139.144,56	417.100,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17000000	251.100,00	20.916,63	20.916,63	41.833,26	20.916,63	21.017,07	41.933,70	83.766,96	251.100,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17010000	50.000,00	4.165,00	4.165,00	8.330,00	4.165,00	4.185,00	8.350,00	16.680,00	50.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17540000	10.000,00	833,00	833,00	1.666,00	833,00	837,00	1.670,00	3.336,00	10.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>2.681.400,00</b>	<b>223.360,62</b>	<b>223.360,62</b>	<b>446.721,24</b>	<b>223.360,62</b>	<b>224.433,18</b>	<b>447.793,80</b>	<b>894.515,04</b>	<b>2.681.400,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>2.681.400,00</b>	<b>223.360,62</b>	<b>223.360,62</b>	<b>446.721,24</b>	<b>223.360,62</b>	<b>224.433,18</b>	<b>447.793,80</b>	<b>894.515,04</b>	<b>2.681.400,00</b>
<b>SECRETARIA: 1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>										
<b>UNIDADE: 1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000000	126.800,00	10.562,44	10.562,44	21.124,88	10.562,44	10.613,16	21.175,60	42.300,48	126.800,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000000	323.200,00	26.922,56	26.922,56	53.845,12	26.922,56	27.051,84	53.974,40	107.819,52	323.200,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: - URANDI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 3º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2022

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17490000	55.100,00	4.589,83	4.589,83	9.179,66	4.589,83	4.611,87	9.201,70	18.381,36	55.100,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15000000	128.000,00	10.662,40	10.662,40	21.324,80	10.662,40	10.713,60	21.376,00	42.700,80	128.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17000000	189.800,00	15.810,34	15.810,34	31.620,68	15.810,34	15.886,26	31.696,60	63.317,28	189.800,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17010000	100.000,00	8.330,00	8.330,00	16.660,00	8.330,00	8.370,00	16.700,00	33.360,00	100.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17490000	110.200,00	9.179,66	9.179,66	18.359,32	9.179,66	9.223,74	18.403,40	36.762,72	110.200,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.033.100,00</b>	<b>86.057,23</b>	<b>86.057,23</b>	<b>172.114,46</b>	<b>86.057,23</b>	<b>86.470,47</b>	<b>172.527,70</b>	<b>344.642,16</b>	<b>1.033.100,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>1.033.100,00</b>	<b>86.057,23</b>	<b>86.057,23</b>	<b>172.114,46</b>	<b>86.057,23</b>	<b>86.470,47</b>	<b>172.527,70</b>	<b>344.642,16</b>	<b>1.033.100,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>23.092.200,00</b>	<b>1.923.580,26</b>	<b>1.923.580,26</b>	<b>3.847.160,52</b>	<b>1.923.580,26</b>	<b>1.932.817,14</b>	<b>3.856.397,40</b>	<b>7.703.557,92</b>	<b>23.092.200,00</b>

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URANDI

SECRETARIA: 0404 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000000	13.400,00	1.116,22	1.116,22	2.232,44	1.116,22	1.121,58	2.237,80	4.470,24	13.400,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15001001	1.430.400,00	119.152,32	119.152,32	238.304,64	119.152,32	119.724,48	238.876,80	477.181,44	1.430.400,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15400000	1.608.400,00	133.979,72	133.979,72	267.959,44	133.979,72	134.623,08	268.602,80	536.562,24	1.608.400,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15401070	8.260.000,00	688.058,00	688.058,00	1.376.116,00	688.058,00	691.362,00	1.379.420,00	2.755.536,00	8.260.000,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15410000	670.000,00	55.811,00	55.811,00	111.622,00	55.811,00	56.079,00	111.890,00	223.512,00	670.000,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15411070	3.000.000,00	249.900,00	249.900,00	499.800,00	249.900,00	251.100,00	501.000,00	1.000.800,00	3.000.000,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15440000	7.300,00	608,09	608,09	1.216,18	608,09	611,01	1.219,10	2.435,28	7.300,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15690000	16.800,00	1.399,44	1.399,44	2.798,88	1.399,44	1.406,16	2.805,60	5.604,48	16.800,00
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15001001	1.200,00	99,96	99,96	199,92	99,96	100,44	200,40	400,32	1.200,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000000	802.100,00	66.814,93	66.814,93	133.629,86	66.814,93	67.135,77	133.950,70	267.580,56	802.100,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15001001	1.898.500,00	158.145,05	158.145,05	316.290,10	158.145,05	158.904,45	317.049,50	633.339,60	1.898.500,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15400000	699.800,00	58.293,34	58.293,34	116.586,68	58.293,34	58.573,26	116.866,60	233.453,28	699.800,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15410000	120.000,00	9.996,00	9.996,00	19.992,00	9.996,00	10.044,00	20.040,00	40.032,00	120.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15440000	289.300,00	24.098,69	24.098,69	48.197,38	24.098,69	24.214,41	48.313,10	96.510,48	289.300,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15500000	340.000,00	28.322,00	28.322,00	56.644,00	28.322,00	28.458,00	56.780,00	113.424,00	340.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15510000	7.500,00	624,75	624,75	1.249,50	624,75	627,75	1.252,50	2.502,00	7.500,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15520000	300.000,00	24.990,00	24.990,00	49.980,00	24.990,00	25.110,00	50.100,00	100.080,00	300.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15530000	200.000,00	16.660,00	16.660,00	33.320,00	16.660,00	16.740,00	33.400,00	66.720,00	200.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15690000	284.800,00	23.723,84	23.723,84	47.447,68	23.723,84	23.837,76	47.561,60	95.009,28	284.800,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15700000	140.000,00	11.662,00	11.662,00	23.324,00	11.662,00	11.718,00	23.380,00	46.704,00	140.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17590000	38.800,00	3.232,04	3.232,04	6.464,08	3.232,04	3.247,56	6.479,60	12.943,68	38.800,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15000000	224.500,00	18.700,85	18.700,85	37.401,70	18.700,85	18.790,65	37.491,50	74.893,20	224.500,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15001001	145.300,00	12.103,49	12.103,49	24.206,98	12.103,49	12.161,61	24.265,10	48.472,08	145.300,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15400000	441.800,00	36.801,94	36.801,94	73.603,88	36.801,94	36.978,66	73.780,60	147.384,48	441.800,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15410000	210.000,00	17.493,00	17.493,00	34.986,00	17.493,00	17.577,00	35.070,00	70.056,00	210.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15440000	247.900,00	20.650,07	20.650,07	41.300,14	20.650,07	20.749,23	41.399,30	82.699,44	247.900,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15500000	10.000,00	833,00	833,00	1.666,00	833,00	837,00	1.670,00	3.336,00	10.000,00







## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: - URANDI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 3º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2022

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
4.4 - INVESTIMENTOS	15510000	2.500,00	208,25	208,25	416,50	208,25	209,25	417,50	834,00	2.500,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15690000	44.300,00	3.690,19	3.690,19	7.380,38	3.690,19	3.707,91	7.398,10	14.778,48	44.300,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15700000	337.800,00	28.138,74	28.138,74	56.277,48	28.138,74	28.273,86	56.412,60	112.690,08	337.800,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15740000	56.600,00	4.714,78	4.714,78	9.429,56	4.714,78	4.737,42	9.452,20	18.881,76	56.600,00
4.6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	15001001	27.600,00	2.299,08	2.299,08	4.598,16	2.299,08	2.310,12	4.609,20	9.207,36	27.600,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>21.876.600,00</b>	<b>1.822.320,78</b>	<b>1.822.320,78</b>	<b>3.644.641,56</b>	<b>1.822.320,78</b>	<b>1.831.071,42</b>	<b>3.653.392,20</b>	<b>7.298.033,76</b>	<b>21.876.600,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>21.876.600,00</b>	<b>1.822.320,78</b>	<b>1.822.320,78</b>	<b>3.644.641,56</b>	<b>1.822.320,78</b>	<b>1.831.071,42</b>	<b>3.653.392,20</b>	<b>7.298.033,76</b>	<b>21.876.600,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>21.876.600,00</b>	<b>1.822.320,78</b>	<b>1.822.320,78</b>	<b>3.644.641,56</b>	<b>1.822.320,78</b>	<b>1.831.071,42</b>	<b>3.653.392,20</b>	<b>7.298.033,76</b>	<b>21.876.600,00</b>

ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI

SECRETARIA: 0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15001002	1.347.300,00	112.230,09	112.230,09	224.460,18	112.230,09	112.769,01	224.999,10	449.459,28	1.347.300,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16000000	3.001.500,00	250.024,95	250.024,95	500.049,90	250.024,95	251.225,55	501.250,50	1.001.300,40	3.001.500,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16210000	25.000,00	2.082,50	2.082,50	4.165,00	2.082,50	2.092,50	4.175,00	8.340,00	25.000,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17070000	1.200,00	99,96	99,96	199,92	99,96	100,44	200,40	400,32	1.200,00
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	15001002	1.200,00	99,96	99,96	199,92	99,96	100,44	200,40	400,32	1.200,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15001002	4.425.700,00	368.660,81	368.660,81	737.321,62	368.660,81	370.431,09	739.091,90	1.476.413,52	4.425.700,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16000000	2.534.500,00	211.123,85	211.123,85	422.247,70	211.123,85	212.137,65	423.261,50	845.509,20	2.534.500,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16210000	80.000,00	6.664,00	6.664,00	13.328,00	6.664,00	6.696,00	13.360,00	26.688,00	80.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16310000	9.000,00	749,70	749,70	1.499,40	749,70	753,30	1.503,00	3.002,40	9.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17070000	149.900,00	12.486,67	12.486,67	24.973,34	12.486,67	12.546,63	25.033,30	50.006,64	149.900,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15001002	724.600,00	60.359,18	60.359,18	120.718,36	60.359,18	60.649,02	121.008,20	241.726,56	724.600,00
4.4 - INVESTIMENTOS	16000000	514.000,00	42.816,20	42.816,20	85.632,40	42.816,20	43.021,80	85.838,00	171.470,40	514.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	16210000	95.000,00	7.913,50	7.913,50	15.827,00	7.913,50	7.951,50	15.865,00	31.692,00	95.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	16310000	400.300,00	33.344,99	33.344,99	66.689,98	33.344,99	33.505,11	66.850,10	133.540,08	400.300,00
4.4 - INVESTIMENTOS	16320000	95.000,00	7.913,50	7.913,50	15.827,00	7.913,50	7.951,50	15.865,00	31.692,00	95.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17070000	11.100,00	924,63	924,63	1.849,26	924,63	929,07	1.853,70	3.702,96	11.100,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17540000	11.100,00	924,63	924,63	1.849,26	924,63	929,07	1.853,70	3.702,96	11.100,00
4.5 - INVERSOES FINANCEIRAS	16320000	5.000,00	416,50	416,50	833,00	416,50	418,50	835,00	1.668,00	5.000,00
4.6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	15001002	1.200,00	99,96	99,96	199,92	99,96	100,44	200,40	400,32	1.200,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>13.432.600,00</b>	<b>1.118.935,58</b>	<b>1.118.935,58</b>	<b>2.237.871,16</b>	<b>1.118.935,58</b>	<b>1.124.308,62</b>	<b>2.243.244,20</b>	<b>4.481.115,36</b>	<b>13.432.600,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>13.432.600,00</b>	<b>1.118.935,58</b>	<b>1.118.935,58</b>	<b>2.237.871,16</b>	<b>1.118.935,58</b>	<b>1.124.308,62</b>	<b>2.243.244,20</b>	<b>4.481.115,36</b>	<b>13.432.600,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>13.432.600,00</b>	<b>1.118.935,58</b>	<b>1.118.935,58</b>	<b>2.237.871,16</b>	<b>1.118.935,58</b>	<b>1.124.308,62</b>	<b>2.243.244,20</b>	<b>4.481.115,36</b>	<b>13.432.600,00</b>

ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE URANDI

SECRETARIA: 0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 0808 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000000	875.800,00	72.954,14	72.954,14	145.908,28	72.954,14	73.304,46	146.258,60	292.166,88	875.800,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16600000	338.900,00	28.230,37	28.230,37	56.460,74	28.230,37	28.365,93	56.596,30	113.057,04	338.900,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: - URANDI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 3º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2022

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16690000	102.400,00	8.529,92	8.529,92	17.059,84	8.529,92	8.570,88	17.100,80	34.160,64	102.400,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17070000	1.200,00	99,96	99,96	199,92	99,96	100,44	200,40	400,32	1.200,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000000	1.337.700,00	111.430,41	111.430,41	222.860,82	111.430,41	111.965,49	223.395,90	446.256,72	1.337.700,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16600000	548.000,00	45.648,40	45.648,40	91.296,80	45.648,40	45.867,60	91.516,00	182.812,80	548.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16650000	24.900,00	2.074,17	2.074,17	4.148,34	2.074,17	2.084,13	4.158,30	8.306,64	24.900,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16690000	141.900,00	11.820,27	11.820,27	23.640,54	11.820,27	11.877,03	23.697,30	47.337,84	141.900,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17070000	143.500,00	11.953,55	11.953,55	23.907,10	11.953,55	12.010,95	23.964,50	47.871,60	143.500,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15000000	186.500,00	15.535,45	15.535,45	31.070,90	15.535,45	15.610,05	31.145,50	62.216,40	186.500,00
4.4 - INVESTIMENTOS	16600000	123.100,00	10.254,23	10.254,23	20.508,46	10.254,23	10.303,47	20.557,70	41.066,16	123.100,00
4.4 - INVESTIMENTOS	16650000	34.700,00	2.890,51	2.890,51	5.781,02	2.890,51	2.904,39	5.794,90	11.575,92	34.700,00
4.4 - INVESTIMENTOS	16690000	14.400,00	1.199,52	1.199,52	2.399,04	1.199,52	1.205,28	2.404,80	4.803,84	14.400,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17070000	5.600,00	466,48	466,48	932,96	466,48	468,72	935,20	1.868,16	5.600,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>3.878.600,00</b>	<b>323.087,38</b>	<b>323.087,38</b>	<b>646.174,76</b>	<b>323.087,38</b>	<b>324.638,82</b>	<b>647.726,20</b>	<b>1.293.900,96</b>	<b>3.878.600,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>3.878.600,00</b>	<b>323.087,38</b>	<b>323.087,38</b>	<b>646.174,76</b>	<b>323.087,38</b>	<b>324.638,82</b>	<b>647.726,20</b>	<b>1.293.900,96</b>	<b>3.878.600,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>3.878.600,00</b>	<b>323.087,38</b>	<b>323.087,38</b>	<b>646.174,76</b>	<b>323.087,38</b>	<b>324.638,82</b>	<b>647.726,20</b>	<b>1.293.900,96</b>	<b>3.878.600,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>		<b>65.100.000,00</b>	<b>5.422.830,00</b>	<b>5.422.830,00</b>	<b>10.845.660,00</b>	<b>5.422.830,00</b>	<b>5.448.870,00</b>	<b>10.871.700,00</b>	<b>21.717.360,00</b>	<b>65.100.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: - URANDI - BA

### RESUMO POR NATUREZA DA DESPESA - 3º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2022

DESPESA	ATUALIZADA	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.257.000,00	2.353.808,10	2.353.808,10	4.707.616,20	2.353.808,10	2.365.110,90	4.718.919,00	9.426.535,20	28.257.000,00
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	53.800,00	4.481,54	4.481,54	8.963,08	4.481,54	4.503,06	8.984,60	17.947,68	53.800,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.980.100,00	2.164.142,33	2.164.142,33	4.328.284,66	2.164.142,33	2.174.534,37	4.338.676,70	8.666.961,36	25.980.100,00
4.4 - INVESTIMENTOS	9.310.900,00	775.597,97	775.597,97	1.551.195,94	775.597,97	779.322,33	1.554.920,30	3.106.116,24	9.310.900,00
4.5 - INVERSOES FINANCEIRAS	38.300,00	3.190,39	3.190,39	6.380,78	3.190,39	3.205,71	6.396,10	12.776,88	38.300,00
4.6 - AMORTIZACAO DA DÍVIDA	1.404.800,00	117.019,84	117.019,84	234.039,68	117.019,84	117.581,76	234.601,60	468.641,28	1.404.800,00
9.9 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	55.100,00	4.589,83	4.589,83	9.179,66	4.589,83	4.611,87	9.201,70	18.381,36	55.100,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>65.100.000,00</b>	<b>5.422.830,00</b>	<b>5.422.830,00</b>	<b>10.845.660,00</b>	<b>5.422.830,00</b>	<b>5.448.870,00</b>	<b>5.426.111,04</b>	<b>21.717.360,00</b>	<b>65.100.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: - URANDI - BA

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2022

#### PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL DOS CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 3º Quadrimestre

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI</b>										
<b>SECRETARIA: 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>										
<b>UNIDADE: 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17000000	5.600,00	466,48	466,48	932,96	466,48	468,72	935,20	1.868,16	5.600,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17000000	89.000,00	7.413,70	7.413,70	14.827,40	7.413,70	7.449,30	14.863,00	29.690,40	89.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17010000	15.700,00	1.307,81	1.307,81	2.615,62	1.307,81	1.314,09	2.621,90	5.237,52	15.700,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>110.300,00</b>	<b>9.187,99</b>	<b>9.187,99</b>	<b>18.375,98</b>	<b>9.187,99</b>	<b>9.232,11</b>	<b>18.420,10</b>	<b>36.796,08</b>	<b>110.300,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>110.300,00</b>	<b>9.187,99</b>	<b>9.187,99</b>	<b>18.375,98</b>	<b>9.187,99</b>	<b>9.232,11</b>	<b>18.420,10</b>	<b>36.796,08</b>	<b>110.300,00</b>
<b>SECRETARIA: 0606 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>										
<b>UNIDADE: 0606 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17000000	298.100,00	24.831,73	24.831,73	49.663,46	24.831,73	24.950,97	49.782,70	99.446,16	298.100,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17000000	1.169.000,00	97.377,70	97.377,70	194.755,40	97.377,70	97.845,30	195.223,00	389.978,40	1.169.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17010000	550.000,00	45.815,00	45.815,00	91.630,00	45.815,00	46.035,00	91.850,00	183.480,00	550.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17540000	130.000,00	10.829,00	10.829,00	21.658,00	10.829,00	10.881,00	21.710,00	43.368,00	130.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>2.147.100,00</b>	<b>178.853,43</b>	<b>178.853,43</b>	<b>357.706,86</b>	<b>178.853,43</b>	<b>179.712,27</b>	<b>358.565,70</b>	<b>716.272,56</b>	<b>2.147.100,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>2.147.100,00</b>	<b>178.853,43</b>	<b>178.853,43</b>	<b>357.706,86</b>	<b>178.853,43</b>	<b>179.712,27</b>	<b>358.565,70</b>	<b>716.272,56</b>	<b>2.147.100,00</b>
<b>SECRETARIA: 0909 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO</b>										
<b>UNIDADE: 0909 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO</b>										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17000000	2.400,00	199,92	199,92	399,84	199,92	200,88	400,80	800,64	2.400,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17000000	251.100,00	20.916,63	20.916,63	41.833,26	20.916,63	21.017,07	41.933,70	83.766,96	251.100,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17010000	50.000,00	4.165,00	4.165,00	8.330,00	4.165,00	4.185,00	8.350,00	16.680,00	50.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17540000	10.000,00	833,00	833,00	1.666,00	833,00	837,00	1.670,00	3.336,00	10.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>313.500,00</b>	<b>26.114,55</b>	<b>26.114,55</b>	<b>52.229,10</b>	<b>26.114,55</b>	<b>26.239,95</b>	<b>52.354,50</b>	<b>104.583,60</b>	<b>313.500,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>313.500,00</b>	<b>26.114,55</b>	<b>26.114,55</b>	<b>52.229,10</b>	<b>26.114,55</b>	<b>26.239,95</b>	<b>52.354,50</b>	<b>104.583,60</b>	<b>313.500,00</b>
<b>SECRETARIA: 1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>										
<b>UNIDADE: 1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>										
4.4 - INVESTIMENTOS	17000000	189.800,00	15.810,34	15.810,34	31.620,68	15.810,34	15.886,26	31.696,60	63.317,28	189.800,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17010000	100.000,00	8.330,00	8.330,00	16.660,00	8.330,00	8.370,00	16.700,00	33.360,00	100.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>289.800,00</b>	<b>24.140,34</b>	<b>24.140,34</b>	<b>48.280,68</b>	<b>24.140,34</b>	<b>24.256,26</b>	<b>48.396,60</b>	<b>96.677,28</b>	<b>289.800,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>289.800,00</b>	<b>24.140,34</b>	<b>24.140,34</b>	<b>48.280,68</b>	<b>24.140,34</b>	<b>24.256,26</b>	<b>48.396,60</b>	<b>96.677,28</b>	<b>289.800,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>2.860.700,00</b>	<b>238.296,31</b>	<b>238.296,31</b>	<b>476.592,62</b>	<b>238.296,31</b>	<b>239.440,59</b>	<b>477.736,90</b>	<b>954.329,52</b>	<b>2.860.700,00</b>
<b>ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URANDI</b>										
<b>SECRETARIA: 0404 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E LAZER</b>										
<b>UNIDADE: 0404 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15700000	140.000,00	11.662,00	11.662,00	23.324,00	11.662,00	11.718,00	23.380,00	46.704,00	140.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15700000	337.800,00	28.138,74	28.138,74	56.277,48	28.138,74	28.273,86	56.412,60	112.690,08	337.800,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: - URANDI - BA

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2022

#### PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL DOS CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 3º Quadrimestre

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
4.4 - INVESTIMENTOS	15740000	56.600,00	4.714,78	4.714,78	9.429,56	4.714,78	4.737,42	9.452,20	18.881,76	56.600,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>534.400,00</b>	<b>44.515,52</b>	<b>44.515,52</b>	<b>89.031,04</b>	<b>44.515,52</b>	<b>44.729,28</b>	<b>89.244,80</b>	<b>178.275,84</b>	<b>534.400,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>534.400,00</b>	<b>44.515,52</b>	<b>44.515,52</b>	<b>89.031,04</b>	<b>44.515,52</b>	<b>44.729,28</b>	<b>89.244,80</b>	<b>178.275,84</b>	<b>534.400,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>534.400,00</b>	<b>44.515,52</b>	<b>44.515,52</b>	<b>89.031,04</b>	<b>44.515,52</b>	<b>44.729,28</b>	<b>89.244,80</b>	<b>178.275,84</b>	<b>534.400,00</b>
<b>ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI</b>										
<b>SECRETARIA: 0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>										
<b>UNIDADE: 0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16310000	9.000,00	749,70	749,70	1.499,40	749,70	753,30	1.503,00	3.002,40	9.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	16310000	400.300,00	33.344,99	33.344,99	66.689,98	33.344,99	33.505,11	66.850,10	133.540,08	400.300,00
4.4 - INVESTIMENTOS	16320000	95.000,00	7.913,50	7.913,50	15.827,00	7.913,50	7.951,50	15.865,00	31.692,00	95.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17540000	11.100,00	924,63	924,63	1.849,26	924,63	929,07	1.853,70	3.702,96	11.100,00
4.5 - INVERSOES FINANCEIRAS	16320000	5.000,00	416,50	416,50	833,00	416,50	418,50	835,00	1.668,00	5.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>520.400,00</b>	<b>43.349,32</b>	<b>43.349,32</b>	<b>86.698,64</b>	<b>43.349,32</b>	<b>43.557,48</b>	<b>86.906,80</b>	<b>173.605,44</b>	<b>520.400,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>520.400,00</b>	<b>43.349,32</b>	<b>43.349,32</b>	<b>86.698,64</b>	<b>43.349,32</b>	<b>43.557,48</b>	<b>86.906,80</b>	<b>173.605,44</b>	<b>520.400,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>520.400,00</b>	<b>43.349,32</b>	<b>43.349,32</b>	<b>86.698,64</b>	<b>43.349,32</b>	<b>43.557,48</b>	<b>86.906,80</b>	<b>173.605,44</b>	<b>520.400,00</b>
<b>ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE URANDI</b>										
<b>SECRETARIA: 0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>										
<b>UNIDADE: 0808 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16650000	24.900,00	2.074,17	2.074,17	4.148,34	2.074,17	2.084,13	4.158,30	8.306,64	24.900,00
4.4 - INVESTIMENTOS	16650000	34.700,00	2.890,51	2.890,51	5.781,02	2.890,51	2.904,39	5.794,90	11.575,92	34.700,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>59.600,00</b>	<b>4.964,68</b>	<b>4.964,68</b>	<b>9.929,36</b>	<b>4.964,68</b>	<b>4.988,52</b>	<b>9.953,20</b>	<b>19.882,56</b>	<b>59.600,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>59.600,00</b>	<b>4.964,68</b>	<b>4.964,68</b>	<b>9.929,36</b>	<b>4.964,68</b>	<b>4.988,52</b>	<b>9.953,20</b>	<b>19.882,56</b>	<b>59.600,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>59.600,00</b>	<b>4.964,68</b>	<b>4.964,68</b>	<b>9.929,36</b>	<b>4.964,68</b>	<b>4.988,52</b>	<b>9.953,20</b>	<b>19.882,56</b>	<b>59.600,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>		<b>3.975.100,00</b>	<b>331.125,83</b>	<b>331.125,83</b>	<b>662.251,66</b>	<b>331.125,83</b>	<b>332.715,87</b>	<b>663.841,70</b>	<b>1.326.093,36</b>	<b>3.975.100,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: - URANDI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - DESPESA

### Resumo por Fonte de Recurso / 2022

(Código / Descrição)	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.321.736,64	8.321.736,64	8.331.726,72	24.975.200,00
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação	1.167.199,60	1.167.199,60	1.168.600,80	3.503.000,00
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	2.165.800,00	2.165.800,00	2.168.400,00	6.500.000,00
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)	916.300,00	916.300,00	917.400,00	2.750.000,00
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	2.752.232,00	2.752.232,00	2.755.536,00	8.260.000,00
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complemento da União - VAAF (30%)	333.200,00	333.200,00	333.600,00	1.000.000,00
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complemento da União - VAAF (70%)	999.600,00	999.600,00	1.000.800,00	3.000.000,00
15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	181.427,40	181.427,40	181.645,20	544.500,00
15500000 - Transferência do Salário - Educação	116.620,00	116.620,00	116.760,00	350.000,00
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE - PDDE	3.332,00	3.332,00	3.336,00	10.000,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE - PNAE	99.960,00	99.960,00	100.080,00	300.000,00
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE - PNATE	66.640,00	66.640,00	66.720,00	200.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	115.253,88	115.253,88	115.392,24	345.900,00
15700000 - Transferências do Governo Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres - Educação	159.202,96	159.202,96	159.394,08	477.800,00
15740000 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	18.859,12	18.859,12	18.881,76	56.600,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco Manutenção	2.015.860,00	2.015.860,00	2.018.280,00	6.050.000,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Governo Estadual	66.640,00	66.640,00	66.720,00	200.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres - Saúde	136.378,76	136.378,76	136.542,48	409.300,00
16320000 - Transferências do Estado - Convênios e Instrumentos Congêneres - Saúde	33.320,00	33.320,00	33.360,00	100.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do FNAS	336.532,00	336.532,00	336.936,00	1.010.000,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres - Assistência Social	19.858,72	19.858,72	19.882,56	59.600,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	86.198,84	86.198,84	86.302,32	258.700,00
17000000 - Outras transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	668.066,00	668.066,00	668.868,00	2.005.000,00
17010000 - Outras transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	238.471,24	238.471,24	238.757,52	715.700,00
17040000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	66.640,00	66.640,00	66.720,00	200.000,00
17070000 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	104.125,00	104.125,00	104.250,00	312.500,00
17490000 - Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré - Sal	404.504,80	404.504,80	404.990,40	1.214.000,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17.426,36	17.426,36	17.447,28	52.300,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	50.346,52	50.346,52	50.406,96	151.100,00
17550000 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Dire	16.660,00	16.660,00	16.680,00	50.000,00
17590000 - Recursos Vinculados a Fundos	12.928,16	12.928,16	12.943,68	38.800,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>21.691.320,00</b>	<b>21.691.320,00</b>	<b>21.717.360,00</b>	<b>65.100.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: - URANDI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - DESPESA

### Resumo por Fonte de Recurso / 2022

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.160.868,32	4.160.868,32	4.160.868,32	4.160.868,32	4.160.868,32	4.170.858,40	24.975.200,00
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação	583.599,80	583.599,80	583.599,80	583.599,80	583.599,80	585.001,00	3.503.000,00
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	1.082.900,00	1.082.900,00	1.082.900,00	1.082.900,00	1.082.900,00	1.085.500,00	6.500.000,00
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)	458.150,00	458.150,00	458.150,00	458.150,00	458.150,00	459.250,00	2.750.000,00
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	1.376.116,00	1.376.116,00	1.376.116,00	1.376.116,00	1.376.116,00	1.379.420,00	8.260.000,00
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complemento da União - VAAF (30%)	166.600,00	166.600,00	166.600,00	166.600,00	166.600,00	167.000,00	1.000.000,00
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complemento da União - VAAF (70%)	499.800,00	499.800,00	499.800,00	499.800,00	499.800,00	501.000,00	3.000.000,00
15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	90.713,70	90.713,70	90.713,70	90.713,70	90.713,70	90.931,50	544.500,00
15500000 - Transferência do Salário - Educação	58.310,00	58.310,00	58.310,00	58.310,00	58.310,00	58.450,00	350.000,00
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE - PDDE	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00	10.000,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE - PNAE	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	50.100,00	300.000,00
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE - PNATE	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.400,00	200.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	57.626,94	57.626,94	57.626,94	57.626,94	57.626,94	57.765,30	345.900,00
15700000 - Transferências do Governo Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres - Educação	79.601,48	79.601,48	79.601,48	79.601,48	79.601,48	79.792,60	477.800,00
15740000 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	9.429,56	9.429,56	9.429,56	9.429,56	9.429,56	9.452,20	56.600,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco Manutenção	1.007.930,00	1.007.930,00	1.007.930,00	1.007.930,00	1.007.930,00	1.010.350,00	6.050.000,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Governo Estadual	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.400,00	200.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres - Saúde	68.189,38	68.189,38	68.189,38	68.189,38	68.189,38	68.353,10	409.300,00
16320000 - Transferências do Estado - Convênios e Instrumentos Congêneres - Saúde	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.700,00	100.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do FNAS	168.266,00	168.266,00	168.266,00	168.266,00	168.266,00	168.670,00	1.010.000,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres - Assistência Social	9.929,36	9.929,36	9.929,36	9.929,36	9.929,36	9.953,20	59.600,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	43.099,42	43.099,42	43.099,42	43.099,42	43.099,42	43.202,90	258.700,00
17000000 - Outras transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	334.033,00	334.033,00	334.033,00	334.033,00	334.033,00	334.835,00	2.005.000,00
17010000 - Outras transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	119.235,62	119.235,62	119.235,62	119.235,62	119.235,62	119.521,90	715.700,00
17040000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.400,00	200.000,00
17070000 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	52.062,50	52.062,50	52.062,50	52.062,50	52.062,50	52.187,50	312.500,00
17490000 - Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré - Sal	202.252,40	202.252,40	202.252,40	202.252,40	202.252,40	202.738,00	1.214.000,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.713,18	8.713,18	8.713,18	8.713,18	8.713,18	8.734,10	52.300,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	25.173,26	25.173,26	25.173,26	25.173,26	25.173,26	25.233,70	151.100,00
17550000 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Dire	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.350,00	50.000,00
17590000 - Recursos Vinculados a Fundos	6.464,08	6.464,08	6.464,08	6.464,08	6.464,08	6.479,60	38.800,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>10.845.660,00</b>	<b>10.845.660,00</b>	<b>10.845.660,00</b>	<b>10.845.660,00</b>	<b>10.845.660,00</b>	<b>10.871.700,00</b>	<b>65.100.000,00</b>







## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: - URANDI - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - DESPESA

### Resumo por Fonte de Recurso / 2022

(Código / Descrição)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2080434,16	2.080.434,16	2.080.434,16	2.080.434,16	2.080.434,16	2.080.434,16	2.080.434,16	2.080.434,16	2.080.434,16	2.080.434,16	2.080.434,16	2.090.424,24	24.975.200,00
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação	291799,9	291.799,90	291.799,90	291.799,90	291.799,90	291.799,90	291.799,90	291.799,90	291.799,90	291.799,90	291.799,90	293.201,10	3.503.000,00
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	541450	541.450,00	541.450,00	541.450,00	541.450,00	541.450,00	541.450,00	541.450,00	541.450,00	541.450,00	541.450,00	544.050,00	6.500.000,00
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	229075	229.075,00	229.075,00	229.075,00	229.075,00	229.075,00	229.075,00	229.075,00	229.075,00	229.075,00	229.075,00	230.175,00	2.750.000,00
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	688058	688.058,00	688.058,00	688.058,00	688.058,00	688.058,00	688.058,00	688.058,00	688.058,00	688.058,00	688.058,00	691.362,00	8.260.000,00
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complemento da União -	83300	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.700,00	1.000.000,00
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complemento da União -	249900	249.900,00	249.900,00	249.900,00	249.900,00	249.900,00	249.900,00	249.900,00	249.900,00	249.900,00	249.900,00	251.100,00	3.000.000,00
15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	45356,85	45.356,85	45.356,85	45.356,85	45.356,85	45.356,85	45.356,85	45.356,85	45.356,85	45.356,85	45.356,85	45.574,65	544.500,00
15500000 - Transferência do Salário - Educação	29155	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.295,00	350.000,00
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE - PDDE	833	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE - PNAE	24990	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	25.110,00	300.000,00
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE - PNATE	16660	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	200.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	28813,47	28.813,47	28.813,47	28.813,47	28.813,47	28.813,47	28.813,47	28.813,47	28.813,47	28.813,47	28.813,47	28.951,83	345.900,00
15700000 - Transferências do Governo Federal - Convênios e	39800,74	39.800,74	39.800,74	39.800,74	39.800,74	39.800,74	39.800,74	39.800,74	39.800,74	39.800,74	39.800,74	39.991,86	477.800,00
15740000 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	4714,78	4.714,78	4.714,78	4.714,78	4.714,78	4.714,78	4.714,78	4.714,78	4.714,78	4.714,78	4.714,78	4.737,42	56.600,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS -	503965	503.965,00	503.965,00	503.965,00	503.965,00	503.965,00	503.965,00	503.965,00	503.965,00	503.965,00	503.965,00	506.385,00	6.050.000,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS -	16660	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	200.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal - Convênios e	34094,69	34.094,69	34.094,69	34.094,69	34.094,69	34.094,69	34.094,69	34.094,69	34.094,69	34.094,69	34.094,69	34.258,41	409.300,00
16320000 - Transferências do Estado - Convênios e Instrumentos	8330	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do FNAS	84133	84.133,00	84.133,00	84.133,00	84.133,00	84.133,00	84.133,00	84.133,00	84.133,00	84.133,00	84.133,00	84.537,00	1.010.000,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres -	4964,68	4.964,68	4.964,68	4.964,68	4.964,68	4.964,68	4.964,68	4.964,68	4.964,68	4.964,68	4.964,68	4.988,52	59.600,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	21549,71	21.549,71	21.549,71	21.549,71	21.549,71	21.549,71	21.549,71	21.549,71	21.549,71	21.549,71	21.549,71	21.653,19	258.700,00
17000000 - Outras transferências de Convênios ou Instrumentos	167016,5	167.016,50	167.016,50	167.016,50	167.016,50	167.016,50	167.016,50	167.016,50	167.016,50	167.016,50	167.016,50	167.818,50	2.005.000,00
17010000 - Outras transferências de Convênios ou Instrumentos	59617,81	59.617,81	59.617,81	59.617,81	59.617,81	59.617,81	59.617,81	59.617,81	59.617,81	59.617,81	59.617,81	59.904,09	715.700,00
17040000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e	16660	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	200.000,00
17070000 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei	26031,25	26.031,25	26.031,25	26.031,25	26.031,25	26.031,25	26.031,25	26.031,25	26.031,25	26.031,25	26.031,25	26.156,25	312.500,00
17490000 - Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré - Sal	101126,2	101.126,20	101.126,20	101.126,20	101.126,20	101.126,20	101.126,20	101.126,20	101.126,20	101.126,20	101.126,20	101.611,80	1.214.000,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio	4356,59	4.356,59	4.356,59	4.356,59	4.356,59	4.356,59	4.356,59	4.356,59	4.356,59	4.356,59	4.356,59	4.377,51	52.300,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	12586,63	12.586,63	12.586,63	12.586,63	12.586,63	12.586,63	12.586,63	12.586,63	12.586,63	12.586,63	12.586,63	12.647,07	151.100,00
17550000 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Dire	4165	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
17590000 - Recursos Vinculados a Fundos	3232,04	3.232,04	3.232,04	3.232,04	3.232,04	3.232,04	3.232,04	3.232,04	3.232,04	3.232,04	3.232,04	3.247,56	38.800,00





### PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: - URANDI - BA

#### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - DESPESA

#### Resumo por Fonte de Recurso / 2022

(Código / Descrição)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	5.422.830,00	5.422.830,00	5.422.830,00	5.422.830,00	5.422.830,00	5.422.830,00	5.422.830,00	5.422.830,00	5.422.830,00	5.422.830,00	5.422.830,00	5.448.870,00	65.100.000,00

URANDI - BA, 1 de janeiro de 2022



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

**DECRETO QDD N.º 31, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, para o exercício 2022, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URANDI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispositivo da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2022, o Analítico da Despesa - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, na forma conforme Anexos deste decreto.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecidas para cada Unidade Orçamentária, em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - O Quadro de Detalhamento da Despesa poderá ser alterado por decreto durante o decorrer do exercício, respeitadas as normas contábeis e diretrizes estabelecidas em suas normas reguladoras.

Art. 4º - Fica a contabilidade municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes do Ente.

Art. 5º - Este Decreto vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Warlei Oliveira de Souza  
*Prefeito Municipal*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2022

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		Poder:	1	Poder Legislativo	
		Órgão:	1	CÂMARA DE VEREADORES	
		Secretaria:	0101	CÂMARA DE VEREADORES	
		Unidade:	0101	CÂMARA DE VEREADORES	
<b>PROJETO</b>			<b>1.31.0014.1.001</b>	<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA</b>	
		22.100,00	4.4.90.51.00	15000000 Obras e Instalacoes	1001445100
		<b>22.100,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>1.31.0014.1.002</b>	<b>EQUIPAMENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES</b>	
		98.100,00	4.4.90.52.00	15000000 Equipamentos e Material Permanente	1002445200
		<b>98.100,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>1.31.0014.2.003</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA</b>	
1.500.000,00			3.1.90.11.00	15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2003311100
253.300,00			3.1.90.13.00	15000000 Obrigacoes Patronais	2003311300
<b>1.753.300,00</b>		<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>1.31.0014.2.004</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA</b>	
1.200,00			3.1.90.04.00	15000000 Contratacao por Tempo Determinado	2004310400
250.000,00			3.1.90.11.00	15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2004311100
33.100,00			3.1.90.13.00	15000000 Obrigacoes Patronais	2004311300
93.600,00			3.3.90.14.00	15000000 Diarias - Civil	2004331400
44.100,00			3.3.90.30.00	15000000 Material de Consumo	2004333000
1.200,00			3.3.90.33.00	15000000 Passagens e Despesas com Locomocao	2004333300
2.300,00			3.3.90.34.00	15000000 Outras Despesas Pes Cont Terceirização	2004333400
11.100,00			3.3.90.35.00	15000000 Servicos de Consultoria	2004333500
99.100,00			3.3.90.36.00	15000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2004333600
350.000,00			3.3.90.39.00	15000000 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2004333900
58.400,00			3.3.90.40.00	15000000 Servicos de Tecnologia da Informaçao e Comunicaçao - Pessoa	2004334000
1.200,00			3.3.90.91.00	15000000 Sentencas Judiciais	2004339100
1.200,00			3.3.90.92.00	15000000 Despesas de Exercicios Anteriores	2004339200
<b>946.500,00</b>		<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>2.699.800,00</b>	<b>120.200,00</b>	=	<b>2.820.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>	
<b>2.699.800,00</b>	<b>120.200,00</b>	=	<b>2.820.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>	
<b>2.699.800,00</b>	<b>120.200,00</b>	=	<b>2.820.000,00</b>	<b>Total do Órgão</b>	
<b>2.699.800,00</b>	<b>120.200,00</b>	=	<b>2.820.000,00</b>	<b>Total do Poder</b>	





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2022

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		Poder:	2	Poder Executivo	
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI	
		Secretaria:	0202	GABINETE DO PREFEITO	
		Unidade:	0202	GABINETE DO PREFEITO	
<b>PROJETO</b>			<b>4.122.0013.1.013</b>	<b>EQUIPAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
		11.100,00	4.4.90.52.00	15000000 Equipamentos e Material Permanente	1013445200
		<b>11.100,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>4.122.0013.2.006</b>	<b>INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS</b>	
22.100,00			3.1.90.94.00	15000000 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2006319400
		<b>22.100,00</b>	<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>4.122.0013.2.014</b>	<b>GESTÃO DA CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA</b>	
847.000,00			3.3.90.35.00	15000000 Servicos de Consultoria	2014333500
		<b>847.000,00</b>	<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>4.122.0013.2.015</b>	<b>GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
5.600,00			3.1.90.04.00	15000000 Contratacao por Tempo Determinado	2015310400
352.400,00			3.1.90.11.00	15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2015311100
70.500,00			3.1.90.13.00	15000000 Obrigacoes Patronais	2015311300
5.600,00			3.3.50.41.00	15000000 CONTRIBUICOES	2015334100
33.100,00			3.3.90.14.00	15000000 Diarias - Civil	2015331400
114.600,00			3.3.90.30.00	15000000 Material de Consumo	2015333000
6.700,00			3.3.90.33.00	15000000 Passagens e Despesas com Locomocao	2015333300
11.100,00			3.3.90.34.00	15000000 Outras Despesas Pes Cont Terceirização	2015333400
11.100,00			3.3.90.36.00	15000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2015333600
77.100,00			3.3.90.39.00	15000000 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2015333900
16.600,00			3.3.90.40.00	15000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	2015334000
11.100,00			3.3.90.48.00	15000000 Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	2015334800
11.100,00			3.3.90.92.00	15000000 Despesas de Exercicios Anteriores	2015339200
		<b>726.600,00</b>	<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>4.122.0013.2.016</b>	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS</b>	
5.600,00			3.1.71.70.00	15000000 Rateio pela Participação em Consórcio Público	2016317000
600,00			3.2.71.70.00	15000000 Rateio pela Participação em Consórcio Público	2016327000
55.100,00			3.3.71.70.00	15000000 Rateio pela Participacao em Consórcio Público	2016337000
11.100,00			4.4.71.70.00	15000000 Rateio pela Participacao em Consórcio Público	2016447000
1.200,00			4.5.71.70.00	15000000 Rateio pela Participacao em Consórcio Público	2016457000
		<b>73.600,00</b>	<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>4.122.0019.2.055</b>	<b>GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>	
1.400,00			3.1.90.04.00	15000000 Contratacao por Tempo Determinado	2055310400
93.600,00			3.1.90.11.00	15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2055311100
2.300,00			3.1.90.13.00	15000000 Obrigacoes Patronais	2055311300
2.300,00			3.3.90.14.00	15000000 Diarias - Civil	2055331400
11.100,00			3.3.90.30.00	15000000 Material de Consumo	2055333000
1.200,00			3.3.90.33.00	15000000 Passagens e Despesas com Locomocao	2055333300
3.400,00			3.3.90.36.00	15000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2055333600
11.100,00			3.3.90.39.00	15000000 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2055333900
2.800,00			3.3.90.40.00	15000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	2055334000
11.100,00			4.4.90.52.00	15000000 Equipamentos e Material Permanente	2055445200
		<b>140.300,00</b>	<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>4.122.0013.6.015</b>	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DA COMDEC</b>	
5.600,00			3.1.90.04.00	15000000 Contratacao por Tempo Determinado	6015310400
2.800,00			3.1.90.11.00	15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6015311100
2.300,00			3.1.90.13.00	15000000 Obrigacoes Patronais	6015311300
1.200,00			3.1.90.92.00	15000000 Despesas de Exercicios Anteriores	6015319200
1.200,00			3.3.90.14.00	15000000 Diarias - Civil	6015331400
11.100,00			3.3.90.30.00	15000000 Material de Consumo	6015333000





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2022

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
5.600,00			3.3.90.32.00	15000000	Material de Distribuicao gratuita	6015333200
11.100,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6015333600
11.100,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6015333900
5.600,00			3.3.90.40.00	15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	6015334000
1.200,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores	6015339200
5.600,00			4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	6015445100
5.600,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	6015445200
<b>70.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>1.879.600,00</b>		<b>11.100,00</b>	=	<b>1.890.700,00</b>	<b>Total da Unidade</b>	
<b>1.879.600,00</b>		<b>11.100,00</b>	=	<b>1.890.700,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>	
		Secretaria:	<b>0303</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
		Unidade:	<b>0303</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>6.181.0023.1.003</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA GUARDA MUNICIPAL</b>		
		10.000,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	10034452150000
		10.000,00	4.4.90.52.00	17000000	Equipamentos e Material Permanente	10034452170000
		<b>20.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>			<b>6.181.0023.1.004</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA RONDA RURAL</b>		
		10.000,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	10044452150000
		10.000,00	4.4.90.52.00	17000000	Equipamentos e Material Permanente	10044452170000
		<b>20.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>			<b>4.122.0013.1.016</b>	<b>EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
		38.600,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	1016445200
		<b>38.600,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>			<b>6.181.0023.1.272</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL</b>		
		55.100,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	1272445200
		<b>55.100,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>4.122.0011.2.007</b>	<b>CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO</b>		
1.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado	20073104150000
10.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20073111150000
2.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais	20073113150000
1.000,00			3.1.90.16.00	15000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	20073116150000
1.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	20073330150000
1.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20073336150000
1.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20073339150000
<b>17.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>4.122.0013.2.017</b>	<b>GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
77.100,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado	2017310400
1.053.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2017311100
561.600,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais	2017311300
5.600,00			3.1.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores	2017319200
6.700,00			3.1.90.94.00	15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2017319400
5.600,00			3.3.50.43.00	15000000	Subvencoes Sociais	2017334300
27.600,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil	2017331400
182.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2017333000
14.400,00			3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao	2017333300
11.100,00			3.3.90.34.00	15000000	Outras Despesas Pes Cont Terceirização	2017333400
366.400,00			3.3.90.35.00	15000000	Servicos de Consultoria	2017333500
11.100,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2017333600
1.189.200,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2017333900
5.600,00			3.3.90.40.00	15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	2017334000
55.100,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores	2017339200
5.600,00			3.3.90.93.00	17000000	Indenizações e Restituições	2017339324
33.100,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	2017445200
2.800,00			4.4.90.93.00	17000000	Indenizacoes e Restituicoes	2017449324





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2022

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
<b>3.613.600,00</b>				<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	
<b>ATIVIDADE</b>				<b>4.128.0013.2.034</b>	<b>REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO</b>
55.100,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 2034333900
<b>55.100,00</b>				<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	
<b>ATIVIDADE</b>				<b>4.122.0012.2.036</b>	<b>GESTÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO</b>
3.600,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2036311100
2.700,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo 2036333000
2.300,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 2036333600
2.700,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 2036333900
<b>11.300,00</b>				<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	
<b>ATIVIDADE</b>				<b>4.122.0013.2.039</b>	<b>GESTÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE</b>
198.200,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 2039333900
22.100,00			3.3.90.40.00	15000000	Servicos de Tecnologia da Informaçao e Comunicaçao - Pessoa 2039334000
<b>220.300,00</b>				<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	
<b>ATIVIDADE</b>				<b>4.122.0013.2.047</b>	<b>GESTÃO DA ORDEM PÚBLICA</b>
5.600,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo 2047333000
27.600,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 2047333600
5.600,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 2047333900
<b>38.800,00</b>				<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	
<b>ATIVIDADE</b>				<b>4.128.0013.2.304</b>	<b>QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES</b>
3.400,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil 2304331400
3.400,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo 2304333000
2.300,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 2304333600
3.400,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 2304333900
<b>12.500,00</b>				<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	
<b>ATIVIDADE</b>				<b>6.181.0023.2.325</b>	<b>GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL</b>
22.100,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo 2325333000
11.100,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 2325333600
22.100,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 2325333900
<b>55.300,00</b>				<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	
<b>PROJETO</b>				<b>4.122.0013.5.001</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MÓVEIS</b>
		33.100,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente 5001445200
		<b>33.100,00</b>		<b>Total da Ação (PROJETO)</b>	
<b>PROJETO</b>				<b>4.122.0013.5.002</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>
		44.100,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente 5002445200
		44.100,00	4.4.90.52.00	17000000	Equipamentos e Material Permanente 5002445224
		<b>88.200,00</b>		<b>Total da Ação (PROJETO)</b>	
<b>PROJETO</b>				<b>4.122.0013.5.003</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE INFORMÁTICA</b>
		22.100,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente 5003445200
		<b>22.100,00</b>		<b>Total da Ação (PROJETO)</b>	
<b>PROJETO</b>				<b>6.181.0023.5.004</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA GUARDA MUNICIPAL</b>
		66.100,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente 5004445200
		15.700,00	4.4.90.52.00	17010000	Equipamentos e Material Permanente 50044452170100
		22.100,00	4.4.90.52.00	17000000	Equipamentos e Material Permanente 5004445224
		<b>103.900,00</b>		<b>Total da Ação (PROJETO)</b>	
<b>PROJETO</b>				<b>99.999.0013.9.999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>
		55.100,00	9.9.99.99.99	15000000	RESERVA DE CONTINGENCIA 9999999900
		<b>55.100,00</b>		<b>Total da Ação (PROJETO)</b>	
<b>4.023.900,00</b>		<b>436.100,00</b>	=	<b>4.460.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>
<b>4.023.900,00</b>		<b>436.100,00</b>	=	<b>4.460.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>
		Secretaria:	<b>0606</b>	<b>SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>	
		Unidade:	<b>0606</b>	<b>SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>	







## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2022

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
<b>PROJETO</b>				<b>25.752.0010.1.006</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR</b>	
		100.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	10064451150000
		100.000,00	4.4.90.51.00	17540000	Obras e Instalacoes	1006445117540000
		100.000,00	4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalacoes	10064451170000
		<b>300.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>				<b>15.451.0008.1.014</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS</b>	
		10.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	10144451150000
		10.000,00	4.4.90.51.00	17540000	Obras e Instalacoes	10144451175400
		10.000,00	4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalacoes	10144451170000
		<b>30.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>				<b>15.452.0008.1.120</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	
		110.200,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	1120445200
		20.000,00	4.4.90.52.00	17540000	Equipamentos e Material Permanente	1120445290
		16.900,00	4.4.90.52.00	17550000	Equipamentos e Material Permanente	1120445292
		<b>147.100,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>				<b>26.782.0008.1.121</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS</b>	
		220.300,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	1121333000
		220.300,00	3.3.90.30.00	17490000	Material de Consumo	1121333044
		16.600,00	3.3.90.30.00	17000000	Material de Consumo	1121333024
		16.600,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1121333900
		55.100,00	3.3.90.39.00	17000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1121333924
		1.200,00	3.3.90.47.00	17490000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1121334744
		1.200,00	3.3.90.92.00	17490000	Despesas de Exercicios Anteriores	1121339244
		77.100,00	3.3.90.93.00	17000000	Indenizacoes e Restituicoes	1121339324
		55.100,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	1121445100
		440.500,00	4.4.90.51.00	17490000	Obras e Instalacoes	1121445144
		300.000,00	4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalacoes	1121445124
		200.000,00	4.4.90.51.00	17010000	Obras e Instalacoes	11214451170100
		27.600,00	4.4.90.93.00	17000000	Indenizacoes e Restituicoes	1121449324
		<b>1.631.600,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>				<b>15.451.0008.1.122</b>	<b>ABERTURA DE RUAS, AVENIDAS E DESAPROPRIAÇÕES</b>	
		66.100,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	1122445100
		11.100,00	4.4.90.61.00	15000000	AQUISICAO DE IMOVEIS	1122446100
		<b>77.200,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>				<b>15.451.0008.1.125</b>	<b>AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS</b>	
		26.400,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	1125445100
		18.800,00	4.5.90.61.00	15000000	Aquisicao de Imoveis	1125456100
		<b>45.200,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>				<b>15.451.0008.1.131</b>	<b>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS</b>	
		110.200,00	3.3.90.30.00	17490000	Material de Consumo	1131333044
		600,00	3.3.90.93.00	17000000	Indenizacoes e Restituicoes	1131339324
		55.100,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	1131445100
		275.300,00	4.4.90.51.00	17490000	Obras e Instalacoes	1131445144
		300.000,00	4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalacoes	1131445124
		200.000,00	4.4.90.51.00	17010000	Obras e Instalacoes	11314451170100
		13.300,00	4.4.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores	1131449200
		600,00	4.4.90.93.00	17000000	Indenizacoes e Restituicoes	1131449324
		13.300,00	4.5.90.61.00	15000000	Aquisicao de Imoveis	1131456100
		<b>968.400,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>				<b>15.452.0019.1.134</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES</b>	
		27.600,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	1134445100
		110.000,00	4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalacoes	1134445124
		100.000,00	4.4.90.51.00	17010000	Obras e Instalacoes	11344451170100
		<b>237.600,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2022

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
<b>PROJETO</b>				<b>25.752.0008.1.187</b>	<b>IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
		55.100,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	1187445100
		5.600,00	4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalacoes	1187445124
		<b>60.700,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>				<b>15.451.0008.2.123</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO</b>	
660.700,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado	2123310400
1.156.200,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2123311100
220.300,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais	2123311300
27.600,00			3.3.90.14.00	15000000	Diárias - Civil	2123331400
787.300,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2123333000
11.100,00			3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao	2123333300
22.100,00			3.3.90.34.00	15000000	Outras Despesas Pes Cont Terceirização	2123333400
55.100,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2123333600
1.609.900,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2123333900
55.100,00			3.3.90.40.00	15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	2123334000
11.100,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores	2123332900
11.100,00			3.3.90.93.00	15000000	Indenizações e Restituições	2123339300
148.700,00			3.3.90.93.00	17000000	Indenizações e Restituições	2123339324
110.200,00			4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	2123445100
33.100,00			4.4.90.51.00	17550000	Obras e Instalacoes	2123445192
11.100,00			4.4.90.93.00	15000000	Indenizacoes e Restituicoes	2123449300
11.100,00			4.4.90.93.00	17000000	Indenizacoes e Restituicoes	2123449324
		<b>4.941.800,00</b>	<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>				<b>15.452.0008.2.126</b>	<b>MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS</b>	
38.600,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2126333000
11.100,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2126333600
60.600,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2126333900
		<b>110.300,00</b>	<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>				<b>15.452.0017.2.130</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA</b>	
5.600,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2130311100
27.600,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2130333000
1.000,00			3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao	2130333300
1.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2130333600
106.900,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2130333900
		<b>142.100,00</b>	<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>				<b>15.122.0008.2.188</b>	<b>MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
132.200,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2188333000
5.600,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2188333600
22.100,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2188333900
		<b>159.900,00</b>	<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>				<b>15.451.0008.2.197</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES</b>	
5.600,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado	2197310400
5.600,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2197311100
38.600,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2197333000
2.800,00			3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao	2197333300
5.600,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2197333600
78.200,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2197333900
		<b>136.400,00</b>	<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>				<b>15.452.0010.2.321</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE AMBIENTE DE LAZER E ESPORTE</b>	
11.100,00			4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	2321445100
16.600,00			4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalacoes	2321445124
16.600,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	2321445200
27.600,00			4.4.90.52.00	17000000	Equipamentos e Material Permanente	2321445224
		<b>71.900,00</b>	<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2022

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
<b>ATIVIDADE</b>			<b>15.452.0019.2.323</b>		<b>MELHORIA NA ACESSIBILIDADE AO PORTADOR DE DEFICIENCIA</b>	
4.500,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2323333000
2.300,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2323333600
4.500,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2323333900
<b>11.300,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>26.782.0008.2.378</b>		<b>GESTÃO DAS AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO</b>	
11.100,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2378333000
3.400,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2378333600
22.100,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2378333900
5.600,00			4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	2378445100
4.500,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	2378445200
<b>46.700,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>26.782.0008.2.379</b>		<b>GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</b>	
11.100,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2379333000
27.600,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2379333600
66.100,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2379333900
1.200,00			4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	2379445100
11.100,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	2379445200
<b>117.100,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>15.452.0008.2.381</b>		<b>GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>	
27.600,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2381333000
16.600,00			3.3.90.34.00	15000000	Outras Despesas Pes Cont Terceirização	2381333400
16.600,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2381333600
55.100,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2381333900
5.600,00			4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	2381445100
27.600,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	2381445200
<b>149.100,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>PROJETO</b>			<b>15.452.0008.3.086</b>		<b>AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR</b>	
		55.100,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	3086445200
		110.200,00	4.4.90.52.00	17000000	Equipamentos e Material Permanente	3086445224
		<b>165.300,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>			<b>26.782.0008.3.087</b>		<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USINA ASFALTICA</b>	
		33.100,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	3087445200
		<b>33.100,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>			<b>26.782.0008.3.088</b>		<b>CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>	
		121.200,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	3088333000
		5.600,00	3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3088333600
		44.100,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3088333900
		5.600,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	3088445100
		5.600,00	4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalacoes	3088445124
		11.100,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	3088445200
		<b>193.200,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>			<b>27.813.0008.3.089</b>		<b>URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS</b>	
		16.600,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	3089445100
		144.100,00	4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalacoes	3089445124
		50.000,00	4.4.90.51.00	17010000	Obras e Instalacoes	3089445170100
		<b>210.700,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>			<b>4.541.0008.3.093</b>		<b>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM FLUVIAL DAS VIAS PÚBLICAS</b>	
		44.100,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	3093333000
		5.600,00	3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3093333600
		11.100,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3093333900
		5.600,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	3093445100
		16.600,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	3093445200





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2022

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
		<b>83.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
			<b>15.451.0008.4.123</b>		<b>GESTÃO DAS AÇÕES DA CIDE</b>	
27.700,00			3.3.90.30.00	17500000	Material de Consumo	412333016
5.600,00			3.3.90.36.00	17500000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	412333616
11.100,00			3.3.90.39.00	17500000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	412333916
600,00			3.3.90.92.00	17500000	Despesas de Exercicios Anteriores	4123339216
1.700,00			4.4.90.52.00	17500000	Equipamentos e Material Permanente	4123445216
<b>46.700,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
			<b>15.451.0008.4.124</b>		<b>GESTÃO DAS AÇÕES DO FEP</b>	
165.300,00			3.3.90.30.00	17040000	Material de Consumo	4124333042
5.600,00			3.3.90.33.00	17040000	Passagens e Despesas com Locomocao	412433342
5.600,00			3.3.90.36.00	17040000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4124333642
11.100,00			3.3.90.39.00	17040000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4124333942
1.200,00			4.4.90.51.00	17040000	Obras e Instalacoes	4124445142
5.600,00			4.4.90.52.00	17040000	Equipamentos e Material Permanente	4124445242
<b>194.400,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>6.127.700,00</b>	<b>4.183.100,00</b>	=	<b>10.310.800,00</b>		<b>Total da Unidade</b>	
<b>6.127.700,00</b>	<b>4.183.100,00</b>	=	<b>10.310.800,00</b>		<b>Total da Secretaria</b>	
	Secretaria:	<b>0707</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
	Unidade:	<b>0707</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>PROJETO</b>			<b>4.122.0012.1.022</b>		<b>EQUIPAMENTO DA CONTABILIDADE</b>	
		<b>13.300,00</b>	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	1022445200
		<b>13.300,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
			<b>4.122.0012.2.018</b>		<b>GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
5.600,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado	2018310400
88.100,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2018311100
17.700,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais	2018311300
1.200,00			3.1.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores	2018319200
1.200,00			3.1.90.94.00	15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2018319400
5.600,00			3.3.90.14.00	15000000	Diárias - Civil	2018331400
5.600,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2018333000
33.100,00			3.3.90.31.00	15000000	Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	2018333100
1.200,00			3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao	2018333300
5.600,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2018333600
102.600,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2018333900
5.600,00			3.3.90.40.00	15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	2018334000
1.200,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores	2018339200
1.200,00			3.3.90.93.00	15000000	Indenizações e Restituições	2018339300
22.100,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	2018445200
<b>297.600,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
			<b>4.122.0012.2.020</b>		<b>GESTÃO DA TESOUREARIA</b>	
5.600,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2020311100
11.100,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2020333000
5.600,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2020333600
2.800,00			3.3.90.40.00	15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	2020334000
<b>25.100,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
			<b>4.122.0012.2.023</b>		<b>GESTÃO DA CONTABILIDADE</b>	
2.800,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado	2023310400
2.800,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2023311100
16.600,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2023333000
33.100,00			3.3.90.34.00	15000000	Outras Despesas Pes Cont Terceirização	2023333400
22.100,00			3.3.90.35.00	15000000	Servicos de Consultoria	2023333500
5.600,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2023333600
38.600,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2023333900





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2022

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
55.100,00			3.3.90.40.00	15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	2023334000
<b>176.700,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>4.122.0012.2.058</b>		<b>CONTRIBUIÇÃO AO INSS E FGTS</b>	
346.900,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigações Patronais	2058311300
<b>346.900,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>28.846.0013.8.888</b>		<b>ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO</b>	
11.100,00			3.1.90.91.00	15000000	Sentenças Judiciais	888831911500000 n
50.200,00			3.2.90.21.00	15000000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	888832211500000 n
600,00			3.2.90.22.00	15000000	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	888832215000000 n
407.500,00			3.3.90.47.00	15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	888833471500000 n
5.600,00			3.3.90.47.00	17500000	Obrigações Tributárias e Contributivas	888833471750000 n
5.600,00			3.3.90.47.00	17040000	Obrigações Tributárias e Contributivas	888833471704000 n
1.259.400,00			4.6.90.71.00	15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	888846711500000 n
116.600,00			4.6.90.91.00	15000000	Sentenças Judiciais	888846911500000 n
<b>1.856.600,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>2.702.900,00</b>	<b>13.300,00</b>		=	<b>2.716.200,00</b>	<b>Total da Unidade</b>	
<b>2.702.900,00</b>	<b>13.300,00</b>		=	<b>2.716.200,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>	
		Secretaria:	<b>0909</b>		<b>SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO</b>	
		Unidade:	<b>0909</b>		<b>SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO</b>	
<b>PROJETO</b>			<b>17.512.0008.1.015</b>		<b>CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS</b>	
	10.000,00		4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações	10154451150000
	10.000,00		4.4.90.51.00	17540000	Obras e Instalações	10154451175400
	10.000,00		4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalações	10154451170000
<b>PROJETO</b>	<b>30.000,00</b>		<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>			<b>15.451.0008.1.138</b>		<b>IMPLANTAÇÃO E EQUIPAMENTOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>	
	16.600,00		4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações	11384451100
	5.600,00		4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalações	1138445124
	27.600,00		4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	1138445200
<b>PROJETO</b>	<b>49.800,00</b>		<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>			<b>15.452.0005.1.156</b>		<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE MERCADOS, FEIRAS E MATAD</b>	
	600,00		3.3.90.93.00	17000000	Indenizações e Restituições	1156339324
	16.600,00		4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações	1156445100
	5.600,00		4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalações	1156445124
	11.100,00		4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	1156445200
	600,00		4.4.90.93.00	17000000	Indenizações e Restituições	1156449324
<b>PROJETO</b>	<b>34.500,00</b>		<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>			<b>20.606.0005.1.158</b>		<b>AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLA</b>	
	600,00		3.3.90.93.00	17000000	Indenizações e Restituições	1158339324
	5.600,00		4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	1158445200
	88.100,00		4.4.90.52.00	17000000	Equipamentos e Material Permanente	1158445224
	600,00		4.4.90.93.00	17000000	Indenizações e Restituições	1158449324
<b>PROJETO</b>	<b>94.900,00</b>		<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>			<b>18.544.0005.1.159</b>		<b>CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, TANQUES E BARRAGENS</b>	
	600,00		3.3.90.93.00	17000000	Indenizações e Restituições	1159339324
	88.100,00		4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações	1159445100
	22.100,00		4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalações	1159445124
	600,00		4.4.90.93.00	17000000	Indenizações e Restituições	1159449324
<b>PROJETO</b>	<b>111.400,00</b>		<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>			<b>22.661.0005.1.167</b>		<b>IMPLANTAÇÃO DE PEQUENAS INDÚSTRIAS</b>	
	27.600,00		4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações	1167445100
<b>PROJETO</b>	<b>27.600,00</b>		<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>			<b>15.451.0005.1.176</b>		<b>CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO E VAQUEJADA</b>	





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2022

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
		600,00	3.3.90.93.00	17000000	Indenizações e Restituições	1176339324
		93.600,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	1176445100
		27.600,00	4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalacoes	1176445124
		600,00	4.4.90.93.00	17000000	Indenizacoes e Restituicoes	1176449324
		<b>122.400,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>			<b>25.752.0005.1.190</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E TELEFONIA CELULAR</b>		
		7.800,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	1190445100
		89.700,00	4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalacoes	1190445124
		50.000,00	4.4.90.51.00	17010000	Obras e Instalacoes	11904451170100
		<b>147.500,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>15.122.0008.2.141</b>	<b>MANUTENÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>		
2.800,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2141311100
135.800,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2141333000
16.600,00			3.3.90.34.00	15000000	Outras Despesas Pes Cont Terceirização	2141333400
5.600,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2141333600
161.600,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2141333900
		<b>322.400,00</b>	<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>15.452.0005.2.157</b>	<b>GESTÃO DE MERCADO, FEIRAS E MATADOUROS</b>		
11.100,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2157333000
3.400,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2157333600
5.600,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2157333900
		<b>20.100,00</b>	<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>15.122.0005.2.161</b>	<b>GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		
319.400,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado	2161310400
209.300,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2161311100
37.500,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais	2161311300
3.400,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil	2161331400
385.400,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2161333000
13.800,00			3.3.90.34.00	15000000	Outras Despesas Pes Cont Terceirização	2161333400
16.600,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2161333600
550.600,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2161333900
11.100,00			3.3.90.40.00	15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	2161334000
27.600,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	2161445200
		<b>1.574.700,00</b>	<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>20.122.0005.2.327</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>		
46.300,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	2327445200
		<b>46.300,00</b>	<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>18.544.0005.2.375</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES</b>		
11.100,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2375333000
16.600,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2375333900
38.600,00			4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	2375445100
		<b>66.300,00</b>	<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>11.122.0013.6.062</b>	<b>Fomento a Economia Solidaria</b>		
5.600,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	6062333000
2.300,00			3.3.90.32.00	15000000	Material de Distribuicao gratuita	6062333200
11.100,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6062333600
11.100,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6062333900
3.400,00			3.3.90.48.00	15000000	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	6062334800
		<b>33.500,00</b>	<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>2.063.300,00</b>		<b>618.100,00</b>	=	<b>2.681.400,00</b>	<b>Total da Unidade</b>	
<b>2.063.300,00</b>		<b>618.100,00</b>	=	<b>2.681.400,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>	
	Secretaria:	<b>1010</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			
	Unidade:	<b>1010</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			







## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2022

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
<b>ATIVIDADE</b>			<b>18.541.0018.2.140</b>	<b>PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>	
13.200,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo 2140333000
3.400,00			3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao 2140333300
6.600,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 2140333600
6.600,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 2140333900
<b>29.800,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>18.541.0018.2.271</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS PARA DISTRIBUIÇÃO</b>	
12.200,00			3.3.90.32.00	15000000	Material de Distribuicao gratuita 2271333200
<b>12.200,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>18.541.0018.2.328</b>	<b>GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>	
110.200,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2328311100
16.600,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigaçoes Patronais 2328311300
8.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil 2328331400
43.200,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo 2328333000
7.800,00			3.3.90.34.00	15000000	Outras Despesas Pes Cont Terceirização 2328333400
27.100,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 2328333600
27.600,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 2328333900
11.100,00			3.3.90.40.00	15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa 2328334000
2.300,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente 2328445200
<b>253.900,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>18.541.0010.2.371</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO</b>	
5.600,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo 2371333000
5.600,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 2371333600
38.600,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 2371333900
66.100,00			4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes 2371445100
2.800,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente 2371445200
<b>118.700,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>18.543.0018.2.383</b>	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA DE AGUADAS</b>	
1.200,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo 2383333000
1.200,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 2383333600
1.200,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 2383333900
1.200,00			4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes 2383445100
1.200,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente 2383445200
<b>6.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>15.452.0016.2.385</b>	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO</b>	
66.100,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo 2385333000
3.400,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 2385333600
11.100,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 2385333900
16.600,00			4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes 2385445100
5.600,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente 2385445200
<b>102.800,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>17.512.0016.3.091</b>	<b>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>	
	55.100,00		3.3.90.30.00	17490000	Material de Consumo 3091333044
	16.600,00		4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes 3091445100
	110.200,00		4.4.90.51.00	17490000	Obras e Instalacoes 3091445144
	77.600,00		4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalacoes 3091445124
	50.000,00		4.4.90.51.00	17010000	Obras e Instalacoes 30914451170100
	<b>309.500,00</b>		<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>17.511.0018.3.092</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO</b>	
	11.100,00		4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes 3092445100
	112.200,00		4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalacoes 3092445124
	50.000,00		4.4.90.51.00	17010000	Obras e Instalacoes 30924451170100
	<b>173.300,00</b>		<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>18.543.0018.3.095</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE BARRAMENTOS NOS RIOS MUNICIPAIS</b>	







## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - - URANDI - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2022

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
		5.600,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	3095333000
		5.600,00	3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3095333600
		5.600,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3095333900
		4.500,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	3095445100
		<b>21.300,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>18.541.0018.4.271</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS PARA REFLORESTAMENTO</b>		
5.600,00			3.3.90.32.00	15000000	Material de Distribuicao gratuita	4271333200
<b>5.600,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>529.000,00</b>		<b>504.100,00</b>	=	<b>1.033.100,00</b>	<b>Total da Unidade</b>	
<b>529.000,00</b>		<b>504.100,00</b>	=	<b>1.033.100,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>	
<b>17.326.400,00</b>		<b>5.765.800,00</b>	=	<b>23.092.200,00</b>	<b>Total do Órgão</b>	





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2022

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		Órgão:	3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URANDI	
		Secretaria:	0404	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E LAZER	
		Unidade:	0404	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
<b>PROJETO</b>			<b>27.812.0010.1.005</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA</b>	
	10.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	10054451150000
	10.000,00	4.4.90.51.00	15740000	Obras e Instalacoes	10054451157400
	10.000,00	4.4.90.51.00	15700000	Obras e Instalacoes	10054451157000
	<b>30.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>			<b>13.392.0010.1.008</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DA CASA DE CULTURA</b>	
	10.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	10084451150000
	10.000,00	4.4.90.51.00	15740000	Obras e Instalacoes	10084451157400
	10.000,00	4.4.90.51.00	15700000	Obras e Instalacoes	10084451157000
	<b>30.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>			<b>27.812.0010.1.009</b>	<b>CONTRUÇÃO DE QUADRA BOA VISTA DO RIO VERDE</b>	
	10.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	10094451150000
	10.000,00	4.4.90.51.00	15740000	Obras e Instalacoes	10094451157400
	10.000,00	4.4.90.51.00	15700000	Obras e Instalacoes	10094451157000
	<b>30.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>			<b>27.812.0010.1.010</b>	<b>CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ESPORTIVA PÉ DA LADEIRA</b>	
	10.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	10104451150000
	10.000,00	4.4.90.51.00	15740000	Obras e Instalacoes	10104451157400
	10.000,00	4.4.90.51.00	15700000	Obras e Instalacoes	10104451157000
	<b>30.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>			<b>12.361.0009.1.091</b>	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES EDUCACIONAIS</b>	
	1.200,00	3.3.90.93.00	15700000	Indenizações e Restituições	1091339322
	10.000,00	4.4.90.51.00	15410000	Obras e Instalacoes	10914451154100
	11.100,00	4.4.90.51.00	15001001	Obras e Instalacoes	1091445101
	16.600,00	4.4.90.51.00	15400000	Obras e Instalacoes	1091445119
	16.600,00	4.4.90.51.00	15700000	Obras e Instalacoes	1091445122
	10.000,00	4.4.90.52.00	15410000	Equipamentos e Material Permanente	10914452154100
	16.600,00	4.4.90.52.00	15001001	Equipamentos e Material Permanente	1091445201
	16.600,00	4.4.90.52.00	15400000	Equipamentos e Material Permanente	1091445219
	5.600,00	4.4.90.52.00	15700000	Equipamentos e Material Permanente	1091445222
	2.800,00	4.4.90.61.00	15001001	AQUISICAO DE IMOVEIS	1091446101
	1.200,00	4.4.90.92.00	15001001	Despesas de Exercicios Anteriores	1091449201
	1.200,00	4.4.90.93.00	15700000	Indenizacoes e Restituicoes	1091449322
	<b>109.500,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>			<b>12.361.0009.1.092</b>	<b>EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
	600,00	4.4.90.52.00	15001001	Equipamentos e Material Permanente	1092445201
	27.600,00	4.4.90.52.00	15700000	Equipamentos e Material Permanente	1092445222
	<b>28.200,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>			<b>12.361.0009.1.093</b>	<b>CONSTR./AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES - FUNDEB</b>	
	10.000,00	3.3.90.30.00	15410000	Material de Consumo	10933330154100
	55.100,00	3.3.90.30.00	15400000	Material de Consumo	1093333019
	10.000,00	3.3.90.36.00	15410000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10933336154100
	11.100,00	3.3.90.36.00	15400000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1093333619
	10.000,00	3.3.90.39.00	15410000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10933339154100
	38.600,00	3.3.90.39.00	15400000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1093333919
	10.000,00	4.4.90.51.00	15410000	Obras e Instalacoes	10934451154100
	165.200,00	4.4.90.51.00	15400000	Obras e Instalacoes	1093445119
	<b>310.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>			<b>12.361.0009.1.094</b>	<b>EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>	
	10.000,00	4.4.90.52.00	15410000	Equipamentos e Material Permanente	10944452154100





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2022

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
		100.000,00	4.4.90.52.00	15400000	Equipamentos e Material Permanente	1094445219
		<b>110.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>			<b>13.392.0010.1.114</b>		<b>CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA</b>	
		600,00	3.3.90.93.00	15700000	Indenizações e Restituições	1114339322
		110.200,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	1114445100
		27.600,00	4.4.90.51.00	15700000	Obras e Instalacoes	1114445122
		600,00	4.4.90.93.00	15700000	Indenizacoes e Restituicoes	1114449322
		<b>139.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>			<b>27.812.0010.1.207</b>		<b>CONSTRUÇÃO REFORMA DE QUADRAS, ESTÁDIOS, PRAÇAS E CAMPOS FUTEBOL</b>	
		11.100,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	1207333000
		22.100,00	3.3.90.30.00	15700000	Material de Consumo	1207333022
		22.100,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1207333900
		27.600,00	3.3.90.39.00	15700000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1207333922
		27.600,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	1207445100
		27.600,00	4.4.90.51.00	15700000	Obras e Instalacoes	1207445122
		22.100,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	1207445200
		22.100,00	4.4.90.52.00	15700000	Equipamentos e Material Permanente	1207445222
		<b>182.300,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>			<b>12.361.0009.1.258</b>		<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
		5.600,00	3.3.90.93.00	15700000	Indenizações e Restituições	1258339322
		11.100,00	4.4.90.52.00	15001001	Equipamentos e Material Permanente	1258445201
		16.600,00	4.4.90.52.00	15740000	Equipamentos e Material Permanente	12584452157400
		55.100,00	4.4.90.52.00	15700000	Equipamentos e Material Permanente	1258445222
		600,00	4.4.90.93.00	15700000	Indenizacoes e Restituicoes	1258449322
		<b>89.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>			<b>12.361.0009.1.271</b>		<b>GESTÃO DOS RECURSOS DE PRECATÓRIOS - FUNDEF</b>	
		1.400,00	3.1.90.04.00	15440000	Contratacao por Tempo Determinado	1271310495
		1.400,00	3.1.90.11.00	15440000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1271311195
		300,00	3.1.90.13.00	15440000	Obrigacoes Patronais	1271311395
		1.400,00	3.1.90.91.00	15440000	Sentencas Judiciais	1271319195
		1.400,00	3.1.90.92.00	15440000	Despesas de Exercicios Anteriores	1271319295
		1.400,00	3.1.90.94.00	15440000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1271319495
		1.400,00	3.3.90.14.00	15440000	Diarias - Civil	1271331495
		1.400,00	3.3.90.18.00	15440000	Auxilio Financeiro a Estudantes	1271331895
		82.600,00	3.3.90.30.00	15440000	Material de Consumo	1271333095
		1.400,00	3.3.90.31.00	15440000	Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	1271333195
		2.700,00	3.3.90.34.00	15440000	Outras Despesas Pes Cont Terceirização	1271333495
		27.600,00	3.3.90.36.00	15440000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1271333695
		165.200,00	3.3.90.39.00	15440000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1271333995
		1.400,00	3.3.90.40.00	15440000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	1271334095
		1.400,00	3.3.90.47.00	15440000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1271334795
		1.400,00	3.3.90.91.00	15440000	Sentencas Judiciais	1271339195
		1.400,00	3.3.90.92.00	15440000	Despesas de Exercicios Anteriores	1271339295
		1.400,00	3.3.90.93.00	15440000	Indenizações e Restituições	1271339395
		220.300,00	4.4.90.51.00	15440000	Obras e Instalacoes	1271445195
		27.600,00	4.4.90.52.00	15440000	Equipamentos e Material Permanente	1271445295
		<b>544.500,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>12.122.0009.2.005</b>		<b>CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>	
	10.000,00		3.1.90.11.00	15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20053111154110
	10.000,00		3.1.90.11.00	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20053111154010
	1.000,00		3.3.90.30.00	15001001	Material de Consumo	20053330150010
	1.000,00		3.3.90.36.00	15001001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20053336150010
	1.000,00		3.3.90.39.00	15001001	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20053339150010
	<b>23.000,00</b>		<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2022

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
<b>ATIVIDADE</b>			<b>12.361.0009.2.094</b>	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
1.200,00			3.3.90.39.00	15700000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 2094333922
<b>1.200,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>12.361.0009.2.095</b>	<b>GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>	
190.000,00			3.1.90.04.00	15411070	Contratacao por Tempo Determinado 20953104154110
200.000,00			3.1.90.04.00	15401070	Contratacao por Tempo Determinado 2095310418
2.000.000,00			3.1.90.11.00	15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20953111154110
7.000.000,00			3.1.90.11.00	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2095311118
800.000,00			3.1.90.13.00	15411070	Obrigacoes Patronais 20953113154110
1.050.000,00			3.1.90.13.00	15401070	Obrigacoes Patronais 2095311318
<b>11.240.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>12.361.0009.2.096</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO</b>	
400.000,00			3.1.90.04.00	15400000	Contratacao por Tempo Determinado 2096310419
100.000,00			3.1.90.04.00	15410000	Contratacao por Tempo Determinado 20963104154100
1.000.000,00			3.1.90.11.00	15400000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2096311119
500.000,00			3.1.90.11.00	15410000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20963111154100
200.000,00			3.1.90.13.00	15400000	Obrigacoes Patronais 2096311319
50.000,00			3.1.90.13.00	15410000	Obrigacoes Patronais 20963113154100
2.800,00			3.1.90.91.00	15400000	Sentencas Judiciais 2096319119
10.000,00			3.1.90.91.00	15410000	Sentencas Judiciais 20963191154100
5.600,00			3.1.90.94.00	15400000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas 2096319419
10.000,00			3.1.90.94.00	15410000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas 20963194154100
2.800,00			3.3.50.43.00	15400000	Subvencoes Sociais 2096334319
10.000,00			3.3.50.43.00	15410000	Subvencoes Sociais 20963343154100
10.000,00			3.3.90.14.00	15410000	Diarias - Civil 20963314154100
5.600,00			3.3.90.14.00	15400000	Diarias - Civil 2096331419
10.000,00			3.3.90.18.00	15410000	Auxilio Financeiro a Estudantes 20963318154100
5.600,00			3.3.90.18.00	15400000	Auxilio Financeiro a Estudantes 2096331819
10.000,00			3.3.90.30.00	15410000	Material de Consumo 20963330154100
275.300,00			3.3.90.30.00	15400000	Material de Consumo 2096333019
10.000,00			3.3.90.33.00	15410000	Passagens e Despesas com Locomocao 20963333154100
22.100,00			3.3.90.33.00	15400000	Passagens e Despesas com Locomocao 2096333319
10.000,00			3.3.90.36.00	15410000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 20963336154100
16.600,00			3.3.90.36.00	15400000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 2096333619
10.000,00			3.3.90.39.00	15410000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 20963339154100
210.700,00			3.3.90.39.00	15400000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 2096333919
10.000,00			3.3.90.40.00	15410000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - Pessoa 20963340154100
55.100,00			3.3.90.40.00	15400000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - Pessoa 2096334019
10.000,00			3.3.90.47.00	15410000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas 20963347154100
1.200,00			3.3.90.47.00	15400000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas 2096334719
170.000,00			4.4.90.52.00	15410000	Equipamentos e Material Permanente 20964452154100
110.200,00			4.4.90.52.00	15400000	Equipamentos e Material Permanente 2096445219
<b>3.243.600,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>12.361.0009.2.097</b>	<b>GESTÃO DO PNATE</b>	
10.000,00			3.3.90.30.00	15530000	Material de Consumo 20973330155300
150.000,00			3.3.90.33.00	15530000	Passagens e Despesas com Locomocao 20973333155300
10.000,00			3.3.90.34.00	15530000	Outras Despesas Pes Cont Terceirizacao 20973334155300
10.000,00			3.3.90.36.00	15530000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 20973336155300
10.000,00			3.3.90.39.00	15530000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 20973339155300
10.000,00			3.3.90.40.00	15530000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - Pessoa 20973340155300
<b>200.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>12.361.0009.2.098</b>	<b>GESTÃO DO ENSINO BÁSICO</b>	
550.600,00			3.1.90.04.00	15001001	Contratacao por Tempo Determinado 2098310401
700.000,00			3.1.90.11.00	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2098311101





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2022

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
121.200,00			3.1.90.13.00	15001001	Obrigações Patronais	2098311301
12.200,00			3.1.90.92.00	15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	2098319201
5.600,00			3.1.90.94.00	15001001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2098319401
5.600,00			3.3.50.43.00	15001001	Subvenções Sociais	2098334301
2.500,00			3.3.50.43.00	15700000	Subvenções Sociais	2098334322
19.900,00			3.3.90.14.00	15001001	Diárias - Civil	2098331401
2.300,00			3.3.90.18.00	15001001	Auxílio Financeiro a Estudantes	2098331801
2.300,00			3.3.90.18.00	15690000	Auxílio Financeiro a Estudantes	2098331815
1.000.000,00			3.3.90.30.00	15001001	Material de Consumo	2098333001
6.100,00			3.3.90.30.00	15700000	Material de Consumo	2098333022
7.800,00			3.3.90.31.00	15001001	Premiações Cult, Artíst. Científicas, Desp.e outs	2098333101
16.600,00			3.3.90.33.00	15001001	Passagens e Despesas com Locomoção	2098333301
6.100,00			3.3.90.33.00	15700000	Passagens e Despesas com Locomoção	2098333322
49.600,00			3.3.90.34.00	15001001	Outras Despesas Pes Cont Terceirização	2098333401
44.100,00			3.3.90.36.00	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2098333601
6.100,00			3.3.90.36.00	15700000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2098333622
528.600,00			3.3.90.39.00	15001001	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2098333901
6.100,00			3.3.90.39.00	15700000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2098333922
55.100,00			3.3.90.40.00	15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	2098334001
55.700,00			3.3.90.47.00	15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	2098334701
3.400,00			3.3.90.48.00	15001001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2098334801
2.300,00			3.3.90.48.00	15690000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2098334815
2.300,00			3.3.90.92.00	15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	2098339201
1.200,00			3.3.90.93.00	15700000	Indenizações e Restituições	2098339322
1.200,00			3.3.90.93.00	15690000	Indenizações e Restituições	2098339315
88.100,00			4.4.90.52.00	15001001	Equipamentos e Material Permanente	2098445201
22.100,00			4.4.90.52.00	15700000	Equipamentos e Material Permanente	2098445222
22.100,00			4.4.90.52.00	15690000	Equipamentos e Material Permanente	2098445215
1.200,00			4.4.90.93.00	15700000	Indenizações e Restituições	2098449322
1.200,00			4.4.90.93.00	15690000	Indenizações e Restituições	2098449315
<b>3.349.200,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>12.361.0009.2.099</b>		<b>PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA</b>	
2.500,00			3.3.90.30.00	15510000	Material de Consumo	20993330155100
2.500,00			3.3.90.36.00	15510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20993336155100
2.500,00			3.3.90.39.00	15510000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20993339155100
2.500,00			4.4.90.52.00	15510000	Equipamentos e Material Permanente	20994452155100
<b>10.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>4.122.0009.2.102</b>		<b>GESTÃO DO ENSINO MÉDIO</b>	
600,00			3.3.90.30.00	15001001	Material de Consumo	2102333001
5.600,00			3.3.90.30.00	15700000	Material de Consumo	2102333022
600,00			3.3.90.33.00	15001001	Passagens e Despesas com Locomoção	2102333301
16.600,00			3.3.90.33.00	15700000	Passagens e Despesas com Locomoção	2102333322
600,00			3.3.90.36.00	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2102333601
5.600,00			3.3.90.36.00	15700000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2102333622
600,00			3.3.90.39.00	15001001	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2102333901
5.600,00			3.3.90.39.00	15700000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2102333922
1.200,00			3.3.90.93.00	15700000	Indenizações e Restituições	2102339322
<b>37.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>12.364.0009.2.105</b>		<b>GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR</b>	
4.000,00			3.3.90.30.00	15001001	Material de Consumo	2105333001
5.600,00			3.3.90.33.00	15001001	Passagens e Despesas com Locomoção	2105333301
11.500,00			3.3.90.36.00	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2105333601
6.600,00			3.3.90.39.00	15001001	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2105333901
5.600,00			4.4.90.52.00	15001001	Equipamentos e Material Permanente	2105445201
<b>33.300,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2022

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
<b>ATIVIDADE</b>			<b>12.365.0009.2.107</b>		<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO DE CRECHES</b>	
2.800,00			3.1.90.04.00	15001001	Contratacao por Tempo Determinado	2107310401
2.800,00			3.1.90.11.00	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2107311101
1.200,00			3.1.90.13.00	15001001	Obrigacoes Patronais	2107311301
5.600,00			3.3.90.30.00	15001001	Material de Consumo	2107333001
11.100,00			3.3.90.34.00	15001001	Outras Despesas Pes Cont Terceirização	2107333401
1.200,00			3.3.90.36.00	15001001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2107333601
1.200,00			3.3.90.39.00	15001001	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2107333901
1.200,00			3.3.90.92.00	15001001	Despesas de Exercicios Anteriores	2107339201
16.600,00			4.4.90.51.00	15700000	Obras e Instalacoes	2107445122
1.200,00			4.4.90.51.00	15001001	Obras e Instalacoes	2107445101
16.600,00			4.4.90.51.00	15400000	Obras e Instalacoes	2107445119
1.200,00			4.4.90.52.00	15001001	Equipamentos e Material Permanente	2107445201
16.600,00			4.4.90.52.00	15400000	Equipamentos e Material Permanente	2107445219
16.600,00			4.4.90.52.00	15700000	Equipamentos e Material Permanente	2107445222
<b>95.900,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>13.392.0010.2.117</b>		<b>COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES</b>	
110.200,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2117333000
5.600,00			3.3.90.30.00	17590000	Material de Consumo	2117333010
22.100,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2117333600
5.600,00			3.3.90.36.00	17590000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2117333610
209.400,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2117333900
16.600,00			3.3.90.39.00	15700000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2117333922
27.600,00			3.3.90.39.00	17590000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2117333910
1.200,00			3.3.90.93.00	15700000	Indenizações e Restituições	2117339322
<b>398.300,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>27.812.0010.2.211</b>		<b>MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR</b>	
11.100,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2211311100
176.200,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2211333000
7.400,00			3.3.90.31.00	15000000	Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	2211333100
5.700,00			3.3.90.32.00	15000000	Material de Distribuicao gratuita	2211333200
10.600,00			3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao	2211333300
16.600,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2211333600
110.200,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2211333900
<b>337.800,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>12.361.0009.2.250</b>		<b>GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-QSE</b>	
200.000,00			3.3.90.30.00	15500000	Material de Consumo	2250333004
10.000,00			3.3.90.33.00	15500000	Passagens e Despesas com Locomocao	2250333304
30.000,00			3.3.90.36.00	15500000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2250333604
100.000,00			3.3.90.39.00	15500000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2250333904
10.000,00			4.4.90.52.00	15500000	Equipamentos e Material Permanente	2250445204
<b>350.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>12.361.0009.2.295</b>		<b>OUTROS PROGRAMAS DO FNDE</b>	
5.600,00			3.1.90.04.00	15690000	Contratacao por Tempo Determinado	2295310415
5.600,00			3.1.90.11.00	15690000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2295311115
5.600,00			3.3.90.14.00	15690000	Diarias - Civil	2295331415
132.200,00			3.3.90.30.00	15690000	Material de Consumo	2295333015
5.600,00			3.3.90.33.00	15690000	Passagens e Despesas com Locomocao	2295333315
8.300,00			3.3.90.34.00	15690000	Outras Despesas Pes Cont Terceirização	2295333415
5.600,00			3.3.90.36.00	15690000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2295333615
118.900,00			3.3.90.39.00	15690000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2295333915
2.800,00			3.3.90.93.00	15690000	Indenizações e Restituições	2295339315
2.800,00			4.4.90.51.00	15690000	Obras e Instalacoes	2295445115
5.600,00			4.4.90.52.00	15690000	Equipamentos e Material Permanente	2295445215
1.400,00			4.4.90.93.00	15690000	Indenizacoes e Restituicoes	2295449315







## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2022

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
<b>300.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>12.361.0009.2.296</b>		<b>GESTÃO DO PNAE</b>	
5.600,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2296333000
300.000,00			3.3.90.30.00	15520000	Material de Consumo	22963330155200
5.600,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2296333600
5.600,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2296333900
<b>316.800,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>12.365.0009.2.336</b>		<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL</b>	
1.200,00			3.3.90.30.00	15001001	Material de Consumo	2336333001
1.200,00			3.3.90.36.00	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2336333601
1.200,00			3.3.90.39.00	15001001	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2336333901
2.300,00			4.4.90.51.00	15001001	Obras e Instalações	2336445101
11.100,00			4.4.90.51.00	15700000	Obras e Instalações	2336445122
<b>17.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>12.366.0009.2.339</b>		<b>GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA EJA</b>	
1.200,00			3.1.90.04.00	15001001	Contratação por Tempo Determinado	2339310401
5.600,00			3.1.90.11.00	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2339311101
1.200,00			3.1.90.13.00	15001001	Obrigações Patronais	2339311301
600,00			3.3.90.14.00	15001001	Diárias - Civil	2339331401
1.200,00			3.3.90.30.00	15001001	Material de Consumo	2339333001
600,00			3.3.90.32.00	15001001	Material de Distribuição gratuita	2339333201
600,00			3.3.90.33.00	15001001	Passagens e Despesas com Locomoção	2339333301
1.200,00			3.3.90.36.00	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2339333601
5.600,00			3.3.90.39.00	15001001	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2339333901
<b>17.800,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>12.361.0009.2.340</b>		<b>IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL</b>	
1.200,00			3.1.90.04.00	15001001	Contratação por Tempo Determinado	2340310401
5.600,00			3.1.90.04.00	15690000	Contratação por Tempo Determinado	2340310415
5.600,00			3.1.90.11.00	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2340311101
1.200,00			3.1.90.13.00	15001001	Obrigações Patronais	2340311301
1.200,00			3.3.90.14.00	15001001	Diárias - Civil	2340331401
1.200,00			3.3.90.30.00	15001001	Material de Consumo	2340333001
1.200,00			3.3.90.32.00	15001001	Material de Distribuição gratuita	2340333201
5.600,00			3.3.90.33.00	15001001	Passagens e Despesas com Locomoção	2340333301
4.500,00			3.3.90.36.00	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2340333601
1.200,00			3.3.90.39.00	15001001	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2340333901
1.200,00			4.4.90.51.00	15001001	Obras e Instalações	2340445101
5.600,00			4.4.90.51.00	15700000	Obras e Instalações	2340445122
5.600,00			4.4.90.51.00	15690000	Obras e Instalações	2340445115
2.300,00			4.4.90.52.00	15001001	Equipamentos e Material Permanente	2340445201
5.600,00			4.4.90.52.00	15700000	Equipamentos e Material Permanente	2340445222
5.600,00			4.4.90.52.00	15690000	Equipamentos e Material Permanente	2340445215
<b>54.400,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>13.391.0010.2.341</b>		<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE CULTURA E ESPAÇO CULTURAL</b>	
16.600,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2341333000
5.600,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2341333600
16.600,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2341333900
<b>38.800,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>13.392.0010.2.342</b>		<b>IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA PRESERVAÇÃO DO PATR</b>	
5.600,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2342333000
5.600,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2342333600
5.600,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2342333900
2.300,00			4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações	2342445100
5.600,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	2342445200







## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2022

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
<b>24.700,00</b>					<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	
<b>ATIVIDADE</b>					<b>12.365.0009.2.386</b>	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL</b>
3.400,00			3.1.90.04.00	15001001		Contratacao por Tempo Determinado 2386310401
8.900,00			3.1.90.11.00	15001001		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2386311101
4.500,00			3.1.90.13.00	15001001		Obrigacoes Patronais 2386311301
2.300,00			3.3.90.14.00	15001001		Diarias - Civil 2386331401
2.300,00			3.3.90.30.00	15001001		Material de Consumo 2386333001
1.200,00			3.3.90.32.00	15001001		Material de Distribuicao gratuita 2386333201
5.600,00			3.3.90.36.00	15001001		Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 2386333601
14.400,00			3.3.90.39.00	15001001		Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 2386333901
<b>42.600,00</b>					<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	
<b>PROJETO</b>					<b>27.813.0010.3.085</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE PALCO DE EVENTOS</b>
		5.600,00	3.3.90.30.00	15000000		Material de Consumo 3085333000
		5.600,00	3.3.90.36.00	15000000		Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3085333600
		5.600,00	3.3.90.39.00	15000000		Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 3085333900
		600,00	3.3.90.93.00	15700000		Indenizações e Restituições 3085339322
		11.100,00	4.4.90.51.00	15000000		Obras e Instalacoes 3085445100
		22.100,00	4.4.90.51.00	15700000		Obras e Instalacoes 3085445122
		600,00	4.4.90.93.00	15700000		Indenizacoes e Restituicoes 3085449322
		<b>51.200,00</b>			<b>Total da Ação (PROJETO)</b>	
<b>ATIVIDADE</b>					<b>19.573.0009.4.030</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DE UM INFORCENTRO NA SEDE</b>
2.300,00			3.1.90.04.00	15000000		Contratacao por Tempo Determinado 4030310400
1.200,00			3.1.90.91.00	15001001		Sentencas Judiciais 403031911500100
1.200,00			3.2.90.22.00	15001001		Outros Encargos sobre a Divida por Contrato 403032221500100
5.600,00			3.3.90.30.00	15000000		Material de Consumo 4030333000
2.300,00			3.3.90.36.00	15000000		Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 4030333600
3.400,00			3.3.90.39.00	15000000		Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 4030333900
600,00			3.3.90.93.00	15700000		Indenizações e Restituições 4030339322
5.600,00			4.4.90.52.00	15000000		Equipamentos e Material Permanente 4030445200
11.100,00			4.4.90.52.00	15700000		Equipamentos e Material Permanente 4030445222
600,00			4.4.90.93.00	15700000		Indenizacoes e Restituicoes 4030449322
27.600,00			4.6.90.71.00	15001001		Principal da Divida Contratual Resgatado 403046711500100
<b>61.500,00</b>					<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	
<b>20.192.900,00</b>		<b>1.683.700,00</b>	=	<b>21.876.600,00</b>	<b>Total da Unidade</b>	
<b>20.192.900,00</b>		<b>1.683.700,00</b>	=	<b>21.876.600,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>	
<b>20.192.900,00</b>		<b>1.683.700,00</b>	=	<b>21.876.600,00</b>	<b>Total do Órgão</b>	





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2022

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		Órgão:	4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI	
		Secretaria:	0505	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		Unidade:	0505	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>PROJETO</b>		<b>10.301.0022.1.007</b>		<b>GESTÃO DA CASA DE APOIO EM MONTES CLAROS</b>	
	1.000,00	3.3.90.14.00	16000000	Diarias - Civil	10073314160000
	1.000,00	3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo	10073330160000
	1.000,00	3.3.90.33.00	16000000	Passagens e Despesas com Locomocao	10073333160000
	1.000,00	3.3.90.36.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10073336160000
	1.000,00	3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10073339160000
	1.000,00	4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	100744521600000
	<b>6.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>		<b>10.301.0022.1.072</b>		<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE SAÚDE</b>	
	600,00	3.3.90.93.00	16310000	Indenizações e Restituições	1072339323
	495.500,00	4.4.90.51.00	15001002	Obras e Instalacoes	1072445102
	15.000,00	4.4.90.51.00	16320000	Obras e Instalacoes	10724451163200
	275.300,00	4.4.90.51.00	16310000	Obras e Instalacoes	1072445123
	27.600,00	4.4.90.51.00	16000000	Obras e Instalacoes	1072445114
	5.600,00	4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente	1072445202
	15.000,00	4.4.90.52.00	16320000	Equipamentos e Material Permanente	10724452163200
	27.600,00	4.4.90.52.00	16310000	Equipamentos e Material Permanente	1072445223
	27.600,00	4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	1072445214
	2.800,00	4.4.90.92.00	15001002	Despesas de Exercicios Anteriores	1072449202
	10.000,00	4.4.90.93.00	16320000	Indenizacoes e Restituicoes	10724493163200
	600,00	4.4.90.93.00	16310000	Indenizacoes e Restituicoes	1072449323
	5.000,00	4.5.90.61.00	16320000	Aquisicao de Imoveis	10724561163200
	<b>908.200,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>		<b>10.302.0022.1.073</b>		<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	
	110.200,00	4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente	1073445202
	20.000,00	4.4.90.52.00	16320000	Equipamentos e Material Permanente	10734452163200
	110.200,00	4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	1073445214
	<b>240.400,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>PROJETO</b>		<b>10.122.0022.1.074</b>		<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS E UNIDADE MÓVEL PARA SETOR DE S</b>	
	22.100,00	4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente	1074445202
	55.100,00	4.4.90.52.00	16310000	Equipamentos e Material Permanente	1074445223
	55.100,00	4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	1074445214
	35.000,00	4.4.90.52.00	16320000	Equipamentos e Material Permanente	10744452163200
	11.100,00	4.4.90.52.00	17540000	Equipamentos e Material Permanente	1074445290
	<b>178.400,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>		<b>10.301.0022.2.065</b>		<b>PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB</b>	
	49.400,00	3.1.90.04.00	16000000	Contratacao por Tempo Determinado	2065310414
	430.000,00	3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2065311114
	121.200,00	3.1.90.13.00	16000000	Obrigacoes Patronais	2065311314
	1.400,00	3.1.90.94.00	16000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2065319414
	2.700,00	3.3.90.14.00	16000000	Diarias - Civil	2065331414
	44.100,00	3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo	2065333014
	4.000,00	3.3.90.33.00	16000000	Passagens e Despesas com Locomocao	2065333314
	2.000,00	3.3.90.34.00	16000000	Outras Despesas Pes Cont Terceirização	2065333414
	11.100,00	3.3.90.36.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2065333614
	38.600,00	3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2065333914
	5.600,00	3.3.90.40.00	16000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	2065334014
	1.200,00	3.3.90.46.00	16000000	Auxilio-Alimentacao	2065334614
	33.100,00	4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	2065445214
	<b>744.400,00</b>	<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>		<b>10.304.0022.2.066</b>		<b>INCENTIVO AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2022

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
2.800,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2066311114
22.100,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo	2066333014
2.800,00			3.3.90.33.00	16000000	Passagens e Despesas com Locomocao	2066333314
5.600,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2066333614
16.600,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2066333914
11.100,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	2066445214
<b>61.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>10.301.0022.2.068</b>		<b>GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA</b>	
400.000,00			3.1.90.04.00	16000000	Contratacao por Tempo Determinado	2068310414
38.600,00			3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2068311102
100.000,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2068311114
50.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	2068333002
100.000,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo	2068333014
5.600,00			3.3.90.33.00	15001002	Passagens e Despesas com Locomocao	2068333302
5.600,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2068333602
5.600,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2068333614
50.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2068333902
800.000,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2068333914
33.100,00			3.3.90.40.00	15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	2068334002
50.000,00			3.3.90.40.00	16000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	2068334014
5.600,00			3.3.90.46.00	15001002	Auxilio-Alimentacao	2068334602
5.600,00			3.3.90.46.00	16000000	Auxilio-Alimentacao	2068334614
5.600,00			3.3.90.48.00	15001002	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	2068334802
5.600,00			3.3.90.48.00	16000000	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	2068334814
11.100,00			4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente	2068445202
16.600,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	2068445214
<b>1.688.600,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>10.301.0022.2.069</b>		<b>GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA</b>	
3.400,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	2069333002
38.600,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo	2069333014
1.200,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2069333602
2.300,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2069333614
1.200,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2069333902
1.000,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2069333914
1.200,00			4.4.90.51.00	15001002	Obras e Instalacoes	2069445102
2.800,00			4.4.90.51.00	16000000	Obras e Instalacoes	2069445114
1.200,00			4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente	2069445202
5.600,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	2069445214
<b>58.500,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>10.122.0022.2.070</b>		<b>GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
253.300,00			3.1.90.04.00	15001002	Contratacao por Tempo Determinado	2070310402
10.000,00			3.1.90.04.00	16210000	Contratacao por Tempo Determinado	20703104162100
257.700,00			3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2070311102
10.000,00			3.1.90.11.00	16210000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2070311162100
94.700,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigacoes Patronais	2070311302
5.600,00			3.1.90.94.00	15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2070319402
5.000,00			3.1.90.94.00	16210000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20703194162100
5.600,00			3.1.90.94.00	16000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2070319414
5.600,00			3.3.50.43.00	15001002	Subvencoes Sociais	2070334302
88.100,00			3.3.90.14.00	15001002	Diarias - Civil	2070331402
638.700,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	2070333002
20.000,00			3.3.90.30.00	16210000	Material de Consumo	20703330162100
27.600,00			3.3.90.32.00	15001002	Material de Distribuicao gratuita	2070333202
50.700,00			3.3.90.33.00	15001002	Passagens e Despesas com Locomocao	2070333302
20.000,00			3.3.90.33.00	16210000	Passagens e Despesas com Locomocao	20703333162100





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2022

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
11.100,00			3.3.90.34.00	15001002	Outras Despesas Pes Cont Terceirização	2070333402
10.000,00			3.3.90.34.00	16210000	Outras Despesas Pes Cont Terceirização	20703334162100
5.600,00			3.3.90.34.00	16000000	Outras Despesas Pes Cont Terceirização	2070333414
77.100,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2070333602
10.000,00			3.3.90.36.00	16210000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20703336162100
1.166.300,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2070333902
20.000,00			3.3.90.39.00	16210000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20703339162100
16.600,00			3.3.90.40.00	15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	2070334002
11.100,00			3.3.90.40.00	16000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	2070334014
5.600,00			3.3.90.46.00	15001002	Auxilio-Alimentacao	2070334602
5.600,00			3.3.90.46.00	16000000	Auxilio-Alimentacao	2070334614
14.400,00			3.3.90.47.00	15001002	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2070334702
110.200,00			3.3.90.48.00	15001002	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	2070334802
22.100,00			3.3.90.48.00	16000000	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	2070334814
5.600,00			3.3.90.92.00	15001002	Despesas de Exercicios Anteriores	2070339202
5.600,00			3.3.90.93.00	15001002	Indenizações e Restituições	2070339302
5.600,00			3.3.90.93.00	16310000	Indenizações e Restituições	2070339323
5.600,00			3.3.90.93.00	16000000	Indenizações e Restituições	2070339314
75.000,00			4.4.90.51.00	16210000	Obras e Instalacoes	20704451162100
10.000,00			4.4.90.51.00	16000000	Obras e Instalacoes	20704451160000
20.000,00			4.4.90.52.00	16210000	Equipamentos e Material Permanente	20704452162100
10.000,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	20704452160000
5.600,00			4.4.90.93.00	16310000	Indenizacoes e Restituicoes	2070449323
5.600,00			4.4.90.93.00	16000000	Indenizacoes e Restituicoes	2070449314
<b>3.126.900,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	<b>10.122.0022.2.071</b>	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>ATIVIDADE</b>						
143.200,00			3.1.71.70.00	15001002	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2071317002
165.200,00			3.3.71.70.00	15001002	Rateio pela Participacao em Consórcio Público	2071337002
<b>308.400,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	<b>10.301.0022.2.072</b>	<b>GESTÃO DO PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS</b>	
<b>ATIVIDADE</b>						
10.000,00			3.1.90.04.00	16000000	Contratacao por Tempo Determinado	2072310414
400.000,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2072311114
30.000,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigacoes Patronais	2072311314
10.000,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo	2072333014
<b>450.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	<b>10.304.0022.2.080</b>	<b>VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
<b>ATIVIDADE</b>						
2.800,00			3.1.90.04.00	16000000	Contratacao por Tempo Determinado	2080310414
105.200,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2080311114
1.400,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigacoes Patronais	2080311314
11.100,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo	2080333014
2.800,00			3.3.90.33.00	16000000	Passagens e Despesas com Locomocao	2080333314
5.600,00			3.3.90.34.00	16000000	Outras Despesas Pes Cont Terceirização	2080333414
2.800,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2080333614
16.600,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2080333914
2.800,00			3.3.90.93.00	15001002	Indenizações e Restituições	2080339302
2.800,00			3.3.90.93.00	16000000	Indenizações e Restituições	2080339314
2.800,00			4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente	2080445202
2.800,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	2080445214
<b>159.500,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	<b>10.301.0022.2.083</b>	<b>GESTÃO DO PROG. INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	
<b>ATIVIDADE</b>						
350.000,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2083311160000
10.000,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigacoes Patronais	20833113160000
10.000,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo	2083333014
60.000,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2083333614
10.000,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2083333914





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2022

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
10.000,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	20834452160000
<b>450.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>10.302.0022.2.084</b>		<b>GESTÃO PLENA</b>	
5.600,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo	2084333014
5.600,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2084333614
11.100,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2084333914
<b>22.300,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>10.304.0022.2.132</b>		<b>MELHORIA DE UNIDADES SANITÁRIAS</b>	
7.800,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	2132333002
6.600,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2132333602
6.600,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2132333902
<b>21.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>10.302.0022.2.192</b>		<b>GESTÃO DO SAMU</b>	
2.800,00			3.1.90.04.00	16000000	Contratacao por Tempo Determinado	2192310414
165.200,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2192311114
33.100,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigações Patronais	2192311314
66.100,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo	2192333014
5.600,00			3.3.90.33.00	16000000	Passagens e Despesas com Locomoção	2192333314
11.100,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2192333614
121.200,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2192333914
5.600,00			3.3.90.40.00	16000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	2192334014
22.100,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	2192445214
<b>432.800,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>10.302.0022.2.199</b>		<b>AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19) - SAÚDE</b>	
1.200,00			3.1.90.04.00	15001002	Contratacao por Tempo Determinado	2199310402
133.300,00			3.1.90.04.00	16000000	Contratacao por Tempo Determinado	2199310414
1.200,00			3.1.90.04.00	17070000	Contratacao por Tempo Determinado	2199310409
11.100,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	2199333002
148.700,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo	2199333014
77.100,00			3.3.90.30.00	17070000	Material de Consumo	2199333009
3.400,00			3.3.90.32.00	15001002	Material de Distribuicao gratuita	2199333202
1.000,00			3.3.90.32.00	16000000	Material de Distribuicao gratuita	2199333214
1.000,00			3.3.90.32.00	17070000	Material de Distribuicao gratuita	2199333209
1.200,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2199333602
11.100,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2199333614
13.300,00			3.3.90.36.00	17070000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2199333609
1.200,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2199333902
27.600,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2199333914
52.900,00			3.3.90.39.00	17070000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2199333909
1.200,00			3.3.90.93.00	15001002	Indenizações e Restituições	2199339302
1.200,00			3.3.90.93.00	16000000	Indenizações e Restituições	2199339314
5.600,00			3.3.90.93.00	17070000	Indenizações e Restituições	2199339309
1.200,00			4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente	2199445202
11.100,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	2199445214
11.100,00			4.4.90.52.00	17070000	Equipamentos e Material Permanente	2199445209
<b>516.700,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>10.122.0022.2.260</b>		<b>GESTÃO DO SUS</b>	
1.400,00			3.1.90.04.00	16000000	Contratacao por Tempo Determinado	2260310414
5.600,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2260311114
5.600,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo	2260333014
1.200,00			3.3.90.33.00	16000000	Passagens e Despesas com Locomoção	2260333314
5.600,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2260333614
16.600,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2260333914
600,00			3.3.90.47.00	16000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	2260334714





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2022

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
<b>36.600,00</b>					<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	
<b>ATIVIDADE</b>					<b>10.122.0022.2.261</b>	<b>GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
1.200,00			3.1.90.04.00	15001002	Contratacao por Tempo Determinado	2261310402
600,00			3.3.90.14.00	15001002	Diarias - Civil	2261331402
1.200,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	2261333002
600,00			3.3.90.33.00	15001002	Passagens e Despesas com Locomocao	2261333302
1.200,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2261333602
1.200,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2261333902
<b>6.000,00</b>					<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	
<b>ATIVIDADE</b>					<b>10.301.0022.2.289</b>	<b>GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO</b>
20.000,00			3.1.90.04.00	16000000	Contratacao por Tempo Determinado	2289310414
250.000,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2289311114
10.000,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo	2289333014
10.000,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2289333614
10.000,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2289333914
<b>300.000,00</b>					<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	
<b>ATIVIDADE</b>					<b>10.302.0022.2.298</b>	<b>GESTÃO DE UNIDADE HOSPITALAR</b>
275.300,00			3.1.90.04.00	15001002	Contratacao por Tempo Determinado	2298310402
150.000,00			3.1.90.04.00	16000000	Contratacao por Tempo Determinado	2298310414
275.300,00			3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2298311102
220.300,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2298311114
748.800,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	2298333002
200.000,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo	2298333014
5.600,00			3.3.90.33.00	15001002	Passagens e Despesas com Locomocao	2298333302
5.600,00			3.3.90.33.00	16000000	Passagens e Despesas com Locomocao	2298333314
2.800,00			3.3.90.34.00	15001002	Outras Despesas Pes Cont Terceirização	2298333402
2.800,00			3.3.90.34.00	16000000	Outras Despesas Pes Cont Terceirização	2298333414
27.600,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2298333602
38.600,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2298333614
991.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2298333902
400.000,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2298333914
5.600,00			3.3.90.40.00	15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	2298334002
16.600,00			3.3.90.40.00	16000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	2298334014
38.600,00			4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente	2298445202
55.100,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	2298445214
<b>3.459.600,00</b>					<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	
<b>ATIVIDADE</b>					<b>10.302.0022.2.310</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DE EMERGENCIA</b>
66.100,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	2310445214
<b>66.100,00</b>					<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	
<b>ATIVIDADE</b>					<b>10.301.0022.2.313</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS</b>
22.100,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	2313445214
<b>22.100,00</b>					<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	
<b>ATIVIDADE</b>					<b>10.301.0022.2.317</b>	<b>GESTÃO DA CASA DE APOIO EM SALVADOR</b>
2.800,00			3.3.90.14.00	16000000	Diarias - Civil	2317331414
5.600,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo	2317333014
1.700,00			3.3.90.33.00	16000000	Passagens e Despesas com Locomocao	2317333314
2.800,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2317333614
5.600,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2317333914
2.800,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	2317445214
<b>21.300,00</b>					<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	
<b>ATIVIDADE</b>					<b>10.301.0022.2.318</b>	<b>INCREMENTAR DE MATERNIDADE NO HOSPITAL MUNICIPAL</b>
5.600,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo	2318333014
2.800,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2318333614
11.100,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2318333914







## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2022

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
5.600,00			4.4.90.51.00	16310000	Obras e Instalacoes	2318445123
5.600,00			4.4.90.51.00	16000000	Obras e Instalacoes	2318445114
<b>30.700,00</b>						
<b>PROJETO</b>						
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
			<b>10.301.0022.3.074</b>		<b>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE</b>	
		5.600,00	4.4.90.51.00	15001002	Obras e Instalacoes	3074445102
		11.100,00	4.4.90.51.00	16310000	Obras e Instalacoes	3074445123
		<b>16.700,00</b>				
<b>PROJETO</b>						
			<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
			<b>10.302.0022.3.077</b>		<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>	
		5.600,00	3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	3077333002
		11.100,00	3.3.90.36.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3077333602
		22.100,00	3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3077333902
		2.800,00	3.3.90.93.00	16310000	Indenizações e Restituições	3077339323
		16.600,00	4.4.90.51.00	15001002	Obras e Instalacoes	3077445102
		16.600,00	4.4.90.51.00	16310000	Obras e Instalacoes	3077445123
		2.800,00	4.4.90.93.00	16310000	Indenizacoes e Restituicoes	3077449323
		<b>77.600,00</b>				
<b>PROJETO</b>						
			<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
			<b>10.302.0022.3.078</b>		<b>CRIAÇÃO DO AMBULATORIO DE SAÚDE DA MULHER</b>	
		2.300,00	3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	3078333002
		3.400,00	3.3.90.36.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3078333602
		3.400,00	3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3078333902
		5.600,00	4.4.90.51.00	15001002	Obras e Instalacoes	3078445102
		4.500,00	4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente	3078445202
		<b>19.200,00</b>				
<b>ATIVIDADE</b>						
			<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
			<b>28.846.0013.8.888</b>		<b>ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO</b>	
		1.200,00	3.1.90.91.00	15001002	Sentencas Judiciais	3319102
		1.200,00	3.2.90.22.00	15001002	Outros Encargos sobre a Divida por Contrato	3322202
		1.200,00	4.6.90.71.00	15001002	Principal da Divida Contratual Resgatado	3467102
		<b>3.600,00</b>				
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>11.986.100,00</b>		<b>1.446.500,00</b>	=	<b>13.432.600,00</b>	<b>Total da Unidade</b>	
<b>11.986.100,00</b>		<b>1.446.500,00</b>	=	<b>13.432.600,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>	
<b>11.986.100,00</b>		<b>1.446.500,00</b>	=	<b>13.432.600,00</b>	<b>Total do Órgão</b>	







## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2022

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido	
		Órgão:	5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE URANDI		
		Secretaria:	0808	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		Unidade:	0808	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>PROJETO</b>			8.244.0019.1.056	<b>EQUIPAMENTOS DO FMAS</b>		
	22.100,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	1056445200	
	5.600,00	4.4.90.52.00	16650000	Equipamentos e Material Permanente	10564452166500	
	<b>27.700,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>				
<b>PROJETO</b>			8.244.0019.1.087	<b>IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OFICINA E CURSO DE INCLUSÃO PRODUTIVA</b>		
	16.600,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	1087333900	
	27.600,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	1087445100	
	5.600,00	4.4.90.51.00	16650000	Obras e Instalacoes	10874451166500	
	<b>49.800,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>				
<b>ATIVIDADE</b>			8.244.0019.2.057	<b>GESTÃO DO FMAS</b>		
	33.100,00	3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado	2057310400	
	250.000,00	3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2057311100	
	59.500,00	3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais	2057311300	
	65.300,00	3.3.50.43.00	15000000	Subvencoes Sociais	2057334300	
	5.600,00	3.3.50.43.00	16600000	Subvencoes Sociais	2057334329	
	16.600,00	3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil	2057331400	
	146.000,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2057333000	
	15.500,00	3.3.90.32.00	15000000	Material de Distribuicao gratuita	2057333200	
	13.300,00	3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao	2057333300	
	22.100,00	3.3.90.34.00	15000000	Outras Despesas Pes Cont Terceirização	2057333400	
	16.600,00	3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2057333600	
	110.200,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2057333900	
	27.600,00	3.3.90.40.00	15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	2057334000	
	600,00	3.3.90.47.00	15000000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2057334700	
	12.200,00	3.3.90.48.00	15000000	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	2057334800	
	3.400,00	3.3.90.48.00	16600000	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	2057334829	
	1.200,00	3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores	2057339200	
	1.200,00	3.3.90.93.00	15000000	Indenizações e Restituições	2057339300	
	1.200,00	3.3.90.93.00	16600000	Indenizações e Restituições	2057339329	
	600,00	3.3.90.93.00	16650000	Indenizações e Restituições	20573393166500	
	30.900,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	2057445100	
	1.200,00	4.4.90.93.00	16600000	Indenizacoes e Restituicoes	2057449329	
	600,00	4.4.90.93.00	16650000	Indenizacoes e Restituicoes	20574493166500	
	<b>834.500,00</b>	<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>				
<b>ATIVIDADE</b>			8.244.0019.2.133	<b>MELHORIA HABITACIONAIS</b>		
	110.200,00	3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado	2133310400	
	7.800,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2133333000	
	55.100,00	3.3.90.32.00	15000000	Material de Distribuicao gratuita	2133333200	
	5.600,00	3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2133333600	
	5.600,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2133333900	
	11.100,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	2133445100	
	15.500,00	4.4.90.51.00	16650000	Obras e Instalacoes	21334451166500	
	<b>210.900,00</b>	<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>				
<b>ATIVIDADE</b>			8.244.0019.2.198	<b>AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMTATE AO CORONAVIRUS (COVID 19) - ASSISTENC</b>		
	1.200,00	3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado	2198310400	
	1.200,00	3.1.90.04.00	16600000	Contratacao por Tempo Determinado	2198310429	
	1.200,00	3.1.90.04.00	16690000	Contratacao por Tempo Determinado	2198310428	
	1.200,00	3.1.90.04.00	17070000	Contratacao por Tempo Determinado	2198310409	
	16.600,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2198333000	
	5.600,00	3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo	2198333029	
	5.600,00	3.3.90.30.00	16690000	Material de Consumo	2198333028	





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2022

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
12.200,00			3.3.90.30.00	17070000	Material de Consumo	2198333009
1.700,00			3.3.90.32.00	15000000	Material de Distribuicao gratuita	2198333200
1.700,00			3.3.90.32.00	16600000	Material de Distribuicao gratuita	2198333229
1.700,00			3.3.90.32.00	16690000	Material de Distribuicao gratuita	2198333228
92.500,00			3.3.90.32.00	17070000	Material de Distribuicao gratuita	2198333209
1.200,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2198333600
1.200,00			3.3.90.36.00	16600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2198333629
1.200,00			3.3.90.36.00	16690000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2198333628
5.600,00			3.3.90.36.00	17070000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2198333609
1.700,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2198333900
1.700,00			3.3.90.39.00	16600000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2198333929
1.700,00			3.3.90.39.00	16690000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2198333928
27.600,00			3.3.90.39.00	17070000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2198333909
1.200,00			3.3.90.93.00	15000000	Indenizações e Restituições	2198339300
1.200,00			3.3.90.93.00	16600000	Indenizações e Restituições	2198339329
1.200,00			3.3.90.93.00	16690000	Indenizações e Restituições	2198339328
5.600,00			3.3.90.93.00	17070000	Indenizações e Restituições	2198339309
1.200,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	2198445200
5.600,00			4.4.90.52.00	16600000	Equipamentos e Material Permanente	2198445229
1.200,00			4.4.90.52.00	16690000	Equipamentos e Material Permanente	2198445228
5.600,00			4.4.90.52.00	17070000	Equipamentos e Material Permanente	2198445209
<b>207.100,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>8.244.0019.2.285</b>		<b>BOLSA FAMÍLIA - IGDBF / IGDSUAS</b>	
40.000,00			3.1.90.04.00	16600000	Contratacao por Tempo Determinado	2285310429
25.000,00			3.1.90.11.00	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2285311129
6.700,00			3.1.90.13.00	16600000	Obrigacoes Patronais	2285311329
15.000,00			3.3.90.14.00	16600000	Diarias - Civil	2285331429
50.000,00			3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo	2285333029
1.700,00			3.3.90.33.00	16600000	Passagens e Despesas com Locomocao	2285333329
20.000,00			3.3.90.36.00	16600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2285333629
25.000,00			3.3.90.39.00	16600000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2285333929
50.000,00			4.4.90.52.00	16600000	Equipamentos e Material Permanente	2285445229
<b>233.400,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>8.243.0019.2.287</b>		<b>FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FMDCA</b>	
11.100,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado	2287310400
5.600,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2287311100
2.300,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais	2287311300
16.600,00			3.3.50.43.00	15000000	Subvencoes Sociais	2287334300
16.600,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2287333000
600,00			3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao	2287333300
6.700,00			3.3.90.34.00	15000000	Outras Despesas Pes Cont Terceirização	2287333400
600,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2287333600
27.600,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2287333900
11.100,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	2287445200
<b>98.800,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>8.244.0019.2.294</b>		<b>OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS COFINANCIADOS</b>	
33.100,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado	2294310400
15.000,00			3.1.90.04.00	16600000	Contratacao por Tempo Determinado	2294310429
2.300,00			3.1.90.04.00	16690000	Contratacao por Tempo Determinado	2294310428
6.700,00			3.3.90.14.00	16690000	Diarias - Civil	2294331428
5.600,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2294333000
20.000,00			3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo	2294333029
3.900,00			3.3.90.30.00	16690000	Material de Consumo	2294333028
5.300,00			3.3.90.33.00	16600000	Passagens e Despesas com Locomocao	2294333329
1.100,00			3.3.90.33.00	16690000	Passagens e Despesas com Locomocao	2294333328
11.100,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2294333600





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2022

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
8.000,00			3.3.90.36.00	16600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2294333629
5.600,00			3.3.90.36.00	16690000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2294333628
3.400,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2294333900
20.000,00			3.3.90.39.00	16600000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2294333929
5.600,00			3.3.90.39.00	16690000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2294333928
2.300,00			3.3.90.47.00	16600000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2294334729
500,00			3.3.90.93.00	16600000	Indenizações e Restituições	2294339329
600,00			3.3.90.93.00	16690000	Indenizações e Restituições	2294339328
7.600,00			4.4.90.51.00	16690000	Obras e Instalacoes	2294445128
1.200,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	2294445200
2.700,00			4.4.90.52.00	16600000	Equipamentos e Material Permanente	2294445229
5.600,00			4.4.90.52.00	16690000	Equipamentos e Material Permanente	2294445228
<b>167.200,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>8.243.0019.2.297</b>		<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV - PAIF/CRAS</b>	
88.100,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado	2297310400
30.000,00			3.1.90.04.00	16600000	Contratacao por Tempo Determinado	2297310429
11.100,00			3.1.90.04.00	16690000	Contratacao por Tempo Determinado	2297310428
110.200,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2297311100
121.000,00			3.1.90.11.00	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2297311129
55.100,00			3.1.90.11.00	16690000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2297311128
5.600,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais	2297311300
20.000,00			3.1.90.13.00	16600000	Obrigacoes Patronais	2297311329
11.100,00			3.1.90.13.00	16690000	Obrigacoes Patronais	2297311328
12.700,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil	2297331400
16.000,00			3.3.90.14.00	16600000	Diarias - Civil	2297331429
44.100,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2297333000
90.000,00			3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo	2297333029
44.100,00			3.3.90.30.00	16690000	Material de Consumo	2297333028
3.400,00			3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao	2297333300
8.000,00			3.3.90.33.00	16600000	Passagens e Despesas com Locomocao	2297333329
5.600,00			3.3.90.33.00	16690000	Passagens e Despesas com Locomocao	2297333328
8.300,00			3.3.90.34.00	15000000	Outras Despesas Pes Cont Terceirização	2297333400
5.600,00			3.3.90.34.00	16600000	Outras Despesas Pes Cont Terceirização	2297333429
6.700,00			3.3.90.34.00	16690000	Outras Despesas Pes Cont Terceirização	2297333428
5.600,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2297333600
15.000,00			3.3.90.36.00	16600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2297333629
2.300,00			3.3.90.36.00	16690000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2297333628
16.600,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2297333900
25.000,00			3.3.90.39.00	16600000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2297333929
6.100,00			3.3.90.39.00	16690000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2297333928
10.000,00			3.3.90.40.00	16600000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	2297334029
30.900,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	2297445200
20.000,00			4.4.90.52.00	16600000	Equipamentos e Material Permanente	2297445229
<b>828.200,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>8.242.0019.2.322</b>		<b>GESTÃO DAS AÇÕES NA ASSISTENCIA AOS DEFICIENTES</b>	
4.500,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2322333000
4.500,00			3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo	2322333029
1.200,00			3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao	2322333300
1.200,00			3.3.90.33.00	16600000	Passagens e Despesas com Locomocao	2322333329
1.200,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2322333600
2.300,00			3.3.90.36.00	16600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2322333629
4.500,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2322333900
2.300,00			3.3.90.39.00	16600000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2322333929
1.200,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	2322445200
1.200,00			4.4.90.52.00	16600000	Equipamentos e Material Permanente	2322445229
<b>24.100,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2022

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
<b>ATIVIDADE</b>			<b>8.242.0019.2.324</b>		<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>	
11.100,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	2324445200
40.000,00			4.4.90.52.00	16600000	Equipamentos e Material Permanente	2324445229
<b>51.100,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>8.243.0002.2.329</b>		<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
12.200,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil	2329331400
10.000,00			3.3.90.14.00	16600000	Diarias - Civil	2329331429
4.500,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2329333000
4.500,00			3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo	2329333029
1.200,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	2329333600
1.200,00			3.3.90.36.00	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	2329333629
8.900,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	2329333900
1.200,00			3.3.90.39.00	16600000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	2329333929
1.200,00			4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	2329445100
1.200,00			4.4.90.51.00	16600000	Obras e Instalacoes	2329445129
1.200,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	2329445200
1.200,00			4.4.90.52.00	16600000	Equipamentos e Material Permanente	2329445229
<b>48.500,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>8.243.0002.2.330</b>		<b>IMPLANTAR CASA DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>	
2.300,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2330333000
2.300,00			3.3.90.30.00	16650000	Material de Consumo	23303330166500
600,00			3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao	2330333300
600,00			3.3.90.33.00	16650000	Passagens e Despesas com Locomocao	23303333166500
1.700,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	2330333600
1.700,00			3.3.90.36.00	16650000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	23303336166500
3.400,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	2330333900
3.400,00			3.3.90.39.00	16650000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	23303339166500
3.400,00			4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	2330445100
3.400,00			4.4.90.51.00	16650000	Obras e Instalacoes	23304451166500
<b>22.800,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>8.243.0002.2.331</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>	
11.100,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado	2331310400
44.100,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2331311100
50.000,00			3.1.90.11.00	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2331311129
8.900,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais	2331311300
7.000,00			3.1.90.13.00	16600000	Obrigacoes Patronais	2331311329
3.400,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil	2331331400
6.700,00			3.3.90.14.00	16600000	Diarias - Civil	2331331429
3.400,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2331333000
25.000,00			3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo	2331333029
2.300,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	2331333600
8.000,00			3.3.90.36.00	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	2331333629
15.500,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	2331333900
10.000,00			3.3.90.39.00	16600000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	2331333929
22.100,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	2331445200
<b>217.500,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>8.244.0019.2.344</b>		<b>MANUTENÇÃO DE PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS</b>	
11.100,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado	2344310400
6.700,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2344311100
3.400,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais	2344311300
16.600,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2344333000
5.600,00			3.3.90.32.00	15000000	Material de Distribuicao gratuita	2344333200
5.600,00			3.3.90.34.00	15000000	Outras Despesas Pes Cont Terceirização	2344333400
4.500,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	2344333600
5.600,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	2344333900





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2022

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
<b>59.100,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	<b>8.244.0019.2.345</b>	<b>MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DO S</b>	
<b>ATIVIDADE</b>						
1.700,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado	2345310400
2.300,00			3.1.90.04.00	16600000	Contratacao por Tempo Determinado	2345310429
1.700,00			3.1.90.04.00	16690000	Contratacao por Tempo Determinado	2345310428
1.700,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2345311100
2.300,00			3.1.90.11.00	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2345311129
1.700,00			3.1.90.11.00	16690000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2345311128
1.200,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais	2345311300
1.200,00			3.1.90.13.00	16600000	Obrigacoes Patronais	2345311329
1.200,00			3.1.90.13.00	16690000	Obrigacoes Patronais	2345311328
1.200,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil	2345331400
1.200,00			3.3.90.14.00	16600000	Diarias - Civil	2345331429
1.200,00			3.3.90.14.00	16690000	Diarias - Civil	2345331428
1.700,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2345333000
1.200,00			3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo	2345333029
1.700,00			3.3.90.30.00	16690000	Material de Consumo	2345333028
1.200,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2345333600
3.900,00			3.3.90.36.00	16600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2345333629
1.200,00			3.3.90.36.00	16690000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2345333628
7.200,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2345333900
1.200,00			3.3.90.39.00	16690000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2345333929
5.600,00			3.3.90.39.00	16600000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2345333928
<b>43.500,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	<b>8.244.0021.2.346</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - COMSE</b>	
<b>ATIVIDADE</b>						
1.200,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil	2346331400
3.400,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2346333000
2.300,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2346333600
4.500,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2346333900
<b>11.400,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	<b>8.244.0001.2.347</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS CAMPANHAS EDUCATIVAS DE GARANTIA DE DIREITOS</b>	
<b>ATIVIDADE</b>						
1.200,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado	2347310400
1.700,00			3.1.90.04.00	16600000	Contratacao por Tempo Determinado	2347310429
1.700,00			3.1.90.04.00	16690000	Contratacao por Tempo Determinado	2347310428
1.700,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2347311100
2.300,00			3.1.90.11.00	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2347311129
1.700,00			3.1.90.11.00	16690000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2347311128
1.200,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais	2347311300
1.200,00			3.1.90.13.00	16600000	Obrigacoes Patronais	2347311329
1.200,00			3.1.90.13.00	16690000	Obrigacoes Patronais	2347311328
5.600,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2347333000
1.200,00			3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo	2347333029
1.200,00			3.3.90.30.00	16690000	Material de Consumo	2347333028
1.200,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2347333600
1.200,00			3.3.90.36.00	16600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2347333629
1.200,00			3.3.90.36.00	16690000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2347333628
1.700,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2347333900
2.300,00			3.3.90.39.00	16600000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2347333929
1.700,00			3.3.90.39.00	16690000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2347333928
<b>31.200,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	<b>8.244.0019.2.380</b>	<b>MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL</b>	
<b>ATIVIDADE</b>						
5.600,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado	2380310400
4.500,00			3.1.90.04.00	16600000	Contratacao por Tempo Determinado	2380310429
4.500,00			3.1.90.04.00	16690000	Contratacao por Tempo Determinado	2380310428







## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2022

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
55.100,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2380311100
6.300,00			3.1.90.11.00	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2380311129
6.700,00			3.1.90.11.00	16690000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2380311128
11.100,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigações Patronais	2380311300
1.200,00			3.1.90.13.00	16600000	Obrigações Patronais	2380311329
1.200,00			3.1.90.13.00	16690000	Obrigações Patronais	2380311328
5.600,00			3.3.90.14.00	15000000	Diárias - Civil	2380331400
5.600,00			3.3.90.14.00	16600000	Diárias - Civil	2380331429
5.600,00			3.3.90.14.00	16690000	Diárias - Civil	2380331428
4.500,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2380333000
5.600,00			3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo	2380333029
600,00			3.3.90.30.00	16690000	Material de Consumo	2380333028
<b>123.700,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>8.244.0019.6.057</b>		<b>GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	
44.100,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	6057333000
4.500,00			3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo	6057333029
4.500,00			3.3.90.30.00	16690000	Material de Consumo	6057333028
200.000,00			3.3.90.32.00	15000000	Material de Distribuição gratuita	6057333200
50.000,00			3.3.90.32.00	16600000	Material de Distribuição gratuita	6057333229
22.100,00			3.3.90.32.00	16690000	Material de Distribuição gratuita	6057333228
66.100,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6057333900
110.200,00			3.3.90.48.00	15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6057334800
<b>501.500,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>8.244.0019.6.059</b>		<b>GESTÃO DAS AÇÕES DO BPC ESCOLA</b>	
1.200,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	6059333000
2.300,00			3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo	6059333029
1.200,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6059333600
1.200,00			3.3.90.36.00	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6059333629
1.200,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6059333900
3.400,00			3.3.90.39.00	16600000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6059333929
<b>10.500,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>8.244.0019.6.060</b>		<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
1.200,00			3.3.90.14.00	15000000	Diárias - Civil	6060331400
1.200,00			3.3.90.14.00	16600000	Diárias - Civil	6060331429
3.400,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	6060333000
10.000,00			3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo	6060333029
600,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6060333600
1.700,00			3.3.90.36.00	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6060333629
1.700,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6060333900
10.000,00			3.3.90.39.00	16600000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6060333929
1.200,00			4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações	6060445100
5.600,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	6060445200
<b>36.600,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			<b>8.242.0019.6.061</b>		<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>	
1.200,00			3.3.90.14.00	15000000	Diárias - Civil	6061331400
4.500,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	6061333000
4.500,00			3.3.90.30.00	16650000	Material de Consumo	6061333029
4.500,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6061333600
5.600,00			3.3.90.36.00	16650000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6061333629
5.600,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6061333900
5.600,00			3.3.90.39.00	16650000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6061333929
600,00			3.3.90.93.00	16650000	Indenizações e Restituições	60613393166500
3.400,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	6061445200
3.400,00			4.4.90.52.00	16650000	Equipamentos e Material Permanente	60614452166500
600,00			4.4.90.93.00	16650000	Indenizações e Restituições	60614493166500





## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2022

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
39.500,00				<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	
3.801.100,00		77.500,00	=	3.878.600,00	Total da Unidade
3.801.100,00		77.500,00	=	3.878.600,00	Total da Secretaria
3.801.100,00		77.500,00	=	3.878.600,00	Total do Órgão
53.306.500,00		8.973.500,00	=	62.280.000,00	Total do Poder
				65.100.000,00	Total da DESPESA







## MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo  
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40

### RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2021

A Pregoeira do Município de Urandi - Bahia, com fulcro na Lei n.º 10.520/02, Lei 8.666/93 e o Decreto Federal 10.024/19, torna público aos interessados o **Resultado da Licitação**, sob a modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 057/2021**, cujo objeto é registrar Preços para aquisição de medicamentos, insumos, materiais e equipamentos destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Urandi – BA. As empresas vencedoras do certame após negociação encontram - se na tabela abaixo:

LICITANTES VENCEDORES	LOTES	V. DOS LOTES	V. GLOBAL DA LICITAÇÃO
NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP	01	R\$ 233.800,00	R\$ 3.861.214,93 (três milhões, oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e quatorze reais e noventa e três centavos).
	03	R\$ 58.050,00	
	04	R\$ 128.400,00	
	05	R\$ 479.000,00	
BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	02	R\$ 384.400,00	
	06	R\$ 224.000,00	
	08	R\$ 57.800,00	
	09	R\$ 21.800,00	
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA – EPP	10	R\$ 144.000,00	
	07	R\$ 1.744.899,93	
	12	R\$ 135.400,00	
	13	R\$ 38.450,00	
	14	R\$ 8.975,00	
BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	16	R\$ 36.450,00	
	11	R\$ 121.890,00	
	15	R\$ 43.900,00	

Urandi-BA, 27 de dezembro de 2021.

**CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS**  
Pregoeira  
Decreto Municipal nº 020/2021





## MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo  
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40

### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 057/2021

Trata-se do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 057/2021**, oriundo do Processo Administrativo n.º 272/2021, que tem por objeto registrar Preços para aquisição de medicamentos, insumos, materiais, e equipamentos destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Urandi – BA. A convocação das empresas ocorreu mediante as publicações de Aviso do Pregão Presencial no Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial da União. A Pregoeira após análise e julgamento da proposta de preços e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei n.º. 8.666/93 e do Decreto Federal 10.024/19 e alterações posteriores, nas disposições do Edital e seus anexos declara, por unanimidade, vencedora do certame as empresas abaixo:

LICITANTES VENCEDORES	LOTES	V. DOS LOTES	V. GLOBAL DA LICITAÇÃO
NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP	01	R\$ 233.800,00	R\$ 3.861.214,93 (três milhões, oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e quatorze reais e noventa e três centavos).
	03	R\$ 58.050,00	
	04	R\$ 128.400,00	
	05	R\$ 479.000,00	
BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	02	R\$ 384.400,00	
	06	R\$ 224.000,00	
	08	R\$ 57.800,00	
	09	R\$ 21.800,00	
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA – EPP	10	R\$ 144.000,00	
	07	R\$ 1.744.899,93	
	12	R\$ 135.400,00	
	13	R\$ 38.450,00	
BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	14	R\$ 8.975,00	
	16	R\$ 36.450,00	
	11	R\$ 121.890,00	
	15	R\$ 43.900,00	

Assim, submeto à apreciação de V. Ex.<sup>a</sup> para HOMOLOGAÇÃO, se assim entender o parecer da Pregoeira.

Urandi-BA, 27 de dezembro de 2021.

Conceição Maria Policiano Farias  
Pregoeira  
Decreto Municipal 020/2021





## MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo  
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urandi, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Federal 10.024/19, no que for pertinente, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º **272/2021**, modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 057/2021**, cujo objeto é registrar Preços para aquisição de medicamentos, insumos, materiais e equipamentos destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Urandi – BA, conforme tabela abaixo:

LICITANTES VENCEDORES	LOTES	V. DOS LOTES	V. GLOBAL DA LICITAÇÃO
NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP	01	R\$ 233.800,00	R\$ 3.861.214,93 (três milhões, oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e quatorze reais e noventa e três centavos).
	03	R\$ 58.050,00	
	04	R\$ 128.400,00	
	05	R\$ 479.000,00	
BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	02	R\$ 384.400,00	
	06	R\$ 224.000,00	
	08	R\$ 57.800,00	
	09	R\$ 21.800,00	
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA – EPP	10	R\$ 144.000,00	
	07	R\$ 1.744.899,93	
	12	R\$ 135.400,00	
	13	R\$ 38.450,00	
	14	R\$ 8.975,00	
BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	16	R\$ 36.450,00	
	11	R\$ 121.890,00	
	15	R\$ 43.900,00	

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Urandi - BA, 27 de dezembro de 2021.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 057/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2021**

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte um), o **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, nº. 57, Centro, Urandi, BA, neste ato representado pelo prefeito municipal, senhor **WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Federais nº 5.450, de 31 de maio de 2005, n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, nº 8.250/2014, Decreto Federal 10.024/19, bem como Decreto Municipal de SRP nº 161/2016, de 12 de dezembro 2016 e demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico SRP nº 057/2021 e do Processo nº 272/2021**, **RESOLVE** Registrar os preços da empresa **BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** inscrita no CNPJ Nº 15.229.287/0001-01 com sede na Rua José de Deus Pereira, 287, Caiçara, Guanambi-BA, representada por **SUZY ARAÚJO SILVA** portadora do RG nº 232634157 SSP/BA e CPF nº 675.782.685-20, residente à Rua Fernandes Freitas, 59, Bairro São Gotardo, na cidade de Bom Jesus da Lapa-BA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada nos itens, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de Registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 Registrar Preços para aquisição de medicamentos, insumos, materiais e equipamentos destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Urandi – BA.**


1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultando -se a realização de licitação específica para a contratação pretendida.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:**

LOTE 02 – INSUMOS II						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ALMOTOLIA AMBAR 250 ML	UND	360	J.PROLAB	R\$ 3,81	R\$ 1.371,60
2	ALMOTOLIA AMBAR 500 ML	UND	360	J.PROLAB	R\$ 4,75	R\$ 1.710,00
3	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250 ML	UND	360	J.PROLAB	R\$ 3,81	R\$ 1.371,60
4	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500 ML	UND	360	J.PROLAB	R\$ 4,75	R\$ 1.710,00
5	ATADURA DE CREPE 10CM 13 FIOS C/ 12 UND	PCT	3.500	ECOMAX	R\$ 4,37	R\$ 15.295,00
6	ATADURA DE CREPE 12CM 13 FIOS C/ 12 UND	PCT	1.500	ECOMAX	R\$ 3,52	R\$ 5.280,00
7	ATADURA DE CREPE 15CM 13 FIOS/CM2 C/ 12 UND 1,8M	PCT	1.500	ECOMAX	R\$ 9,80	R\$ 14.700,00
8	ATADURA DE CREPE 20CM 13 FIOS/CM2 C/ 12 UND 1,8M	PCT	1.000	ECOMAX	R\$ 8,21	R\$ 8.210,00
9	ATADURA GESSADA Nº 10 C/ 20 UND	CX	30	ORTOM	R\$ 50,25	R\$ 1.507,50
10	ATADURA GESSADA Nº 12 C/ 20 UND	CX	60	ORTOM	R\$ 51,45	R\$ 3.087,00
11	ATADURA GESSADA Nº 15 C/ 20 UND	CX	30	ORTOM	R\$ 53,54	R\$ 1.606,20
12	ATADURA GESSADA Nº 20 C/ 20 UND	CX	30	ORTOM	R\$ 51,25	R\$ 1.537,50
13	COMPRESSA CIRURGICA (CAMPO OPERATÓRIO) 50X45 CM	PCT	200	ECOMAX	R\$ 49,73	R\$ 9.946,00
14	COMPRESSA CIRURGICA 20X20 CM	PCT	200	POLARFIX	R\$ 7,48	R\$ 1.496,00
15	ESCOVA CERVICAL	PCT	100	KOLPLAST	R\$ 27,76	R\$ 2.776,00
16	ESPÁTULA DE AYRES	PCT	100	THEOTO	R\$ 5,91	R\$ 591,00
17	ESPÉCULO VAGINAL SEM LUBRIFICANTE TAMANHO (G)	UND	1.000	KOLPLAST	R\$ 1,51	R\$ 1.510,00



	<b>MUNICÍPIO DE URANDI</b> Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40
---	---

18	ESPÉCULO VAGINAL SEM LUBRIFICANTE TAMANHO (M)	UND	1.000	KOLPLAST	R\$ 1,39	R\$ 1.390,00
19	ESPÉCULO VAGINAL SEM LUBRIFICANTE TAMANHO (P)	UND	1.000	KOLPLAST	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00
20	FAIXA DE SMACH 10 CM	RL	3	TAYLOR	R\$ 23,57	R\$ 70,71
21	FAIXA DE SMACH 15 CM	RL	3	TAYLOR	R\$ 35,26	R\$ 105,78
22	FLUXÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO	UND	50	UNITEC	R\$ 83,92	R\$ 4.196,00
23	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO	UND	50	UNITEC	R\$ 63,80	R\$ 3.190,00
24	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO EG C/ 08 und	PCT	2.500	POLARFIX	R\$ 14,86	R\$ 37.150,00
25	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO G C/ 08 und	PCT	2.500	MARDAM	R\$ 13,01	R\$ 32.525,00
26	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO M C/ 08 UN	PCT	2.500	MARDAM	R\$ 11,96	R\$ 29.900,00
27	FRALDAS INFANTIL TAMANHO G C/ 30	PCT	1.000	LIPPY BABY	R\$ 13,72	R\$ 13.720,00
28	FRALDAS INFANTIL TAMANHO M C/36	PCT	1.000	LIPPY BABY	R\$ 19,21	R\$ 19.210,00
29	FRALDAS INFANTIL TAMANHO P C/42	PCT	1.000	LIPPY BABY	R\$ 19,92	R\$ 19.920,00
30	KIT MÁSCARA DE VENTURI (KIT)	UND	30	FOYOMED	R\$ 14,83	R\$ 444,90
31	LÂMINA FOSCA PARA CITOLOGIA ONCÓTICA	CX	25	CRAL	R\$ 9,33	R\$ 233,25
32	LÂMINA PARA BISTURI N° 15 CX/ 100 UND	CX	50	MEDLEVENSOHN	R\$ 36,23	R\$ 1.811,50
33	LÂMINA PARA BISTURI N° 21 CX/ 100 UND	CX	50	MEDLEVENSOHN	R\$ 36,23	R\$ 1.811,50
34	LÂMINA PARA BISTURI N° 23 CX/ 100 UND	CX	50	MEDLEVENSOHN	R\$ 36,23	R\$ 1.811,50
35	LÂMINA PARA BISTURI N° 25 CX/ 100 UND	CX	50	MEDLEVENSOHN	R\$ 36,23	R\$ 1.811,50
36	LÂMINA PARA BISTURI N° 11 CX C/100 UND	CX	50	MEDLEVENSOHN	R\$ 36,23	R\$ 1.811,50
37	LANCETAS SIMPLES DESC	UN	6.000	MEDLEVENSOHN	R\$ 0,06	R\$ 360,00
38	MALHA TUBULAR N° 10 CM	RL	30	ORTOM	R\$ 7,12	R\$ 213,60
39	MALHA TUBULAR N° 12 CM	RL	30	ORTOM	R\$ 8,41	R\$ 252,30
40	MALHA TUBULAR N°15 CM	RL	30	ORTOM	R\$ 11,05	R\$ 331,50
41	MALHA TUBULAR N°20 CM	RL	30	ORTOM	R\$ 14,27	R\$ 428,10
42	MANGUITO DE LÁTEX 2 TUBOS 2 SAÍDAS	UND	70	MD	R\$ 24,93	R\$ 1.745,10
43	MASCARA CIRURGICA CX COM 50 UND	UNID	2.000	NEVE	R\$ 11,62	R\$ 23.240,00
44	MÁSCARA DE ALTO FLUXO COM RESERVATÓRIO NÃO REINALANTE ADULTO	UND	50	UNITEC	R\$ 54,52	R\$ 2.726,00
45	MÁSCARA DE ALTO FLUXO COM RESERVATÓRIO NÃO REINALANTE INFANTIL	UND	50	UNITEC	R\$ 58,60	R\$ 2.930,00
46	MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO	UND	100	FOYOMED	R\$ 12,02	R\$ 1.202,00
47	MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL	UND	100	FOYOMED	R\$ 12,02	R\$ 1.202,00
48	MÁSCARA N°95 TRIPLA SEM RESPIRADOR	UNID	1.500	ECOMAX	R\$ 1,27	R\$ 1.905,00
49	MASCARA PFF2 TRIPLA SEM VÁLVULA	UNID	1.500	ECOMAX	R\$ 1,27	R\$ 1.905,00
50	ÓCULOS DE PROTEÇÃO P/ RN (BANHO DE LUZ / FOTOTERAPIA)	UND	12	DEJAMARO	R\$ 20,98	R\$ 251,76
51	PAPEL CREPADO 20cmX20cm (ESTERILIZAÇÃO) C/ 500 UNIDADES	PCT	150	POLAR FIX	R\$ 16,62	R\$ 2.493,00
52	PAPEL CREPADO 30cmX30cm (ESTERILIZAÇÃO) C/ 500 UNIDADES	PCT	150	POLAR FIX	R\$ 16,62	R\$ 2.493,00

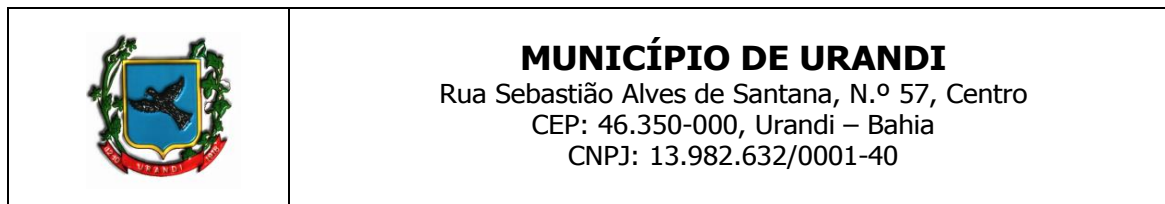




53	PAPEL CREPADO 40cmX40cm (ESTERILIZAÇÃO) C/ 500 UNIDADES	PCT	150	POLAR FIX	R\$ 16,62	R\$ 2.493,00
54	PAPEL CREPADO 50cmX50cm (ESTERILIZAÇÃO) C/ 500 UNIDADES	PCT	150	POLAR FIX	R\$ 16,62	R\$ 2.493,00
55	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 08 X 100	RL	50	ESTERILCARE	R\$ 44,10	R\$ 2.205,00
56	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 X 100	RL	50	ESTERILCARE	R\$ 59,66	R\$ 2.983,00
57	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12 X 100	RL	50	ESTERILCARE	R\$ 71,57	R\$ 3.578,50
58	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 X 100	RL	50	ESTERILCARE	R\$ 89,47	R\$ 4.473,50
59	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 X 100	RL	50	ESTERILCARE	R\$ 119,31	R\$ 5.965,50
60	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 X 100	RL	50	ESTERILCARE	R\$ 149,11	R\$ 7.455,50
61	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 X 100	RL	50	ESTERILCARE	R\$ 119,31	R\$ 5.965,50
62	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 40 X 100	RL	50	ESTERILCARE	R\$ 159,08	R\$ 7.954,00
63	PAPEL KRAFITT 1,20 X 100 metros	RL	50	NILPEL	R\$ 392,87	R\$ 19.643,50
64	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA TERMOSENSÍVEL 215mmX30METROS	RL	40	MEDIX	R\$ 31,05	R\$ 1.242,00
65	PAPEL TOALHA INTERFOLHADOS C/1000 UNID	PCT	1.000	FENIXPELL	R\$ 9,72	R\$ 9.720,00
66	PÊRA P/ ELETROCARDIOGRAMA	CX	12	PROMEDIX	R\$ 24,05	R\$ 288,60
67	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO P/ RNcor azul	UND	200	WILTEX	R\$ 0,81	R\$ 162,00
68	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO P/ RNcor branca	UND	200	WILTEX	R\$ 0,81	R\$ 162,00
69	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO P/ RNcor rosa	UND	200	WILTEX	R\$ 0,81	R\$ 162,00
70	REANIMADOR (AMBU) ADULTO COM RESERVATÓRIO DE O2	UND	10	FOYOMED	R\$ 279,74	R\$ 2.797,40
71	REANIMADOR (AMBU) INFANTILCOM RESERVATÓRIO DE O2	UND	10	FOYOMED	R\$ 238,94	R\$ 2.389,40
72	TELA DE CIRURGIA 15,2 X 15,2 POLIPROPILENO (PARA CIRURGIA DE HÉRNIA)	UND	40	VENKURI	R\$ 102,58	R\$ 4.103,20
73	TESTE BIOLÓGICO	CX	15	CLEAN UP	R\$ 52,70	R\$ 790,50
74	UMIDIFICADOR C/ FRASCO PLÁSTICO 250 ML AR COMPRIMIDO	UND	100	PROTEC	R\$ 19,40	R\$ 1.940,00
75	UMIDIFICADOR C/ FRASCO PLÁSTICO 250 ML P/ OXIGÊNIO	UND	50	PROTEC	R\$ 19,40	R\$ 970,00
76	UMIDIFICADOR C/ FRASCO PLÁSTICO 500 ML AR COMPRIMIDO	UND	50	ROMED	R\$ 48,35	R\$ 2.417,50
77	UMIDIFICADOR C/ FRASCO PLÁSTICO 500 ML P/ OXIGÊNIO	UND	50	ROMED	R\$ 45,97	R\$ 2.298,50
<b>V. TOTAL DO LOTE R\$ 384.400,00 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).</b>						<b>R\$ 384.400,00</b>

LOTE 06 – INJETÁVEIS II						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
1	FENITOINA 50MG/ML 5ML	AMP	500	HIPOLABOR	R\$ 3,04	R\$ 1.520,00
2	FENOBARBITAL 200MG 2ML	AMP	200	CRISTALIA	R\$ 3,48	R\$ 696,00
3	FENTANILA (CITRATO) 0,05 MG/ML02 ml	AMP	250	CRISTALIA	R\$ 6,41	R\$ 1.602,50
4	FENTANILA (CITRATO) 0,05 MG/ML10 ml	AMP	250	CRISTALIA	R\$ 8,55	R\$ 2.137,50
5	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML	AMP	50	U.QUIMICA	R\$ 13,00	R\$ 650,00
6	FUROSEMIDA 10 MG/ML	AMP	2.500	HYPOFARMA	R\$ 1,06	R\$ 2.650,00





7	GENTAMICINA 20 MG	AMP	150	FRESENIUS	R\$	1,37	R\$	205,50
8	GENTAMICINA 40 MG	AMP	100	FRESENIUS	R\$	1,37	R\$	137,00
9	GENTAMICINA 60 MG	AMP	100	HYPERA	R\$	1,37	R\$	137,00
10	GENTAMICINA 80 MG/2ML	AMP	500	FRESENIUS	R\$	1,42	R\$	710,00
11	GLICONATO DE CÁLCIO 10% - 10 ML	AMP	50	HALEXISTAR	R\$	2,04	R\$	102,00
12	GLICOSE HIPERTÔNICA 25% 10ML	AMP	3.000	HALEXISTAR	R\$	0,59	R\$	1.770,00
13	GLICOSE HIPERTÔNICA 50% 10ML	AMP	3.000	HALEXISTAR	R\$	0,62	R\$	1.860,00
14	HALOPERIDOL 5MG/ML	AMP	300	U.QUIMICA	R\$	2,06	R\$	618,00
15	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML	AMP	100	CRISTALIA	R\$	8,36	R\$	836,00
16	HEPARINA SÓDICA 5000UI / 5ML	AMP	200	BLAU	R\$	26,34	R\$	5.268,00
17	HEPARINA SÓDICA 5000UI /0,25ML(SUBCUTÂNEA)	AMP	1.000	SANVAL	R\$	9,19	R\$	9.190,00
18	HIDRALAZINA 20 MG/ML	AMP	80	CRISTALIA	R\$	6,03	R\$	482,40
19	HIDROCORTISONA 100 MG IV/IM	AMP	4.000	FRESENIUS	R\$	2,42	R\$	9.680,00
20	HIDROCORTISONA 500 MG IV/IM	AMP	4.000	FRESENIUS	R\$	4,56	R\$	18.240,00
21	IMUNOGLOBULINA ANTI-Rh (MATERGAM)	AMP	60	CSL BEHRING	R\$	206,90	R\$	12.414,00
22	INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML	AMP	120	NOVO NORDISK	R\$	30,49	R\$	3.658,80
23	INSULINA REGULAR 100 UI/ML	AMP	150	NOVO NORDISK	R\$	30,49	R\$	4.573,50
24	ISOFLURANO 240 ML (01ML/ML)	FRASCO	12	BIOQUIMICO	R\$	190,63	R\$	2.287,56
25	MEROPENÉM 1 G	AMP	500	BIOQUIMICO	R\$	29,84	R\$	14.920,00
26	METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML (ERGOTRATE)	AMP	350	U.QUIMICA	R\$	1,51	R\$	528,50
27	METOCLOPRAMIDA 10 MG/ML	AMP	6.000	HALEXISTAR	R\$	0,55	R\$	3.300,00
28	METRONIDAZOL 500 MG	FRASCO	2.500	HALEXISTAR	R\$	3,61	R\$	9.025,00
29	MIDAZOLAM 05 MG (1MG/ML) 5 ML	AMP	100	CRISTALIA	R\$	5,11	R\$	511,00
30	MIDAZOLAM 15 MG (5MG/ML) 3 ML	AMP	300	CRISTALIA	R\$	9,17	R\$	2.751,00
31	MIDAZOLAM 50 MG (5MG/ML) 10 ML	AMP	200	FRESENIUS	R\$	27,22	R\$	5.444,00
32	NALOXONE 0,4 MG/ML (NARCAN)	AMP	50	CRISTALIA	R\$	9,78	R\$	489,00
33	NEOCAÍNA PESADA 0,50% 4 ML	AMP	600	HIPOLABOR	R\$	5,59	R\$	3.354,00
34	NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML	AMP	50	U.QUIMICA	R\$	1,00	R\$	50,00
35	NIPRIDE 50 MG	AMP	20	HYPOFARMA	R\$	16,87	R\$	337,40
36	NOOTROPIL 200 MG/ML	AMP	20	SANOFI	R\$	2,67	R\$	53,40
37	NORADRENALINA 4 ML	AMP	300	FRESENIUS	R\$	6,21	R\$	1.863,00
38	NORIPURUM IM 02 ML	AMP	50	TAKEDA	R\$	13,10	R\$	655,00
39	NORIPURUM IV 05 ML	AMP	200	BLAU	R\$	17,36	R\$	3.472,00
40	OCXITOCINA 5UI/ML	AMP	500	U.QUIMICA	R\$	1,45	R\$	725,00
41	OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL	AMP	2.000	CRISTALIA	R\$	21,62	R\$	43.240,00
42	ONDANSETRONA 4 MG/ML	AMP	1.500	HYPOFARMA	R\$	2,89	R\$	4.335,00
43	OXACILINA SÓDICA 500 MG	AMP	5.500	BLAU	R\$	1,84	R\$	10.120,00
44	PANCURÔNIO 2MG/ML	AMP	100	FRESENIUS	R\$	11,80	R\$	1.180,00
45	PENTOXIFILINA 20 MG/ML	AMP	100	U.QUIMICA	R\$	3,48	R\$	348,00
46	PETIDINA 50 MG/ML (DOLOSAL)	AMP	500	CRISTALIA	R\$	4,35	R\$	2.175,00
47	PIPERACILINA 4.000 MG+TAZOBACTAN 500 MG	AMP	200	FRESENIUS	R\$	12,88	R\$	2.576,00
48	PROMETAZINA 25 MG/ML	AMP	3.000	CRISTALIA	R\$	3,69	R\$	11.070,00
49	PROPOFOL 10 MG 20 ML	AMP	100	MIDFARMA	R\$	25,28	R\$	2.528,00





	<b>MUNICÍPIO DE URANDI</b> Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40
---	---

50	RANITIDINA 25 MG/ML	AMP	7.000	FARMACE	R\$ 0,12	R\$ 840,00
51	RONCURÔNIO 10MG/ML (05 ML)	AMP	100	CRISTALIA	R\$ 35,32	R\$ 3.532,00
52	SALBUTAMOL IV	AMP	100	HIPOLABOR	R\$ 1,77	R\$ 177,00
53	SEVOFLURANO 250 ML (01ML/ML)	FRASCO	12	BIOQUIMICO	R\$ 241,32	R\$ 2.895,84
54	SULFATO DE MAGNÉSIO - 10% - (4,05 MEG/ML MG++)	AMP	30	HALEXISTAR	R\$ 1,00	R\$ 30,00
55	SULFATO DE MAGNÉSIO - 50% - (4,05 MEG/ML MG++)	AMP	200	HALEXISTAR	R\$ 5,56	R\$ 1.112,00
56	SULFATO DE MORFINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL – 0,2MG/ML	AMP	300	CRISTALIA	R\$ 5,58	R\$ 1.674,00
57	SULFATO DE MORFINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 01MG/ML	AMP	300	CRISTALIA	R\$ 6,17	R\$ 1.851,00
58	SULFATO DE MORFINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10MG/ML	AMP	200	CRISTALIA	R\$ 4,51	R\$ 902,00
59	TERBUTALINA 0,5 MG/ML	AMP	50	U.QUIMICA	R\$ 2,63	R\$ 131,50
60	TRIDIL 50 MG	AMP	20	CRISTALIA	R\$ 35,68	R\$ 713,60
61	VANCOMICINA 500 MG	AMP	400	U.QUIMICA	R\$ 5,90	R\$ 2.360,00
62	VITAMINA K1 10 MG/ML	AMP	300	CRISTALIA	R\$ 1,45	R\$ 435,00
63	XILESTESIN 5% PESADA 2ML	AMP	150	CRISTALIA	R\$ 5,80	R\$ 870,00
<b>V. TOTAL DO LOTE R\$ 224.000,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS)</b>						<b>R\$ 224.000,00</b>

LOTE 08 – MATERIAL PARA RAIOS X						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	AVENTAL DE CHUMBO 0,50mmPb COM PROTETOR TIREÓIDE	UND	1	KONEX	R\$ 1.370,80	R\$ 1.370,80
2	CHASSI P/ RAIOS X 15X40 COM ECRÃ	UND	1	KONEX	R\$ 435,98	R\$ 435,98
3	CHASSI P/ RAIOS X 18X24 COM ECRÃ	UND	1	KONEX	R\$ 300,14	R\$ 300,14
4	CHASSI P/ RAIOS X 24X30 COM ECRÃ	UND	1	KONEX	R\$ 414,65	R\$ 414,65
5	CHASSI P/ RAIOS X 30X40 COM ECRÃ	UND	1	KONEX	R\$ 495,60	R\$ 495,60
6	CHASSI P/ RAIOS X 35X35 COM ECRÃ	UND	1	KONEX	R\$ 522,69	R\$ 522,69
7	CHASSI P/ RAIOS X 35X43 COM ECRÃ	UND	1	KONEX	R\$ 545,62	R\$ 545,62
8	FILME (PAPEL) P/ USG UPP110 HA	RL	20	SONY	R\$ 149,25	R\$ 2.985,00
9	FILME (PAPEL) P/ USG UPP110 HG	RL	36	SONY	R\$ 258,81	R\$ 9.317,16
10	FILME P/ RAIOS X TAMANHO 15X40 C/100 UND	CX	12	FUJIFILM	R\$ 148,34	R\$ 1.780,08
11	FILME P/ RAIOS X TAMANHO 18X24 C/100 UND	CX	16	FUJIFILM	R\$ 122,25	R\$ 1.956,00
12	FILME P/ RAIOS X TAMANHO 24X30 C/100 UND	CX	24	FUJIFILM	R\$ 203,74	R\$ 4.889,76
13	FILME P/ RAIOS X TAMANHO 30X40 C/100 UND	CX	24	FUJIFILM	R\$ 339,59	R\$ 8.150,16
14	FILME P/ RAIOS X TAMANHO 35X35 C/100 UND	CX	24	FUJIFILM	R\$ 346,66	R\$ 8.319,84
15	FILME P/ RAIOS X TAMANHO 35X43 C/100 UND	CX	24	FUJIFILM	R\$ 354,91	R\$ 8.517,84
16	FIXADOR P/ RAIOS X AUTOMÁTICO 19 LITROS	GL	12	FUJIFILM	R\$ 257,69	R\$ 3.092,28
17	REVELADOR P/ RAIOS X AUTOMÁTICO 19 LITROS	GL	12	FUJIFILM	R\$ 392,20	R\$ 4.706,40
<b>V. TOTAL DO LOTE R\$ 57.800,00 (CINQUENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).</b>						<b>R\$ 57.800,00</b>



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40

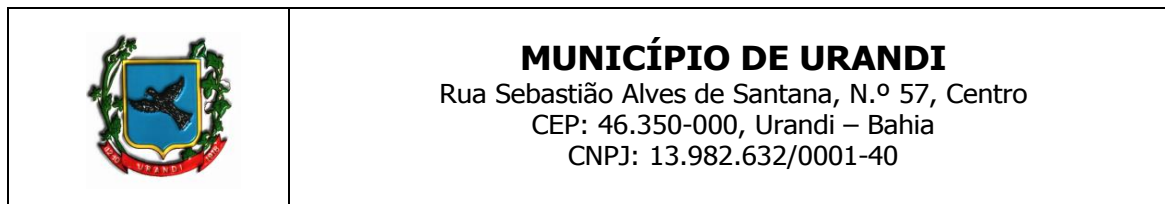
**LOTE 09 – SONDAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	UND	200	MARK MED	R\$ 0,52	R\$ 104,00
2	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UND	650	MARK MED	R\$ 0,59	R\$ 383,50
3	SONDA DE FOLEY DUAS VIAS Nº 10	UND	50	L.IMPORT	R\$ 3,33	R\$ 166,50
4	SONDA DE FOLEY DUAS VIAS Nº 12	UND	150	L.IMPORT	R\$ 3,34	R\$ 501,00
5	SONDA DE FOLEY DUAS VIAS Nº 14	UND	450	L.IMPORT	R\$ 3,34	R\$ 1.503,00
6	SONDA DE FOLEY DUAS VIAS Nº 16	UND	450	L.IMPORT	R\$ 3,34	R\$ 1.503,00
7	SONDA DE FOLEY DUAS VIAS Nº 18	UND	80	L.IMPORT	R\$ 3,37	R\$ 269,60
8	SONDA DE FOLEY DUAS VIAS Nº 20	UND	100	L.IMPORT	R\$ 3,34	R\$ 334,00
9	SONDA DE FOLEY TRÊS VIAS Nº 16	UND	100	L.IMPORT	R\$ 3,99	R\$ 399,00
10	SONDA DE FOLEY TRÊS VIAS Nº 18	UND	100	L.IMPORT	R\$ 3,99	R\$ 399,00
11	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 10	UND	80	MARK MED	R\$ 0,89	R\$ 71,20
12	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 12	UND	80	MARK MED	R\$ 0,90	R\$ 72,00
13	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 14	UND	350	MARK MED	R\$ 0,95	R\$ 332,50
14	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 16	UND	350	MARK MED	R\$ 1,08	R\$ 378,00
15	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 8	UND	150	MARK MED	R\$ 0,79	R\$ 118,50
16	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UND	250	MARK MED	R\$ 1,15	R\$ 287,50
17	SONDA NASOGÁSTRICALONGA Nº 20	UND	250	MARK MED	R\$ 1,39	R\$ 347,50
18	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12 COM FIO GUIA	UND	130	TAYLOR	R\$ 16,43	R\$ 2.135,90
19	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND	330	MARK MED	R\$ 0,67	R\$ 221,10
20	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	330	MARK MED	R\$ 0,73	R\$ 240,90
21	SONDA RETAL Nº 18	UND	100	MARK MED	R\$ 0,83	R\$ 83,00
22	SONDA RETAL Nº 22	UND	100	MARK MED	R\$ 0,97	R\$ 97,00
23	SONDA RETAL Nº 24	UND	100	MARK MED	R\$ 0,97	R\$ 97,00
24	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 10	UND	8.000	MARK MED	R\$ 0,62	R\$ 4.960,00
25	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 16	UND	330	MARK MED	R\$ 0,76	R\$ 250,80
26	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12	UND	10.000	MARK MED	R\$ 0,59	R\$ 5.900,00
27	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 14	UND	330	MARK MED	R\$ 0,67	R\$ 221,10
28	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 6	UND	330	MARK MED	R\$ 0,58	R\$ 191,40
29	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 8	UND	400	MARK MED	R\$ 0,58	R\$ 232,00
<b>V. TOTAL DO LOTE R\$ 21.800,00 (VINTE E UM MIL E OITOCENTOS REAIS)</b>						<b>R\$ 21.800,00</b>

**LOTE 10 – AGULHAS E SERINGAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	AGULHA 13X4,5 CX C/ 100 UNID	CX	500	L.IMPORT	R\$ 10,52	R\$ 5.260,00
2	AGULHA 25 X 5,5 CX C/ 100 UNID.	CX	60	L.IMPORT	R\$ 10,52	R\$ 631,20
3	AGULHA 25 X 7 CX C/ 100 UNID	CX	50	L.IMPORT	R\$ 10,52	R\$ 526,00
4	AGULHA 25 X 8 CX C/ 100 UNID	CX	150	L.IMPORT	R\$ 10,52	R\$ 1.578,00
5	AGULHA 30 X 7 C/100 UNID.	CX	60	L.IMPORT	R\$ 10,52	R\$ 631,20
6	AGULHA 30 X 8 C/100 UNID.	CX	500	L.IMPORT	R\$ 10,62	R\$ 5.310,00
7	AGULHA 40X12 CX C/ 100 UNID.	CX	300	L.IMPORT	R\$ 10,52	R\$ 3.156,00
8	AGULHA P/ PERIDURAL, 17G	UND	20	INISSIS	R\$ 44,08	R\$ 881,60



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
 CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40

9	AGULHA PARA RAQUI ANESTESIA 25G X 3 1/2"	UND	300	PROCARE	R\$	4,88	R\$	1.464,00
10	AGULHA PARA RAQUI ANESTESIA 26G X 3 1/2"	UND	200	PROCARE	R\$	5,62	R\$	1.124,00
11	AGULHA PARA RAQUI ANESTESIA 27G X 3 1/2"	UND	200	PROCARE	R\$	5,44	R\$	1.088,00
12	SERINGA 01 ML (INSULINA) COM AGULHA 13 X 4,5	UND	15.000	SR	R\$	0,32	R\$	4.800,00
13	SERINGA 03 ML COM AGULHA 25 X 7	UND	50.000	SR	R\$	0,32	R\$	16.000,00
14	SERINGA 05 ML COM AGULHA 25 X 7	UND	50.000	SR	R\$	0,33	R\$	16.500,00
15	SERINGA 10 ML COM AGULHA 25 X 7	UND	60.000	SR	R\$	0,51	R\$	30.600,00
16	SERINGA 20 ML COM AGULHA 25 X 7	UND	60.000	SR	R\$	0,47	R\$	28.200,00
17	SERINGA 01 ML (INSULINA) SEM AGULHA 13 X 4,5	UND	15.000	SR	R\$	0,22	R\$	3.300,00
18	SERINGA 03 ML SEM AGULHA 25 X 7	UND	25.000	SR	R\$	0,23	R\$	5.750,00
19	SERINGA 05 ML SEM AGULHA 25 X 7	UND	25.000	SR	R\$	0,24	R\$	6.000,00
20	SERINGA 10 ML SEM AGULHA 25 X 7	UND	20.000	SR	R\$	0,43	R\$	8.600,00
21	SERINGA 20 ML SEM AGULHA 25 X 7	UND	10.000	SR	R\$	0,26	R\$	2.600,00
<b>V. TOTAL DO LOTE R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).</b>							<b>R\$</b>	<b>144.000,00</b>

**2.2 O FORNECEDOR CLASSIFICADO É O SEGUINTE:**

<b>CLASSIFICADA- BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI</b>		
<b>CNPJ Nº. 15.229.287/0001-01</b>		
<b>ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE DEUS PEREIRA, 287, CAIÇARA</b>		
<b>CIDADE: GUANAMBI</b>	<b>UF: BA</b>	<b>CEP: 46.430-000</b>
<b>TELEFONE: (77) 3451-8800</b>	<b>CELULAR: (77) 98814-4431</b>	
<b>E-MAIL: bahiamediclicitacoes@gmail.com</b>		
<b>REPRESENTANTE: SUZY ARAÚJO SILVA</b>		
<b>RG Nº. 232634157 SSP/BA</b>	<b>CPF Nº. 675.782.685-20</b>	
<b>AGÊNCIA Nº 0923-7</b>	<b>CONTA CORRENTE Nº 46645-X / BANCO DO BRASIL</b>	

2.3 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer os lotes registrados nesta Ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará ao Cadastro de Reserva, podendo fornecer os referidos lotes apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA**

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, tendo validade até 27/12/2022.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR**

4.1 O ajuste e compromisso de entrega e execução com o FORNECEDOR REGISTRADO será formalizado pelo MUNICÍPIO ou pelo (s) Órgão(s) Contratante(s) mediante assinatura de Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico 057/2021 SRP.

4.2 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

4.3 A entrega do(s) item(ns) objeto deverá ser efetuada no prazo máximo de oito dias, prorrogável por igual período a critério da Administração, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras.

4.4 Em casos de urgência, o prazo será de 24 horas a partir da data da solicitação.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

5.1 No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços e regras do Controle de Qualidade, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo





legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;
- b) Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso sobre o valor da parcela a que se refere à obrigação, até o limite de 15% (quinze por cento) desse valor. Após 10 (dez) dias de mora, a Administração poderá optar pela manutenção da sanção de multa (até seu limite máximo) ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;
- c) Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

5.1.1 As sanções previstas no presente item não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

5.1.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar - se - á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao Fornecedor, observando - se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

5.1.3 A autoridade competente, quando da aplicação e dosimetria das sanções , levará em consideração, na fixação do percentual da sanção aplicável, dentre os limites máximos e mínimos abstratamente previstos à hipótese, a gravidade e a recorrência do infrator, a suficiência à reprimida da infração, o oferecimento de risco ao usuário, o dano causado, bem como o caráter educativo / pedagógico da pena, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

5.1.4 As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

5.1.5 As sanções previstas nesta Seção não se confundem com sanções previstas no edital e no instrumento contratual.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria desta Prefeitura, através de transferência bancária para Conta Corrente Nº 46645-X, Agência 0923-7, Banco do Brasil, ou boleto bancário conforme plataforma FEBRABAN mediante apresentação de notas fiscais/faturas.

6.2 As notas fiscais/faturas, que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento dependerá da correção a ser efetuada.

6.3 Juntamente com a nota fiscal deverão ser apresentadas as seguintes certidões: FGTS, INSS/FEDERAL, TRABALHISTA, ESTADUAL E MUNICIPAL.

6.4 À CONTRATADA fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto da fatura emitida através da rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente para CONTRATANTE.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 O Município poderá determinar à empresa do Registro de Preços nacional a suspensão dos fornecimentos às CONTRATANTES quando comprovado em desacordo com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

7.1.1 Na hipótese do item anterior, as entregas somente poderão ser retomadas a partir da autorização formal do Município, após a comprovação de regularidade pelo Fornecedor.

7.2 O cancelamento do registro do Fornecedor da Ata de Registro de Preços se dará nos casos previsto no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

7.3 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram - se definidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

7.4 Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - DA DIVULGAÇÃO

8.1 A publicação resumida da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

Urandi - BA, 27 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**  
CNPJ Nº 15.229.287/0001-01  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF Nº

\_\_\_\_\_  
CPF Nº





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 057/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2021**

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte um), o **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, nº. 57, Centro, Urandi, BA, neste ato representado pelo prefeito municipal, senhor **WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Federais nº 5.450, de 31 de maio de 2005, n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, nº 8.250/2014, Decreto Federal 10.024/19, bem como Decreto Municipal de SRP nº 161/2016, de 12 de dezembro 2016 e demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico SRP nº 057/2021 e do Processo nº 272/2021**, **RESOLVE** Registrar os preços da empresa **BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.197.423/0001-05, com sede a Avenida Prefeito José Neves Teixeira, 2911, bairro Ipanema, Guanambi - BA, representada por **Romildo Ramos Sobrinho**, brasileiro, portador do RG nº 07.975.087-75 SSP - BA e CPF nº 886.922.805-34, residente na Rua Geraldo Nunes Nogueira, nº25, bairro Sandoval Moraes I na cidade de Guanambi - BA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada nos itens, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de Registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 Registrar Preços para aquisição de medicamentos, insumos, materiais e equipamentos destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Urandi – BA.**

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultando -se a realização de licitação específica para a contratação pretendida.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:**

LOTE 11 – LUVAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT.	MARCA	V.UN.R\$	VALOR TOTAL
1	LUVA DE PROCEDIMENTO COM PÓ CX C/100 UNID TAM: G	CX	800	MEDIX	R\$ 23,00	R\$ 18.400,00
2	LUVA DE PROCEDIMENTO COM PÓ CX C/100 UNID TAM: M	CX	1200	MEDIX	R\$ 29,50	R\$ 35.400,00
3	LUVA DE PROCEDIMENTO COM PÓ CX C/100 UNID TAM: P	CX	1200	MEDIX	R\$ 29,50	R\$ 35.400,00
4	LUVA DE PROCEDIMENTO COM PÓ CX C/100 UNID TAM: PP	CX	500	MEDIX	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00
5	LUVA DE PROCEDIMENTO SEM PÓ - VINIL TAM: G	CX	200	MEDIX	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
6	LUVA DE PROCEDIMENTO SEM PÓ - VINIL TAM: M	CX	400	MEDIX	R\$ 11,40	R\$ 4.560,00
7	LUVA DE PROCEDIMENTO SEM PÓ - VINIL TAM: P	CX	200	MEDIX	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
8	LUVA ESTÉRIL Nº 7,0	PAR	1000	SUPERMAX	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
9	LUVA ESTÉRIL Nº 8,0	PAR	3.000	SUPERMAX	R\$ 1,80	R\$ 5.400,00
10	LUVA ESTÉRIL Nº 7,5	PAR	3.500	SUPERMAX	R\$ 1,80	R\$ 6.300,00
11	LUVA P/ TOQUE INDIVIDUAL	PAR	200	LUPLAST	R\$ 0,15	R\$ 30,00
<b>VALOR GLOBAL R\$ 121.890,00 (CENTO E VINTE UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)</b>						<b>R\$ 121.890,00</b>





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

LOTE 15 – EQUIPAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT.	MARCA	V.UN.R\$	VALOR TOTAL
1	Cabo de ECG do Paciente Wincardio 10 Vias USB - Micromed	UND	2	MICROMED	R\$ 488,51	R\$ 977,02
2	DOPPLER FETAL C/ DISPLAY	UND	5	MD	R\$ 740,00	R\$ 3.700,00
3	DETECTOR FETAL (SONAR)	UND	5	MD	R\$ 740,00	R\$ 3.700,00
4	ESTETOSCÓPIO PINARD FETAL 14CM PLÁSTICO	UND	5	CPL	R\$ 17,24	R\$ 86,20
5	GLICOSÍMETRO ACCU - CHECK	UND	20	G-TECH	R\$ 48,28	R\$ 965,60
6	GLICOSIMETRO ON CALL PLUS	UND	20	ALCON	R\$ 40,23	R\$ 804,60
7	GLICOSÍMETRO ONE TOUCH ULTRA	UND	20	G-TECH	R\$ 49,43	R\$ 988,60
8	GLICOSÍMETRO TRACKEASE	UND	20	G-TECH	R\$ 34,48	R\$ 689,60
9	LETRAS DE CHUMBO (RAIO-X) ALFABETO	KIT	3	KONEX	R\$ 304,60	R\$ 913,80
10	NEBULIZADOR HOSPITALAR	UND	20	NEVONI	R\$ 189,66	R\$ 3.793,20
11	NEBULIZADOR HOSPITALAR C/ 2 SAÍDAS	UND	20	HR HOSP.	R\$ 193,00	R\$ 3.860,00
12	OTOSCÓPIO (KIT)	UND	3	MD	R\$ 482,00	R\$ 1.446,00
13	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL	UND	10	G-TECH	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
14	PROTETOR DE TIREÓIDE	UND	5	KONEX	R\$ 1.020,00	R\$ 5.100,00
15	SUPORE DE PAREDE P/ COLETOR PERFUROCORCORTANTES 20 L	UND	30	POLAR FIX	R\$ 45,06	R\$ 1.351,80
16	TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA (PARA GELADEIRA)	UND	30	J PROLAB	R\$ 94,48	R\$ 2.834,40
17	VISUALIZADOR DE VEIA INFRAVERMELHO	UNID	2	FABINJECT	R\$ 679,29	R\$ 1.358,58
18	VÁCUO DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO AR COMPRIMIDO 500 ml	UND	30	PROTEC	R\$ 210,08	R\$ 6.302,40
19	VÁLVULA REDUTORA DE OXIGÊNIO C/ FLUOXOMETRO	UND	10	PROTEC	R\$ 367,82	R\$ 3.678,20
<b>VALOR GLOBAL R\$ 43.900,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS)</b>						<b>R\$ 43.900,00</b>

## 2.2 O FORNECEDOR CLASSIFICADO É O SEGUINTE:

<b>CLASSIFICADA - BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>		
<b>CNPJ Nº. 10.197.423/0001-05</b>		
<b>ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO. JOSÉ NEVES TEIXEIRA, 2911, IPANEMA</b>		
<b>CIDADE: GUANAMBI</b>	<b>UF: BA</b>	<b>CEP: 46.430-000</b>
<b>TELEFONE: (77) 3451-2245</b>		
<b>E-MAIL: gbistock@hotmail.com</b>		
<b>REPRESENTANTE: ROMILDO RAMOS SOBRINHO</b>		
<b>RG Nº. 07.975.087-75</b>	<b>CPF Nº. 886.922.805-34</b>	
<b>AGÊNCIA Nº 0923-7</b>	<b>CONTA CORRENTE Nº 42270-3 / BANCO DO BRASIL</b>	

2.3 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer os lotes registrados nesta Ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará ao Cadastro de Reserva, podendo fornecer os referidos lotes apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, tendo validade até 27/12/2022.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR

4.1 O ajuste e compromisso de entrega e execução com o FORNECEDOR REGISTRADO será formalizado pelo MUNICÍPIO ou pelo (s) Órgão(s) Contratante(s) mediante assinatura de Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico 057/2021 SRP.







## MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40

4.2 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

4.3 A entrega do(s) item(ns) objeto deverá ser efetuada no prazo máximo de oito dias, prorrogável por igual período a critério da Administração, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras.

4.4 Em casos de urgência, o prazo será de 24 horas a partir da data da solicitação.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1 No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços e regras do Controle de Qualidade, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

b) Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso sobre o valor da parcela a que se refere à obrigação, até o limite de 15% (quinze por cento) desse valor. Após 10 (dez) dias de mora, a Administração poderá optar pela manutenção da sanção de multa (até seu limite máximo) ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

c) Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;

d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

5.1.1 As sanções previstas no presente item não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

5.1.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar - se - á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao Fornecedor, observando - se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

5.1.3 A autoridade competente, quando da aplicação e dosimetria das sanções , levará em consideração, na fixação do percentual da sanção aplicável, dentre os limites máximos e mínimos abstratamente previstos à hipótese, a gravidade e a recorrência do infrator, a suficiência à reprimida da infração, o oferecimento de risco ao usuário, o dano causado, bem como o caráter educativo / pedagógico da pena, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

5.1.4 As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

5.1.5 As sanções previstas nesta Seção não se confundem com sanções previstas no edital e no instrumento contratual.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria desta Prefeitura, através de transferência bancária para Conta Corrente nº 42.270-3, Agência nº 0923-7, Banco do Brasil ou boleto bancário conforme plataforma FEBRABAN mediante apresentação de notas fiscais/faturas.


6.2 As notas fiscais/faturas, que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento dependerá da correção a ser efetuada.

6.3 Juntamente com a nota fiscal deverão ser apresentadas as seguintes certidões: FGTS, INSS/FEDERAL, TRABALHISTA, ESTADUAL E MUNICIPAL.

6.4 À CONTRATADA fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto da fatura emitida através da rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente para CONTRATANTE.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS



	<p><b>MUNICÍPIO DE URANDI</b>  Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  CNPJ: 13.982.632/0001-40</p>
---	--

7.1 O Município poderá determinar à empresa do Registro de Preços nacional a suspensão dos fornecimentos às CONTRATANTES quando comprovado em desacordo com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

7.1.1 Na hipótese do item anterior, as entregas somente poderão ser retomadas a partir da autorização formal do Município, após a comprovação de regularidade pelo Fornecedor.

7.2 O cancelamento do registro do Fornecedor da Ata de Registro de Preços se dará nos casos previsto no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

7.3 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram - se definidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

7.4 Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - DA DIVULGAÇÃO

8.1 A publicação resumida da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

Urandi - BA, 27 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ nº 10.197.423/0001-05  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**CPF Nº**

\_\_\_\_\_  
**CPF Nº**



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 057/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2021**

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte um), o **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, nº. 57, Centro, Urandi, BA, neste ato representado pelo prefeito municipal, senhor **WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Federais nº 5.450, de 31 de maio de 2005, n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, nº 8.250/2014, Decreto Federal 10.024/19, bem como Decreto Municipal de SRP nº 161/2016, de 12 de dezembro 2016 e demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico SRP nº 057/2021 e do Processo nº 272/2021**, **RESOLVE** Registrar os preços da empresa **ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.990.912/0001-83, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, 733, Centro, Guanambi - BA, representada pela senhora **Maria Elena Teixeira Rocha**, portadora do RG nº 0090075390 SSP/BA e CPF nº 092.897.805-25, residente à Rua João Nunes Dourado, 64, Bairro São Francisco na cidade de Guanambi-BA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada nos itens, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de Registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 Registrar Preços para aquisição de medicamentos, insumos, materiais e equipamentos destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Urandi – BA.**

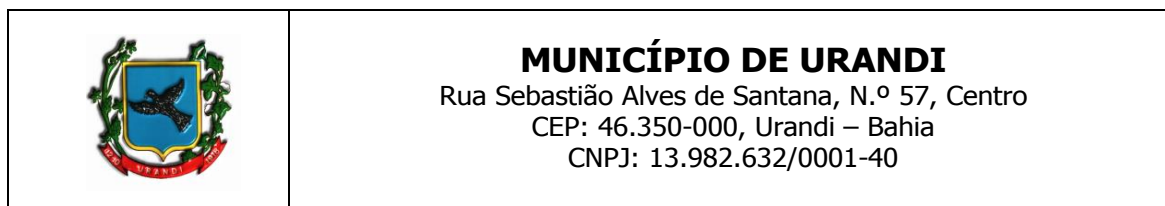
1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultando -se a realização de licitação específica para a contratação pretendida.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:**

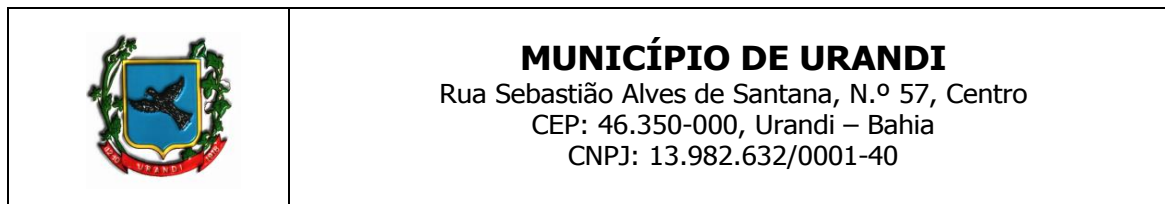
LOTE 07 – MEDICAMENTOS ORAIS / TÓPICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	V. UNITÁRIO	V.TOTAL
1	ACEBROFILINA 25 MG/ML PEDIÁTRICO	FR	30	PRATIDONADUZI	R\$ 6,04	R\$ 181,20
2	ACEBROFILINA 50 MG/ML ADULTO	FR	100	PRATIDONADUZI	R\$ 6,96	R\$ 696,00
3	ACETILCISTEÍNA 200 MG PÓ (CX 16 ENVELOPES)	CX	35	GEOLAB	R\$ 13,78	R\$ 482,30
4	ACETILCISTEÍNA 600 MG PÓ (CX 16 ENVELOPES)	CX	150	GEOLAB	R\$ 22,48	R\$ 3.372,00
5	ACETILCISTEÍNA XAROPE 20MG/ML	FR	200	GEOLAB	R\$ 10,88	R\$ 2.176,00
6	ACETILCISTEÍNA XAROPE 40MG/ML	FR	100	GEOLAB	R\$ 13,05	R\$ 1.305,00
7	ACICLOVIR 200 MG	COMP	500	PRATIDONADUZI	R\$ 0,40	R\$ 200,00
8	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 MG	COMP	15.000	IMEC	R\$ 0,07	R\$ 1.050,00
9	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	COMP	6.000	NATULAB	R\$ 0,08	R\$ 480,00
10	ACIDO FOLINICO 10 MG/ML	FR	30	NATULAB	R\$ 9,17	R\$ 275,10
11	ACIDO FOLINICO 15 MG	COMP	2.400	HIPOLABOR	R\$ 4,24	R\$ 10.176,00
12	ALBENDAZOL 40 MG/ML 10 ML	FR	4.500	GREEPHARMA	R\$ 2,43	R\$ 10.935,00
13	ALBENDAZOL 400 MG - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMP	2.000	GREEPHARMA	R\$ 0,59	R\$ 1.180,00
14	ALDACTONE 50 MG	COMP	500	EUROFARMA	R\$ 0,28	R\$ 140,00
15	ALENDRATO SÓDICO 70MG	COMP	300	TEUTO	R\$ 1,31	R\$ 393,00
16	ALLOPURINOL 100 MG	COMP	3.000	PRATIDONADUZI	R\$ 0,25	R\$ 750,00
17	ALPROZOLAM 0,5 MG	COMP	1.728	GERMED	R\$ 0,15	R\$ 259,20
18	ALPROZOLAM 1 MG	COMP	4.000	GERMED	R\$ 0,33	R\$ 1.320,00
19	AMBROXOL15MG/5ML XPE PEDIÁTRICO	FR	150	NATULAB	R\$ 2,51	R\$ 376,50





20	AMBROXOL30MG/5ML XPE ADULTO	FR	200	NATULAB	R\$ 2,61	R\$ 522,00
21	AMINOFILINA 100MG	COMP	100	GEOLAB	R\$ 0,11	R\$ 11,00
22	AMIODARONA 200 MG	COMP	3.000	GEOLAB	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
23	AMOXICILINA - CÁPSULA - 500MG	COMP	2.000	PRATIDONADUZI	R\$ 0,40	R\$ 800,00
24	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG+125MG	COMP	5.000	SANDOZ	R\$ 2,24	R\$ 11.200,00
25	AMOXICILINA +CLAVULANATO DE POTÁSSIO SUSP 250MG+62,5 /5ML	FR	2.000	SANDOZ	R\$ 20,30	R\$ 40.600,00
26	AMOXICILINA 250 MG/5ML SUSP. ORAL	FR	1.500	PRATIDONADUZI	R\$ 4,73	R\$ 7.095,00
27	APIXABANA 2,5 MGcomp. revestidos	COMP	1.728	WYETH	R\$ 4,35	R\$ 7.516,80
28	ARGIROL 10% 5ML SOL. OFTÁLMICA	FR	50	ALLERGAN	R\$ 6,53	R\$ 326,50
29	ATENOLOL 100MG	COMP	3.000	VITAMEDIC	R\$ 0,12	R\$ 360,00
30	ATENOLOL 25 MG	COMP	25.000	VITAMEDIC	R\$ 0,09	R\$ 2.250,00
31	ATENOLOL 50 MG	COMP	3.000	VITAMEDIC	R\$ 0,10	R\$ 300,00
32	ATENSINA 0,100 MG	COMP	500	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL	R\$ 0,25	R\$ 125,00
33	ATENSINA 0,200 MG	COMP	400	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL	R\$ 0,30	R\$ 120,00
34	ATORVASTATINA CALCICA 20MG	COMP	3.000	GERMED	R\$ 0,55	R\$ 1.650,00
35	ATORVASTATINACALCICA 10MG	COMP	3.000	GERMED	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00
36	AZITROMICINA 500 MG	COMP	5.000	PRATIDONADUZI	R\$ 1,93	R\$ 9.650,00
37	AZITROMICINA 600 MG SUSP	FR	2.000	PRATIDONADUZI	R\$ 10,66	R\$ 21.320,00
38	BACLOFENO 10 MG	COMP	1.000	TEUTO	R\$ 0,22	R\$ 220,00
39	BENZOXIQUINA 12 MG+MENTOL 5MG +CLORETO BENETO 45MG+BENZOCAINA 45 MG	AEROSSOL	600	EUROFARMA	R\$ 27,55	R\$ 16.530,00
40	BESILATO ANLODIPINO - 10MG	COMP	3.500	VITAMEDIC	R\$ 0,08	R\$ 280,00
41	BESILATO ANLODIPINO - 5MG	COMP	3.500	VITAMEDIC	R\$ 0,08	R\$ 280,00
42	BILASTINA 20 MG	COMP	230	HYPERA.SA	R\$ 2,90	R\$ 667,00
43	BIPERIDENO 2 MG	COMP	1.000	CRISTALIA	R\$ 0,36	R\$ 360,00
44	BISSULFATO DE CLOPIDROGEL 75MG	COMP	4.500	NOVAQUIMICA	R\$ 0,74	R\$ 3.330,00
45	BORAGO OFFICINALIS 980MG	CÁPSULA	414	HEBRON	R\$ 3,26	R\$ 1.349,64
46	BRINZOLAMIDA + TIMOLOL	FR	36	NOVARTIS	R\$ 59,45	R\$ 2.140,20
47	BROMAZEPAM 6MG	COMP	500	NOVAQUIMICA	R\$ 0,74	R\$ 370,00
48	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25 MG/ML	FR	500	PRATIDONADUZI	R\$ 1,81	R\$ 905,00
49	BROMETO DE TIOTROPIO MONOIDRATADO+ BROMETO DE TIOTROPIO 2,5 MCG	FR	2.000	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL	R\$ 297,98	R\$ 595.960,00
50	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20 MG	COMP	4.500	PRATIDONADUZI	R\$ 3,92	R\$ 17.640,00
51	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML	FR	500	PRATIDONADUZI	R\$ 3,92	R\$ 1.960,00
52	BROMIDRATO GALANTAMINA 24 MG	COMP	600	CATARINESE	R\$ 3,26	R\$ 1.956,00
53	BROMOPRIDA 10MG	CÁPSULA	3.600	PRATIDONADUZI	R\$ 0,18	R\$ 648,00
54	BROMOPRIDA GOTAS	FR	300	PRATIDONADUZI	R\$ 4,28	R\$ 1.284,00
55	BUDESONIDA 64 MCG	FR	36	E.MS	R\$ 27,55	R\$ 991,80
56	BUTILBROMETO DE ESCOP.+ DIPIRONA 10MG/254MG	COMP	1.000	PHARLAB	R\$ 0,76	R\$ 760,00
57	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + PARACETAMOL	COMP	100	GERMED	R\$ 1,02	R\$ 102,00
58	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA GOTAS	FR	50	NATULAB	R\$ 9,28	R\$ 464,00





59	CANADIDIOL 20MG/ML	FR	36	PRATIDONADUZI	R\$ 10,88	R\$ 391,68
60	CAPTOPRIL 25 MG	COMP	28.500	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 1.710,00
61	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP	9.500	TEUTO	R\$ 0,33	R\$ 3.135,00
62	CARBAMAZEPINA 400MG	COMP	4.000	E.MS	R\$ 0,65	R\$ 2.600,00
63	CARBANATO DE CALCIO + VITAMINA D 500MG + 400UI	COMP	1.728	NATULAB	R\$ 0,25	R\$ 432,00
64	CARBANATO DE CALCIO 500MG	COMP	3.600	SOBRAL	R\$ 0,18	R\$ 648,00
65	CARBANATO DE LITIO 300MG	COMP	7.000	EUROFARMA	R\$ 0,57	R\$ 3.990,00
66	CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML	FR	36	ALLERGAN	R\$ 32,63	R\$ 1.174,68
67	CARVÃO ATIVO 250 G	PT	10	HEBRON	R\$ 29,73	R\$ 297,30
68	CARVEDILOL 12,5 MG	COMP	11.000	NOVAQUIMICA	R\$ 0,23	R\$ 2.530,00
69	CARVEDILOL 25 MG	COMP	21.000	NOVAQUIMICA	R\$ 0,33	R\$ 6.930,00
70	CARVEDILOL 3,125 MG	COMP	10.000	NOVAQUIMICA	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00
71	CARVEDILOL 6.25 MG	COMP	10.000	NOVAQUIMICA	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
72	CEFALEXINA 500MG	COMP	5.000	ABL	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00
73	CEFALEXINA SÓDICA SUSPENSÃO ORAL 250 MG/ML	FR	600	ABL	R\$ 10,30	R\$ 6.180,00
74	CEFALEXINA SÓDICA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML	FR	500	ABL	R\$ 10,30	R\$ 5.150,00
75	CELECOXIBE 200MG	CÁPSULA	900	EUROFARMA	R\$ 2,47	R\$ 2.223,00
76	CETOCONAZOL 200 MG	COMP	2.600	PRATIDONADUZI	R\$ 0,33	R\$ 858,00
77	CETOCONAZOL 20MG/G 30G	TB	100	PRATIDONADUZI	R\$ 5,66	R\$ 566,00
78	CETOPROFENO 150 MG	COMP	5.000	U.QUIMICA	R\$ 0,62	R\$ 3.100,00
79	CETOPROFENO 50 MG	COMP	5.000	NEOQUIMICA	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
80	CILOSTAZOL 50 MG	COMP	2.000	EUROFARMA	R\$ 0,36	R\$ 720,00
81	CIMETIDINA 200 MG	COMP	200	TEUTO	R\$ 0,40	R\$ 80,00
82	CINARIZINA 75 MG	COMP	500	NEOQUIMICA	R\$ 0,65	R\$ 325,00
83	CIPROFLOXACINO 400 MG INJETÁVEL	FR	1.000	FRESENIUS	R\$ 52,22	R\$ 52.220,00
84	CIPROFLOXACINO 500MG	COMP	10.000	PHARLAB	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00
85	CLARITROMICINA 250 MG	COMP	2.000	MEDLEY	R\$ 1,81	R\$ 3.620,00
86	CLARITROMICINA 500MG	COMP	300	MEDLEY	R\$ 6,16	R\$ 1.848,00
87	CLOBAZAM	COMP	2.000	SONAFI	R\$ 0,51	R\$ 1.020,00
88	CLONAZEPAM 0,5 MG	COMP	500	GERMED	R\$ 0,25	R\$ 125,00
89	CLONAZEPAM 10 MG	COMP	900	GERMED	R\$ 0,09	R\$ 81,00
90	CLONAZEPAM 2 MG	COMP	6.000	GEOLAB	R\$ 0,11	R\$ 660,00
91	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5MG/ML	FR	8.500	GEOLAB	R\$ 2,90	R\$ 24.650,00
92	CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE BEZALCÔNIO 0,9MG +0,1MG	FR	24	NATULAB	R\$ 2,54	R\$ 60,96
93	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 2% FRASCO 01 LITRO	FR	100	FARMAX	R\$ 20,30	R\$ 2.030,00
94	CLOREXIDINA SABÃO 2% FRASCO 01 LITRO	FR	100	FARMAX	R\$ 20,30	R\$ 2.030,00
95	CLORIDRATO AMITRIPTILINA 10 MG	COMP	500	GERMED	R\$ 0,09	R\$ 45,00
96	CLORIDRATO AMITRIPTILINA 25 MG	COMP	500	TEUTO	R\$ 0,13	R\$ 65,00
97	CLORIDRATO BROMEXINA 8MG/ML	FR	400	GEOLAB	R\$ 6,45	R\$ 2.580,00
98	CLORIDRATO CICLOBENZAPINA + CLORIDRATO LISINA 5 + 125 MG	COMP	500	E.MS	R\$ 1,34	R\$ 670,00
99	CLORIDRATO DE AMIODARONA 100MG	COMP	1.200	GEOLAB	R\$ 0,07	R\$ 84,00
100	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	COMP	1.000	TEUTO	R\$ 0,13	R\$ 130,00

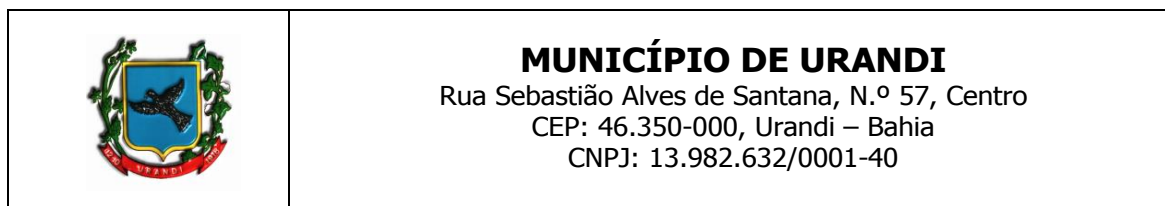




101	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75 MG	COMP	500	MEDLEY	R\$ 0,73	R\$ 365,00
102	CLORIDRATO DE BUPROPIONA	COMP	1.000	EUROFARMA	R\$ 0,87	R\$ 870,00
103	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPINA 10 MG	COMP	1.200	CIMED	R\$ 0,62	R\$ 744,00
104	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	COMP	2.000	CRISTALIA	R\$ 0,49	R\$ 980,00
105	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG	CÁPSULA	500	E.MS	R\$ 0,83	R\$ 415,00
106	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG	CÁPSULA	500	E.MS	R\$ 1,34	R\$ 670,00
107	CLORIDRATO DE FENAZOPIRIDINA 200MG	DRAGEAS	1.200	U.QUIMICA	R\$ 0,65	R\$ 780,00
108	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG	COMP	500	CRISTALIA	R\$ 0,36	R\$ 180,00
109	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG comp de liberação prolongada	COMP	900	PRATIDONADUZI	R\$ 0,11	R\$ 99,00
110	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	COMP	30.000	PRATIDONADUZI	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
111	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG	CÁPSULA	1.200	NOVARTIS	R\$ 0,73	R\$ 876,00
112	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 20MG	CAPSULAL IBERAÇÃO PROLONGADA	2.600	NOVARTIS	R\$ 7,20	R\$ 18.720,00
113	CLORIDRATO DE MINOCICLINA 100MG	COMP	3.200	RAMBAXY	R\$ 1,69	R\$ 5.408,00
114	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75MG	CÁPSULA	2.000	RAMBAXY	R\$ 0,91	R\$ 1.820,00
115	CLORIDRATO DE PAROXETINA 12,5 MG	COMP DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	500	SUPERA	R\$ 1,74	R\$ 870,00
116	CLORIDRATO DE PAROXETINA 40MG	COMP REVESTIDO	500	EUROFARMA	R\$ 11,60	R\$ 5.800,00
117	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG	COMP	3.000	PHARLAB	R\$ 0,07	R\$ 210,00
118	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100MG	COMP	15.000	EUROFARMA	R\$ 0,71	R\$ 10.650,00
119	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25 MG	COMP	3.000	EUROFARMA	R\$ 0,91	R\$ 2.730,00
120	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	COMP	3.500	EUROFARMA	R\$ 0,51	R\$ 1.785,00
121	CLORIDRATO DE TRAMADOL + PARACETAMOL 37,5 MG + 325 MG	COMP	300	MEDLEY	R\$ 1,05	R\$ 315,00
122	CLORIDRATO DE TRAZODONA 300MG	COMP	500	TORRENT	R\$ 1,62	R\$ 810,00
123	CLORIDRATO DE TRIEXIFENIDIL 5MG	COMP	200	ASPEN	R\$ 0,36	R\$ 72,00
124	CLORIDRATO DE VENFALEXINA 150 MG CÁPSULA	CAPSULAL IBERAÇÃO PROLONGADA	1.500	EUROFARMA	R\$ 1,98	R\$ 2.970,00
125	CLORIDRATO DE VENFALEXINA 75MG CAPSULA	CAPSULAL IBERAÇÃO PROLONGADA	1.500	EUROFARMA	R\$ 1,25	R\$ 1.875,00
126	CLORIDRATO OXIBUTININA 1MG/ML	FR	24	ASPEN	R\$ 25,38	R\$ 609,12
127	CLORTALIDONA	COMP	1.500	GERMED	R\$ 0,18	R\$ 270,00
128	CLOXAZOLAM 1MG	COMP	1.500	NOVARTIS	R\$ 0,62	R\$ 930,00
129	CLOXAZOLAM 2MG	COMP	1500	NOVARTIS	R\$ 0,65	R\$ 975,00
130	CLOZAPINA 100MG	COMP	1.000	CRISTALIA	R\$ 4,71	R\$ 4.710,00
131	COGMAX	FR	100	EUROFARMA	R\$ 0,73	R\$ 73,00
132	COLAGENASE 0,6 U/G POMADA	TB	1.000	CRISTALIA	R\$ 27,55	R\$ 27.550,00
133	COLCHICINA 0,5MG	COMP	500	PHARLAB	R\$ 0,42	R\$ 210,00
134	COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 10.000	COMP	2.000	BIOLAB	R\$ 1,78	R\$ 3.560,00
135	COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 7.000	COMP	500	BIOLAB	R\$ 1,42	R\$ 710,00
136	COLÍRIO ANESTÉSICO 10 ML	FR	50	ALLERGAN	R\$ 10,88	R\$ 544,00



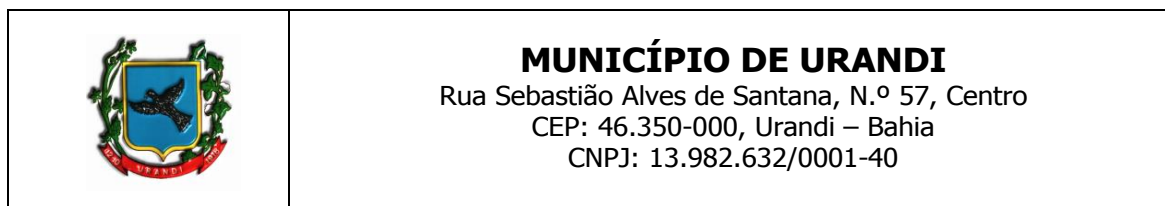




137	COMPLEXO B	COMP	5.000	NATULAB	R\$ 0,09	R\$ 450,00
138	CONEXIUM	COMP	1.200	DOVALE	R\$ 2,10	R\$ 2.520,00
139	DACTIL - OB	COMP	300	SONAFI	R\$ 0,73	R\$ 219,00
140	DEXAMETASONA COLÍRIO - 0,1%	FR	100	TEUTO	R\$ 4,06	R\$ 406,00
141	DEXAMETASONA CREME 0,001	TB	500	PRATIDONADUZI	R\$ 2,54	R\$ 1.270,00
142	DEXLANSOPRAZOL 60MG	CAPSULAL IBERAÇÃO RETARDADA	1.200	TAKEDA	R\$ 2,51	R\$ 3.012,00
143	DEXTRANA 1MG/ML+HIPROMELOSE 3MG/ML	FR	100	ALCON	R\$ 21,03	R\$ 2.103,00
144	DIAZEPAM - 10MG	COMP	5.000	SANTISA	R\$ 0,11	R\$ 550,00
145	DIAZEPAM - 5MG	COMP	5.000	SANTISA	R\$ 0,09	R\$ 450,00
146	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG	COMP	5.000	GEOLAB	R\$ 0,11	R\$ 550,00
147	DICLORIDRATO BETAISTINA 16MG	COMP	2.000	EUROFARMA	R\$ 0,42	R\$ 840,00
148	DICLORIDRATO DE LEVOCETIRIZINA 5 MG	COMP	200	EUROFARMA	R\$ 2,61	R\$ 522,00
149	DICLORIDRATO DE MELOZINA 25MG	COMP	500	ASPEN	R\$ 1,16	R\$ 580,00
150	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDA 35MG COMP REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMP	1.200	E.MS	R\$ 1,56	R\$ 1.872,00
151	DIGOXINA 0,25MG	COMP	1.000	GEOLAB	R\$ 0,11	R\$ 110,00
152	DILTIAZEM 30 MG	COMP	150	GERMED	R\$ 0,70	R\$ 105,00
153	DILTIAZEM 60 MG	COMP	150	GERMED	R\$ 1,37	R\$ 205,50
154	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30MG	CÁPSULA	500	TAKEDA	R\$ 10,35	R\$ 5.175,00
155	DIMETICONA 75MG/ML	FR	1.000	CIMED	R\$ 2,16	R\$ 2.160,00
156	DINITRATO + HESPERIDINA900MG+100mG	COMP	1.200	EUROFARMA	R\$ 3,05	R\$ 3.660,00
157	DINITRATO DE ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5MG	COMP	200	GERMED	R\$ 0,87	R\$ 174,00
158	DINITRATO ISOSSORBIDA 5MG	COMP	1.000	GERMED	R\$ 0,91	R\$ 910,00
159	DIOSMINA + HESPERIDINA 450MG + 50 MG	COMP	300	GLOBO	R\$ 0,91	R\$ 273,00
160	DIPIRONA 1G	COMP	500	E.MS	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
161	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	COMP	25.000	PRATIDONADUZI	R\$ 0,18	R\$ 4.500,00
162	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 10ML	FR	4.000	NATULAB	R\$ 1,20	R\$ 4.800,00
163	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG COMP. REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMP	2.000	ABOTT	R\$ 0,96	R\$ 1.920,00
164	DOMPERIDONA 10 MG	COMP	1.000	GERMED	R\$ 0,18	R\$ 180,00
165	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO 10ML	FR	60	EUROFARMA	R\$ 10,51	R\$ 630,60
166	DONEPEZILA 5 MG	COMP	2.000	RAMBAXY	R\$ 2,16	R\$ 4.320,00
167	DOXAZOSINA 2MG	COMP	1.000	SANDOZ	R\$ 0,70	R\$ 700,00
168	DOXAZOSINA 4MG	COMP	36	SANDOZ	R\$ 0,90	R\$ 32,40
169	EMPAGLIFLOZINA 10 MG	COMP	2.000	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL	R\$ 6,31	R\$ 12.620,00
170	ERITROMICINA 250 MG	COMP	200	PRATIDONADUZI	R\$ 0,18	R\$ 36,00
171	ERITROMICINA, ESTOLATO 25 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	FR	500	PRATIDONADUZI	R\$ 4,71	R\$ 2.355,00
172	ESCOPOLAMINA 10MG	COMP	3.200	NEOQUIMICA	R\$ 0,40	R\$ 1.280,00
173	ESOLATO ERITROMICINA 500MG	COMP	2.000	NEOQUIMICA	R\$ 0,49	R\$ 980,00
174	ESOMEPRAZOL 10MG COMP REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA	COMP	500	EUROFARMA	R\$ 1,16	R\$ 580,00







175	ESPIRAMICINA 1,5 MUI	COMP	1.500	SONAFI	R\$ 3,16	R\$ 4.740,00
176	ESPIRONOLACTONA 100MG	COMP	5.000	GERMED	R\$ 0,47	R\$ 2.350,00
177	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMP	12.000	EUROFARMA	R\$ 0,30	R\$ 3.600,00
178	FENITOINA 100MG	COMP	6.000	TEUTO	R\$ 0,25	R\$ 1.500,00
179	FENITOÍNA SÓDICA 100MG	COMP	3.000	TEUTO	R\$ 0,25	R\$ 750,00
180	FENOBARBITAL 100MG	COMP	13.000	TEUTO	R\$ 0,30	R\$ 3.900,00
181	FENOBARBITAL SUSPENSÃO ORAL40 MG/ML	FR	400	U.QUIMICA	R\$ 4,71	R\$ 1.884,00
182	FENOFRIBATO 200 MG	COMP	200	GERMED	R\$ 0,87	R\$ 174,00
183	FERRIPOLIMALTOSECOMP MASTIGAVEL	COMP	500	TAKEDA	R\$ 1,45	R\$ 725,00
184	FINASTERIDA 5 MG	COMP	1.000	GERMED	R\$ 0,35	R\$ 350,00
185	FLORENT (Saccharomyces BOULARDII) 200 mg	CX	300	CIFARMA	R\$ 8,70	R\$ 2.610,00
186	FLUCONAZOL 150 MG	COMP	9.000	PHARAB	R\$ 0,62	R\$ 5.580,00
187	FLUOXETINA 20 MG	COMP	7.500	TEUTO	R\$ 0,23	R\$ 1.725,00
188	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICA 0,06MG + FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICA 0,16 G/ML	FR	300	NATULAB	R\$ 7,43	R\$ 2.229,00
189	FUMARATO DE FORMOTEROL 12 MCG	COMP	60	NOVARTIS	R\$ 1,56	R\$ 93,60
190	FUMARATO DE FORMOTEROL 12MCG PÓ INALANTE	CÁPSULA	1.500	NOVARTIS	R\$ 1,56	R\$ 2.340,00
191	FUMARATO DE FORMOTEROL+BUDESONIDA 12MCG+400MCG	CÁPSULA	2.000	NOVARTIS	R\$ 1,56	R\$ 3.120,00
192	FUROATO DE FLUTICASONA	FR	24	Glaxosmithkline	R\$ 42,78	R\$ 1.026,72
193	FUROATO FLUTICASONA 27,5MG	SPRAY NASAL	500	Glaxosmithkline	R\$ 36,98	R\$ 18.490,00
194	FUROSEMIDA 40 MG	COMP	4.000	PRATIDONADUZI	R\$ 0,11	R\$ 440,00
195	GINKGO BILOBA 60MG	COMP	500	CIMED	R\$ 0,62	R\$ 310,00
196	GINKGO BILOBA 80MG	COMP	900	CIMED	R\$ 0,70	R\$ 630,00
197	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMP	20.000	MEDQUIMCA	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00
198	GLICANATO DE MAGNESIO +CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 722,2mg + 1MG	COMP	900	MARJAN	R\$ 2,36	R\$ 2.124,00
199	GLICAZIDA MR 60MG	COMP	2.000	PHARLAB	R\$ 0,67	R\$ 1.340,00
200	GLICERINA 250 ML 12%/c/ sonda de infusão	FR	200	HALEXISTAR	R\$ 2,65	R\$ 530,00
201	GLICERINA 500 ML 12% %c/ sonda de infusão	FR	600	HALEXISTAR	R\$ 4,06	R\$ 2.436,00
202	GLICLAZIDA 30 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMP	100	PHARLAB	R\$ 0,59	R\$ 59,00
203	GLICOSAMINA 1,5G + CONDROITINA 1,2G	SACHÊ	500	ZODIAC	R\$ 3,14	R\$ 1.570,00
204	GLIMEPIRIDA 2 MG	COMP	1.000	CIMED	R\$ 0,33	R\$ 330,00
205	HALOPERIDOL 1MG	COMP	4.000	CRISTALIA	R\$ 0,45	R\$ 1.800,00
206	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	200	U.QUIMICA	R\$ 4,71	R\$ 942,00
207	HALOPERIDOL 5 MG	COMP	2.500	CRISTALIA	R\$ 0,57	R\$ 1.425,00
208	HALOTANO 100 ML	FR	12	CRISTALIA	R\$ 202,90	R\$ 2.434,80
209	HALOTANO 250 ML	FR	600	CRISTALIA	R\$ 237,80	R\$ 142.680,00
210	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10MG	COMP REVESTIDO	500	E.MS	R\$ 1,64	R\$ 820,00
211	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	COMP REVESTIDO	500	E.MS	R\$ 1,15	R\$ 575,00
212	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5MG	COMP REVESTIDO	500	EM.S	R\$ 1,44	R\$ 720,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

213	HEMIFUMARATO DE ZOLPIDEM 10 MG	COMP REVESTIDO	900	SANDOZ	R\$ 0,73	R\$ 657,00
214	HEMIFUMARATO QUETIAPINA 100MG	COMP	500	MERCK	R\$ 2,47	R\$ 1.235,00
215	HEMIFUMARATO QUETIAPINA 200MG	COMP	900	EUROFARMA	R\$ 5,57	R\$ 5.013,00
216	HEMIFUMARATO QUETIAPINA 25 MG	COMP	2.000	GERMED	R\$ 0,52	R\$ 1.040,00
217	HIDRALAZINA 50MG	COMP	600	NOVARTIS	R\$ 0,35	R\$ 210,00
218	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	600.000	MEDQUIMCA	R\$ 0,07	R\$ 42.000,00
219	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP.100ML	FR	100	NATULAB	R\$ 2,79	R\$ 279,00
220	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO	FR	30	NATULAB	R\$ 6,24	R\$ 187,20
221	HIDROXIZINA 25 MG	COMP	500	GERMED	R\$ 0,25	R\$ 125,00
222	HIDROXIZINE 10 MG/5ML 120ML	FR	2.200	GERMED	R\$ 9,06	R\$ 19.932,00
223	HIPROMELOSE 0,5% 15 ML	FR	50	ALLERGAN	R\$ 13,05	R\$ 652,50
224	HYDROXIPROPIL GUAR 8ª, POLIETILENOGLICOL 400, ACIDO BORICO, PROPILENOGLICOL, SORBITOL, CLORETO DE SÓDIO, CLORTO DE PATÁSSIO, POLIQUATERNIUM-1, MINOMETILPROPANOL, HIDROXIDO DE SÓDIO E OU ACIDO CLORIDRICO.	FR	36	CRISTALIA	R\$ 18,13	R\$ 652,68
225	IBUPROFENO 300MG	COMP	1.200	PRATIDONADUZI	R\$ 0,23	R\$ 276,00
226	IBUPROFENO 600 MG	COMP	18.000	PRATIDONADUZI	R\$ 0,38	R\$ 6.840,00
227	IBUPROFENO GOTAS 50 MG/ML 30 ML	FR	1.200	NATULAB	R\$ 2,65	R\$ 3.180,00
228	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 20 MG/ML	FR	500	NATULAB	R\$ 2,65	R\$ 1.325,00
229	INDAPAMIDA 1,5 MG	COMP	2.000	CRISTALIA	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
230	ISSOSORBIDA 10 MG	COMP	120	GERMED	R\$ 0,54	R\$ 64,80
231	IVERMECTINA 6 MG	COMP	2.000	VITAMEDIC	R\$ 2,57	R\$ 5.140,00
232	LACTOSE 4000 FCC	SACHE	500	ASPEN	R\$ 0,73	R\$ 365,00
233	LACTULOSE 667/ML	FR	450	NATULAB	R\$ 9,06	R\$ 4.077,00
234	LAMOTRIGINA 100MG	COMP	2.500	EUROFARMA	R\$ 1,52	R\$ 3.800,00
235	LAMOTRIGINA 50MG	COMP	500	EUROFARMA	R\$ 0,91	R\$ 455,00
236	LATANOPROSTE	FR	24	E.MS	R\$ 2,70	R\$ 64,80
237	LEVETIRACETAM 250MG	COMP	2.000	EUROFARMA	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
238	LEVETIRACETAM 750 MG	COMP	900	UCI BIOF	R\$ 7,98	R\$ 7.182,00
239	LEVODOPA 100MG+ BENSERAZIA 25MG	COMP	1.000	ACHE	R\$ 0,96	R\$ 960,00
240	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG	COMP	1.000	ACHE	R\$ 2,39	R\$ 2.390,00
241	LEVOFLOXACINO 500 MG	COMP	350	CIMED	R\$ 0,91	R\$ 318,50
242	LEVOMEPROMAZINA 25MG	COMP	1.000	CRISTALIA	R\$ 0,80	R\$ 800,00
243	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03	COMP	3500	NEOQUIMICA	R\$ 1,81	R\$ 6.335,00
244	LEVONORGESTREL 0,75	COMP	1.200	CIMED	R\$ 2,18	R\$ 2.616,00
245	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG	COMP	1.300	MERCK	R\$ 0,30	R\$ 390,00
246	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MG	COMP	2.000	MERCK	R\$ 0,28	R\$ 560,00
247	LEVOTIROXINA SÓDICA 125	COMP	1.000	MERCK	R\$ 0,25	R\$ 250,00
248	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG	COMP	1.300	MERCK	R\$ 0,23	R\$ 299,00
249	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	COMP	1.300	MERCK	R\$ 0,30	R\$ 390,00
250	LIDOCAÍNA 2% COM VASO CONSTRICTOR 20 ML	FR	500	HYPOFARMA	R\$ 3,84	R\$ 1.920,00
251	LIDOCAÍNA 2% GELEIA 30G	TB	700	PHARLAB	R\$ 3,05	R\$ 2.135,00
252	LIDOCAÍNA 2% S/VASO 20 ML	FR	600	HYPOFARMA	R\$ 3,84	R\$ 2.304,00



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

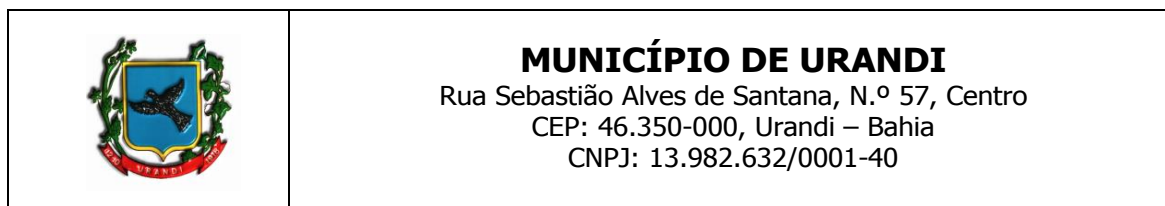
253	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 50 ML	FR	20	HIPOLABOR	R\$ 87,00	R\$ 1.740,00
254	LORATADINA 1 MG/ ML XAROPE	FR	1.000	PRATIDONADUZI	R\$ 4,57	R\$ 4.570,00
255	LORATADINA 10 MG	COMP	4.000	CIMED	R\$ 0,14	R\$ 560,00
256	LOREZEPAM 2MG	COMP	600	GERMED	R\$ 0,73	R\$ 438,00
257	LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 50MG+12,5	COMP	500	SANDOZ	R\$ 0,70	R\$ 350,00
258	LOSARTANA POTÁSSICA 100 MG	COMP	500	GERMED	R\$ 0,62	R\$ 310,00
259	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	COMP	40.000	GEOLAB	R\$ 0,10	R\$ 4.000,00
260	LOSATANA POTÁSSICA 25MG	COMP	600	EUROFARMA	R\$ 1,09	R\$ 654,00
261	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA - XAROPE - 0,4 MG/ML	FR	1.000	NATULAB	R\$ 3,05	R\$ 3.050,00
262	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA 2 MG	COMP	4.000	GEOLAB	R\$ 0,11	R\$ 440,00
263	MALEATO DE ENALAPRIL - 10 MG	COMP	7.000	PHARLAB	R\$ 0,09	R\$ 630,00
264	MALEATO DE ENALAPRIL - 5MG	COMP	20.000	PHARLAB	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
265	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	COMP	20.000	PHARLAB	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
266	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	COMP	20.000	PHARLAB	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00
267	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FR	80	TEUTO	R\$ 4,94	R\$ 395,20
268	MAREVAN 5 MG	COMP	700	DIVICON	R\$ 0,67	R\$ 469,00
269	MATERNA	COMP	500	WYETH	R\$ 1,35	R\$ 675,00
270	MELOXICAM 15 MG	COMP	3.000	TEUTO	R\$ 0,73	R\$ 2.190,00
271	MESALAZINA 1200MG	COMP REVESTID OS DE LIBERAÇÃO PROLONG ADA	900	TAKEDA	R\$ 6,96	R\$ 6.264,00
272	MESILATO DE DOXAZOSINA + FINASTERIDA 2MG +5MG	COMP	500	EUROFARMA	R\$ 1,93	R\$ 965,00
273	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG	COMP	500	SANDOZ	R\$ 0,62	R\$ 310,00
274	METFORMINA 850 MG	COMP	60.000	PRATIDONADUZI	R\$ 0,11	R\$ 6.600,00
275	METILDOPA 250 MG	COMP	2.000	SANVAL	R\$ 0,73	R\$ 1.460,00
276	METILDOPA 500 MG	COMP	300	SANVAL	R\$ 1,16	R\$ 348,00
277	METOPROLOL, SUCCINATO 100 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMP	500	MEDLEY	R\$ 1,09	R\$ 545,00
278	METOPROLOL, SUCCINATO 25 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMP	2.500	PHARLAB	R\$ 0,41	R\$ 1.025,00
279	METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMP	6.000	PHARLAB	R\$ 0,62	R\$ 3.720,00
280	METRONIDAZOL - 250MG	COMP	10.000	PRATIDONADUZI	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
281	METRONIDAZOL 100 MG/G (10%) CREME VAGINAL	TB	500	PRATIDONADUZI	R\$ 8,92	R\$ 4.460,00
282	METRONIDAZOL 20MG/ML	FR	300	TEUTO	R\$ 6,24	R\$ 1.872,00
283	METRONIDAZOL IV 250 MG	FR	200	FRESENIUS	R\$ 4,57	R\$ 914,00
284	METRONIDAZOL IV 500 MG	FR	1.000	FRESENIUS	R\$ 5,26	R\$ 5.260,00
285	METRONIDAZOL SUSP. ORAL 40 MG/ML	FR	500	TEUTO	R\$ 6,24	R\$ 3.120,00
286	MICONAZOL, NITRATO 20 MG/G (2%) - CREME VAGINAL	TB	600	PRATIDONADUZI	R\$ 7,61	R\$ 4.566,00
287	MIRTAZAPINA 15MG	COMP	2.000	SANDOZ	R\$ 1,70	R\$ 3.400,00
288	MIRTAZAPINA 15MG	COMP ORODISPENSIV EIS	900	SANDOZ	R\$ 1,68	R\$ 1.512,00





289	MIRTAZAPINA 30 MG	COMP ORODISPE NSIVEIS	900	MOKSHA8	R\$ 3,63	R\$ 3.267,00
290	MIRTAZAPINA 45MG	COMP ORODISPE NSIVEIS	500	EUROFARMA	R\$ 0,87	R\$ 435,00
291	MISOPROSTOL 200 MCG	COMP	40	HEBRON	R\$ 56,55	R\$ 2.262,00
292	MISOPROSTOL 25 MCG	COMP	120	HEBRON	R\$ 28,28	R\$ 3.393,60
293	MONOCORDIL 20 MG	COMP	100	BALDACCI	R\$ 0,73	R\$ 73,00
294	MONOCORDIL 40 MG	COMP	100	BALDACCI	R\$ 0,91	R\$ 91,00
295	MONTELUCASTE DE SODIO 10MG	COMP	500	EUROFARMA	R\$ 0,87	R\$ 435,00
296	NALTREXONA 10MG	COMP REVESTIDO	500	U.QUIMICA	R\$ 3,60	R\$ 1.800,00
297	NAPROXENO 500 MG	COMP	1.000	TEUTO	R\$ 0,41	R\$ 410,00
298	NAPROXENO 550 MG	COMP	1.000	TEUTO	R\$ 0,57	R\$ 570,00
299	NEBIVOLOL 5MG	COMP	900	GERMED	R\$ 1,78	R\$ 1.602,00
300	NEOMICINA + BACITRACINA	TB	20	PRATIDONADUZI	R\$ 2,89	R\$ 57,80
301	NEOMICINA POMADA	TB	100	CIFARMA	R\$ 5,44	R\$ 544,00
302	NIFEDIPINA SUBLINGUAL	COMP	30	BAYER	R\$ 1,12	R\$ 33,60
303	NIFEDIPINO 20 MG	COMP	700	NEOQUIMICA	R\$ 0,33	R\$ 231,00
304	NIMESULIDA 100 MG	COMP	10.000	GEOLAB	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
305	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	TB	20	PRATIDONADUZI	R\$ 8,92	R\$ 178,40
306	NISTATINA SUSP. 100.000UI/ML	FR	500	PRATIDONADUZI	R\$ 4,71	R\$ 2.355,00
307	NITAZOXANIDA 500MG	COMP	100	GERMED	R\$ 3,21	R\$ 321,00
308	NITRATO DE PRATA 1% 3ML	FR	50	ALLERGAN	R\$ 8,70	R\$ 435,00
309	NITRATO ISOCONAZOL 10MG/G40GCREME VAGINAL	TB	200	PRATIDONADUZI	R\$ 9,11	R\$ 1.822,00
310	NITRAZEPAM 5MG	COMP	1.000	GERMED	R\$ 0,44	R\$ 440,00
311	NORETISTERONA 0,35	COMP	2.200	BIOLAB	R\$ 0,62	R\$ 1.364,00
312	NORFLOXACINO 400MG	COMP	100	PRATIDONADUZI	R\$ 0,11	R\$ 11,00
313	OFLOXACINA 400MG	COMP	2.000	PRATIDONADUZI	R\$ 0,11	R\$ 220,00
314	OLANZAPINA 10MG	COMP REVESTIDOS	1.200	E.MS	R\$ 4,82	R\$ 5.784,00
315	OLANZAPINA 5MG	COMP REVESTIDOS	500	E.MS	R\$ 5,98	R\$ 2.990,00
316	ÓLEO MINERAL 100 ML	FR	100	NATULAB	R\$ 4,93	R\$ 493,00
317	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG	COMP REVESTIDOS	500	TORRENT	R\$ 1,02	R\$ 510,00
318	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG	COMP REVESTIDOS	500	TORRENT	R\$ 1,07	R\$ 535,00
319	OLMESARTANA+HITROCLOROTIAZIDA 20MG+12,5 MG	COMP	500	GERMED	R\$ 0,67	R\$ 335,00
320	OMEPAZOL 20MG	COMP	33.000	PRATIDONADUZI	R\$ 0,12	R\$ 3.960,00
321	ONDANSETRONA 8MG	COMP	250	E.MS	R\$ 4,35	R\$ 1.087,50
322	ONDANSETRONA 4 MG	COMP	200	E.MS	R\$ 2,18	R\$ 436,00
323	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG	COMP	100	NOVAQUIMICA	R\$ 0,38	R\$ 38,00
324	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG	COMP	600	NOVAQUIMICA	R\$ 0,77	R\$ 462,00
325	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG	COMP	600	NOVAQUIMICA	R\$ 0,77	R\$ 462,00
326	OXALATO ESCITALOPRAM 20MG/ML	FR	3.000	NOVAQUIMICA	R\$ 0,91	R\$ 2.730,00





	15ML					
327	OXCARBAMAZEPINA 300MG	COMP	2.000	GENON	R\$ 0,62	R\$ 1.240,00
328	OXCARBAMAZEPINA 600MG	COMP	1.200	GENON	R\$ 0,73	R\$ 876,00
329	OXIDO DE ZINCO 200MG +NISTATINA 100000UI	TB	200	GERMED	R\$ 8,70	R\$ 1.740,00
330	PANTOPRAZOL 40MG	COMP	2.000	NOVAQUIMICA	R\$ 0,33	R\$ 660,00
331	PAPAÍNA 10% CREME	TB	40	MANIPULADO	R\$ 32,63	R\$ 1.305,20
332	PAPAÍNA 2% CREME	TB	15	MANIPULADO	R\$ 22,48	R\$ 337,20
333	PAPAÍNA 6% CREME	TB	30	MANIPULADO	R\$ 28,28	R\$ 848,40
334	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEINA + 30MG	COMP	3.500	GEOLAB	R\$ 0,70	R\$ 2.450,00
335	PARACETAMOL 500MG	COMP	5.000	PRATIDONADUZI	R\$ 0,13	R\$ 650,00
336	PARACETAMOL 750 MG	COMP	5.000	PRATIDONADUZI	R\$ 0,16	R\$ 800,00
337	PARACETAMOLGOTAS 200 MG/ML	FR	2.500	NATULAB	R\$ 2,89	R\$ 7.225,00
338	PASTA D' ÁGUA POMADA	TB	200	FARMAX	R\$ 8,12	R\$ 1.624,00
339	PENTOXIFILINA 400 MG	COMP	50	GERMED	R\$ 1,85	R\$ 92,50
340	PERGAMANATO DE POTÁSSIO100 MG	COMP	50	FARMAX	R\$ 0,18	R\$ 9,00
341	PERMETRINA 1% 60ML	FR	100	CIMED	R\$ 4,06	R\$ 406,00
342	PERMETRINA 5% 60ML	FR	100	CIMED	R\$ 4,70	R\$ 470,00
343	PIRIMETAMINA 2MG/ML	FR	30	Farmoquimica S/A	R\$ 8,70	R\$ 261,00
344	PIRIMETAMINA 3MG/ML	FR	30	Farmoquimica S/A	R\$ 8,70	R\$ 261,00
345	PREDNISOLONA 3 MG/ML	FR	120	PRATIDONADUZI	R\$ 6,16	R\$ 739,20
346	PREDNISONA 20 MG	COMP	3.000	GEOLAB	R\$ 0,21	R\$ 630,00
347	PREDNISONA 5 MG	COMP	1.000	GEOLAB	R\$ 0,09	R\$ 90,00
348	PREGABALINA 150MG	CÁPSULA	500	E.MS	R\$ 1,31	R\$ 655,00
349	PREGABALINA 75 MG	CÁPSULA	2.000	EUROFARMA	R\$ 0,73	R\$ 1.460,00
350	PROMETAZINA 25MG	COMP	2.000	SANVAL	R\$ 0,20	R\$ 400,00
351	PROPILTIOURACILDA 100MG	COMP	1.000	BIOLAB	R\$ 0,68	R\$ 680,00
352	PROSSO KM	COMP	500	EUROFARMA	R\$ 3,01	R\$ 1.505,00
353	QUELANTES BARI	COMP MASTIGAVEIS	900	EUROFARMA	R\$ 2,04	R\$ 1.836,00
354	QUELATO DE FERRO 300MG + ACIDO FOLICO + CINOCOBALAMINA 15MCG	COMP REVESTIDOS	900	ELOFAR	R\$ 0,58	R\$ 522,00
355	RANITIDINA 150 MG	COMP	1.200	TEUTO	R\$ 0,01	R\$ 12,00
356	RANITIDINA 15MG/ML 150ML	FR	100	GEOLAB	R\$ 0,73	R\$ 73,00
357	REPARIL GEL	TB	10	MYLAN	R\$ 18,13	R\$ 181,30
358	RISPERIDONA 1MG	COMP	8.000	EUROFARMA	R\$ 0,33	R\$ 2.640,00
359	RISPERIDONA 1MG/ML	FR	200	PRATIDONADUZI	R\$ 10,88	R\$ 2.176,00
360	RISPERIDONA 3 MG	COMP	1.000	EUROFARMA	R\$ 0,40	R\$ 400,00
361	ROSUVASTATINA 10 MG	COMP	3.000	SANDOZ	R\$ 0,57	R\$ 1.710,00
362	ROSUVASTATINA CACILCA 20MG	COMP REVESTIDOS	5.000	SANDOZ	R\$ 1,15	R\$ 5.750,00
363	ROSUVASTATINA CACILCA 40MG	COMP REVESTIDOS	2.000	LOBOFARMA	R\$ 3,63	R\$ 7.260,00
364	SACUBITRIL +VALSARTANA 24/26MG	COMP	900	NOVARTIS	R\$ 4,28	R\$ 3.852,00
365	SACUBITRIL +VALSARTANA 40/51MG	COMP	900	NOVARTIS	R\$ 4,31	R\$ 3.879,00






**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

366	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G	ENV	3.000	NATULAB	R\$ 0,62	R\$ 1.860,00
367	SALBUTAMOL 2 MG	COMP	100	TEUTO	R\$ 0,02	R\$ 2,00
368	SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPE	FR	15	NATULAB	R\$ 1,87	R\$ 28,05
369	SECDINAZOL 1000 MG	COMP	100	VITAMEDIC	R\$ 0,73	R\$ 73,00
370	SELOZOK 100 MG	COMP	500	ASTRAZENECA	R\$ 2,61	R\$ 1.305,00
371	SELOZOK 50 MG	COMP	30	ASTRAZENECA	R\$ 1,60	R\$ 48,00
372	SEVOFLURANO 250 ML	FR	12	CRISTALIA	R\$ 406,00	R\$ 4.872,00
373	SIMETICONA 75MG/ML	FR	100	NATULAB	R\$ 2,07	R\$ 207,00
374	SINVASTATINA 10MG	COMP	2.350	MULTILAB	R\$ 0,11	R\$ 258,50
375	SINVASTATINA 20 MG	COMP	3.000	SANVAL	R\$ 0,12	R\$ 360,00
376	SINVASTATINA 40MG	COMP	3.600	SANVAL	R\$ 0,16	R\$ 576,00
377	SOLMAGIN CARDIO 81MG	COMP	500	E.MS	R\$ 0,33	R\$ 165,00
378	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714MG/G + 7,70MG/G	UND	50	EUROFARMA	R\$ 4,64	R\$ 232,00
379	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50MG REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMP	1.200	GERMED	R\$ 1,16	R\$ 1.392,00
380	SULFADIAZINA 150 MG/ML	FR	36	PRATIDONADUZI	R\$ 0,73	R\$ 26,28
381	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 50G	FR	100	NATIVITA	R\$ 6,24	R\$ 624,00
382	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 400 G	PT	200	NATIVITA	R\$ 47,13	R\$ 9.426,00
383	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - 40 MG + 8 MG/ML	FR	500	VITAMEDIC	R\$ 2,65	R\$ 1.325,00
384	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - 400 MG + 80MG	COMP	1.000	PRATIDONADUZI	R\$ 0,12	R\$ 120,00
385	SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDRITINA 1,5+1,2G	COMP	500	ZODIAC	R\$ 3,48	R\$ 1.740,00
386	SULFATO DE GLUCOSAMINA 1,5MG+SULFATO CONDRITINA 1,2G	SACHET	500	EUROFARMA	R\$ 4,86	R\$ 2.430,00
387	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400MG	COMP	500	MEDLEY	R\$ 1,89	R\$ 945,00
388	SULFATO DE MORFINA - CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - 60MG	COMP	200	CRISTALIA	R\$ 3,48	R\$ 696,00
389	SULFATO DE MORFINA - COMPRIMIDO - 30MG	COMP	200	CRISTALIA	R\$ 1,83	R\$ 366,00
390	SULFATO DE ZINCO 20 MG	COMP	500	BIOLAB	R\$ 0,73	R\$ 365,00
391	SULFATO DE ZINCO 4MG/ML XAROPE	FR	100	BIOLAB	R\$ 18,13	R\$ 1.813,00
392	SULFATO FERROSO 12,5MG/2,5 ML XAROPE	FR	500	NATULAB	R\$ 2,54	R\$ 1.270,00
393	SULFATO FERROSO 250 MG	COMP	500	O.MOREAS	R\$ 0,07	R\$ 35,00
394	SULFATO FERROSO 40 MG	COMP	3.000	PRATIDONADUZI	R\$ 0,07	R\$ 210,00
395	SULFATO FERROSO GTS	FR	1.000	NATULAB	R\$ 2,25	R\$ 2.250,00
396	SULFATO SALBUTAMOL 100MCG/DOSE 200 DOSES	FR	1000	TEUTO	R\$ 9,86	R\$ 9.860,00
397	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO	UND	100	BELFAR	R\$ 0,73	R\$ 73,00
398	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL	UND	100	BELFAR	R\$ 0,87	R\$ 87,00
399	SUSTRATE 10 MG	UND	200	DIVCON	R\$ 0,46	R\$ 92,00
400	TIABENDAZOL 5%	TB	300	CELLERA	R\$ 26,10	R\$ 7.830,00
401	TIAMINA 300 MG	COMP	300	TEUTO	R\$ 0,91	R\$ 273,00
402	VALERIANA OFFICINALIS 160MG	COMP	3.000	ELOFAR	R\$ 1,55	R\$ 4.650,00
403	VALERIANA OFFICINALIS 50MG	COMP	900	CIMED	R\$ 0,22	R\$ 198,00
404	VALFARINA SODICA	COMP	2.000	VITAMEDIC	R\$ 0,29	R\$ 580,00





	<b>MUNICÍPIO DE URANDI</b> Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40
---	---

405	VALPROATO DE SODIO +ÁCIDO VALPROICO 500MG REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMP	1.000	BIOLAB	R\$ 0,80	R\$ 800,00
406	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML	FR	100	PRATIDONADUZI	R\$ 7,47	R\$ 747,00
407	VARFARINA SÓDICA 5 MG	COMP	1.000	VITAMEDIC	R\$ 0,29	R\$ 290,00
408	VICOG (VIMPOCETINA) 5 MG	COMP	100	MARJAN	R\$ 0,65	R\$ 65,00
409	VITAMINA "C" 500MG	COMP	2.000	NATULAB	R\$ 0,33	R\$ 660,00
410	VITAMINA A + VITAMINA D 2.500 UI + 500UI	FR	24	CIMED	R\$ 18,13	R\$ 435,12
411	VITAMINA D 7000UI	COMP	6.000	BIOLAB	R\$ 2,00	R\$ 12.000,00
412	VITAMINA D3 1.000UI	FR	500	CIMED	R\$ 1,52	R\$ 760,00
413	VITAMINA D3 3000UI	COMP	1.000	BIOLAB	R\$ 6,16	R\$ 6.160,00
414	VITAMINA D3 50.000UI	CÁPSULA	200	BIOLAB	R\$ 8,70	R\$ 1.740,00
415	XARELTO 10MG	COMP	500	BAYER	R\$ 8,16	R\$ 4.080,00
416	XARELTO 15MG	COMP	1.500	BAYER	R\$ 8,16	R\$ 12.240,00
417	XARELTO 20MG	COMP	1.200	BAYER	R\$ 8,19	R\$ 9.828,00
418	ZINCO 50MG	COMP	2.000	BIOLAB	R\$ 0,73	R\$ 1.460,00
<b>V. TOTAL DO LOTE R\$ 1.744.899,93 (UM MILHÃO, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS)</b>						<b>R\$ 1.744.899,93</b>

LOTE 12 – SOROS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	V. UNITÁRIO	V.TOTAL
1	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML	FR	3.000	FRESENIUS	R\$ 6,54	R\$ 19.620,00
2	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	FR	10.000	FRESENIUS	R\$ 3,02	R\$ 30.200,00
3	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FR	5.000	FRESENIUS	R\$ 3,12	R\$ 15.600,00
4	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	FR	10.000	FRESENIUS	R\$ 3,42	R\$ 34.200,00
5	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	FR	3.000	FRESENIUS	R\$ 3,04	R\$ 9.120,00
6	SORO GLICOSADO 5% 250 ML	FR	1.000	FRESENIUS	R\$ 3,15	R\$ 3.150,00
7	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	FR	3.000	FRESENIUS	R\$ 3,21	R\$ 9.630,00
8	SORO MANITOL 20% 250 ML	FR	200	FRESENIUS	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
9	SORO RINGER C/ LACTATO 500 ML	FR	3.000	FRESENIUS	R\$ 3,79	R\$ 11.370,00
10	SORO RINGER C/ LACTATO 250 ML	FR	500	HALEXISTAR	R\$ 2,66	R\$ 1.330,00
<b>V. TOTAL DO LOTE R\$ 135.400,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).</b>						<b>R\$ 135.400,00</b>

LOTE 13 – MATERIAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	V. UNITÁRIO	V.TOTAL
1	BALANÇA DIGITAL CAPACIDADE PARA 150 KG BATERIA DE VIDRO	UND	100	G-TECK	R\$ 82,04	R\$ 8.204,00
2	BACIA INOX M	UND	15	FAMI/ITA	R\$ 128,79	R\$ 1.931,85
3	BALDE A CHUTE 15 L	UND	15	MARINI	R\$ 457,92	R\$ 6.868,80
4	BALDE A CHUTE 10 L	UND	15	MARINI	R\$ 396,51	R\$ 5.947,65
5	COMADRE INOX	UND	30	FAMI/ITA	R\$ 143,10	R\$ 4.293,00
6	CUBA RIM INOX 26X12 CM	UND	15	FAMI/ITA	R\$ 55,33	R\$ 829,95
7	LIXEIRA EM AÇO INOX20 L C/ TAMPA	UND	40	ECOBIN	R\$ 214,65	R\$ 8.586,00
8	PAPAGAIO INOX	UND	15	FAMI/ITA	R\$ 119,25	R\$ 1.788,75
<b>V. TOTAL DO LOTE R\$ 38.450,00 (TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).</b>						<b>R\$ 38.450,00</b>





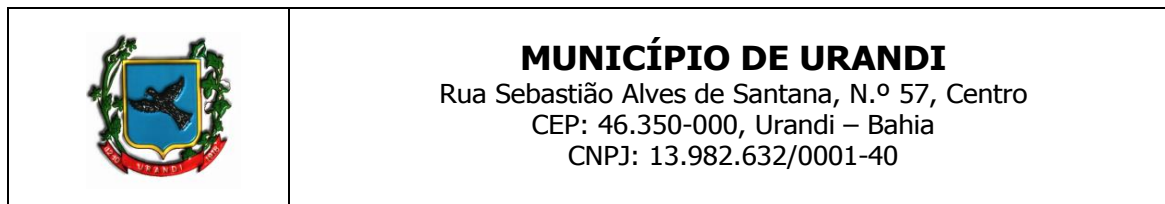


**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

LOTE 14 CADEIRAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	V. UNITÁRIO	V.TOTAL
1	CADEIRA DE RODAS ADULTO	UND	4	PROLIFE	R\$ 560,69	R\$ 2.242,76
2	CADEIRA DE RODAS OBESO	UND	4	PROLIFE	R\$ 1.293,89	R\$ 5.175,56
3	CADEIRA DE BANHO COM RODAS OBESO	UND	2	PROLIFE	R\$ 531,06	R\$ 1.062,12
4	CADEIRA DE BANHO COM RODAS	UND	2	PROLIFE	R\$ 247,28	R\$ 494,56
<b>V. TOTAL DO LOTE R\$ 8.975,00 (OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).</b>						<b>R\$ 8.975,00</b>

LOTE 16 – INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	V. UNITÁRIO	V.TOTAL
1	AFASTADOR BALFOUR ABD. C/ VALVA 45X80 CURVO HASTE NORMAL	UNID	2	ABC	R\$ 93,40	R\$ 186,80
2	BACIA ECONOX PARA ASSEPSIA 150 ML	UNID	6	FAMI-ITA	R\$ 116,75	R\$ 700,50
3	BISTURI ELETRICO BP 400PLUS-EMAI	UNID	1	EMAI	R\$ 11.674,80	R\$ 11.674,80
4	CAPACETE DE ACRILICO (hood) P/OXIGÊNIO TAM 1	UNID	1	OLIDEF	R\$ 505,92	R\$ 505,92
5	CAPACETE DE ACRILICO (hood) P/OXIGÊNIO TAM 2	UNID	1	PROTEC	R\$ 661,57	R\$ 661,57
6	CAPACETE DE ACRILICO (hood) P/OXIGÊNIO TAM 3	UNID	1	PROTEC	R\$ 661,57	R\$ 661,57
7	ESPÁTULA HABERER 25X30MMX28CM	UNID	4	ABC	R\$ 131,34	R\$ 525,36
8	ESPÁTULA REVERDIN RETA 29CM	UNID	4	ABC	R\$ 131,34	R\$ 525,36
9	ESPÁTULA RIBBON 40MMX33CM	UNID	4	ABC	R\$ 131,34	R\$ 525,36
10	ESPÉCULO DE COLLIN VAGINAL Nº1	UNID	3	ABC	R\$ 53,51	R\$ 160,53
11	ESPÉCULO DE COLLIN VAGINAL Nº2	UNID	3	ABC	R\$ 53,51	R\$ 160,53
12	ESPÉCULO DE COLLIN VAGINAL Nº3	UNID	3	ABC	R\$ 54,48	R\$ 163,44
13	ESTOJO 26X12X06 CM PREFURADO	UNID	3	FAMI-ITA	R\$ 87,56	R\$ 262,68
14	GANCHO DE JOSEPH Nº 1 DELICADO 17CM	UNID	2	ABC	R\$ 116,75	R\$ 233,50
15	GANCHO DE ZALFAL P/OUVIDO E CORPO ESTRANHO 17CM	UNID	2	ABC	R\$ 136,21	R\$ 272,42
16	HISTERÔMETRO COLLIN 28CM	UNID	7	ABC	R\$ 82,70	R\$ 578,90
17	PINÇA ALLIS 5X6 DET 23CM	UNID	8	ABC	R\$ 46,70	R\$ 373,60
18	PINÇA CHERON 24CM	UNID	3	ABC	R\$ 46,70	R\$ 140,10
19	PINÇA CORPO ESTRANHO JACARÉ	UNID	2	ABC	R\$ 204,31	R\$ 408,62
20	PINÇA FAURE ARTÉRIA UTERINA 22CM	UNID	8	ABC	R\$ 184,85	R\$ 1.478,80
21	PINÇA HARTMANN 9CM P/ CORPO ESTRANHO C/SERRILHA	UNID	2	ABC	R\$ 204,31	R\$ 408,62
22	PINÇA KELLY CURVA 16CM	UNID	8	ABC	R\$ 53,51	R\$ 428,08
23	PINÇA KOCHER INTEST. ATRAUMÁTICA SERR. DE BAKEY 22 CM	UNID	4	ABC	R\$ 72,97	R\$ 291,88
24	PINÇA MIXTER 23CM	UNID	8	ABC	R\$ 82,70	R\$ 661,60
25	PINÇA MOYNIHAN CURVA 24 CM	UNID	4	ABC	R\$ 204,31	R\$ 817,24
26	PINÇA MUSEUX 24CM OU JACOBS PARA COLO UTERINO RETA	UNID	4	ABC	R\$ 145,94	R\$ 583,76
27	PINÇA POZZI 24CM	UNID	3	ABC	R\$ 136,21	R\$ 408,63
28	PINÇA POZZI RETA P/COLO UTERINO 25CM	UNID	4	ABC	R\$ 136,21	R\$ 544,84
29	PINÇA RANDALL P/ CÁLCULOS RENAI 21CM	UNID	8	ABC	R\$ 311,33	R\$ 2.490,64
30	PINÇA RANDALL P/ CÁLCULOS RENAI 23CM	UNID	4	ABC	R\$ 311,33	R\$ 1.245,32



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
 CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40

31	PINÇA ROCHESTER CARMALT 20 CM CURVA	UNID	4	ABC	R\$ 311,33	R\$ 1.245,32
32	PINÇA ROCHESTER PEAN 26 CM CURVA	UNID	4	ABC	R\$ 123,83	R\$ 495,32
33	PINÇA ROCHESTER PEAN 26 CM RETA	UNID	4	ABC	R\$ 165,39	R\$ 661,56
34	PINÇA SCHNIDT CURVA 21CM	UNID	4	ABC	R\$ 82,70	R\$ 330,80
35	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 18CM	UNID	8	ABC	R\$ 53,51	R\$ 428,08
36	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR C/VIDEO 20CM	UNID	8	ABC	R\$ 155,66	R\$ 1.245,28
37	TENTACÂNULA DE AÇO INOXIDAVEL 15 CM	UNID	8	ABC	R\$ 24,32	R\$ 194,56
38	TESOURA MAYO-STILLE CURVA 17 CM	UNID	6	ABC	R\$ 53,51	R\$ 321,06
39	TESOURA MAYO-STILLE RETA 17CM	UNID	6	ABC	R\$ 69,08	R\$ 414,48
40	TESOURA METZENBAUM 25CM RETA	UNID	3	ABC	R\$ 72,97	R\$ 218,91
41	TESOURA METZENBAUM-NELSON RR 18 CM CURVA	UNID	6	ABC	R\$ 75,89	R\$ 455,34
42	TESOURA METZENBAUM-NELSON RR 20 CM CURVA	UNID	6	ABC	R\$ 79,78	R\$ 478,68
43	TESOURA METZENBAUM-NELSON RR 23 CM CURVA	UNID	6	ABC	R\$ 79,78	R\$ 478,68
44	VALVA DE DOYEN 45X90MM	UNID	2	ABC	R\$ 350,24	R\$ 700,48
45	VALVA DE DOYEN 60X120MM	UNID	2	ABC	R\$ 350,24	R\$ 700,48
<b>V. TOTAL DO LOTE R\$ 36.450,00 (TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).</b>						<b>R\$ 36.450,00</b>

**2.2 O FORNECEDOR CLASSIFICADO É O SEGUINTE:**

<b>CLASSIFICADA - ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA</b>		
<b>CNPJ Nº. 02.990.912/0001-83</b>		
<b>ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 733, CENTRO</b>		
<b>CIDADE: GUANAMBI</b>	<b>UF: BA</b>	<b>CEP: 46.430-000</b>
<b>TELEFONE: (77)3451-3549</b>		
<b>E-MAIL: maxi-med@hotmail.com</b>		
<b>REPRESENTANTE: MARIA ELENA TEIXEIRA ROCHA</b>		
<b>RG Nº. 0090075390</b>	<b>CPF Nº. 092.897.805-25</b>	
<b>AGÊNCIA Nº 0923-7</b>	<b>CONTA CORRENTE Nº 12286-6 / BANCO DO BRASIL</b>	

2.3 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer os lotes registrados nesta Ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará ao Cadastro de Reserva, podendo fornecer os referidos lotes apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA**

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, tendo validade até 27/12/2022.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR**

4.1 O ajuste e compromisso de entrega e execução com o FORNECEDOR REGISTRADO será formalizado pelo MUNICÍPIO ou pelo (s) Órgão(s) Contratante(s) mediante assinatura de Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico 057/2021 SRP.

4.2 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

4.3 A entrega do(s) item(ns) objeto deverá ser efetuada no prazo máximo de oito dias, prorrogável por igual período a critério da Administração, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras.

4.4 Em casos de urgência, o prazo será de 24 horas a partir da data da solicitação.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DAS SANSÕES ADMINISTRATIVAS**



5.1 No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços e regras do Controle de Qualidade, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;
- b) Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso sobre o valor da parcela a que se refere à obrigação, até o limite de 15% (quinze por cento) desse valor. Após 10 (dez) dias de mora, a Administração poderá optar pela manutenção da sanção de multa (até seu limite máximo) ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;
- c) Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

5.1.1 As sanções previstas no presente item não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

5.1.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar - se - á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao Fornecedor, observando - se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

5.1.3 A autoridade competente, quando da aplicação e dosimetria das sanções, levará em consideração, na fixação do percentual da sanção aplicável, dentre os limites máximos e mínimos abstratamente previstos à hipótese, a gravidade e a recorrência do infrator, a suficiência à reprimida da infração, o oferecimento de risco ao usuário, o dano causado, bem como o caráter educativo / pedagógico da pena, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

5.1.4 As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

5.1.5 As sanções previstas nesta Seção não se confundem com sanções previstas no edital e no instrumento contratual.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria desta Prefeitura, através de transferência bancária para Conta Corrente nº 12.286-6, Agência nº 0923-7, Banco do Brasil ou boleto bancário conforme plataforma FEBRABAN mediante apresentação de notas fiscais/faturas.

6.2 As notas fiscais/faturas, que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento dependerá da correção a ser efetuada.

6.3 Juntamente com a nota fiscal deverão ser apresentadas as seguintes certidões: FGTS, INSS/FEDERAL, TRABALHISTA, ESTADUAL E MUNICIPAL.

6.4 À CONTRATADA fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto da fatura emitida através da rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente para CONTRATANTE.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 O Município poderá determinar à empresa do Registro de Preços nacional a suspensão dos fornecimentos às CONTRATANTES quando comprovado em desacordo com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

7.1.1 Na hipótese do item anterior, as entregas somente poderão ser retomadas a partir da autorização formal do Município, após a comprovação de regularidade pelo Fornecedor.

7.2 O cancelamento do registro do Fornecedor da Ata de Registro de Preços se dará nos casos previsto no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

7.3 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e





do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram - se definidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

7.4 Os preços serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - DA DIVULGAÇÃO

8.1 A publicação resumida da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

Urandi - BA, 27 de dezembro de 2021.

---

**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

---

**ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 02.990.912/0001-83  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

---

CPF Nº

---

CPF Nº



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 057/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2021**

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte um), o **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, nº. 57, Centro, Urandi, BA, neste ato representado pelo prefeito municipal, senhor **WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Federais nº 5.450, de 31 de maio de 2005, n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, nº 8.250/2014, Decreto Federal 10.024/19, bem como Decreto Municipal de SRP nº 161/2016, de 12 de dezembro 2016 e demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico SRP nº 057/2021 e do Processo nº 272/2021**, **RESOLVE** Registrar os preços da empresa **NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.312.074/0001-38, com sede à Rua Manoel Vitorino, 162, Centro, Guanambi - BA, representada pelo senhor **Edmilson Pereira de Azevedo**, portador do RG nº 880704179 SSP/BA e CPF nº 014.186.435-48, residente à Rua Pereira Barreto nº268, bairro Vila Nova na cidade de Guanambi - BA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada nos itens, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de Registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 Registrar Preços para aquisição de medicamentos, insumos, materiais e equipamentos destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Urandi – BA.**

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultando -se a realização de licitação específica para a contratação pretendida.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:**

LOTE 01 – INSUMOS I						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VL.UNIT.	VL. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRAPCT C/ 100 UND	PCT	400	THEOTO	5,56	2.224,00
2	ABSORVENTE POS PARTO IMEDIATO	PCT	50	BIGRAL	10,71	535,50
3	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	PCT	300	FAROL	11,07	3.321,00
4	ALGODÃO ORTOPÉDICO Nº 10 COM 12 UNID.	PCT	100	POLARFIX	6,17	617,00
5	ALGODÃO ORTOPÉDICO Nº 12 COM 12 UNID.	PCT	100	POLARFIX	7,18	718,00
6	ALGODÃO ORTOPÉDICO Nº 15 COM 12 UNID.	PCT	100	POLARFIX	9,26	926,00
7	ALGODÃO ORTOPÉDICO Nº 20 COM 12 UNID.	PCT	50	POLARFIX	12,36	618,00
8	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCÓPIO	UND	50	PREMIUM	52,53	2.626,50
9	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCÓPIO INFANTIL	UND	20	PREMIUM	51,86	1.037,20
10	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA CURTA TNT	UND	300	MEDGAUZE	1,03	309,00
11	AVENTAL DESCATAVEL MANGA LONGA TNT	UND	8.000	MEDIX	3,23	25.840,00
12	BOLSA P/ COLOSTOMIA 45 MM	PCT	100	MARKMED	6,36	636,00
13	BOLSA P/ COLOSTOMIA KARAIA	CX	10	MEDICPLAST	32,56	325,60
14	BULBO DE BORRACHA 10 (PERA P/ RN)	UND	10	SANITY	15,58	155,80
15	CAIXA P/ PERFUROCORTANTE (TIPO DESCARTÁVEL) C/ 07 LTS	UND	700	GRANDESC	2,44	1.708,00
16	CAIXA P/ PERFUROCORTANTE (TIPO DESCARTÁVEL) C/ 13 LŤS	UND	400	GRANDESC	7,39	2.956,00
17	CAIXA P/ PERFUROCORTANTE (TIPO DESCARTÁVEL) C/20LŤS	UND	400	GRANDESC	10,34	4.136,00
18	CARVÃO ATIVO PÓ 250 G	PT	10	CHEMCO	12,54	125,40
19	CATETER P/ OXIGÊNIO DESCARTÁVEL TIPO ÓCULOS	UND	1.000	EMBRAMED	1,61	1.610,00

1






**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

20	CATETER VENOSO PARA PUNÇÃO VENOSA PROFUNDA (INTRACATH) INFANTIL	UND	10	ARGON	57,61	576,10
21	CLAMPS P/ CORDÃO UMBILICAL	UND	200	CIENTIFIC	0,31	62,00
22	COLCHÃO TIPO CASCA DE OVO	UND	150	LUKSPUMA	61,43	9.214,50
23	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO	UND	300	MARKMED	0,43	129,00
24	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO	UND	300	MARKMED	0,43	129,00
25	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	UND	350	WILTEX	3,44	1.204,00
26	COLETOR DE URINA/FEZES P/ EXAMES	UND	5.000	J PROLAB	0,38	1.900,00
27	COMADRE PLÁSTICA	UND	60	TAYLOR	16,95	1.017,00
28	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 7,5 C/09 FIOS C/500	PCT	2.000	ECOMAX	21,96	43.920,00
29	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 7,5 C/13 FIOS C/500	PCT	2.000	ECOMAX	21,96	43.920,00
30	DISPOSITIVO P/ INCOTINÊNCIA URINÁRIA (UROPEM)	UND	200	MADEITEX	0,40	80,00
31	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO	PCT	150	SOLIDOR	12,83	1.924,50
32	EQUIPO DESCARTAVEL P/TRANSFUÇÃO DE SANGUE C/ CÂMARA DUPLA.	UND	200	EMBRAMED	2,89	578,00
33	EQUIPO MACRO C/ CAMARA GRADUADA (BURETA)	UND	200	EMBRAMED	5,33	1.066,00
34	EQUIPO MACRO P/ SOLUÇÕES ENTERAIS	UND	200	MEDSONDA	1,65	330,00
35	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL E CAMARA GOTEJADORA	UND	10.000	LABOR IMPORT	1,05	10.500,00
36	EQUIPO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL E CAMARA GOTEJADORA	UND	3.500	LABOR IMPORT	1,55	5.425,00
37	ESCOVA P/ DEGERMAÇÃO DAS MÃOS E ANTI-SEPSIA PRÉ-OPERATÓRIA C/ CLOREXIDINE 2% CX/48und	UND	20	RIOQUIMICA	1,50	30,00
38	ESCOVA P/ DEGERMAÇÃO DAS MÃOS E ANTI-SEPSIA PRÉ-OPERATÓRIA C/ IODO ATIVO 1% CX/48 und	UND	30	RIOQUIMICA	1,50	45,00
39	ESPARADRAPO 05 CM X10 MTS	RL	500	MISSNER	2,74	1.370,00
40	ESPARADRAPO 10 CM X4,5 MTS	RL	1.200	MISSNER	10,56	12.672,00
41	FILME (PAPEL) P/ USG UPP110 HG	RL	30	DURICO	109,66	3.289,80
42	FITA DE ADESIVA HOSPITALAR	RL	500	EUROCEL	2,93	1.465,00
43	FITA DE AUTOCLAVE 19mmX30M	RL	400	CIEX	3,76	1.504,00
44	FITA MICROPORE 25mm X 10 METROS	RL	200	WILTEX	2,32	464,00
45	FITA MICROPORE 50mm X 4,5 METROS	RL	350	NEXCARE	10,22	3.577,00
46	FITA MICROPOROSA 100mmX4,5M	RL	300	WILTEX	10,22	3.066,00
47	FITA P/ GLICEMIA CAPILAR ACCU - CHECK	CX	100	ROCHE	29,29	2.929,00
48	FITA P/ GLICEMIA CAPILAR ON CALL PLUS	CX	100	ON CALL PLUS	27,97	2.797,00
49	FITA PARA GLICEMIA CAPILAR ONE TOUCH ULTRA	CX	100	JOHNSON & JOHNSON	36,61	3.661,00
50	FITA PARA GLICEMIA G – TECH	CX	120	G-TECH	31,89	3.826,80
51	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL	UND	500	EMBRAMED	2,04	1.020,00
52	GELCO N.º 14 caixa c/ 100 und	CAIXA	50	LABOR IMPORT	0,86	43,00
53	GELCO N.º 16 caixa c/ 100 und	CAIXA	50	LABOR IMPORT	0,63	31,50
54	GELCO N.º 18 caixa c/ 100 und	CAIXA	50	LABOR IMPORT	0,63	31,50
55	GELCO N.º 20 caixa c/ 100 und	CAIXA	140	LABOR IMPORT	0,63	88,20
56	GELCO N.º 22 caixa c/ 100 und	CAIXA	160	LABOR IMPORT	0,64	102,40
57	GELCO N.º 24 caixa c/ 100 und	CAIXA	160	LABOR IMPORT	0,72	115,20
58	LENÇOL DE PAPEL 50MX50CM	RL	500	ALFA MAIS	5,38	2.690,00



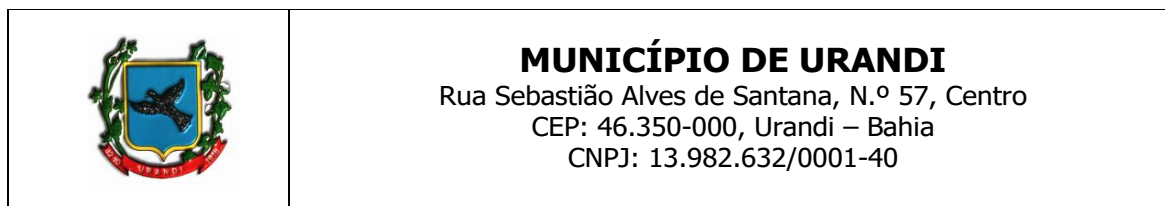
	<b>MUNICÍPIO DE URANDI</b> Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40
---	---

59	LENÇOL DE PAPEL 70MX50CM	RL	800	ALFA MAIS	7,27	5.816,00
60	PAPAGAIO PLÁSTICO	UND	50	TAYLOR	4,44	222,00
61	POLIFIX (INFUSOR MÚLTIPLO 2 VIAS)	UND	200	EMBRAMED	0,90	180,00
62	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO CX C/144 UNIDADES	CX	30	BLOWTEX	29,71	891,30
63	PRO PRÉ DESCARTÁVEL PCT C/ 100 UND	PCT	120	DESCARPACK	7,56	907,20
64	SCALP N.º 19	UND	6.000	SOLIDOR	0,16	960,00
65	SCALP N.º 21	UND	6.000	SOLIDOR	0,21	1.260,00
66	SCALP N.º 23	UND	6.000	SOLIDOR	0,25	1.500,00
67	SCALP N.º 25	UND	6.000	SOLIDOR	0,26	1.560,00
68	SCALP N.º 27	UND	6.000	SOLIDOR	0,21	1.260,00
69	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL COM CONTATO	UND	100	G-TECH	9,05	905,00
70	TORNEIRA 3 VIAS	UND	2.000	LABOR IMPORT	0,56	1.120,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>						<b>R\$ 233.800,00</b>
<b>DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS</b>						

LOTE 03 – FIOS DRENOS E TUBOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VL.UNIT.	VL. TOTAL
1	CIRCUITO FECHADO PARA DRENO DE TORAX N.º 30	UND	48	MEDICAL BRASIL	R\$ 30,80	R\$ 1.478,40
2	DRENO DE PENROSE N.º 1 ESTÉRIL C/ 10 und	PCT	14	WALTEX	R\$ 21,69	R\$ 303,66
3	DRENO DE PENROSE N.º 2 ESTÉRIL C/ 10 und	PCT	14	WALTEX	R\$ 21,69	R\$ 303,66
4	DRENO DE PENROSE N.º 3 ESTÉRIL C/ 10 und	PCT	14	WALTEX	R\$ 21,69	R\$ 303,66
5	DRENO DE TÓRAX N.º 18	UND	8	MEDICAL BRASIL	R\$ 5,95	R\$ 47,60
6	DRENO DE TÓRAX N.º 21	UND	8	MEDICAL BRASIL	R\$ 5,95	R\$ 47,60
7	DRENO DE TÓRAX N.º 28	UND	12	MEDICAL BRASIL	R\$ 5,95	R\$ 71,40
8	DRENO DE TÓRAX N.º 30	UND	12	MEDICAL BRASIL	R\$ 5,95	R\$ 71,40
9	DRENO DE TÓRAX N.º 32	UND	12	MEDICAL BRASIL	R\$ 5,95	R\$ 71,40
10	DRENO DESCARTÁVEL DE KEHR (SONDA EM T) N.º 10	PCT	4	TAYLOR	R\$ 14,67	R\$ 58,68
11	DRENO DESCARTÁVEL DE KEHR (SONDA EM T) N.º 12	PCT	4	TAYLOR	R\$ 14,67	R\$ 58,68
12	DRENO DESCARTÁVEL DE KEHR (SONDA EM T) N.º 14	PCT	2	TAYLOR	R\$ 14,67	R\$ 29,34
13	DRENO DESCARTÁVEL DE KEHR (SONDA EM T) N.º 16	PCT	2	TAYLOR	R\$ 14,67	R\$ 29,34
14	DRENO DESCARTÁVEL DE KEHR (SONDA EM T) N.º 8	PCT	6	TAYLOR	R\$ 14,67	R\$ 88,02
15	FIO CATGUT CROMADO N.º 0-0 C/ AGULHA 4CM-24 UND	CX	20	SHALON	R\$ 106,30	R\$ 2.126,00
16	FIO CATGUT CROMADO N.º 1 C/ AGULHA 4CM 24 UND	CX	20	SHALON	R\$ 117,11	R\$ 2.342,20
17	FIO CATGUT CROMADO N.º 2-0 C/ AGULHA 4CM-24 UND	CX	20	SHALON	R\$ 106,30	R\$ 2.126,00
18	FIO CATGUT CROMADO N.º 3-0 C/ AGULHA 4 CM-24 UND	CX	10	TECHNOFIO	R\$ 84,24	R\$ 842,40
19	FIO CATGUT CROMADO N.º 4-0 C/ AGULHA 4 CM-24 UND	CX	10	SHALON	R\$ 106,30	R\$ 1.063,00
20	FIO CATGUT CROMADO N.º 5-0 C/ AGULHA 4 CM-24 UND	CX	10	SHALON	R\$ 83,02	R\$ 830,20
20	FIO CATGUT SIMPLES N.º 2-0 C/ AGULHA DE 4 CM	CX	6	TECHNOFIO	R\$ 83,02	R\$ 498,12
21	FIO DE ÁCIDO POLIGLICÓLICO PGA VIOLETA 70 CM COM AGULHA CILINDRICA 1/2 CIRCULO 3 CM (VICRYL) - 0	CX	5	PROCARE	R\$ 227,26	R\$ 1.136,30
22	FIO DE ÁCIDO POLIGLICÓLICO PGA VIOLETA 70 CM COM AGULHA CILINDRICA 1/2 CIRCULO 3 CM (VICRYL) - 1-0	CX	5	PROCARE	R\$ 226,67	R\$ 1.133,35
23	FIO DE ÁCIDO POLIGLICÓLICO PGA VIOLETA 70 CM COM AGULHA CILINDRICA 1/2 CIRCULO 3 CM (VICRYL) - 2-0	CX	5	PROCARE	R\$ 224,84	R\$ 1.124,20







24	FIO DE ÁCIDO POLIGLICÓLICO PGA VIOLETA 70 CM COM AGULHA CILINDRICA 1/2 CIRCULO 3 CM (VICRYL) - 3-0	CX	6	PROCARE	R\$ 224,84	R\$ 1.349,04
25	FIO DE ALGODÃO 0-0SEM AGULHA C/ 24	CX	15	TECHNOFIO	R\$ 43,39	R\$ 650,85
26	FIO DE ALGODÃO 2-0COM AGULHA C/ 24	CX	15	TECHNOFIO	R\$ 46,06	R\$ 690,90
27	FIO DE NYLON Nº 0 C/ AGULHA 4CM 24 UND	CX	15	SHALON	R\$ 44,18	R\$ 662,70
28	FIO DE NYLON Nº 1 C/ AGULHA 4CM 24 UND	CX	20	SHALON	R\$ 44,18	R\$ 883,60
29	FIO DE NYLON Nº 2-0 C/ AGULHA 4CM 24 UND	CX	20	SHALON	R\$ 44,18	R\$ 883,60
30	FIO DE NYLON Nº 3-0 C/ AGULHA 4CM 24 UND	CX	40	SHALON	R\$ 44,18	R\$ 1.767,20
31	FIO DE NYLON Nº 4-0 C/ AGULHA 4 CM 24 UND	CX	40	SHALON	R\$ 44,18	R\$ 1.767,20
32	FIO DE NYLON Nº 5-0 COM AGULHA 2,5 CM 24 UNI.	CX	24	SHALON	R\$ 46,72	R\$ 1.121,28
33	FIO DE NYLON Nº 6-0 COM AGULHA 2,5 CM 24 UNI.	CX	16	SHALON	R\$ 37,79	R\$ 604,64
34	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA POLIGLECAPRONE 25 (MONOCRYL) ABSORVÍVEL -0-	CX	16	ETHICON	R\$ 260,09	R\$ 4.161,44
35	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA POLIGLECAPRONE 25 (MONOCRYL) ABSORVÍVEL -1-	CX	16	ETHICON	R\$ 260,09	R\$ 4.161,44
36	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA POLIGLECAPRONE 25 (MONOCRYL) ABSORVÍVEL 2-0	CX	8	ETHICON	R\$ 260,09	R\$ 2.080,72
37	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA POLIGLECAPRONE 25 (MONOCRYL) ABSORVÍVEL 3-0	CX	8	ETHICON	R\$ 260,09	R\$ 2.080,72
38	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA POLIGLECAPRONE 25 (MONOCRYL) ABSORVÍVEL 4-0	CX	14	ETHICON	R\$ 260,09	R\$ 3.641,26
39	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA POLIGLECAPRONE 25 (MONOCRYL) ABSORVÍVEL 5-0	CX	14	ETHICON	R\$ 260,09	R\$ 3.641,26
40	FIO POLIPROPILENO (SEDA) 0-0 C/ AGULHA DE 4 CM	CX	16	TECHNOFIO	R\$ 65,65	R\$ 1.050,40
41	FIO POLIPROPILENO (SEDA) 2-0 C/ AGULHA DE 4 CM	CX	16	TECHNOFIO	R\$ 46,06	R\$ 736,96
42	FIO SEDA -0- COM AGULHA	CX	25	TECHNOFIO	R\$ 42,42	R\$ 1.060,50
43	FIO SEDA 2-0 COM AGULHA	CX	15	TECHNOFIO	R\$ 42,42	R\$ 636,30
44	TUBO DE BORRACHA DE PURO LÁTEX NATURAL Nº 200 (GARROTE)	PCT	4	LATEX BR	R\$ 29,27	R\$ 117,08
45	TUBO DE BORRACHA DE PURO LÁTEX NATURAL Nº 201 (GARROTE)	PCT	4	LATEX BR	R\$ 44,99	R\$ 179,96
46	TUBO DE BORRACHA DE PURO LÁTEX NATURAL Nº 204	PCT	4	LATEX BR	R\$ 95,66	R\$ 382,64
47	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 2,0	UND	30	GOODCOME	R\$ 5,33	R\$ 159,90
48	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 2,5	UND	30	GOODCOME	R\$ 5,33	R\$ 159,90
49	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 3,0	UND	30	GOODCOME	R\$ 5,33	R\$ 159,90
50	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 3,5	UND	30	GOODCOME	R\$ 5,33	R\$ 159,90
51	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 4,0	UND	30	GOODCOME	R\$ 4,96	R\$ 148,80
52	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 4,5	UND	30	GOODCOME	R\$ 4,89	R\$ 146,70
53	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,0	UND	30	GOODCOME	R\$ 5,03	R\$ 150,90
54	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,5	UND	30	GOODCOME	R\$ 5,33	R\$ 159,90
55	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,0	UND	30	GOODCOME	R\$ 5,22	R\$ 156,60
56	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5	UND	30	GOODCOME	R\$ 5,04	R\$ 151,20
57	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,0	UND	30	GOODCOME	R\$ 5,03	R\$ 150,90
58	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,5	UND	30	GOODCOME	R\$ 4,93	R\$ 147,90
59	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,0	UND	30	GOODCOME	R\$ 5,26	R\$ 157,80
60	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,5	UND	30	GOODCOME	R\$ 5,33	R\$ 159,90
61	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9,0	UND	30	GOODCOME	R\$ 5,25	R\$ 157,50
62	TUBO PARA ASPIRAÇÃO EM SILICONE Nº 200, AUTOCLAVÁVEL	PCT	12	MEDICONE	R\$ 59,62	R\$ 715,44





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

63	TUBO PARA ASPIRAÇÃO EM SILICONE Nº 204, AUTOCLAVÁVEL	PCT	12	MEDICONE	R\$ 241,04	R\$ 2.892,48
64	TUBO SILICONE HOSPITALAR TRANSPARENTE Nº 202	PCT	6	MEDICONE	R\$ 140,59	R\$ 843,54
65	TUBO SILICONE HOSPITALAR TRANSPARENTE Nº 204	PCT	6	MEDICONE	R\$ 129,09	R\$ 774,54
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03</b>						<b>R\$ 58.050,00</b>
<b>CINQUENTA E OITO MIL E CINQUENTA REAIS</b>						

## LOTE 04 – FRASCOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VL.UNIT.	VL. TOTAL
1	ÁCIDO ACÉTICO 2% 1000 ml	FR	36	DINAMICA	R\$ 7,70	R\$ 277,20
2	ÁGUA OXIGENADA 10 V 1000 ml	FR	120	RIOQUIMICA	R\$ 5,10	R\$ 612,00
3	ÁLCOOL 70% GEL, GALÃO DE 5 LITROS	FR	1.500	ASSEPTGEL	R\$ 30,54	R\$ 45.810,00
4	ÁLCOOL 70% LÍQUIDO, 1000 ml	FR	7.000	FLAMAGEL	R\$ 4,93	R\$ 34.510,00
5	ÁLCOOL ABSOLUTO 1000 ml	FR	240	PROLINK	R\$ 11,18	R\$ 2.683,20
6	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 2% 1000 ml	FR	120	RIOQUIMICA	R\$ 9,16	R\$ 1.099,20
7	CLOREXIDINA SABÃO 2% 1000 ml	FR	120	RIOQUIMICA	R\$ 11,76	R\$ 1.411,20
8	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000 ml	FR	60	RIOQUIMICA	R\$ 21,21	R\$ 1.272,60
9	ÉTER ETÍLICO 35% 1000 ml	FR	120	RIOQUIMICA	R\$ 21,21	R\$ 2.545,20
10	FIXADOR P/ RAIOS X AUTOMÁTICO 19 Litros	GL	12	IBF	R\$ 136,80	R\$ 1.641,60
11	FORMOL 10% 1000 ml	FR	72	FACILIMPE	R\$ 5,91	R\$ 425,52
12	FORMOL SOLUÇÃO 37% 1000 ml	FR	35	FACILIMPE	R\$ 7,91	R\$ 276,85
13	GEL PARA ECG E USG 5 KG	GL	15	MULTIGEL	R\$ 17,23	R\$ 258,45
14	GLUTARALDEÍDO 2% 5 Litros 28 DIAS	GL	60	RIOQUIMICA	R\$ 38,48	R\$ 2.308,80
15	LUGOL FORTE 2% 1000 ml	FR	10	FACILIMPE	R\$ 74,02	R\$ 740,20
16	PVPI ALCOOLICO 1000 ml (ÁLCOOL IODADO)	FR	150	RIOQUIMICA	R\$ 15,99	R\$ 2.398,50
17	PVPI DEGERMANTE 1000 ml	FR	360	RIOQUIMICA	R\$ 33,82	R\$ 12.175,20
18	PVPI TÓPICO 1000 ml	FR	360	RIOQUIMICA	R\$ 30,75	R\$ 11.070,00
19	REVELADOR P/ RAIOS X AUTOMÁTICO 19 Litros	GL	12	IBF	R\$ 242,69	R\$ 2.912,28
20	VASELINA LÍQUIDA 1000 ml	FR	120	VICPHARMA	R\$ 33,10	R\$ 3.972,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 04</b>						<b>R\$ 128.400,00</b>
<b>CENTO E VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS</b>						

## LOTE 05- MEDICAMENTOS INJETÁVEIS I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VL.UNIT.	VL. TOTAL
1	ACETILCISTEÍNA 300 MG (100MG/ML) 03 ML	AMP	1.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 10,50	R\$ 10.500,00
2	ACICLOVIR 250 MG	AMP	200	TEUTO	R\$ 33,32	R\$ 6.664,00
3	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG / 5 ML	AMP	6.000	HYPOFARMA	R\$ 0,56	R\$ 3.360,00
4	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML	AMP	1.200	HIPOLABOR	R\$ 3,59	R\$ 4.308,00
5	ÁGUA P/ INJEÇÃO 10 ML	AMP	24.000	SAMTEC	R\$ 0,27	R\$ 6.480,00






**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

6	ÁGUA P/ INJEÇÃO 5 ML	AMP	6.000	SAMTEC	R\$ 0,27	R\$ 1.620,00
7	AMICACINA 100 MG	AMP	100	NOVAFARMA	R\$ 0,81	R\$ 81,00
8	AMICACINA 500 MG/2ML	AMP	600	NOVAFARMA	R\$ 0,71	R\$ 426,00
9	AMINOFILINA 24MG/ML	AMP	100	FARMACE	R\$ 0,61	R\$ 61,00
10	AMIODARONA 50MG/ML	AMP	350	HIPOLABOR	R\$ 1,44	R\$ 504,00
11	AMOXICILINA+CLAVULANATO 500 MG	AMP	120	E.M.S	R\$ 1,11	R\$ 133,20
12	AMPICILINA SÓDICA 1.000 MG	AMP	5.000	BLAU	R\$ 2,51	R\$ 12.550,00
13	AMPICILINA SÓDICA 500 MG	AMP	5.000	BLAU	R\$ 1,49	R\$ 7.450,00
14	ATRACURIO 10MG/ ML 5 ML	AMP	240	CRISTÁLIA	R\$ 6,38	R\$ 1.531,20
15	ATROPINA 0,25MG/ML	AMP	450	FARMACE	R\$ 0,58	R\$ 261,00
16	ATROPINA 0,5 MG	AMP	200	HYPOFARMA	R\$ 0,58	R\$ 116,00
17	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	AMP	5.000	TEUTO	R\$ 5,23	R\$ 26.150,00
18	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	AMP	1.000	TEUTO	R\$ 5,44	R\$ 5.440,00
19	BENZILPENICILINA PROCAÍNA+ BENZILPENICILINA POTÁSSICA 400.000UI	AMP	800	BLAU	R\$ 5,44	R\$ 4.352,00
20	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%	AMP	600	SAMTEC	R\$ 0,64	R\$ 384,00
21	BIPERIDENO 5 MG/ML	AMP	100	CRISTÁLIA	R\$ 1,36	R\$ 136,00
22	BROMOPRIDA 5MG/ML	AMP	3.000	HIPOLABOR	R\$ 1,14	R\$ 3.420,00
23	BUTILBROMETO DE ESCOP./ DIPIRONA 4MG/ML + 500MG/ML	AMP	7.000	FARMACE	R\$ 1,01	R\$ 7.070,00
24	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML	AMP	5.000	FARMACE	R\$ 1,14	R\$ 5.700,00
25	CEFALOTINA 01 G	AMP	8.000	TEUTO	R\$ 3,78	R\$ 30.240,00
26	CEFAZOLINA 01 G	AMP	600	ABL	R\$ 8,24	R\$ 4.944,00
27	CEFEPIME 01 G	AMP	600	ABL	R\$ 27,35	R\$ 16.410,00
28	CEFTAZIDINA PÓ PARA SOLUÇÃO 1 G	AMP	600	ABL	R\$ 21,44	R\$ 12.864,00
29	CEFTRIAXONA 1G IM/IV	AMP	7.000	TEUTO	R\$ 6,24	R\$ 43.680,00
30	CEFTRIAXONA 250 MG	AMP	600	E.M.S	R\$ 5,31	R\$ 3.186,00
31	CELESTONE 01 ML	AMP	600	UNIAO QUIMICA	R\$ 8,75	R\$ 5.250,00
32	CETOPROFENO 100 MG IV	AMP	5.500	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,52	R\$ 19.360,00
33	CETOPROFENO 50 MG IM	AMP	6.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,60	R\$ 9.600,00
34	CIMETIDINA 150 MG/ML	AMP	6.000	HYPOFARMA	R\$ 5,91	R\$ 35.460,00
35	CIPROFLOXACINO 400 MG	FRASCO	2.000	HALEX ISTAR	R\$ 28,23	R\$ 56.460,00
36	CLINDAMICINA 600 MG	AMP	1.000	HYPOFARMA	R\$ 3,51	R\$ 3.510,00
37	CLONIDINA 150 MCG/ML	AMP	250	NOVAFARMA	R\$ 5,90	R\$ 1.475,00
38	CLORANFENICOL 1G	AMP	200	NOVAFARMA	R\$ 3,51	R\$ 702,00
39	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	AMP	200	HALEX ISTAR	R\$ 0,22	R\$ 44,00
40	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML	AMP	300	HYPOFARMA	R\$ 0,22	R\$ 66,00



	<b>MUNICÍPIO DE URANDI</b> Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40
---	---

41	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 mg	AMP	120	UNIAO QUIMICA	R\$ 10,25	R\$ 1.230,00
42	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML	AMP	200	HYPOFARMA	R\$ 10,25	R\$ 2.050,00
43	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML 10 ML	AMP	120	CRISTÁLIA	R\$ 18,73	R\$ 2.247,60
44	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML	AMP	4.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,86	R\$ 3.440,00
45	COMPLEXO B INJETÁVEL	AMP	6.000	HYPOFARMA	R\$ 1,47	R\$ 8.820,00
46	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML (CEDILANIDE)	AMP	100	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,02	R\$ 202,00
47	DEXAMETASONA 2 MG/ML	AMP	4.000	FARMACE	R\$ 1,52	R\$ 6.080,00
48	DEXAMETASONA 4 MG/ML	AMP	6.000	FARMACE	R\$ 4,21	R\$ 25.260,00
49	DIAZEPAM 10 MG/ML	AMP	1.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,80	R\$ 800,00
50	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/ML	AMP	7.000	HALEX ISTAR	R\$ 0,53	R\$ 3.710,00
51	DIPIRONA SÓDICA 1G	AMP	10.000	FARMACE	R\$ 0,58	R\$ 5.800,00
52	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML 20ML	AMP	100	HYPOFARMA	R\$ 12,31	R\$ 1.231,00
53	DOPAMINA 5 MG/ML 10 ML	AMP	100	UNIAO QUIMICA	R\$ 4,07	R\$ 407,00
54	DRAMIN B6 IV	AMP	300	TAKEDA	R\$ 3,88	R\$ 1.164,00
55	ENOXPARINA 20 MG/0,2 ML	AMP	300	AGILA	R\$ 39,29	R\$ 11.787,00
56	ENOXPARINA 40 MG/0,4 ML	AMP	500	AGILA	R\$ 39,29	R\$ 19.645,00
57	ENOXPARINA 60 MG/0,6 ML	AMP	400	AGILA	R\$ 39,29	R\$ 15.716,00
58	ENOXPARINA 80 MG/0,8 ML	AMP	400	AGILA	R\$ 39,29	R\$ 15.716,00
59	EPINEFRINA 1 MG/ML (ADRENALINA)	AMP	400	HIPOLABOR	R\$ 1,23	R\$ 492,00
60	ETILEFRINA 10MG/ML (EFORTIL)	AMP	600	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,09	R\$ 1.254,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 05:</b>						<b>R\$ 479.000,00</b>
<b>QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL REAIS</b>						

## 2.2 O FORNECEDOR CLASSIFICADO É O SEGUINTE:

<b>CLASSIFICADA - NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA</b>		
CNPJ Nº. 09.312.074/0001-38		
ENDEREÇO: RUA MANOEL VITORINO, 162, CENTRO		
CIDADE: GUANAMBI	UF: BA	CEP: 46.430-000
TELEFONE: (77)3451-3033	CELULAR: (77) 9.8837-1010	
E-MAIL: nbfarma@uol.com.br		
REPRESENTANTE: EDMILSON PEREIRA DE AZEVEDO		
RG Nº. 880704179 SSP/BA	CPF Nº. 014.186.435-48	
AGÊNCIA Nº 0923-7	CONTA CORRENTE Nº 31.399-8 / BANCO DO BRASIL	

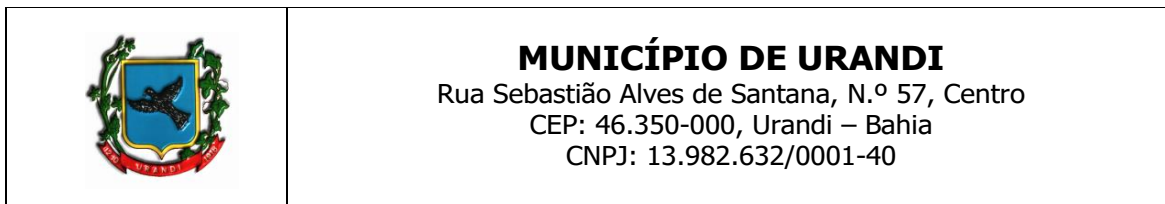
2.3 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer os lotes registrados nesta Ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará ao Cadastro de Reserva, podendo fornecer os referidos lotes apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, tendo validade até 27/12/2022.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR





4.1 O ajuste e compromisso de entrega e execução com o FORNECEDOR REGISTRADO será formalizado pelo MUNICÍPIO ou pelo (s) Órgão(s) Contratante(s) mediante assinatura de Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico 057/2021 SRP.

4.2 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

4.3 A entrega do(s) item(ns) objeto deverá ser efetuada no prazo máximo de oito dias, prorrogável por igual período a critério da Administração, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras.

4.4 Em casos de urgência, o prazo será de 24 horas a partir da data da solicitação.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1 No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços e regras do Controle de Qualidade, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

b) Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso sobre o valor da parcela a que se refere à obrigação, até o limite de 15% (quinze por cento) desse valor. Após 10 (dez) dias de mora, a Administração poderá optar pela manutenção da sanção de multa (até seu limite máximo) ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

c) Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;

d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

5.1.1 As sanções previstas no presente item não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

5.1.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar - se - á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao Fornecedor, observando - se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

5.1.3 A autoridade competente, quando da aplicação e dosimetria das sanções, levará em consideração, na fixação do percentual da sanção aplicável, dentre os limites máximos e mínimos abstratamente previstos à hipótese, a gravidade e a recorrência do infrator, a suficiência à reprimida da infração, o oferecimento de risco ao usuário, o dano causado, bem como o caráter educativo / pedagógico da pena, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

5.1.4 As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

5.1.5 As sanções previstas nesta Seção não se confundem com sanções previstas no edital e no instrumento contratual.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria desta Prefeitura, através de transferência bancária para Conta Corrente nº 31.399-8, Agência nº 0923-7, Banco do Brasil ou boleto bancário conforme plataforma FEBRABAN mediante apresentação de notas fiscais/faturas.

6.2 As notas fiscais/faturas, que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento dependerá da correção a ser efetuada.

6.3 Juntamente com a nota fiscal deverão ser apresentadas as seguintes certidões: FGTS, INSS/FEDERAL, TRABALHISTA, ESTADUAL E MUNICIPAL.





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
 CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40

6.4 À CONTRATADA fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto da fatura emitida através da rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente para CONTRATANTE.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 O Município poderá determinar à empresa do Registro de Preços nacional a suspensão dos fornecimentos às CONTRATANTES quando comprovado em desacordo com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

7.1.1 Na hipótese do item anterior, as entregas somente poderão ser retomadas a partir da autorização formal do Município, após a comprovação de regularidade pelo Fornecedor.

7.2 O cancelamento do registro do Fornecedor da Ata de Registro de Preços se dará nos casos previsto no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

7.3 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

7.4 Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - DA DIVULGAÇÃO

8.1 A publicação resumida da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

Urandi - BA, 27 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E**  
**HOSPITALARES LTDA,**  
 CNPJ: 09.312.074/0001-38  
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
 CPF Nº

\_\_\_\_\_  
 CPF Nº



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo  
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO 057/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 272/2021. PE - SRP N.º 057/2021. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE URANDI - BA. **CONTRATADAS:** BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI INSCRITA NO CNPJ Nº 15.229.287/0001-01, **ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA – EPP** INSCRITA NO CNPJ Nº 02.990.912/0001-83, **NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** INSCRITA NO CNPJ Nº 09.312.074/0001-38, **BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME** INSCRITA NO CNPJ Nº 10.197.423/0001-05. **OBJETO:** REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URANDI – BA. **VALOR GLOBAL DA ATA:** R\$ 3.861.214,93 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E SESENTA E UM MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2021.

*PUBLICADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N.º 8.666/93 DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.*

**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**  
**CONTRATADA**

**ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA – EPP**  
**CONTRATADA**

**NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP**  
**CONTRATADA**

**BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME**  
**CONTRATADA**





**MUNICÍPIO DE URANDI**

*Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo  
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40*

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URANDI – BAHIA. CONTRATADA: LUIS TADEU DE SOUZA MUNIZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 33.234.753/0001-10. OBJETO: ADITIVAR A QUANTIDADE DOS ITENS (01, 02 , 03 E 07 – LOTE 02) E OS ITENS (01, 02 E 03 – LOTE 03) EM 25% REFERENTE A MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COM FULCRO NO ART.65 DA LEI FEDERAL 8.666/93. VALOR: R\$ 16.393,55 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021.**

*PUBLICADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.*

**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE URANDI**

*Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo  
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40*

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URANDI – BAHIA. CONTRATADA: ADIVAN ANTUNES DANTAS - ME INSCRITA NO CNPJ 01.967.958/0001-19. OBJETO: ADITIVAR A QUANTIDADE DOS ITENS 01 E 02 EM 25% REFERENTE A RECARGAS DE OXIGÊNIO, COM FULCRO NO ART.65 DA LEI FEDERAL 8.666/93. VALOR: R\$ 9.726,14 (NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 27/12/2021.**

*PUBLICADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.*

**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**



**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO**

CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02

Endereço: Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetité-BA, CEP: 46400-000,

Contatos: (77) 3454.3994 / [www.cdsaltosertao.ba.gov.br](http://www.cdsaltosertao.ba.gov.br)**1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREST. DE SERVI. DE N.º 330.2021****ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 007/2021 – PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA DO CDS ALTO SERTÃO**

1.º Termo Aditivo ao Contrato de Programa que celebram o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão e o Município de Urandi-Bahia.

Pelo presente instrumento de Contrato de Programa que celebram entre si, de um lado, **MUNICÍPIO DE URANDI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana, nº57, Centro, Urandi-Bahia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**, doravante denominado CONTRATANTE; e, do outro, o **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO**, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.635.734/0001-02, com sede na Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetité-Estado da Bahia - CEP 46400-000, neste ato representado por seu Presidente, **PEDRO CARDOSO CASTRO**, portador do CPF nº 051.040.335-20, doravante denominado CONTRATADO, Decorrente da Dispensa de Licitação n.º 104/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

*CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato Administrativo de nº. 330/2021, que ora é aditivado;*

*CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para o período de 09 de dezembro a 31 de dezembro de 2021, havendo a necessidade de continuidade no fornecimento dos serviços, tendo em vista a aplicação do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 e o previsto na Cláusula 6.1 do instrumento de contrato;*

*CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;*

*CONSIDERANDO que o Município de Urandi possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução da Prorrogação Contratual;*

*CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.*





## CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02

Endereço: Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetité-BA, CEP: 46400-000,

Contatos: (77) 3454.3994 / [www.cdsaltosertao.ba.gov.br](http://www.cdsaltosertao.ba.gov.br)

RESOLVEM celebrar entre si, o primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 330/2021 firmado em 09 de dezembro de 2021, prorrogando-se tempo mediante Cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 09/12/2021, objetivando a Contrato de Programa a Prestação de Serviço de execução de obras, por transferência parcial de serviços públicos, configurando gestão associada entre o ente municipal Contratante e o CDS Alto Sertão, para cumprimento do Programa de Infraestrutura Urbana e Rural deste Consórcio, cujo objetivo é fornecer os subsídios indispensáveis ao processo de pavimentação em vias urbanas no município de Urandi-Bahia, com área total de: 8.255,80 m<sup>2</sup>, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e na Dispensa de Licitação.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato com início a partir de 01/01/2022 e o término preestabelecido para 30/03/2022.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com este termo aditivo, para exercício 2022, correrá à conta das dotações orçamentárias, que foram previamente aprovadas através da Lei Orçamentária Anual:

**Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura.**

Projeto atividade: 1.121 Pavimentação de Vias e Logradouros

Elemento: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 00 e 44.

### CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da contratante, e encontra amparo legal no inciso II, artigo 57 da Lei n.º 8.666/1993 e alterações.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO**

CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02

Endereço: Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetité-BA, CEP: 46400-000,

Contatos: (77) 3454.3994 / [www.cdsaltosertao.ba.gov.br](http://www.cdsaltosertao.ba.gov.br)

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Caetité, 29 de dezembro de 2021.

---

**MUNICÍPIO DE URANDI**  
**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**

---

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO**  
**PEDRO CARDOSO CASTRO**

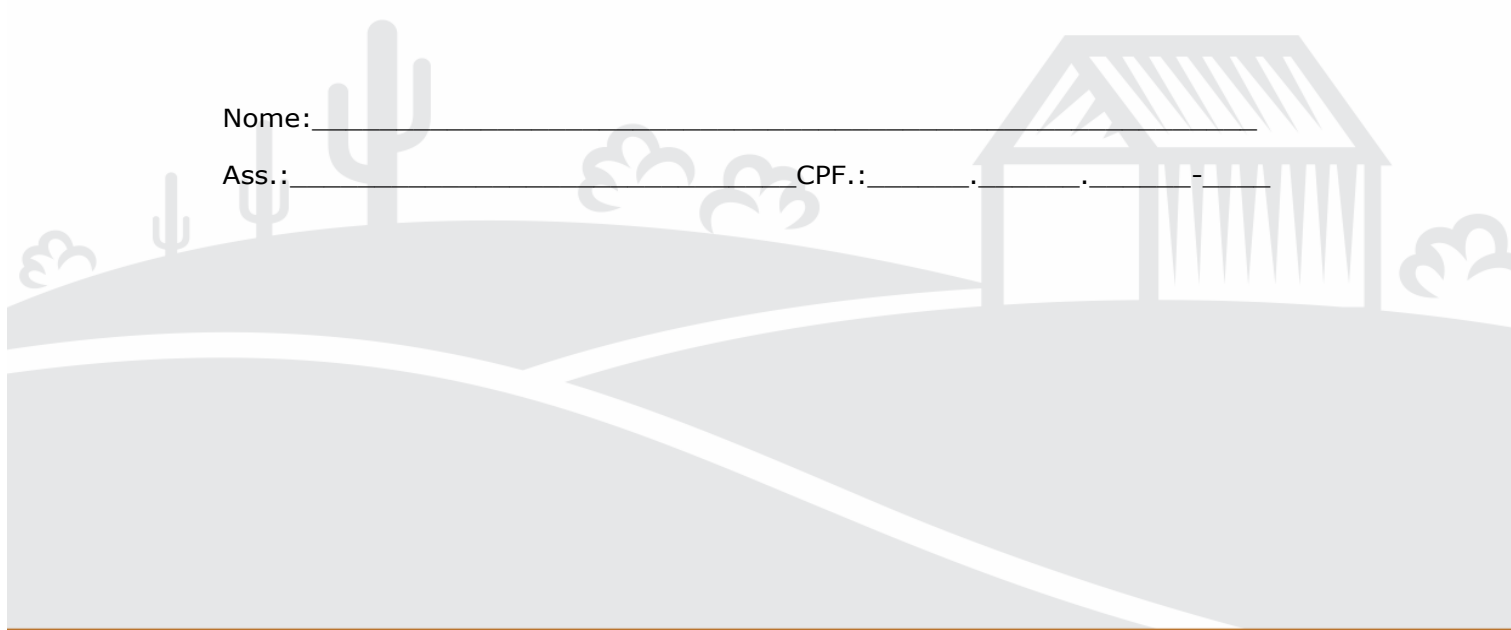
- TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_ CPF.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_ CPF.: \_\_\_\_\_



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D206-7C39-997C-425D-18A0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D206-7C39-997C-425D-18A0



### Hash do Documento

7c41f1396813082499c4d3ee9414b0caef700b4a39fb5dffac375885e3188316

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/12/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/12/2021 11:46 UTC-03:00